

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO  
SOCIOESPACIAL E REGIONAL – PPDSR

**ARTÊMIO MACEDO COSTA**

**“PELOURINHO TECNOLÓGICO”**: a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) no contexto do Novo Imperialismo.

São Luís-MA

2019

# ARTÊMIO MACEDO COSTA

**“PELOURINHO TECNOLÓGICO”**: a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) no contexto do Novo Imperialismo.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR da Universidade Estadual do Maranhão, como pré-requisito final para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Zulene Muniz Barbosa

São Luís-MA

2019

**“PELOURINHO TECNOLÓGICO”**: a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) no contexto do Novo Imperialismo.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – PPDSR da Universidade Estadual do Maranhão, como pré-requisito final para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e Regional.

Aprovada em: 30 / 09 / 2019.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Zulene Muniz Barbosa  
Pós Doutora em Ciência Política  
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

---

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira  
Doutor em História Social  
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

---

Profa. Dra. Cynthia Carvalho Martins  
Doutora em Antropologia  
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA (PPGCSPA)

A Ação Direta é a libertação das multidões humanas que até agora têm sido moldadas pela aceitação de crenças impostas, sua elevação ao conhecimento, à consciência. É o chamado a todos para participarem do trabalho comum: todos são convidados a não ser mais um “zé ninguém”, a não esperar mais de cima ou de fora por sua salvação; todos são encorajados a sujar as mãos, a não mais sofrer passivamente as fatalidades sociais. A Ação Direta encerra o ciclo dos milagres – milagres do céu, milagres do Estado – e em oposição às esperanças nas “providências” de qualquer tipo, proclama a prática da máxima: a salvação está em nós!”

***Émile Pouget***

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, agradeço à minha família Macedo Costa (Mãe Maria do Rosario, Pai José Julio, irmãs Vivianne e Vanessa, Filhas Vitória Dandara e Ana Iara, Sobrinhos Jorge, Victor, Isadora e Luís Leno) por proporcionar uma estrutura de confiança nesta trajetória turbulenta, mas, importante nesta fase de minha vida.

Ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional (PPDSR/UEMA): corpo técnico/administrativo (Elizete Ferreira da Silva, Dinaura Silva Lopes, Maria Gracimila Ribeiro); docentes (Antonio José, Bráulio Roberto, Frederico Burnett, Franci Cardoso, Grete Pflueger, Magno Vasconcelos, Itaan Santos, José Sampaio, Marivânia Furtado, Monica Piccolo, Neuzeli Pinto, Alex Oliveira, Cláudio Castro, Alan Kardec, Timothy Finan), e discentes da minha turma de 2017 (Izamara Sousa, Willian Barbosa, Katyane Almeida, Cinara de Sá, Lucas Borba, Mirelle Faray, Silvana Gonçalves, Thiers Tiers, Luis Fernando Araújo, Leonardo Marinho, Aldrey Oliveira, Marcos Lucena) e turmas 2018 (Marcos Silva, Thamires de Sousa) e 2019 (Michelle Sophia) e professores externos que colaboraram na presença de eventos em nosso programa (Lúcio Flávio Almeida, Jair Pinheiro, Carlos Eduardo Martins, Lucio Oliver, Edna Castro, Roberto Veras, Jackson Bouéres, John Kennedy Ferreira) pela rica convivência.

À CAPES por proporcionar o acesso à bolsa de pesquisa.

À minha Orientadora Profa. Dra. Zulene Muniz Barbosa pelo longo convívio intelectual e por estar me acompanhando desde a graduação sob o mesmo tema de pesquisa.

À minhas bancas de qualificação e defesa final: Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira, Profa. Dra. Célia Maria da Motta e Profa. Dra. Cynthia Carvalho Martins. Um agradecimento especial à Dra. Célia Maria da Motta por esta reta final da qualificação para a defesa final colocar-se extraoficialmente como coorientadora, uma atenção especial.

Às entidades quilombolas de Alcântara que lutam arduamente na defesa da autodeterminação de seus territórios e na soberania nacional: MABE, STTR, ATEQUILA, MOMTRA, SINTRAF e que me fizeram aprender mais a importância da Luta na defesa de seus direitos.

Aos amigos colaboradores que me auxiliaram nessa luta: Luciano Nascimento (Jornalista da EBC-DF) cedendo um livro importante de seu acervo além de atenção nas agendas institucionais sobre o processo do AST, Nonato Masson (Adv. PVN/CCN) apoiando nos contatos e atividades de campo, Yuri Costa (MPU) cedendo documentos e contatos de atividade de campo, Jonas Borges e Elitiel Guedes (MST-MA) nos contatos de atividades de campo, Carlos Pereira (Econ. TIJUPÁ) acompanhando em atividade campo, Márcio Lauande (Adv. PROPLAN/UEMA) cedendo documentação, Larissa Furtado (NAJUP Negro Cosme / UFMA) cedendo documentação, Prof. Dr. Henrique Borralho por ceder momentos para ler parte da dissertação.

*In Memoriam* de Ulisses Manaças do MST-PA, comp@ que conheci na manifestação de denúncia do AST em julho de 2017 em Alcântara-MA e de seu Gregório Xavier Costa, presidente da ATEQUILA.

Ao anarquista piauiense Francisco Raphael que conheci nas comunicações orais do I Seminário Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais na UFMA em março de 2018 e a Luciana Butzke que conheci nas comunicações orais de eventos internacionais de Desenvolvimento Regional em Santa Cruz do Sul-RS e Ijuí-RS (2017 e 2018), ambos indicando bibliografias importantes para o desenvolvimento desta dissertação.

Ao grupo do facebook “Bolsistas Capes”, pelos momentos de tensão que passamos virtualmente nesta dialética que é a academia.

Ao Círculo Soturnos que me auxiliou com poesias soturnas em momentos de muita tensão na construção deste mestrado.

À Lenne Negri! Companheira que foi fundamental para me dar suporte emocional para construção desta fase de minha vida!

À Ze Pilintra!

## RESUMO

O projeto de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) inseriu-se no processo da reestruturação produtiva do capital global e, portanto, de interesses externos ao Programa Espacial Brasileiro (PEB), especialmente dos EUA. A política de expansão do CLA resultou no aprofundamento dos conflitos territoriais locais e afeta diretamente as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, configurando um verdadeiro “Pelourinho Tecnológico”. Para o entendimento desse processo, inicialmente foram apresentados os embates entre a soberania nacional e o imperialismo e a inserção do PEB na órbita do capitalismo neoliberal. Foi problematizado o poder midiático do discurso e interpelações ideológicas do Estado na construção de um alegado “consenso”, sustentado pela propaganda institucional para definir as estratégias de expansão e abertura comercial do CLA, bem como o contraponto da mídia de resistência quilombola. Na avaliação da resistência das comunidades quilombolas, foi analisado o modelo de atuação do Estado brasileiro e seus instrumentos institucionais: Grupo Executivo Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável de Alcântara (GEI-Alcântara) e Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB). Foi observado um amálgama dialético de “estruturas de mediação”, de agentes mediadores e instrumentos institucionais contra as manifestações e ações diretas das comunidades quilombolas contrárias à expansão do CLA em seus territórios étnicos.

**Palavras-chave:** Novo Imperialismo; Lutas de Classes e Identidades; Desenvolvimento territorial.

## ABSTRACT

The Alcântara Launch Center (CLA) expansion project was part of the process of productive restructuring of global capital and, therefore, of interests outside the Brazilian Space Program (PEB), especially the US. The CLA's expansion policy has resulted in the deepening of local territorial conflicts and directly affects the remaining quilombola communities of Alcântara, constituting a true "Technological Pillory". To understand this process, the clashes between national sovereignty and imperialism and the insertion of PEB into the orbit of neoliberal capitalism were initially presented. The mediatic power of the State's speech and ideological challenges were problematized in the construction of an alleged "consensus", supported by institutional propaganda to define the CLA's expansion and commercial opening strategies, as well as the counterpoint of the quilombola resistance media. In assessing the resistance of quilombola communities, the Brazilian State model and its institutional instruments were analyzed: Interministerial Executive Group for Sustainable Development of Alcântara (GEI-Alcântara) and Development Committee of the Brazilian Space Program (CDPEB). A dialectical amalgam of "mediation structures", mediating agents and institutional instruments was observed against the manifestations and direct actions of quilombola communities against the expansion of the CLA in their ethnic territories.

**Keywords:** New Imperialism; Class and Identity Struggles; Territorial development.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### MAPAS:

**Mapa 01:** Mapa de Alcântara com localização das Agrovilas. 27

**Mapa 02:** A área demarcada em azul escuro era a pretensão inicial para instalação do CLA. 31

**Mapa 03:** A área pontilhada era a pretensão inicial para instalação do CLA. Em azul escuro, área atual do CLA. 32

**Mapa 04:** A área demarcada em azul escuro, área atual do CLA. Destaque verde, área pleiteada para expansão. 33

**Mapa 05:** Área Institucional 76

**Mapa 06:** Sítio da Raposa 80

### FIGURAS:

**Figura 01:** Capa e diálogos do Gibi “O menino astronauta” (p. 20, 24). 51

**Figura 02:** Capa do Almanaque Turma da Mônica. 56

**Figura 03:** Diálogos do Almanaque da Turma da Mônica (página 19). 57

**Figura 04:** Diálogo da página 79 do Almanaque da Turma da Mônica. 58

**Figura 05:** Reportagem em 3 partes da TV Mirante. 59

**Figura 06:** Dois trechos do curta-metragem “Astronauta”. 62

**Figura 07:** Cartaz de divulgação do filme “Céu Sem Eternidade”. 65

**Figura 08:** Folder de divulgação do Fórum Social Mundial-2002. 67

**Figura 09:** Grafite “O Brasil ninguém USA. Chega de Imperialismo! NÃO A ALCA” 68

**Figura 10:** Panfleto do Ato Público Nacional, em São Luís-MA (09/08/2002). 69

**Figura 11:** Charge do Jornal SindCT (julho-2018). 70

**Figura 12:** Cartilha de campanha para o Plebiscito da ALCA. 71

**Figura 13:** Modelo do Space Coast e “*Space Florida*” 84

## LISTA DE SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ACS	Alcântara Cyclone Space
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AEB	Agência Espacial Brasileira
AGU	Advocacia-Geral da União
AI	Aparelhos Ideológicos
AIE	Aparelhos Ideológicos de Estado
ALCA	Área de Livre Comércio das Americas
AST	Acordo de Salvaguardas Tecnológicas
ATEQUILA	Associação Territorial Etnico Quilombola de Alcântara
BID	Base Industrial de Defesa
BRICS	acrônimo: Brasil, Rússia, Índia e China e África do Sul (South Africa) de um bloco político de cooperação
CCAF	Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal
CCISE	Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais
CCTCI	Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática
CDHM	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
CDPEB	Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro
CEA	Centro Espacial de Alcântara
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CLA	Centro de Lançamento de Alcântara
CMA	Comissão de Monitoramento e Avaliação
CNDH	Conselho Nacional de Direitos Humanos

COMAER	Comando da Aeronáutica
CTA	Centro Técnico de Aeronáutica
DOU	Diário Oficial da União
DPEI	Diretoria de Política Espacial e Investimentos Estratégicos
DPOA	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração
END	Estratégia Nacional de Defesa
ENECOS	Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social
EPL	Empresa de Planejamento de Logística
EUA	Estados Unidos da América
FETAEMA	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FSM	Fórum Social Mundial
GEI-Alcântara	Grupo Executivo Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável de Alcântara
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
IBED-MD	Instituto Brasileiro de Estudos de Defesa Pandiá Catógeras ligado ao Ministério da Defesa
IHTP	Instituto Histórico do Tempo Presente
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto de Pesquisas Espaciais
MABE	Movimento dos Atingidos pela Base de Alcântara
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MD	Ministério da Defesa
MOMTRA	Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Alcântara
MREDN	Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MTCR	Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (traduzido da sigla em Inglês)
OEA	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONU	Organização das Nações Unidas
PEB	Programa Espacial Brasileiro
PESE	Programa Estratégico de Sistemas Espaciais
PNAE	Programa Nacional de Atividades Espaciais
PND	Política de Defesa Nacional
PPDI	Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado
RMGS	Região Metropolitana da Grande São Luís
RTID	Relatório Técnico de Identificação de Delimitação
SEDHPOP	Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular
SGDC	Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas
SPL	Setor de Preparação de Lançamento
STF	Supremo Tribunal Federal
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
VLM	Veículo Lançador de Microssatélites
VLS	Veículo Lançador de Satélites

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	14
<b>CAPÍTULO I: O CLA COMO EXPRESSÃO DA POLÍTICA ESPACIAL DO ESTADO BRASILEIRO: embates entre soberania nacional e imperialismo</b> .....	23
1.Considerações iniciais .....	23
2.A expansão do CLA e controle jurídico-político dos territórios étnicos de Alcântara.....	25
3.Cooperação espacial na contramão da soberania nacional .....	46
<b>CAPÍTULO II: O PODER MUDIÁTICO, AS INTERPELAÇÕES IDEOLÓGICAS E O DISCURSO DO “CONSENSO”</b> .....	50
1. A propaganda institucional .....	51
1.1. O Marketing espacial (GEI-Alcântara).....	51
1.2. O Marketing espacial (CDPEB).....	54
2. A propaganda da mídia empresarial.....	59
3. A propaganda da resistência quilombola.....	64
<b>CAPÍTULO III: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E A RESISTÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS</b> .....	73
1. A gestão político-institucional do PEB no território de Alcântara.....	73
2. A dialética entre “agentes mediadores” e a prática da ação direta.....	84
3. Atual momento da luta territorial.....	94
<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS</b> .....	103
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	111
<b>ANEXOS</b> .....	117

## APRESENTAÇÃO

Esta dissertação analisa a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e a conseqüente desestruturação das comunidades quilombolas, devido à inserção da agenda institucional multiescalar do Programa Espacial Brasileiro (PEB) no contexto do capitalismo neoliberal. Ainda sob o regime ditatorial na década de 1980, o Maranhão se inseria no modelo enclavista de desenvolvimento com a implantação de grandes empreendimentos econômicos. A instalação do CLA foi parte desse processo e se alinhou à ideia de um projeto geopolítico de modernização do país, que passava pela necessária formatação dos espaços nacionais, mas favoráveis aos interesses do imperialismo internacional.

Considerando o CLA como expressão da política espacial do estado brasileiro, o **primeiro Capítulo** apresenta os embates entre a soberania nacional e o imperialismo, com uma análise da inserção do PEB na órbita do capitalismo neoliberal e dos interesses do “novo imperialismo” estadunidense (HARVEY, 2005), promotor do processo de alienação territorial através da “invisibilidade expropriadora” (LEITE, 1990) das Comunidades quilombolas de Alcântara. Inicialmente, observou-se que as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara foram atingidas pelas medidas de implantação do CLA, em 1980, a partir do decreto 7.820 que autorizou a desapropriação uma área de 52.000 hectares, sob a alegação de utilidade pública. Em 1991, outro decreto presidencial ampliou a área para 62.000 hectares correspondendo a mais da metade da área do município. As ações implementadas com a criação da Empresa Binacional Alcântara Cyclone Space (ACS) em 2004, visava à implantação do projeto de lançamento comercial de veículos de lançamento espacial, “Cyclone-4”, através da formalização do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) e Tratado de cooperação de longo prazo entre o Estado brasileiro e a Ucrânia (PEREIRA JÚNIOR, 2009).

Alegando interesse público, em 1986, o governo federal decretou o deslocamento compulsório de centenas de famílias para as Agrovilas, unidades rurais de assentamento controladas pelos militares. Estas medidas marcaram o início dos conflitos territoriais entre as comunidades quilombolas de Alcântara e o CLA.

Com a Constituição de 1988, as comunidades conquistaram importantes instrumentos institucionais através de sua ressemantização, constituindo-se como remanescentes de quilombos com direito à reivindicação de suas territorialidades, ainda

que esses dispositivos constitucionais não tenham garantido a definição da titularidade dos territórios. Essa ressemantização ocorreu na mudança de representação política de luta pelos territórios (até então definida pela estrutura fundiária como camponeses) para a luta territorial de “uso comum” (ALMEIRA, 2011).

Como base no “paradigma do progresso”<sup>1</sup>, o Estado brasileiro apresentou a política de expansão do CLA como fundamento para a superação do atraso tecnológico para atingir um status de competitividade no mercado internacional. Contrariamente a este discurso, o “problema fundiário” das comunidades quilombolas tornou-se o grande entrave, inclusive da “decadência econômica” dos povoados. Por outro lado, existe um desrespeito das questões jurídicas sobre as definições de territorialidades quilombolas, na própria Constituição de 1988.

Devido à clara incompatibilidade entre os interesses, a Constituição faz uma progressiva alusão social de seus efeitos no campo da jurisprudência, ainda que nos “limites históricos da superestrutura jurídica e política” (MÉZÁROS, 2011b, p. 92). A ação fisiológica do PEB não altera as estruturas institucionais de indefinição da territorialidade quilombola, favorável aos interesse de mercado internacional e do Estado brasileiro.

O CLA definiu a transição do Programa Espacial Brasileiro endógeno/autônomo de “interesse público” (vinculado ao paradigma de Segurança Nacional) para o modelo de abertura comercial. Tornava-se mais agressiva a forma de estabelecer parcerias com uma quantidade seleta de países que possuem o monopólio da tecnologia espacial. O atual modelo neoliberal de “transferência de tecnologia” (com o Estado garantindo toda a infraestrutura necessária) obedece à lógica das reestruturações capitalistas, para atender o mercado internacional da tecnologia espacial através dos Acordos de Salvaguardas Tecnológicas (ASTs).

Para se inserir neste mercado internacional, o Estado brasileiro seguiu uma lógica próxima ao modelo do desenvolvimentismo do século XX, com base numa industrialização baseada no modelo da substituição de importações. Mas, ao contrário daquela política desenvolvimentista, o atual modelo busca uma inserção via “transferência de tecnologia”. A partir da lógica neoliberal, o Estado atende o mercado internacional de tecnologia espacial, com os pretensos Acordos Salvaguardas Tecnológicas (ASTs):

A industrialização através da substituição de importações é, na América Latina, um caso revelador das implicações da colonialidade do poder.

---

<sup>1</sup> De acordo com o conceito de “Determinismo tecnológico” de Mézáros (2011b, p. 47): “uma interpretação mecanicista não dialética entre ‘estrutura global e suas ‘microestruturas’, sem as quais somente seria possível falar de algum agregado caótico de elementos díspares, e não de uma totalidade social em desenvolvimento, com tendências identificáveis próprias”.

Neste sentido, o processo de independência dos Estados na América Latina sem a descolonização da sociedade não pode ser, não foi, um processo em direção ao desenvolvimento dos Estados-nação modernos, mas uma rearticulação da colonialidade do poder sobre novas bases institucionais (QUIJANO, 2005, p. 135).

No **segundo capítulo**, “O poder midiático nas interpelações ideológicas e o discurso de ‘consenso’”, problematiza-se o discurso das interpelações ideológicas do Estado e a construção do “consenso” utilizando-se da propaganda institucional e fundamentalmente da mídia privada nacional para definir as estratégias de expansão do CLA e sua abertura comercial; tendo como contraponto dialético, a mídia de resistência quilombola. Observou-se que, a partir de 2003, fortaleceu-se a construção do “consenso”, um processo em que o Estado busca tutelar as normas de interesses territoriais com os Instrumentos Institucionais: Grupo Executivo Interministerial (GEI-Alcântara) e do Comitê de Desenvolvimento da Política Espacial Brasileira (CDPEB), vinculados ao Programa Espacial Brasileiro (PEB). O Brasil encontrou dificuldade para alcançar de maneira autônoma a aproximação tecnológica de investimentos do seu programa espacial, dentro da lógica da competitividade de um mercado espacial internacional.

No **terceiro capítulo**, “Desenvolvimento territorial e a resistência das comunidades quilombolas”, analisa-se o modelo de atuação adotado pelo Estado brasileiro através dos Instrumentos Institucionais Grupo Executivo Interministerial (GEI-Alcântara) e Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) assim como as manifestações de ações diretas das comunidades quilombolas como práxis social em contraposição a expansão do CLA nos territórios étnicos.

Considerou-se que a formalização dos Instrumentos Institucional (GEI-Alcântara) foi decisiva para a consolidação da empresa binacional “Alcântara Cyclone Space”, entre o Brasil e a Ucrânia (2006). Entretanto, com a entrada em ação da empresa binacional, os interesses das comunidades quilombolas colidiram com os interesses do Estado brasileiro, desencadeando os conflitos sociais territoriais. Contudo, tanto o GEI-Alcântara quanto a Empresa binacional tiveram uma vida institucional efêmera, não conseguindo definir uma estrutura institucional, o que implicou a criação do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB, 2018), atual Instrumento Institucional de manutenção do PEB para a expansão do CLA.

O PEB passou a priorizar acordos internacionais com uma política de “cooperação espacial” (PNAE, 2012), para alcançar o *know-how* por meio de transferência de tecnologia, nivelando as diferenças desta transição tecnológica entre os países detentores do monopólio tecnológico espacial e sob “imperativo de mercado” (WOOD,

2001). Nesse sentido, os ASTs têm como prerrogativas um modelo comercial de “alugar” o território do CLA, uma espécie de “*commodities* tecnológico” para financiar o PEB.

Esse tipo de acordo cria uma falsa perspectiva de transferência de tecnologia pela “cooperação espacial” (PNAE, 2012), já que os EUA sempre tiveram uma política de austeridade internacional de hegemonia militar e estratégica tecnológica espacial no controle da transferência de tecnologia, inclusivindo uma política de “embargo tecnológico” (PEREIRA, 2008). Nesse sentido, a expansão do território do CLA pode ser definido como o modelo que Harvey (2005) denomina “acumulação por desapossamento”, estabelecido pelos EUA na tentativa de restaurar sua hegemonia global.

No atual cenário político de instabilidade, desde o *impeachment* de Dilma Rousseff de 2016, as proposições do CDPEB (ocorridas na transição do governo Temer para o governo Bolsonaro) trazem muitos impasses. Entre o Estado brasileiro e os EUA, foram retomadas as negociações do AST para a definição territorial, encarada como uma política de mercado, em que o Estado define a expansão do CLA com o incremento de infraestrutura de um Polo Mundial de lançamento de veículos espaciais na consolidação do Centro Espacial de Alcântara (CEA). A partir desta redefinição do Estado brasileiro, existe uma ameaça iminente de novos deslocamentos compulsórios com o remanejamento de famílias.

Atualmente as estratégias das comunidades na defesa de suas identidades territoriais são utilizadas principalmente pelos “agentes mediadores” (ANDRADE, 2009). No entanto, considera-se necessário retomar um processo mais articulado de ação direta<sup>2</sup>, como as “barricadas” já utilizadas nos processos mais turbulentos da luta contra o avanço do CLA sob os territórios quilombolas.

As primeiras mobilizações para as resistências foram as “barricadas”, com a inicial interrupção da única estrada de acesso à Alcântara, em 20 de março de 1986, durante a visita dos Ministros do EMFA, da Aeronáutica, da Justiça:

Foi uma ação denominada ‘barricadas’, que consistia na obstrução da estrada com troncos, pedras e pessoas que se acumulavam para impedir a passagem da comitiva oficial. O ato tinha como objetivo chamar a atenção das autoridades para a necessidade de reconhecerem, no STR [sic.], um interlocutor legítimo na defesa

---

2 Que, pela definição de Bakunin, seria “uma análise que lança mão de um conjunto de oposições dialéticas que, ao mesmo tempo englobam e materializam suas categorias, indo do abstrato ao concreto e do lógico ao histórico, da unidade à multiplicidade, começando pela dialética autoridade-liberdade e se materializando em oposições como natureza/sociedade e reação/revolução”. Sobre a “natureza” dos conflitos sociais de Alcântara: “O conceito de natureza como mundo material engloba a totalidade das causas, seres orgânicos e inorgânicos que exercem incessantemente uma ação-reação e formam a totalidade concreta, que surge como imperativo racional do método” (FERREIRA; TONIATTI, 2014, p. 41-42; 56).

dos interesses das famílias atingidas, o qual estava sendo excluído das negociações. Além disso, buscava pressioná-los para que se empenhassem na definição da questão da transferência das famílias e do tamanho das glebas de terras (CHOAIRY, 2000, p. 99).

Os desdobramentos da luta jurídica/política mostram a posição de “mediação” do Estado, através dos Instrumentos Institucionais (GEI-Alcântara e do CDPEB) com o discurso abstrato do “consenso” sobre o grande projeto de desenvolvimento espacial brasileiro como vantajoso para todos. O limite da luta pelo direito territorial é justamente aprisionamento pelas “estruturas de mediações do estado” (ANDRADE, 2009). Superar implica articular as mediações jurídico-formal, às lutas travadas nas instâncias transnacionais, a exemplo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA e a convenção 169 da OIT. A pauta das comunidades quilombolas de Alcântara, não nega o Programa Espacial Brasileiro do CLA, entretanto a definição de desenvolvimento territorial implica retomar um programa espacial endógeno/autônomo e soberano<sup>3</sup> que inclua a pauta étnico/racial como condição *sine qua non* para o desenvolvimento territorial.

**Metodologicamente**, deve-se esclarecer que este estudo fundamenta-se teoricamente no materialismo histórico e dialético, para compreender a “totalidade das determinações”<sup>4</sup> da expansão do CLA e o processo de desestruturação territorial das comunidades quilombolas de Alcântara.

Entende-se o método do materialismo histórico e dialético, para além das tradições acadêmicas do marxismo, buscando uma ampliação da análise teórica com a contribuição de Pierre-Joseph Proudhon (GURVITCH, 1980) e Mikail Bakunin. A resistência das comunidades quilombolas de Alcântara através de suas identidades (ressemantizadas pela Constituição de 1988) devem estar agendadas nas lutas de classes e identidades (FERREIRA, et al., 2018, p. 46, 61, 106), que não são consideradas

3 Baseado no Instrumento Institucional do GEI-Alcântara: “Com isso, o plano de desenvolvimento local abrangerá um processo endógeno de mudança que deve ter como norteador o respeito às características e vocações locais e, claro, ao meio ambiente, responsável pelo fornecimento dos recursos naturais necessários à sobrevivência das famílias alcantarenses” (MELLO, 2008, p. 81).

4 Para Proudhon: “Todos os socialistas modernos invocam a ciência única e indivisível, mas sem poder colocar-se de acordo sobre o conteúdo nem sobre os limites nem sobre o método dessa ciência; os economistas, por sua vez, afirmam que a ciência social não é outra senão a economia política. (...) Poderia ocorrer, pois, que a economia política, apesar de sua tendência individualista e suas afirmações exclusivas, fosse parte constitutiva da ciência social, na qual os fenômenos que ela descreve seriam como pontos de referência primordiais de uma vasta triangulação e os elementos de um todo orgânico e complexo. Desse ponto de vista, o progresso da humanidade, indo do simples para o composto, seria inteiramente conforme à marcha das ciências e os fatos discordantes, e tantas vezes subversivos, que hoje formam o fundo e o objeto da economia política, deveriam ser considerados por nós como tantas outras hipóteses particulares, sucessivamente realizadas pela humanidade em vista uma hipótese superior, cuja realização resolveria todas as dificuldades e, sem ab-rogar a economia política, desse satisfação ao socialismo” (PROUDHON, Tomo I, p. 55).

corporativas centralizadoras hierárquicas nas relações de poder dentro de um amálgama clássico das categorias de classes que prevalecem em uma análise ortodoxa do materialismo histórico e dialético marxista<sup>5</sup>, um processo de decolonização epistemológica:

como indica Proudhon, a ciência exige a insurreição do pensamento, ou seja, o contraponto da autoridade que engessa o saber pela liberdade crítica. (...) A insurreição do pensamento é assim um ato de ruptura com o poder e busca pela ciência, que longe de adquirir sua cientificidade da neutralidade, produz essa cientificidade pela sua relação de antagonismo/engajamento ou não nas estruturas de poder e regimes de verdade que esta estrutura impõe ou invisibiliza, e com os planos do real e do vivido que apreende e no qual se institui. (FERREIRA, et al., 2016, p. 37)

O paradigma da teoria anarquista clássica compreende dois sistemas, a **dialética proudhoniana e o materialismo bakuninista**. Essa teoria se desenvolveu não somente sob a forma de saber científico, mas de saber político e saber perceptivo do mundo exterior. As experiências das tradições populares rebeldes, das revoluções e das opressões foram fundamentais para a constituição da teoria anarquista clássica como um tipo de saber científico. (FERREIRA, et al., 2016, p. 56) Grifos meus

Esta ampliação epistemológica no campo do materialismo histórico e dialético tratado por Ferreira (2016) na exigência da “insurreição do pensamento” podemos destacar dentro da perspectiva atribuída por uma “desobediência epistêmica” (MIGNOLO, 2008). Temos também uma sociologia das “ausências” e das emergências”; do “Paradigma de um conhecimento prudente para uma vida decente”; assim como “Construindo as epistemologias do Sul” respectivamente (SANTOS, 2002, 2004, 2018).

É preciso destacar aqui a proximidade epistemológica entre o materialismo histórico e dialético do marxismo e do anarquismo, principalmente em se tratando à questão central desta dissertação que é a relação da “luta de classes e identidades” de confronto com a propriedade privada - questão fundiária parcelar x “uso comum” (ALMEIDA, 2011) - que condiciona a luta territorial quilombola entre o Estado brasileiro com a expansão do CLA:

Esta abordagem foi então aplicada por Proudhon para estudo da propriedade. A ideia da dialética serial expressa em conjunto de procedimentos aplicados à análise da economia e política. Proudhon para chegar ao que chamou de teoria do sistema das contradições econômicas começou pela compreensão crítica de uma unidade, a propriedade, para enfim chegar a teorias particulares de instituições particulares e à teoria geral do sistema econômico (FERREIRA, et al., 2016, p. 61).

---

<sup>5</sup> No conflito territorial em Alcântara, as lutas de classes e identitárias foram além da dita vanguarda urbana e industrial do proletariado (da ortodoxia marxista, refere-se às relações de poder no processo produtivo industrial), que MÉSZÁROS define como instrumentalização do paradigma do “determinismo tecnológico” atribuídos a Kautsky e Bukharin como “distorções mecânicas da concepção marxiana” (MÉSZÁROS, 2011b, p. 47).

A crítica anarquista à formação das estruturas políticas organizacionais das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, contrapõe-se à representação do Estado nacional centralizador. Mesmos relevantes estudos gramscianos sobre a disputa de hegemonia do poder a sociedade civil e o Estado, ao se referirem às lutas de classes, defendem a necessidade de uma “vanguarda” marxista, com uma “reforma intelectual e moral” para a formação de uma “hegemonia social” da centralidade política (DIAS, 2014) – o que limitaria a forma da luta identitária territorial quilombola (Soberania Nacional/do Estado x Autodeterminação dos Povos):

Para o conjunto das classes trabalhadoras, “o partido não é senão o modo próprio de elaborar sua categoria de intelectuais orgânicos, que formam assim, e não podem deixar de se formar, dadas as características gerais e as condições de formação, de vida e de desenvolvimento do grupo social dado, diretamente no campo político e filosófico, e já não mais no campo da técnica produtiva”. Mais ainda: “o partido (...) é precisamente o mecanismo que cumpre na sociedade civil, a mesma função desempenhada do Estado, de um modo mais vasto e mais sintético, na sociedade política, ou seja, proporciona a fusão entre os intelectuais orgânicos de um dado grupo, o grupo dominante, e os intelectuais tradicionais” O marxismo é a nova visão de mundo, a nova filosofia superior. Vê o processo economia/política como construção ativa dos homens, e afirma a estrutura como a articulação específica das classes. “A unidade é dada pelo desenvolvimento dialético das contradições entre o homem e a matéria-prima (natureza-forças materiais de produção)” (DIAS, 2014, p. 98;118).

A caracterização política organizacional das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara operam na negação desta centralidade, principalmente quando se busca compreender a especificidade étnica para luta territorial contra a “invisibilidade expropriadora” do modelo jurídico/político “histórica e socialmente construídas no contexto da sociedade de classes” (LEITE, 1990, p. 7) recorrente ao modelo de “Soberania do Estado” (DALLABRIDA, 2017 e ALMEIDA, 2014) em oposição à “Autodeterminação dos Povos”:

A análise da história e sociedade parte então de um método dialético, em que a negação do princípio de autoridade e afirmação do princípio de liberdade foi essencial. A dialética política entre autoridade e liberdade (entre centralização e descentralização, dominação e resistência) permite uma análise da história em que não existem regimes políticos “puros”, nem progressos absolutos, mas sim um permanente processo de luta entre autoridade e liberdade, centralização e descentralização, sendo as formas de governo o resultado de alguma transação ou equilíbrio prático determinado pela luta de classes (FERREIRA, et al., 2016, p. 65).

As comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara buscam superar a relação de classes subalternas para emergir em um protagonismo insurgente (FERREIRA, et al., 2018, p. 68), mesmo estando próximas da luta pela “Soberania Nacional do Estado” liberal ou pela superação das contradições materiais de

“autodeterminação” das “nacionalidades oprimidas” da perspectiva leninista (ALMEIDA, 2014, p. 36/47).

A questão da “autodeterminação dos povos” nas comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara define-se, portanto, como princípio de “direito à livre determinação” para a construção de seu Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada para a definição territorial quilombola (GLASS, et. al., 2019).

Para a construção teórico-metodológica desta pesquisa, realizou-se uma revisão bibliográfica nos diversos campos do conhecimento (Ciências Sociais, História, Geografia, Comunicação, Direto Espacial), especialmente de David Harvey, Immanuel Wallerstein, Ellen Wood, Anibal Quijano, Frantz Fanon, Boaventura Santos, Walter Mignolo, Noam Chomsky, Jacques Fontanille, Instván Mészáros, Décio Saes, Lucio Flávio Rodrigues Almeida, Carlos Eduardo Martins, Valdir Roque Dallabrida, José Monserrat Filho, Virgínia Fontes, Margareth Born Steinberger, Andrey Ferreira. No processo de investigação, foram utilizados documentos institucionais (Os Acordos de Salvaguardas Tecnológicas, Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), Relatórios e Balanços de Governos e audiências públicas online).

A pesquisa de campo privilegiou as ações de lutas das comunidades, além de entrevistas semi-estruturadas com as lideranças quilombolas, representantes do MABE, STTR e ATEQUILA. Sobre o PEB, diversas consultas aos órgãos governamentais (documentos subsidiados por publicação digital em suas plataformas oficiais ou artigos publicados por diplomatas). Não foram poucas as dificuldades em adquirir documentos oficiais sobre a primeira fase dos Instrumentos Institucionais (GEI-Alcântara). As fontes orais forneceram a informações relevantes, além da oportunidade de participar *in loco* das atividades organizadas pelas comunidades, como por exemplo a Manifestação coordenada pelo MST em conjunto com as comunidades quilombolas, contra o avanço das negociações com os EUA; mesa-redonda sobre os Grandes Projetos no âmbito do Fórum Social Mundial, em Salvador-BA (2018); além dos seminários e painéis realizados pelo Governo do Estado do Maranhão e “agentes mediadores” quilombolas.

Buscando a “totalidade das determinações”, pelo processo dialético das múltiplas determinações e complexas relações analisadas, compreendeu-se a necessidade de maior investigação sobre o PEB, através da expansão do CLA. O Estado brasileiro tenta implantar o discurso do “consenso” economicista para o desenvolvimento territorial, obscurecendo o processo histórico das lutas sociais e lançando as comunidades quilombolas de Alcântara à “invisibilidade expropriadora” (LEITE, 1990). Por

isso, é fundamental haver uma profunda definição territorial contra a expansão do CLA que, atualmente, transformou o PEB em um verdadeiro “Pelourinho Tecnológico” de exploração e subordinação dos povos.

## **CAPÍTULO I: O CLA COMO EXPRESSÃO DA POLÍTICA ESPACIAL: embates entre soberania nacional e imperialismo**

### **1. Considerações iniciais**

Alguns aspectos marcam a atual conjuntura internacional desde a crise de 2008. Em meio a esta crise estrutural do capitalismo, contraem-se os limites da democracia liberal e potências imperialistas partem para a ofensiva de pressões diplomáticas, econômicas e invasões militares a diversos países.

Para analisar o Programa Espacial Brasileiro (PEB), particularmente o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e as disputas territoriais entre o empreendimento e as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, é necessário observar que o Estado brasileiro subordina-se aos interesses pelo mercado espacial de grandes corporações transnacionais, crescentemente hegemônicas no setor econômico e estratégico-militar. Os EUA buscam o monopólio global da “corrida espacial” desde a Guerra Fria. Os conflitos provocados pela política de expansão do espaço territorial das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Alcântara<sup>6</sup> inserem-se na dinâmica chamado “novo imperialismo” um processo de “acumulação por desapossamento” (HARVEY, 2005).

Virgínia Fontes (2010, p. 62-63) também apresenta o conceito de “desposseção”:

o renascimento modificado, no mundo contemporâneo, de uma forma arcaica (acumulação primitiva), que volta a se expandir, incidindo, inclusive, nos países já plenamente capitalistas, e que implica a eliminação (espoliação) de direitos e o controle capitalista de formas de propriedade coletiva (como natureza, águas, conhecimento) e, com isso, potencializa sua acumulação. Ressalta como essa expansão atual reatualizou o roubo, “pecado original” da acumulação primitiva, para que a acumulação atual, sobreacumulada, não cesse.

Para Fontes (2010) é necessário compreender o “capital-imperialismo”, para capturar o movimento peculiar ocorrido após a Segunda Guerra Mundial (1939-45) que aprofundou e alterou os traços fundamentais do imperialismo, como Lenin havia formulado<sup>7</sup>.

6 O uso do termo Comunidades “Remanescentes de Quilombos” obedece à necessidade de entender a formação da identidade de resistência “criada por atores que se encontram em posições/condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade ou mesmo opostos a estes últimos” (CASTELLS, 1999, p. 24). A partir da observação de SOUZA FILHO (2013, p. 125-126), assim encontram-se as bases para reconduzir a luta pela titulação das terras tradicionais que reivindicam, a partir da nova configuração da Constituição brasileira de 1988.

7 O imperialismo segundo Lenin em seu livro “Imperialismo, etapa superior do capitalismo”.

As características desse capital-imperialismo resultariam exatamente de sua dilatação em novas escalas. Desde o final da Guerra Fria, os interesses estadunidenses orientam-se por um paradigma hegemônico do capitalismo, com o mercado regulando as necessidades de suas estruturas. Reedita-se um mundo que vangloria o “fim das ideologias” e reivindica a vitória do capitalismo na perspectiva de um modelo de Progresso, numa clara “cruzada” contra povos não civilizados<sup>8</sup>.

Consequentemente, surgem novas lutas por direitos sociais, inclusive no sentido jurídico da cidadania e não necessariamente atrelada ao domínio americano. Para o historiador Marc Ferro (2017), na atual “era do imperialismo”, os EUA não se condicionam ao modelo clássico da anexação territorial, e vem enfrentando uma queda de sua hegemonia econômica e militar mundial.

Para a análise da dinâmica contraditória da política espacial do CLA, considera-se a metodologia da história do tempo presente, que surge a partir de uma catástrofe ou de uma grande ruptura, trazendo pistas para sua formação. O fim da Guerra Fria, a dissolução da URSS e a queda do muro de Berlim, demonstraram o desenrolar de uma Nova Ordem Mundial:

A grande ruptura, o Umbruch, que modificou os dados essenciais da situação internacional - fim do mundo bipolar, fim das ideologias (?) -, não aconteceu apenas: aprendemos, há uma dezena de anos, uma situação nova. Aliás, a própria sucessão tão inesperada dos acontecimentos modificou a periodização, ou a percepção de unidades temporais (PÓRTO Jr.: 2007, p. 35-36).

A “nova ordem mundial”, a partir de 1989, anunciou o “fim das ideologias” e busca de novas formas de hegemonização do Capitalismo. Entretanto, a partir do controle do “Complexo Militar-Industrial”<sup>9</sup>, esse domínio se expressa em escala planetária, “globalizando” o capital financeiro que obedece a um modelo de uma aristocracia econômica (MONSERRAT FILHO, 2007, p. 49).

O paradigma do “fim das ideologias” emerge no contexto desta nova ordem mundial neoliberal, proclamando o pensamento único que nega análises críticas às contradições do capitalismo. Esta ideologia tornou-se política, social e economicamente hegemônica. O mundo tornou-se “unipolar” e se expressa ideologicamente pela apologia

---

<sup>8</sup> Aqui cabe dizer que isso se estende, não só no oriente, mas também onde nos países ocidentais, tal homogeneização não alcançou a “luz” desse progresso – Alcântara de maneira indireta.

<sup>9</sup> Aqui Monserrat (2007) trabalha este conceito pegando como referência na Era Espacial e que foi popularizada como expressão utilizada pelo então presidente dos EUA, Dwight D. Eisenhower. Parte-se do princípio que esta estratégia constituída na Guerra Fria, conduziria “(...) sérios danos aos interesses nacionais” e dessa forma tornar-se-ia fundamental os Estados-Nações promoverem políticas estratégicas sob a égide da Soberania Nacional.

da democracia liberal e do neoliberalismo: “Tamanha foi a força dessa nova tendência que se cunhou a expressão ‘pensamento único’” (ALMEIDA, 2012, p. 69).

A definição de uma nova era, com o “fim das ideologias”<sup>10</sup>, fortaleceu a corrente do chamado pensamento pós-moderno, enfatizando a “crise da modernidade”, mas o que se percebe é uma realidade fundada pelas ideologias dominantes.

## **2. A expansão do CLA e controle jurídico-político dos territórios étnicos de Alcântara**

A implantação do Centro de Lançamento de Alcântara foi amparada no Decreto n.º 7.820 do governador “biônico” João Castelo em 1980 que, pra fins de “utilidade pública”, balizava a desapropriação de diversos povoados e centenas de famílias tradicionais. O empreendimento foi instalado sem o devido estudo dos impactos socioambientais, pois não havia na época uma definição legal para tal disposição. Porém, mesmo após a Constituição de 1988 (com a promulgação legislativa para definição de leis socioambientais), permaneceram as pressões do poder econômico e o desrespeito das atribuições jurídico/constitucionais.

São inúmeros os conflitos sociais provocados pela expansão do CLA e ameaças de novos deslocamentos compulsórios das comunidades remanescentes de quilombos. Em 2009 por exemplo, mesmo com o embargo judicial das obras de expansão do CLA promovido pela empresa binacional ACS, “as ameaças de despejo com sucessivos atos de intrusão (destruição de roças e caminhos) do território quilombola” (ALMEIDA, 2011, p. 173) continuaram sistematicamente.

O artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988, regulamentado pelo Decreto 4.887 (2003) e pela convenção internacional 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), é contundente quanto ao direito dos povos quilombolas habitarem seus territórios tradicionais, pois o Estado brasileiro é signatário do tratado dos direitos humanos e dos cidadãos da ONU, incluindo a questão da territorialidade e Soberania Nacional. O projeto de expansão do CLA fere

---

<sup>10</sup> Em uma controversa entrevista à Folha de São Paulo sobre os rumos desta nova ordem mundial, influenciado pela onda pós-moderna, o cientista político Francis Fukuyama “incendiou” os rumos da epistemologia no campo da historiografia ao definir que estamos vivendo também o “fim da história”, com a hegemonia do capitalismo e a decomposição das ideologias contra hegemônicas do socialismo e comunismo, após a Guerra Fria <https://www1.folha.uol.com.br/foha/mundo/ult94u29838.shtml>, acessado em 14/05/2019, às 11h37.

gravemente os direitos de povos e comunidades tradicionais. Entretanto, a luta e resistência desses povos recoloca a questão da alienação e invisibilidade étnico/social das Comunidades Remanescentes de Quilombos, que entrou na pauta das primeiras desapropriações territoriais para fins de “utilidade pública” potencializando a aplicação dos deslocamentos compulsórios em 1986.

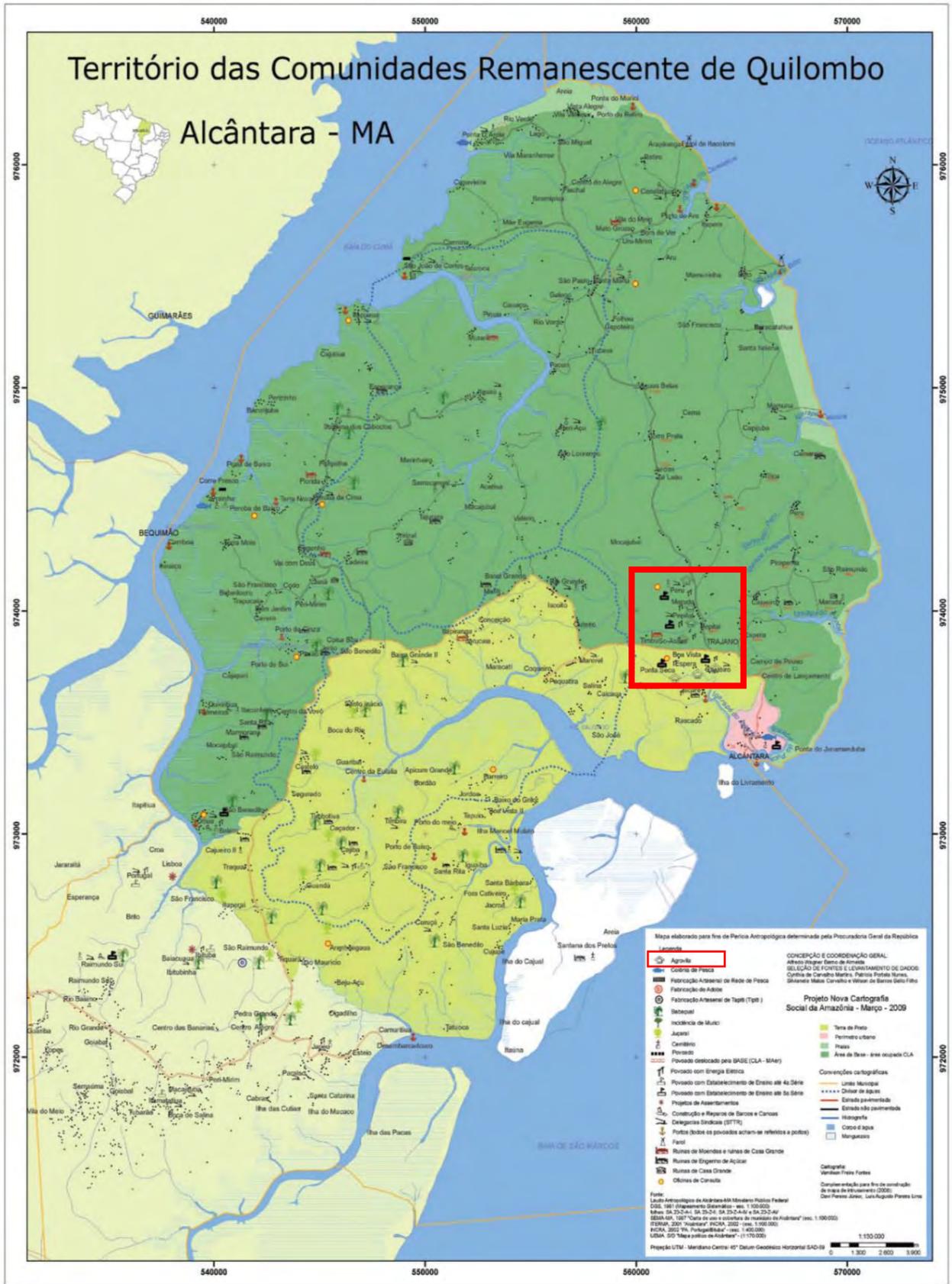
Os primeiros anos da implantação do CLA foram marcados por uma profunda ausência do Estado na implantação de políticas públicas, frente aos “deslocamentos compulsórios”, que remanejaram 112 famílias para 05 agrovilas: Espera, Cajueiro, Ponta Seca, Pepital e Só Assim. Na segunda fase, 200 famílias para 02 agrovilas: Marudá e Peru. (MD, 2009, p.24). Essa decisão produziu tensões por não apresentar um projeto de realocação que obedecesse aos critérios técnicos das instituições públicas competentes e foi o estopim do agravamento das relações entre o Estado e a população local atingida pela base.

Em 1991, no governo Fernando Collor de Mello<sup>11</sup>, um novo decreto ampliava as desapropriações das Comunidades, de 52 mil hectares para 62 mil hectares, correspondendo a 40% da área total do município de Alcântara. No mapa abaixo, visualizam-se as Agrovilas de Alcântara:

---

11 Este novo decreto serviria também para a regulamentação do PEB sobre a expansão do CLA, pois o primeiro decreto de 1980 era da esfera estadual e necessitava regulamentar para o nível federal.

MAPA 01: Mapa de Alcântara com localização das Agrovilas



Fonte: <http://novacartografiasocial.com.br/download/25-luta-dos-quilombolas-pelo-titulo-definitivo-oficinas-de-consultaalcantara-ma/>

O PEB possui um caráter dual (cívico-militar) orientado pelo INPE e CTA, respectivamente. As transformações políticas e econômicas promovidas nas últimas décadas forçaram o Estado brasileiro a privilegiar as pesquisas do INPE em detrimento do CTA:

Em 1985 houve redefinição do arranjo institucional a partir da criação do Ministério da Ciência e Tecnologia e a vinculação do INPE a este ministério. Os efeitos desta mudança institucional podem ser observados na retomada das negociações sobre a cooperação internacional para a execução de um programa tecnológico (PEREIRA, 2008, p, 83).

A desarticulação das pesquisas militares ganhou força devido às pressões internacionais, em especial dos EUA, pois o Estado brasileiro tinha um mercado em expansão na indústria bélica (Embraer, Engesa e Avibrás), nos anos 1980, com forte relação comercial com os países do Oriente Médio, mais especificamente com o Iraque. Um elemento importante inserido no PEB a partir de 1994 foi justamente a adesão ao Pacto de erradicação de armas químicas e biológicas de destruição de massas - Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis<sup>12</sup> - e ao Tratado de não proliferação nuclear, para viabilizar a prioridade civil do mercado espacial em detrimento da retração do programa estratégico-militar.

Estas ações permitiram que os EUA instrumentassem “embargos tecnológicos” (PEREIRA, 2008) para dificultar o desenvolvimento tecnológico de outros países que colocasse em risco sua hegemonia como potência tecnológica espacial. Exerceram forte pressão sobre os demais acordos que o Brasil buscava viabilizar com outras potências na tecnologia espacial, como o acordo com a Ucrânia em 2004<sup>13</sup>, visto que, a principal linha de tentativa de superação das diferenças entre as potências tecnológicas seriam os

---

12 “Em 1987, os EUA, juntamente com a Alemanha, Canadá, França, Japão, Inglaterra e Itália, aprovaram o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR). O MTCR é um mecanismo de controle de exportação de tecnologias sensíveis, componentes e serviços que podem ser usados em artefatos espaciais com fins civis e militares. Tal regime estabeleceu diretrizes para os países membros se comprometerem a implantar um sistema de exportação para impedir a transferência de tecnologia que poderia ser empregada em mísseis com capacidade para transportar cargas superiores a 500 kg a distâncias maiores que 300 km. As diretrizes do MTCR eram acompanhadas de uma lista de matérias-primas, tecnologias e equipamentos utilizados, direta ou indiretamente, em mísseis de longo alcance” (SANTOS, 1999:120). “O MTCR teve um efeito direto nos programas nacionais de países em desenvolvimento que dependiam de importação de equipamentos e componentes eletrônicos, principalmente dos Estados Unidos. O embargo tecnológico dificultou ainda mais o desenvolvimento do VLS, que já estava atrasado” (PEREIRA, 2008, p. 89).

13 Decreto n.º 5.436 de 28 de abril de 2005 promulga o Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4 no Centro de Lançamento de Alcântara, assinado em Brasília, em 21 de outubro de 2003. [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=80C3FEBF83D6050BA168BCCF98E79B18.proposicoesWebExterno1?codteor=385543&filename=LegislacaoCitada+-INC+8337/2006](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=80C3FEBF83D6050BA168BCCF98E79B18.proposicoesWebExterno1?codteor=385543&filename=LegislacaoCitada+-INC+8337/2006), acessado em 15/04/2019 às 18h38.

acordos de transferência de tecnologia com a “cooperação espacial” (PNAE, 2012) em detrimento do aluguel do CLA<sup>14</sup>.

A influência dos EUA sobre a Ucrânia para evitar o acordo de transferência de tecnologia para o Brasil ganhou grande repercussão, como em publicação em jornal de grande expressão nacional<sup>15</sup> noticiando as intenções da Ucrânia de recorrer aos EUA para fortalecer a empresa brasileira-ucraniana. Documentos, telegramas secretos entre os EUA e a Ucrânia publicados no site da WikiLeaks denunciam a natureza política, diplomática, estratégicas e econômicas da imposição imperialista dos EUA de um “embargo tecnológico” (PEREIRA, 2008).

É necessário questionar a posição subordinada do Estado brasileiro em não buscar um processo de formação da política endógena/autônoma e de exercer um domínio sobre tecnologias críticas para superar as barreiras protecionistas de certos países líderes nesta área, e impedir o acesso ao conhecimento e à comercialização de importantes tecnologias espaciais.

Essas medidas paralisaram o desenvolvimento dos veículos lançadores de satélites, “invariavelmente para fins pacíficos” (PNAE, 2012, p. 11). Tais “restrições” podem ser caracterizadas como “embargos tecnológicos” (PEREIRA, 2008) com a interferência imperialista dos EUA nas relações políticas internacionais interligadas à agenda da globalização da economia, ainda que com perda progressiva da sua hegemonia global. Trata-se “do emergente processo político global que cada vez mais vai apagando as tradicionais distinções entre a política interna e internacional” (BRZEZINSKI, 1971, p.13).

Em 2008, a primeira tentativa de expansão do CLA, pela então empresa Binacional Brasil-Ucrânia (a Alcântara Cyclone Space) foi o epicentro do conflito entre CLA e comunidades quilombolas, que culminou na formalização de uma ação cautelar contra o Estado, através de uma denúncia internacional na Organização dos Estados Americanos contra o Estado brasileiro (Processo 008.37.00.003691-5 de 11 de setembro de 2008)<sup>16</sup>.

14 Em publicação do Jornal “O IMPARCIAL”, 1.º de janeiro de 2006, com o título: Programa Espacial do Brasil avança em 2005, a AEB anunciou que as parcerias internacionais desenvolvidas com a Rússia, Alemanha e em especial com a Ucrânia, criavam um marco para “tornar o país exportador de tecnologia espacial” e que “Hoje a Aeb [sic] está decidindo como será feita a transferência da tecnologia de fabricação do foguete para a iniciativa privada”. (Acervo impresso pessoal - segue anexo 1).

15 Jornal Folha de São Paulo (25/01/2011) <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ciencia/fe2501201101.htm>, acessado em 15/04/2019 às 21h35.

16 A ação cautelar expedida pelo Juiz Federal Carlos do Vale Madeira (11/09/2008) denuncia o recurso Estado brasileiro para acelerar as prioridades capitalistas e protelar etapas burocráticas com agravantes, pela “Ausência de licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Invasão às áreas de

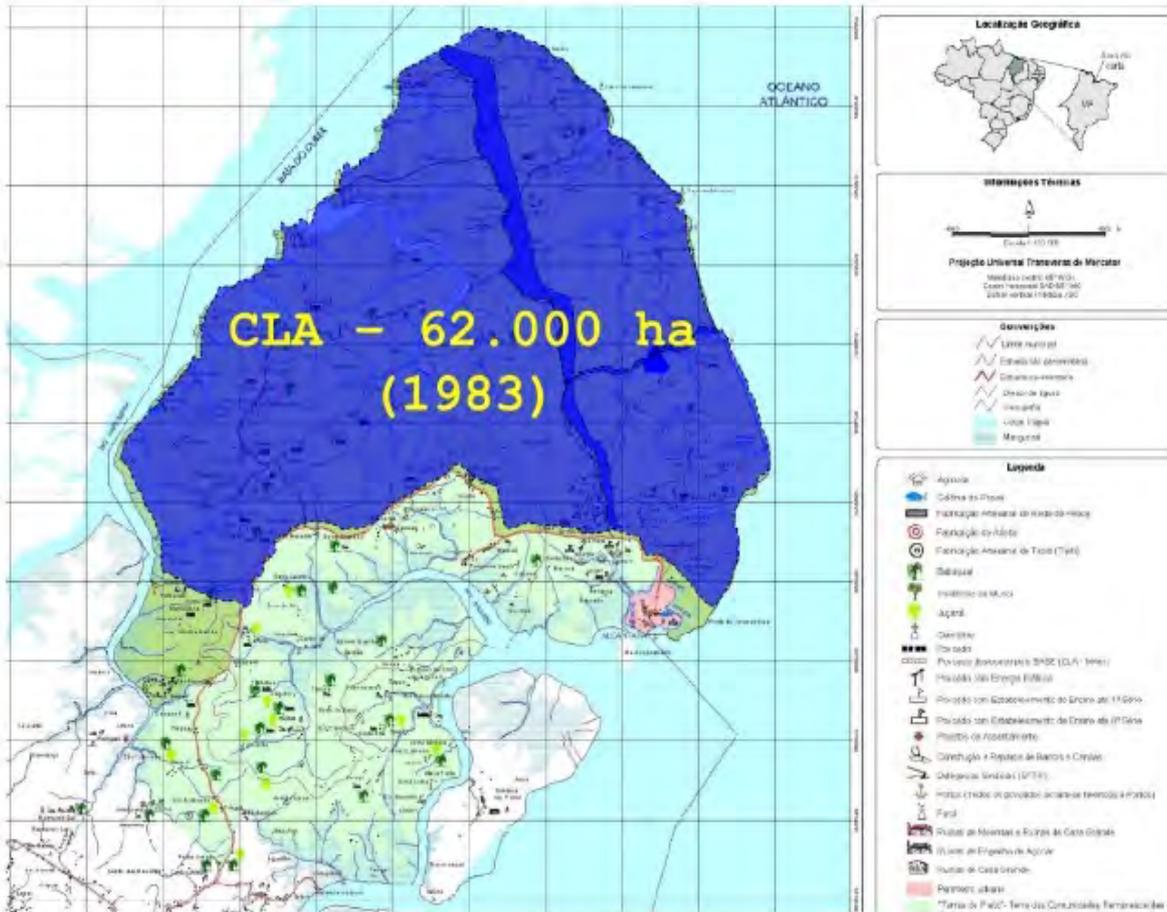
Dez anos depois, o atual governo brasileiro de forte traço neofascista, frustrado com o fim da empresa Binacional (Brasil-Ucrânia), Alcântara Cyclone Space, apresenta o novo AST com os EUA, já assinado pelos respectivos presidentes Jair Bolsonaro e Donald Trump. Há um claro retorno das tensões com as Comunidades Remanescentes de Quilombos, com a grande possibilidade de expansão do espaço ocupado pelo CLA faltando apenas a definição do AST no Congresso Nacional.

Abaixo, segue a apresentação de três mapas que permitem visualizar todo o processo de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA): “A área demarcada em azul escuro era a pretensão inicial para instalação do CLA” (Mapa 02); “A área pontilhada era a pretensão inicial para instalação do CLA. Em azul escuro, área atual do CLA” (Mapa 03); e “A área demarcada em azul escuro, área atual do CLA. Destaque verde, área pleiteada para expansão” (Mapa 04 ):

---

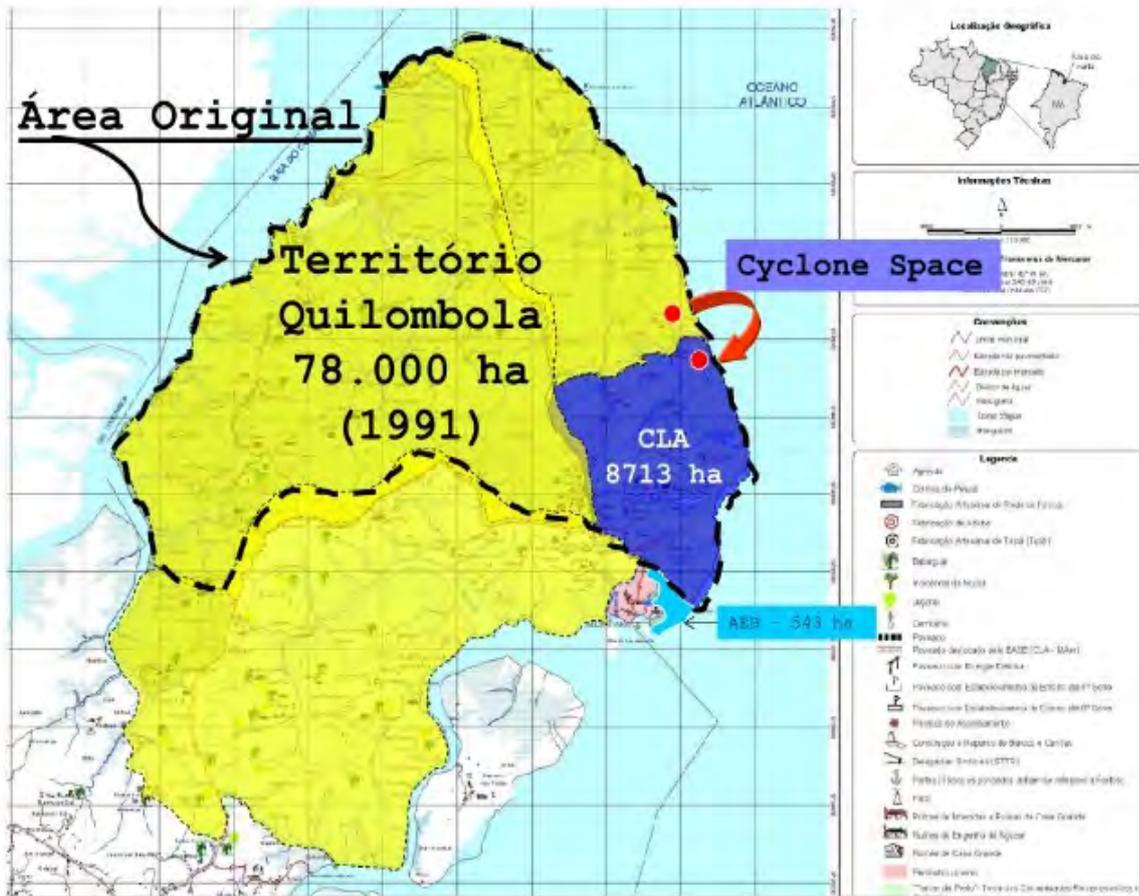
extrativismo. Perturbação dos sistemas nativos de autoridade e desrespeito às instâncias legais de representação da comunidade” para garantirem acordos “lucrativos” à dita Nação. Mas, a burocracia se arrasta para definir o direito de territorialidade dos remanescentes de quilombos. Dados do INCRA revelam que o Governo Lula chegou ao seu último ano de mandato emitindo apenas 11 títulos às comunidades quilombolas, o que vem denunciar que o próprio Órgão tem cada vez mais descumprido sua meta, haja vista que até final de 2010 a promessa era de 57 titulações (RRSJDH, 2010). Considera-se que os dados do Governo Lula representam o maior avanço no processo de estruturação jurídica constitucional para fazer avançar as titulações, frente às pressões de resistência da política da bancada ruralista que sempre buscou também dispositivos jurídicos de frear tais avanços, como o exemplo da ADIN n.º 3239. Mesmo tendo a regularização fundiária definida pelo RTID do INCRA, o território das Comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara continuam sem titulação devido a uma contestação do Ministério da Defesa, pela Aeronáutica, em que solicitou da Justiça um Procedimento de Conciliação na Câmara de Consiliação e Arbitragem Federal (CCAF) da AGU, pois destaca que o território tem como destinação a “utilidade pública” mas sem uma definição.

**MAPA 02:** A área demarcada em azul escuro era a pretensão inicial para instalação do CLA



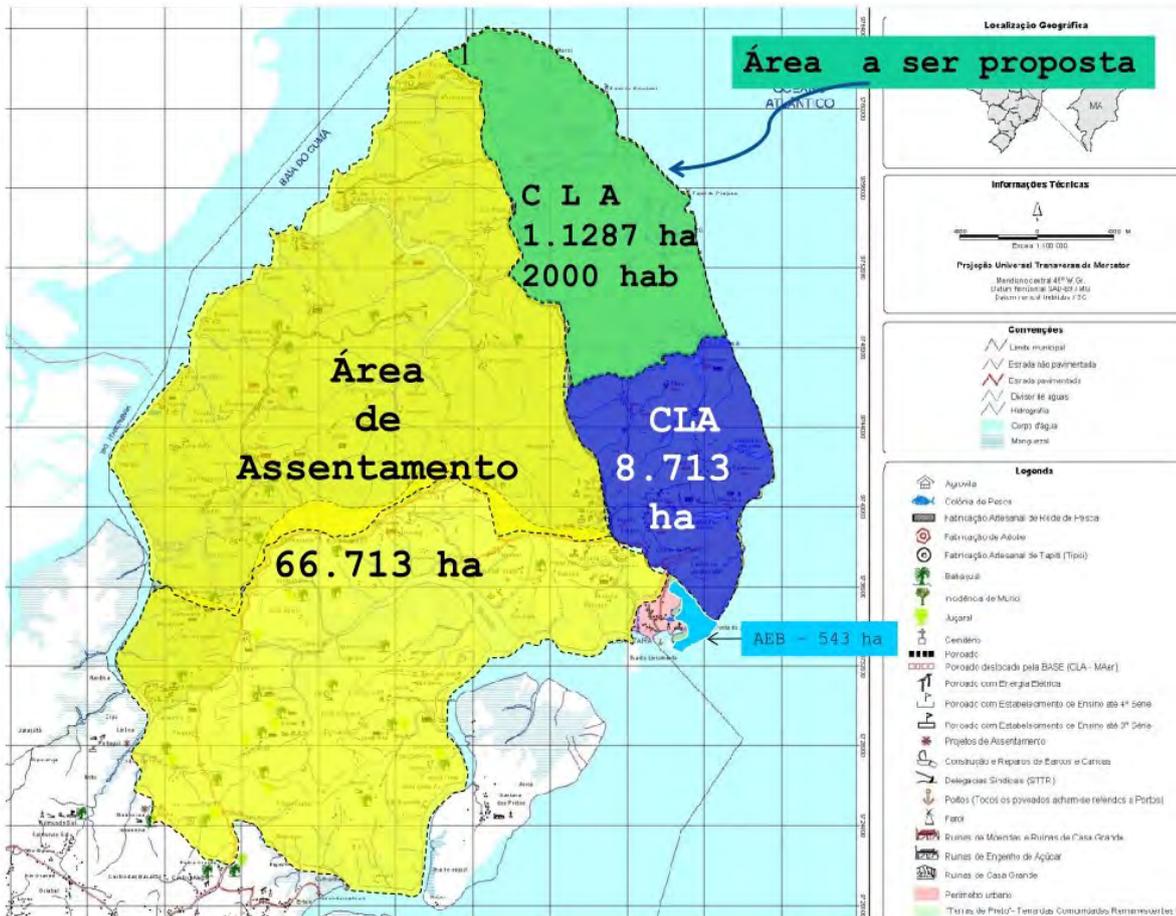
Fonte: Ministério da Defesa (MD, 2009, p. 10)

**Mapa 03** – A área pontilhada era a pretensão inicial para instalação do CLA. Em azul escuro, área atual do CLA



**Fonte:** Ministério da Defesa (MD, 2009, p. 11)

**MAPA 04:** A área demarcada em azul escuro, área atual do CLA. Destaque verde, área pleiteada para expansão



**Fonte:** Ministério da Defesa (MD, 2009, p. 12)

O CLA é um empreendimento pautado no paradigma do Progresso e da Segurança Nacional, do “interesse público” que, desde sua criação como um projeto ideológico nacional-desenvolvimentista, contraria os direitos de povos seculares de se estabelecerem como remanescentes quilombolas. Do ponto de vista dos militares, os empreendimentos espaciais credenciariam o país a disputar a condição de potência tecnológica e a promover um desenvolvimento (mesmo que tardio) de tecnologia espacial, em nome da segurança nacional. No atual contexto, esta ideia metamorfoseou-se em um progresso científico cada vez mais associado ao mercado neoliberal de tecnologia, diametralmente oposto ao princípio de “interesse público”.

Alcântara é um território habitado por “descendentes de escravos africanos e de indígenas que trabalhavam em grandes fazendas do século XVIII e XIX, pertencentes a grandes proprietários e a ordens religiosas como a dos Jesuítas e Carmelitas” (SOUZA FILHO, 2013) e se formou a partir de terras sendo abandonadas no processo de desagregação econômica no fim do período colonial. A resistência desta população ao isolamento secular constituiu uma complexa rede econômica de respeito ambiental e de “uso comum” autossustentável contrapondo-se ao projeto desenvolvimentista da Segurança Nacional, balizado pelo discurso do atraso tecnológico em relação a outras nações desenvolvidas.

Entender estes fenômenos remete a uma metodologia que questiona o conflito entre modernidade e tradição, como assinala Horácio Antunes:

mesmo nos núcleos geradores do mundo moderno, a total eliminação da tradição não passa de uma quimera, pois tradições culturais, econômicas, institucionais, advindas de momentos históricos anteriores, continuam existindo, ocupando espaços significativos nos novos arranjos societários e, mesmo, renovando-se enquanto tradições localizadas em conjunturas novas, por mais avassaladores e revolucionários que tenham sido os processos de mudança social e institucional. Além disso, o mundo moderno cria suas próprias tradições, que passam a ser instrumentos na manutenção da nova ordem que se estabelece (RPP, 1995, p. 36).

Logo, as lutas das Comunidades Remanescentes Quilombolas de Alcântara estão diretamente vinculadas às suas tradições e tendem a entrar em confronto com a ideologia da globalização<sup>17</sup>. O desmonte de territórios seculares tradicionais, não se restringem ao processo colonizador da “pretensa acumulação primitiva do capital” (MARX, 1979), mas, ao lado da reprodução ampliada - *como uma tradição das estruturas capitalistas* - do novo momento de reestruturação produtiva do capitalismo pela “acumulação por desapossamento”, constitui um dos eixos fundamentais da expansão do CLA deste modo de produção determinado pelo “novo imperialismo” (HARVEY, 2005).

No processo de resistências pelo reconhecimento de seus territórios, essas comunidades enfrentaram a “invisibilidade jurídica”. Mesmo depois da Constituição Federal brasileira de 1988, que trouxe como parâmetros o artigo 68 do ADCT e a convenção internacional 169 da OIT “sobre povos indígenas e tribais”, poucos foram os avanços do ponto de vista dos direitos. Desde que se tornaram visíveis por meio da desapropriação de seus territórios na primeira fase de implantação do CLA, a questão jurídica não garantiu o título de posse das agrovilas para onde foram remanejados.

<sup>17</sup> A este aspecto sobre ideologia da globalização, podemos destacar a relação em que Ademar Bogo atribui como consequência da “perda de soberania” e afirma: “(...) uma identidade territorial imposta pelo mercado imperial, sobre identidades culturais locais que resistem e defendem os seus interesses para não se tornarem o seu oposto.” (BOGO, 2010, p. 19)

O próprio remanejamento resultou na perda das suas tradições, como a produção de “uso comum”, pois limitaram os territórios, hoje estrangulados pelo processo gradativo de eliminação social de vivências tradicionais. As novas reconfigurações territoriais, sociais e de seus modos de vida são desestruturados por um modelo econômico que não atende às suas necessidades, mas leva a um processo latente de genocídio cultural<sup>18</sup>.

Essa “invisibilidade expropriadora” (ou invisibilidade jurídica) aliena seus direitos legais como a posse das terras, fator de identidade na ligação com seus ancestrais e valores étnicos de territorialidade, denominados “territórios de exclusividade étnica” (ANDRADE, 2001). A demanda por resistência expõe as suas prerrogativas constitucionais frente a expansão do CLA.

Mesmo quando o Estado brasileiro busca conciliar o discurso da segurança e soberana nacional para chegar a um patamar de equidade tecnológica com os países que detém o monopólio das tecnologias espaciais, entra em contradição com seus próprios interesses, uma vez que o AST reforça a hegemonia estadunidense e na reconfiguração da nova ordem mundial.

As forças competitivas do mercado, portanto, foram um fator fundamental na expropriação dos produtores diretos. Mas essas forças econômicas foram auxiliadas, sem dúvida, pela intervenção coercitiva direta para expulsar os ocupantes da terra ou extinguir seus direitos consuetudinários (WOOD, 2001 p. 86).

Tal processo de “acumulação por desapossamento” caracteriza-se pela forma como o Estado reformula o próprio território para a reprodução do capital. Ou seja, os territórios são reestruturados para integrar-se a lógica do mercado.

As comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara sobre o direito de propriedade organizam política de resistência em modelos tradicionais da democracia representativa. A Constituição brasileira de 1988 tratou de maneira dialógica os direitos de povos tradicionais, mas o que se tem na prática de quase 40 décadas são os conflitos com o CLA. O caráter neoliberal do PEB da “fatalidade econômica” apresenta uma alegação economicista de crise e “rejeição do político”, “interferindo em uma vontade e

---

18 Para Andrade (2001): “Seus descendentes não podem erigir casas e nem colocar lavouras próximos de seus pais, pois são proibidos pela Aeronáutica, caracterizando-se assim uma situação de genocídio e limpeza étnica (...) são condenados a desaparecer lentamente (...). São obrigados a sair da região que ocupam há séculos e onde estão seus sítios e cemitérios centenários” (Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos - 2001). O antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida traz a mesma preocupação com o “genocídio”.

capacidade de agir, de se organizar”, desqualificando as decisões e as vontades políticas frente ao mercado (TRINDADE, 2003, p. 172).

Sobre o conflito de interesses territoriais entre as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara e o Estado brasileiro, diferentes consensos no atual “bloco histórico” articula, o desenvolvimento local/nacional e nacional/global:

O estudo das realidades regionais tem enfatizado, para além da política e economia, valores culturais e expressões de pertencimento como elementos indispensáveis para entender o alargamento ou estreitamento social e econômico do próprio desenvolvimento, contribuindo para a explicação das formas de interação das diferentes regiões nos contextos da nação e da esfera mundial (OLIVEIRA, 2015, p. 112).

Pela lógica do mercado neoliberal, a expansão do CLA reforça a política espacial dependente, que abandona a iniciativa endógena e se lança no mercado internacional com os ASTs como a principal perspectiva político-institucional para o PEB. Há uma crescente perda da soberania, uma vez que o Estado brasileiro evidencia claro interesse em reabrir o AST com os EUA, submetendo-se como um modelo capitalista neoliberal. A retomada das negociações com os EUA, o AST rerepresenta uma questão vivenciada no acordo anterior da empresa binacional Brasil-Ucrânia, Alcântara Cyclone Space, já extinta<sup>19</sup>.

Esse redirecionamento do PEB do “interesse público” para o mercado privatizado pelas grandes corporações transnacionais fragiliza o setor estratégico de soberania nacional. Recentemente, durante o governo Temer, setores estratégicos entraram na pauta de privatizações, como o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) da Telebrás<sup>20</sup>; e o processo de privatização da empresa EMBRAER para a megacorporação Boeing que (com outras megacorporações privadas) definiu as políticas estratégicas e comerciais aeroespaciais<sup>21</sup>. Ou seja, as megacorporações ditam as normas que conduzem as políticas aeroespaciais em escala global:

Nas primeiras décadas da Era Espacial, as corporações foram usadas pelos órgãos do governo enquanto que hoje os órgãos do governo tendem a ser usados pelas mais poderosas corporações, apoiando seus planos e interesses (MONSERRAT, 2007, p. 59).

19 Em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/decreto/D9581.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9581.htm), acessado em 20/05/2019 às 16h07.

20 <https://jornalggn.com.br/na-rede/privatizacao-do-satelite-da-telebras-por-marcio-patusco/>, acessado em 20/05/2019 às 16h08.

21 <https://oglobo.globo.com/economia/governo-bolsonaro-autoriza-fusao-entre-boeing-embraer-23362191>, acessado em 20/05/2019 às 15h08

Em maio de 2005, foi dado um novo e grande passo para reforçar essa tendência. As maiores corporações do setor espacial (Boeing e Lockheed Martin) firmaram contrato de empreendimento para conjugar a produção, engenharia, teste e operações de lançamento associados aos lançamentos pelo governo dos Estados Unidos de foguetes Delta (da Boeing) e Atlas (da Lockheed Martin). Argumentou-se que a gigantesca iniciativa conjunta, batizada de “United Launch Alliance” (Aliança para Lançamentos Unidos), reduzirá custos, atendendo a pontos críticos da segurança nacional e às necessidades de expansão dos veículos lançadores da NASA (MONSERRAT, 2007, p. 60).

O Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC-1) da Telebrás, primeiro empreendimento nacional para defesa e comunicações estratégicas, foi lançado em 2017 no Centro Espacial de Kourou, na Guiana Francesa pelo centro de controles da Arianespace<sup>22</sup>, com controle operacional do satélite como prerrogativa estratégica das Forças Armadas do Estado brasileiro. Nesse mesmo ano, Temer tentou privatizar o Satélite<sup>23</sup> pondo em risco toda a característica de defesa e comunicações estratégicas e abrindo sérios precedentes para o desvirtuamento da política de desenvolvimento espacial endógeno.

A cooperação internacional, como no caso do SGDC-1, representa a “carência de competência institucional, tecnológica e humana para se beneficiar do uso de dados geoespaciais”, à medida que a estratégia de Estado desvirtua sua constituição institucional de sua política espacial de “desenvolvimento nacional sustentável” (MONSERRAT, 2007, p. 145).

O modelo neoliberal direcionando a PEB e a expansão do CLA é parte importante dessa dinâmica aeroespacial global. O Direito Espacial Internacional ou Nacional determina que os critérios técnicos/jurídicos e diplomáticos das políticas de cooperação internacional dos ASTs sejam obedecidos e que os Estados-Nação igualmente soberanos, assegurem o processo de negociações numa perspectiva multilateral. No entanto, observa-se:

Que tendo o capitalismo conquistado na prática todo o planeta, suas forças mais poderosas tendem a abandonar os valores da legalidade e da justiça universais que elas apoiaram no passado, em particular desde o final da Segunda Guerra

---

22 [http://www.fab.mil.br/noticias/mostra/30045/SGDC%20-%20Primeiro%20sat%C3%A9lite%20brasileiro%20foi%20lan%C3%A7ado%20com%20sucesso%20%C3%A0s%2018h51min%20desta%20quinta-feira%20\(4/5\)](http://www.fab.mil.br/noticias/mostra/30045/SGDC%20-%20Primeiro%20sat%C3%A9lite%20brasileiro%20foi%20lan%C3%A7ado%20com%20sucesso%20%C3%A0s%2018h51min%20desta%20quinta-feira%20(4/5)). acessado em 20/05/2019 às 15h30

23 <http://www.intervozes.org.br/direitoacomunicacao/?p=29992>. acessado em 20/05/2019 às 19h30

Mundial. A Soberania dos Estados de modo geral foi reduzida, limitada e/ou ignorada em grande escala pela porosidade e a erosão das fronteiras nacionais, pelos fluxos globais livres de capitais, pela crescente dominação do mercado mundial sobre as economias nacionais e pelo crescimento das corporações transnacionais (MONSERRAT, 2007, p. 64).

Estratégias geopolíticas de dissolução da hegemonia imperial estadunidense são necessárias para a luta anti-imperialista, uma vez que os EUA buscam o retorno das políticas unilaterais principalmente no campo militar, como foi a criação da ONU após a Segunda Guerra como expectativa na busca de um equilíbrio geopolítico. A legislação dos Organismos Internacionais é atacado e ignorada, como a Convenção 169 da OIT que ampara os direitos quilombolas. Em total dissonância com esses tratados internacionais, o Estado brasileiro respalda a expansão do CLA para consolidar os ASTs com os EUA:

De fato, a grande estratégia imperial dispensa o "estado de direito internacional como objetivo preeminente de suas políticas", observa uma revisão crítica da Academia Americana de Artes e Ciências, observando que nem o direito internacional nem a Carta das Nações Unidas mencionam sequer na Estratégia de Segurança Nacional. "O primado da lei em vigor, [que] foi um dos principais motores da política externa dos EUA após a Segunda Guerra Mundial", desaparece na nova estratégia. Também "pouco menos que desapareceram" são organizações internacionais "que ampliam o escopo da lei e procuram conter os poderosos e dar voz aos fracos". A partir de agora, a força prevalece; e os Estados Unidos exercerão essa força de acordo com sua opinião (CHOMSKY, 2004, p. 44-45).

Sobre a relação entre a luta anti-imperialista de Soberania Nacional do projeto de expansão do CLA pelo Estado brasileiro (que se contrapõe à "vontade soberana da comunidade nacional"), é necessário observar a fragilidade do conceito de Estado-Nação. A premissa da "Soberania do Estado" apresenta um teor político-ideológico dentro das relações da "soberania da comunidade nacional"; no caso da "cooperação espacial" (PNAE, 2012), mantém o princípio do "igualitarismo burguês" que baliza uma "dominação capitalista" (ALMEIDA, 2014, 40/47).

Quanto ao condicionamento das relações territoriais pela "Soberania do Estado":

Generalizando, é possível afirmar que predominam duas concepções sobre território, uma mais tradicional e outra contemporânea. Na concepção tradicional, predomina o significado de território como a área espacial sobre a qual um determinado estado tem jurisdição (no caso do Brasil, nas diferentes esferas da federação, municipal, estadual e federal), como área dependente de uma nação, província ou localidade, ou jurisdição, sobre a qual o Estado exerce sua soberania. **A segunda, mais contemporânea, que concebe o território como recorte do espaço geográfico relacionado ao uso e apropriação, em que se expressam relações de poder, identidades e territorialidades individuais ou grupais** (DALLABRIDA, 2017, p. 139-140). Grifos meus.

### 3. Cooperação espacial na contramão da soberania nacional

O atual cenário do processo de globalização neoliberal, mundialmente implantado a partir do final da década de 1970, apresenta o problema estrutural da sobreacumulação (FONTES, 2010), permitindo questionar a política de inserção do Estado brasileiro na competitividade do mercado tecnológico espacial monopolizado pelos EUA, com os seus ajustes “espaço-temporais” (HARVEY, 2005).

Teórico de assuntos geopolíticos estratégicos dos EUA, Zbigniew Brzezinski (1971) afirmava que:

A rotinização do conflito numa escala global tem sido a meta dos estadistas há muitas décadas. Acordos, convenções e pactos têm procurado governá-la. Nada disso pôde ser eficaz num sistema de unidades relativamente distintas e soberanas, mas o aparecimento das comunicações rápidas, que criou não só a proximidade física, mas também o conhecimento imediato de eventos distantes, e o começo da era nuclear, que na primeira vez colocou o poder de verdadeira destruição global ao dispor de pelo menos dois Estados, alterou profundamente o padrão do conflito internacional (BRZEZINSKI, 1971, p. 21).

Portanto, os laços transnacionais avançam em um processo político global que transcendem limites nacionais, intensificando o sentimento de insegurança social.

Nas últimas décadas, mesmo sendo anunciado o fim da “Guerra Fria”, e do confronto entre as potências que controlavam os armamentos nucleares, cresceu a preocupação de um conflito militar global. Está em curso uma ideologia de reaquecer a ânsia estadunidense pelo monopólio da tecnologia bélica de destruição de massas. Esse já foi seu intuito com o desenvolvimento do projeto de Escudo Antimísseis como projeto “Guerra nas Estrelas”<sup>24</sup>, que impulsionou a criação de vários pontos estratégicos de empreendimentos militares para o controle territorial internacional:

A administração Bush alega que o Programa Nacional Missile Defense (NMD) [Defesa Nacional de Mísseis] depende urgentemente da atualização das enormes instalações de radares BMEWS em Tule e em Fylingdale, na Inglaterra. É óbvio que a subserviência de Londres veio imediatamente à tona; já Copenhague, de maneira mais discreta, assinou sua disposição para barganhar Thule, como no passado, em troca de alguns pequenos favores. Mas Nuuk, a minúscula capital do território autônomo de Kalaallit Nunaat (como a Groelândia é denominada por seu

---

24 Projeto aeroespacial estadunidense que se iniciou durante o mandato de Ronald Regan na década de 1980, envolvendo pesquisas e a implementação de novas tecnologias de defesa contra ataques nucleares (DAVIS, 2008, p. 98).

povo), até o momento tem se recusado a tomar parte “nesse projeto insano”<sup>25</sup> (DAVIS, 2008, p. 98).

Com essa política espacial, os EUA pressionam outros países (como o Brasil) a assinarem tratados de utilização de mísseis e foguetes para fins pacíficos, embora sustentem programas com fins militares. A ambição estadunidense por espaços territoriais estratégicos para expansão destes programas tem sido sistematicamente desenvolvida sob uma perspectiva de domínio global<sup>26</sup>.

Os EUA procuram reestruturar sua hegemonia global convivendo com ciclos de instabilidade na economia internacional. Buscam se manter na posição de grande potência a partir de novas configurações políticas e econômicas, assumindo um comportamento de líder global das novas configurações político-econômicas e regionalizações de blocos de poder. A “lógica territorial do poder” exerce positivamente uma interpretação de como suas políticas se orientam diante de outras nações em “condições geográficas desiguais”, pois

Estamos vivendo a desintegração da hegemonia norte-americana no sistema global e a ascensão de um “novo regionalismo” em termos de poder político-econômico no momento mesmo em que vemos os Estados Unidos agindo como se fosse a única superpotência a ser obedecida?<sup>27</sup> (HARVEY, 2005, p. 34-35).

No início do século XXI, a ideologia estadunidense voltou-se para o combate à barbárie dos “povos não-civilizados” muçulmanos, a chamada “Guerra ao Terror” contra o “Eixo do Mal”, principalmente depois dos acontecimentos de 11 de setembro de 2001. Dedicaram-se ao mercado virtuoso da guerra para definir suas políticas de controle tecnológico dos países que não possuem um alinhamento dentro de suas demandas:

A orgia de gastos com defesa e segurança interna na administração Bush, da mesma forma que a irrupção da “Segunda Guerra Fria” no início da década de 1980 com Reagan, de certo modo é uma política industrial keynesiana. Kerry, por sua vez, não teve política nenhuma para oferecer além de uma fé elitista em mercados globais e alta tecnologia

25 No entanto, em 2004, o governo autônomo concordou com a modernização de Thule em troca da vaga promessa de auxílio econômico e de emprego na base; e na análise de Mike Davis, este ficou a contemplar um processo de degradação ambiental, favelização e pauperização de seu povo. Esta prerrogativa é muito emblemática quanto as semelhanças do caso de Alcântara em que os EUA buscam efetivar o controle do CLA com os ASTs, malgrado em 2001 e atualmente sendo executado pelo governo Bolsonaro.

26 Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, assina um decreto em que cria um “Comando Espacial” dentro das Forças Armadas pelo Pentágono. Em anúncio oficial, o vice-presidente, Mike Pence, afirmou que Trump considera o Espaço um campo de batalha, como “guerra oculta”. Que China e Rússia estão desenvolvendo armas eletrônicas para sabotar e até destruir satélites. E que a Casa branca quer montar uma “Força Militar Espacial”, inclusive com soldados, até 2020 e que está tramitando no Congresso Estadunidense. [http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/eua-querem-criar-forca-militar-espacial-ate-2020/6934177/?fbclid=IwAR3WGW1EgoGFLpL3fFy-pF\\_BFw4apsI7BPNmP1IngL3AGLJ\\_TttY6IR-MXs](http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/eua-querem-criar-forca-militar-espacial-ate-2020/6934177/?fbclid=IwAR3WGW1EgoGFLpL3fFy-pF_BFw4apsI7BPNmP1IngL3AGLJ_TttY6IR-MXs)

27 Também como grande potência espacial, a França busca estratégia militar similar aos EUA, anunciando a criação de um “comando militar do espaço”, para competir com a “Força Espacial” anunciada pelos EUA. [https://www.dw.com/pt-br/fran%C3%A7a-anuncia-cria%C3%A7%C3%A3o-de-comando-militar-do-espaco%C3%A7o/a-49588657?fbclid=IwAR1\\_Zuht6wIWS8EVn24WVTaUtwtrgvoaxpUJt6H9ko8q5Lm6Xv5xfasBH\\_g](https://www.dw.com/pt-br/fran%C3%A7a-anuncia-cria%C3%A7%C3%A3o-de-comando-militar-do-espaco%C3%A7o/a-49588657?fbclid=IwAR1_Zuht6wIWS8EVn24WVTaUtwtrgvoaxpUJt6H9ko8q5Lm6Xv5xfasBH_g)

(...) muitas empresas de alta tecnologia - tão ardentemente cortejadas pelos democratas na década de 1990 - acabaram correndo para os comedouros abastecidos com os custos megabilionários da “guerra virtual” da administração Bush, aí incluídos vigilância, armas espaciais e um “bioescudo” nacional (DAVIS, 2008, p. 56; 36).

Nesses espaços estratégicos dos países dependentes, os EUA interferem na política dos Estados nacionais para conduzir a sua política de potência global. Presume-se que os ASTs seriam um bom negócio para se expandir no investimento da tecnologia nacional, sob a aparência de que estão investindo no desenvolvimento de uma política endógena. Entre (1994-2002) o governo neoliberal de FHC, desenvolveu uma política contra a soberania nacional, ao firmar um Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os EUA, voltando-se inclusive contra os movimentos sociais que se contrapunham à ALCA, no âmbito do Fórum Social Mundial em 2002.

Passado o recuo estratégico do PEB para mero enclave de mercado espacial com a introdução dos ASTs para o CLA, os EUA retomaram a busca de estratégias imperialistas para subordinar países da América Latina detêm algum tipo de tecnologia aeroespacial autônoma. O Brasil como uma formação social dependente, busca visibilidade na produção de tecnologia espacial exclusivamente nos acordos internacionais com a perspectiva de atingir um *know-how* com a “transferência de tecnologia” por meio da “cooperação espacial” (PNAE, 2012) internacional.

Os EUA desenvolvem uma política implacável de “embargo tecnológico” a países dependentes, como o exemplo da bancarrota da empresa binacional Alcântara Cyclone Space, quando os EUA agiram nos bastidores diplomáticos exigindo o embargo tecnológico através de telegramas confidenciais para a Ucrânia depois denunciados pela Wikileaks.

Essa posição comercial desenvolveu-se durante os governos Lula e Dilma que, apesar adotarem uma forma de “cooperação espacial” (PNAE, 2012) para expandir o CLA, agiram dentro da ordem político-ideológica nos limites da perspectiva “neonacional-desenvolvimentista dos seus governos” (ALMEIDA, 2012). Ou seja, não definiram uma política diplomática clara de combate à intervenção anti-imperialista, mas se limitaram à criação de novos sítios de lançamentos de foguetes, na tentativa de expansão do CLA e constituição de novos ASTs.

O governo de Michel Temer<sup>28</sup> retomou as discussões e deliberações do novo Acordo de Salvaguarda Tecnológicas com os EUA. A questão da Soberania Nacional foi a

---

28 O Governo do presidente Michel Temer é resultado de um Golpe parlamentar de 2016, que determinou o *Impeachment* da presidente Dilma Rousseff.

pauta mais criticada pela falta de transparência no encaminhamento das negociações, principalmente numa conjuntura de profunda instabilidade política produzida pela aplicação do receituário ultraliberal de entrega do patrimônio público.

A retomada das negociações entre o Estado brasileiro e os EUA evidenciou essa falta de transparência, levantando suspeitas sobre a condução do AST, como também ocorreu no governo FHC com denúncias contra a possibilidade da perda de soberania nacional. O acordo que já havia sido rejeitado em 2003 pelo Congresso Nacional foi definitivamente arquivado pelo executivo federal em 2016.

Durante o processo de rearranjo do PEB, os Instrumentos Institucionais (GEI-Alcântara; CDPEB) foram utilizados para direcionar tratativas de solucionar parte dos conflitos de resistência e permitir a expansão do CLA através das políticas de “mediação”, principalmente com as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara. Entretanto, as relações internacionais estruturadas através das políticas de “cooperação espacial” (PNAE, 2012), ficaram eclipsadas devido ao malogrado AST de 2001 com os EUA. Em 2017, com as especulações da mídia nacional sobre as novas negociações e avanços sistemáticos do novo AST com os EUA, tornou-se impossível sustentar o silêncio sobre os interesses econômicos e políticos bilaterais dos Estados-Nação.

Mesmo com requerimentos oficiais, o governo brasileiro se negou a publicizar as tratativas do AST com os EUA. O exemplo está nas respostas ao Requerimento de Informação solicitada pelo Deputado Federal, Patrus Ananias (Em Ofício 1.ªSec/RI//n.º 1555/17, de 29 de novembro de 2017)<sup>29</sup>. A resposta do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC): “no momento, nenhum acordo relacionado, especificamente, para esse propósito foi firmado ou proposto” (pág. 10).

Do mesmo modo, o Ofício (1.ªSec/RI//n.º 1577/17, 30 de novembro de 2017) do Ministro da Defesa (MD) forneceu a seguinte explicação:

Faz-se necessário, primeiramente, diferenciar acordos de cooperação tecnológica ou comercial, que têm sido a praxe entre os países para a exploração de atividades espaciais, tanto pelos aspectos de custos, como de compartilhamento de riscos, daqueles voltados para a proteção da propriedade intelectual. **Por ora, o Brasil não está negociando acordos de cooperação tecnológica ou comercial com nenhum país. Particularmente com os Estados Unidos da América (EUA), encontra-se na pauta uma nova versão do instrumento que visa a proteger o conhecimento tecnológico das partes: o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST. p. 2).** Grifos meus.

O mais intrigante é que o próprio AST é, em si, a estrutura do acordo comercial que se definirá para as relações de uso comercial do CLA.

---

29 Os ofícios em sua íntegra encontram-se anexo (2ab) à dissertação.

Em 2018, através dos Ministérios supracitados (MCTIC e MD), o Governo Federal afirmava não ter nenhum escopo de Acordo de Salvaguardas Tecnológicas para apresentar. A reportagem do site DEFESANET<sup>30</sup>, “Brasil promulga acordo com os EUA na área espacial e abre caminho para usar Alcântara”, foi publicada na véspera da visita do vice-presidente dos Estados Unidos, Mike Pence, quando o governo brasileiro promulgou o Acordo-Quadro na área espacial, assinado em 2011. Um acordo de caráter geral, mas que servirá como um “guarda-chuva” para os outros entendimentos mais específicos.

Efetivamente, o AST com os EUA é somente o início de uma grande transição para a definição de uma política de transnacionalização do futuro CEA (Centro Espacial de Alcântara), certamente em detrimento dos territórios quilombola de Alcântara.

Na transição estrutural do CLA para o CEA, destaca-se também a resposta ao Ofício de Solicitação de Informação sobre a situação do Território Quilombola de Alcântara e o Programa Espacial Brasileiro, solicitada pelo Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (SEDHPOP), Sr. Francisco Gonçalves da Conceição, uma vez que a expansão do CLA está diretamente relacionada com a questão territorial em conflito entre as partes. A resposta do Comando da Aeronáutica (COMAER), (ofício 128/GC4/13858<sup>31</sup>, 5 de dezembro de 2017):

Sobre o assunto, informo a V.Exa. que é de interesse do Comando da Aeronáutica o prosseguimento do processo de implantação do Centro Espacial de Alcântara, havendo a necessidade de regularização fundiária de uma área de 12.6456ha [sic.], localizada no setor Nordeste da península de Alcântara, adjacente à atual área do Centro de Lançamento de Alcântara, conforme concepção original que data da década de 80.

Conforme os ofícios solicitados pelo Deputado Federal Patrus Ananias, o Major-Brigadeiro do Ar Marcelo Kanitz Damasceno (chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica) também confirmou não ter nenhum contato a respeito do AST: “Destarte, informo que o Comando da Aeronáutica não possui em seus arquivos cópia do Processo solicitado, conduzido pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, que integra a Consultoria-Geral da União”.

O mais emblemático é que os próprios documentos oficiais, já demonstram um avanço estrutural nas negociações com os EUA em 2017<sup>32</sup>, como na proposta da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) no Seminário do Observatório Nacional de

---

30 [http://www.defesanet.com.br/br\\_usa/noticia/29696/-Brasil-promulga-acordo-com-EUA-na-area-espacial-e-abre-caminho-para-usar-Alcantara/](http://www.defesanet.com.br/br_usa/noticia/29696/-Brasil-promulga-acordo-com-EUA-na-area-espacial-e-abre-caminho-para-usar-Alcantara/), acessado em 20/05/2019 às 15h15.

31 O ofício em sua íntegra encontram-se anexo 3 à dissertação.

32 [https://www.ontl.epl.gov.br/a-contribuicao-do-observatorio-nacional-de-transporte-e-logistica-para-o-planejamento-do-setor-de-transporte?num\\_pagina=3&dataInicio=&dataFim=&resultados=10&search=](https://www.ontl.epl.gov.br/a-contribuicao-do-observatorio-nacional-de-transporte-e-logistica-para-o-planejamento-do-setor-de-transporte?num_pagina=3&dataInicio=&dataFim=&resultados=10&search=) , acessado em 20/05/2019 às 16h18

Transporte e Logística, apresentado recentemente pelo Brigadeiro José Vagner Vital, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Implantação de Sistemas Espaciais (CCISE), vinculado ao Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), que compõe o PEB.

O próprio governo federal, em um Relatório de Gestão do exercício de 2016 do Ministério da Defesa (MD), aponta “um alinhamento à Diretriz estratégica do governo federal de garantir a defesa nacional e a **integridade territorial**; promover a defesa da paz, dos direitos humanos; e de **cooperação com as nações**” (MD2, 2017, pág. 2) Grifos meus.

Esse apontamento torna-se incongruente quando menciona a necessidade de agregar a política de expansão do CLA conforme adoção do “Acordo-Quadro” em negociação (MD2, 2017, pág. 3), pois afirma que busca desenvolver um programa espacial sobre a estratégia dual (civil e militar) como “A Estratégia Nacional de Defesa” (MD2, 2017, pág. 8). Como exemplo, para a aprovação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), o AST tem como prerrogativa com os EUA o processo de “embargo tecnológico” (PEREIRA, 2008), principalmente sobre a questão dos recursos recebidos pelo “aluguel” do CLA para fins militares estratégicos<sup>33</sup>. Esse documento ainda tenta apresentar que possíveis ASTs tornem viáveis à “transferência de tecnologia”, como na parceria com a África do Sul, com um míssil ar de curto alcance de 5.<sup>a</sup> geração (MD2, 2017, pág. 15).

A argumentação institucional busca conciliar (mediação) um processo “de mitigação das desigualdades sociais”, com a celebração de “convênios com prefeituras municipais para a realização de obras e aquisição de equipamentos, o que termina por justificar um modelo verticalizado de ‘promoção do desenvolvimento local sustentável’” (MD2, 2017, pág. 15-16). Tal modelo já produzido pelas “Agrovilas” demonstrou a total incongruência com o dito paradigma do “desenvolvimento” da política de expansão do CLA, encampado pelo Estado brasileiro através do GEI-Alcântara.

Tornam-se claras as relações diplomáticas não transparentes do Estado brasileiro, indicando um retorno ao modelo inicial do AST com os EUA. Nesse modelo, o Brasil permanece submisso à política neoliberal que nada tem de política de

---

33 Conforme o Artigo III dos “Dispositivos Gerais” (item 2, página 31 do AST de 2019): “O Governo da República Federativa do Brasil poderá utilizar recursos financeiros obtidos por intermédio das Atividades de Lançamento para desenvolvimento e aperfeiçoamento do Programa Espacial Brasileiro, mas não poderá usar tais recursos para a aquisição, desenvolvimento, produção, teste, emprego ou utilização de sistemas da Categoria I do MTRC (seja na República Federativa do Brasil ou em outros países)”.

desenvolvimento territorial sustentável, principalmente devido às constantes ameaças de novos deslocamentos compulsórios.

O “Acordo-Quadro” foi a base para a definição do AST entre o Estado brasileiro e os EUA. Criado em 19 de março de 2011, é um ajuste complementar para um programa de cooperação entre a Agência Espacial Brasileira e a Administração Nacional de Aeronáutica e Espaço dos Estados Unidos, na missão de mediação de precipitação global. Promulgado por Michel Temer (Decreto 9.418, de 22 de julho de 2018)<sup>34</sup>, o decreto assinala os compromissos diplomáticos ratificando mutualidade para uso pacífico das relações comerciais espaciais denominado “Operações Espaciais Protegidas”.

A Missão do Programa de Mediação de Precipitação Global (GPM) liderada pela NASA como iniciativa espacial internacional visa ao monitoramento e previsão de mudanças climatológicas e meteorológicas. Na prática estas disposições tecnológicas já se encontram bastante avançadas, principalmente com o *know-how* geoestacionário, através dos avanços com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC-1) lançado em 2017. Portanto, acreditar que com o “Acordo-Quadro” se alcançará o ciclo completo de produção de “Veículo Lançador” é minimamente não perceber a política de “embargo tecnológico” e monopólio espacial que os EUA desenvolvem contra a ampliação do grupo de países seletos que controlam as tecnologias espaciais de lançamentos de “Cargas” espaciais, principalmente por ser considerado de uso dual (civil e militar).

Atualmente, o Estado brasileiro caminha para uma nova fase de “governança conservadora” com a vitória eleitoral de Jair Bolsonaro, promovida pelos seus discursos de luta contra todo tipo de “viés ideológico”. Contudo, a indicação do embaixador Ernesto Henrique Fraga Araújo para o Ministério das Relações Exteriores e Defesa Nacional apresenta uma dissonância do discurso.

Em um tom acentuado de proselitismo ao modelo político de Trump em seu artigo intitulado “Trump e o Ocidente”, o Chanceler traz para a cena política correntes ideológicas que remontam os tempos da “Guerra Fria”, no viés da defesa do “politicamente incorreto” definido pela teoria do “Clash of Civilizations” de Samuel Huntington. Ou seja, correntes ideológicas de recrudescimento das forças conservadoras que atraem discursos chauvinistas, racistas, xenófobas que tratam conceitos da

---

<sup>34</sup> <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9-418-de-22-de-junho-de-2018-27129567>, acessado em 20/05/2019 às 19h45.

“economia de mercado”<sup>35</sup> e “democracia representativa” como anacrônicos da era da “Guerra Fria”. Seus discursos aparecem claramente contraditórios com os documentos que balizaram a política espacial brasileira (CPE, 2018, p. 324-325):

Até muito recentemente, as discussões dos temas da defesa nacional e do papel desempenhado pelo país no ordenamento da segurança internacional permaneciam restrita aos círculos militares e aos altos mandatários da nação. **A Constituição de 1988, entretanto, possibilitou a criação de meios para se elevar o tema da defesa nacional à condição de legítima política pública**, posto que, a partir de então, não apenas as atribuições dos agentes públicos responsáveis por sua condução passaram a estar claramente delineadas, mas se passou a assegurar a participação democrática nas várias instâncias de sua formulação e implementação. Contudo, ainda seriam necessárias mais duas décadas para a concretização de todas as etapas deste longo processo, que finalmente culminou na publicação da *Política de Defesa Nacional (PDN)*, em 2005, e na *Estratégia Nacional de Defesa (END)*, em 2008, as quais estabeleceram os princípios que norteiam a ação militar do Brasil e as iniciativas a serem implementadas para a consecução dos objetivos do país no campo da segurança internacional (SILVA FILHO; MORAES, 2012, p. 14). Grifos meus.

O Ministro das Relações Exteriores e Defesa Nacional, Ernesto Araújo, associa o conflito global à crise do Ocidente, afirmando que modelo político de Donald Trump é uma analogia a um jogo dos *playoffs* da NFL do *Superbowl* assim definida: *Donald Trump is Western Civilization's Hail Mary pass* (CPE, 2018, p. 323). Esta guinada para o modelo neoconservador diplomático do atual governo, de maneira subordinada, põe em risco as demandas da democratização das políticas públicas de Segurança Nacional do Programa Espacial Brasileiro, construídas pela Constituição de 1988.

Portanto, não se pode analisar o AST com os EUA como mera formalidade de mercado internacional espacial, sem levar em consideração uma análise crítica do quadro atual da geopolítica mundial.

Para o MREDN, retomar uma política bilateral com os EUA nos arranjos configurados pelo Acordo de Salvaguarda Tecnológicas, reforça um alinhamento contrário ao que o Estado brasileiro desenvolveu em décadas anteriores, com os acordos multilaterais de aproximação comercial entre Rússia e principalmente com a China (que levou à construção do primeiro satélite brasileiro: Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas [SGDC-1]), através do BRICS.

Ao defender um modelo político e econômico neoconservador, o embaixador Ernesto Araújo defende a necessidade de um modelo de Ocidente para alcançar um paradigma na “teopolítica”. O modelo representativo da “governança conservadora” do presidente dos EUA, Donald Trump, está representado com o “multipolarismo só que com

---

35 Sobre a “economia de mercado”, é óbvio o ensejo do Programa Espacial Brasileiro de atingir o mercado global da tecnologia espacial, ainda que sob o modelo neoliberal transnacional.

base numa multipolaridade civilizacional e não política, tendo como um de seus polos o Ocidente” (CPE, 2018, p. 352). Esta redefinição de cooperação conservadora traça uma nova forma de ver o “novo imperialismo” (HARVEY, 2005), não necessariamente no modelo clássico do imperialismo de anexação territorial desenvolvido por Lenin.<sup>36</sup>

David Harvey (2005) propõe um reexame do conceito de imperialismo à luz dos acontecimentos atuais, a partir da tese do ajuste espacial que somente teria sentido se relacionada com a tendência expansiva do capitalismo entendida teoricamente pela teoria marxista da queda da taxa de lucros que produz crises de superacumulação.

Tais crises manifestam-se em excedentes simultâneos de capital e de força de trabalho sem que aparentemente existam formas de coordená-los para alguma tarefa socialmente produtiva. Portanto, se a desvalorização (ou a destruição) de capital e de força de trabalho não ocorrer, devem ser encontradas formas para absorver o excedente.

Expansão geográfica e reorganização espacial são a saída possível e a forma com que os EUA buscam consolidar seu monopólio tecnológico espacial através do controle do mercado espacial com o AST no CLA/CEA.

Proudhon define o monopólio como “uma espécie de arrendamento que só interessa ao homem em vista do lucro”:

O monopolizador não se apega a nenhuma indústria, a nenhum instrumento de trabalho, a nenhuma residência: é cosmopolita e oni-funcionário; pouco lhe importa, contanto que ganhe; sua alma não está ligada a um ponto do horizonte, a uma partícula da matéria. Sua existência permanece vaga, enquanto a sociedade, que lhe conferiu o monopólio como meio de fortuna, não faz para ele desse monopólio uma necessidade de vida.

O que era, com efeito, o monopólio antes do estabelecimento do crédito, antes do reino dos bancos? Um privilégio de *ganho*, não um direito de *soberania*; um privilégio sobre o produto, muito mais que um privilégio sobre o instrumento. O monopolizador permanecia estranho à terra em que habitava, mas que realmente não possuía; em vão multiplicava suas explorações, aumentava suas fábricas, juntava terras e terras; era sempre um gerente, antes que um dono; não imprimia às coisas seu caráter; não as fazia à sua imagem; não as amava por si mesmas, mas unicamente pelos valores que lhe deviam render; numa palavra, não queria o monopólio como fim, mas como meio (PROUDHON, Tomo II, p. 201-202).

O Chanceler Ernesto Araújo não consegue captar esta antinomia entre o “moderno” e o “pós-moderno” que busca artificialmente caracterizar a política neoconservadora do governo Bolsonaro, que critica valores liberais como “pós-modernos”, mas endossa o modelo de enclave em que a PEB estabelece com o AST. Os

---

<sup>36</sup> Este seja talvez um dos pontos mais argumentados na utilização da retórica de “aluguel” do Acordo de Salvaguardas Tecnológica para os EUA quando utiliza a analogia de “gerenciamento de um hotel onde o cliente recebe uma chave de um quarto que passa a ser uma área restrita na qual ele tem a proteção de seus bens pessoais” (AST, 2019, p. 14) para representar a definição de proteção de propriedade tecnológica e que não assume em princípio nenhuma perda de soberania nacional do controle territorial do CLA em Alcântara.

interesses imperialistas dos EUA tentam se reequilibrar como potência global sob a premissa de uma demanda pragmática de recrudescimento conservador de um Ocidente em ameaçado. Ameaça principalmente pela entrada da China e da Rússia no cenário mundial de retomada da corrida espacial no século XXI, principalmente devido às “guerras comerciais”.

Sobre a diminuição do domínio econômico/financeiro dos EUA, Chomsky avalia que os EUA buscam a retomada do equilíbrio de sua hegemonia com a imposição de um controle expansionista militar de supremacia global:

É claro que há muito mais a dizer sobre os fatores que determinam a política do estado e são deixados de lado quando adotamos a convenção padrão de que os estados são os atores nos assuntos internacionais. No entanto, com esses avisos não triviais, adote a convenção, pelo menos como a primeira aproximação à realidade. Então a questão de quem governa o mundo imediatamente nos leva a preocupações como a ascensão do poder na China e seu desafio aos Estados Unidos e à "ordem mundial", a nova guerra fria que está fervendo na Europa, a guerra global contra terrorismo, a hegemonia dos Estados Unidos e seu declínio e outros assuntos similares. (CHOMSKY, 2016, p. 229).

Efetivamente, desde 2008, quando foram expulsos de sua última base militar na América do Sul, a Base Aérea de Manta, no Equador, passaram a desenvolver movimentos estratégicos, para retomar sua hegemonia em que os EUA vêm conduzindo no tocante a sua hegemonia militar. Embora tenha instalado sete novas bases militares na Colômbia (o único país que continua na órbita dos EUA), o Tribunal Constitucional ainda não concedeu aos EUA acesso a todas as bases. Nessa disputa pela hegemonia, Barack Obama acrescentou duas bases navais no Panamá e, em 2008, a administração de Bush II reativou a Quarta Frota, que patrulha as águas caribenhas e latino-americanas que tinha sido desativada em 1950, depois da Segunda Guerra Mundial (CHOMSKY, 2013, p. 8).

Todos esses movimentos mostram que os EUA buscam recompor a sua hegemonia. O “novo imperialismo” traz uma “relação distinta entre o poder político e econômico” e que os EUA tentam recombina-las com suas características expansionistas através do domínio tecnológico estratégico militar sem precedentes (WOOD, 2014, p. 21). Sobre a busca deste reequilíbrio entre o poder político através das relações econômicas, Harvey considera que as intervenções militares são a ponta do *iceberg* imperialista.

O poder hegemônico do Estado costuma ser empregado para garantir e promover arranjos institucionais internacionais e externos por meio dos quais as assimetrias das relações de troca possam funcionar em favor do poder hegemônico. É por meio desses recursos que, na prática, se extrai um tributo do resto do mundo. O livre mercado e os mercados de capital abertos tornaram-se o meio primário de criar vantagens para os **poderes monopolistas** com sede nos países capitalistas

avançados que já dominam o comércio, a produção, os serviços e as finanças no mundo capitalista (HARVEY, 2005, p. 147). Grifos meus.

É necessário compreender as comunidades quilombolas de Alcântara, a partir de sua práxis, da luta por suas territorialidades e confronto com este “novo imperialismo”. Ou seja, da “descolonização” de um processo que se contrapõe à “cooperação espacial” internacional, que o Estado brasileiro tenta instituir com os pretensos Acordos de Salvaguardas Tecnológicas. Tal reflexão considera que o modelo imperialista conduz o processo de “acumulação por desapossamento” (HARVEY, 2005), pelo qual os EUA buscam o controle territorial de Alcântara, com a retomada do AST.

Em suma, trata-se de um processo em que os EUA retomam sua forma mais voraz da lógica de um “imperialismo aberto, para responder à sua própria demanda, respaldado pela força militar” onde procura. Diante da perda de hegemonia e, como um império rumo à decadência, desenvolvem “sucessivas ondas de acumulação por desapossamento, marca registrada do novo imperialismo” (HARVEY, 2005). O CLA obedece claramente a esta demanda dos EUA pelos novos espaços geográficos, que se tornaram crescentemente dinâmicos “nesta nova rodada de transnacionalização do capitalismo” (BARBOSA, 2013)

## **CAPÍTULO II: O PODER MIDIÁTICO, INTERPELAÇÕES IDEOLÓGICAS E O DISCURSO DO “CONSENSO”**

As interpelações ideológicas por meio do discurso midiático na fase de implantação e posterior expansão do CLA foram personificadas por atores sociais que, ao acionarem o discurso do progresso tecnológico, encontraram a resistência dos sujeitos sociais locais. Esse processo, segundo Moraes (2010) pode ser caracterizado como as “batalhas pela hegemonia cultural na sociedade civil” dentro da perspectiva gramsciana de “Estado ampliado”. A respeito das ideologias, Steinberger (2005) também desenvolveu o conceito de “Geopolítica da cultura” para analisar estruturas ideológicas do poder. Conforme analisa a autora,

Os jornais não só traçam mapas do mundo; eles mesmos são os novos mapas pós-modernos que propõem roteiros de compreensão dos mundos, podendo indicar em que lugar estamos e quem somos. A idéia de que o mundo é produzido socialmente pela mídia jornalística já não contradiz a de que os jornais sejam representantes do mundo. A ampla distribuição da informação jornalística permite que esse mundo seja partilhado por um enorme contingente de pessoas, que constroem seus mapas e leituras do lugar em que vivem segundo o sistema de referências que a mídia provê (STEINBERGER, 2005, p. 30).

Del Gaudio (2015 et all) apoiando-se em Therborn (1991) enfatiza que “ideologia implica em práticas sociais e complexos processos sociais de interpelação ou alusão a nós dirigidos”. As ideologias interpelam os sujeitos, fazendo com que estes compreendam o mundo em diversos graus de significatividade. Assim, o termo sujeito possui dois significados opostos: o sujeito sujeitado que é submetido e o sujeito qualificado para manter ou alterar determinada ordem social.

Entretanto, sobre a reprodução das estruturas ideológicas e o próprio recurso ideológico de interpelações dos sujeitos, Louis Althusser (2008) foi mais longe no seu clássico estudo sobre aparelhos ideológicos do Estado. Ao compreender a imprensa como um dos Aparelhos Ideológicos de Estado que elaboram, difundem e unificam visões da classe dominantes (entre eles, os AIEs escolar, familiar, jurídico e sindical). A característica destes poderes constituídos na esfera privada é funcionar pela ideologia em vez de pela repressão, embora Althusser aponte um amálgama no jogo tácito entre “Aparelho (repressivo) do Estado” e os Aparelhos Ideológicos.

## 1. A propaganda institucional

### 1.1. O Marketing espacial (GEI-Alcântara)

Em 2005, o governo federal passou a utilizar o *Marketing Espacial* como instrumento midiático na divulgação do Programa Espacial Brasileiro. Nesta primeira fase, o *marketing* está relacionado ao Instrumento Institucional do GEI-Alcântara:

Uma das ações mais expressivas de divulgação do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) foi a produção da Cartilha **O Menino Astronauta** e sua distribuição a aproximadamente um milhão de estudantes do ensino Fundamental, Médio e Técnico, bem como ao público visitante de exposições institucionais, autoridades governamentais e veículos da mídia nacional (DPOA, 2006, p. 7)

A Cartilha foi elaborada pelo renomado cartunista Ziraldo. Segue abaixo a capa da cartilha, e os diálogos, em três quadrinhos:

Figura 01: Capa e diálogos do Gibi “O menino astronauta” (p. 20, 24):



Fonte: Acervo pessoal

Observa-se que a capa do gibí é autodefinidora do Título da publicação. O diálogo da página 20 apresenta a expectativa do PEB atingir a produção de Veículos Lançadores de Satélites, seguido pela apresentação do caráter pacifista brasileiro nas relações multilaterais na geopolítica global, priorizando o aspecto civil ao caráter militar do PEB (cooperação internacional).

### ➤ **Análise da Série “Programa Espacial Brasileiro” – TV Câmara**

Em 2012, a TV Câmara apresenta a Série “Programa Espacial Brasileiro” em quatro episódios<sup>37</sup>. O repórter visitou as cidades de Alcântara-MA e São José dos Campos-SP, principais polos de ciência e tecnologia voltados à área espacial.

A Série se refere à tragédia da explosão da plataforma de lançamento de foguetes do CLA em 22 de agosto de 2003, e associa o PEB a um “desastre”. Mesmo tendo como contraponto a “excursão” do então astronauta brasileiro Marcos Pontes em 2006 a bordo da nave russa Soyuz, apagou esta impressão. Em seu discurso, o repórter ainda afirma que seria mais fácil se a obra de reconstrução da plataforma de lançamento destruída fosse a “última pedra no nosso caminho para o espaço”.

Fabrizio Rocha, apresentador da TV Câmara, reforça esse discurso dentro de uma dimensão de que é necessário “por patriotismo, amor à ciência ou puro fascínio, centenas de militares, políticos e pesquisadores, tentam vencer dificuldades” para alcançar o avanço do PEB. Em seguida, afirma que a superação dos entraves para os avanços do PEB, deve estar na superação das disputas territoriais com as comunidades quilombolas e falta de recursos.

Ao final da segunda parte, o repórter Fabrizio Rocha desenvolveu seu discurso com imagens de documentos de entidades internacionais que atuam como “agentes mediadores” (ANDRADE, 2009). Esses documentos estão relacionados com a causa territorial das comunidades quilombolas de Alcântara: “E é forte a suspeita de que estrangeiros se aproveitem dos nossos próprios problemas para atrapalhar ainda mais o Programa Espacial Brasileiro”.

No site da TV Câmara que anuncia a terceira parte da série, encontra-se que, além dos problemas técnicos, falta de recursos humanos e financeiros, o PEB “enfrenta problemas socioculturais”. Ao visitar as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, a equipe da série destaca que elas reclamam “de uma **suposta** apropriação indevida de suas terras.” O redator do site apresenta a seguinte análise: “às vezes, o **abandono do Estado** transparece materializado nas comunidades” (Grifos meus).

---

37 Podemos ter acesso às 4 partes da Série nos seguintes links:

Desafios: <https://www.youtube.com/watch?v=0vIOPVvk0f0&list=PL8E47A63CC930F4FC&index=1>

Problemas financeiros:

<https://www.youtube.com/watch?v=SrDYSnWIW1o&index=2&list=PL8E47A63CC930F4FC>

Foguetes x Quilombolas:

<https://www.youtube.com/watch?v=U27U3PjDeA>

Soluções:

[https://www.youtube.com/watch?v=k-vsE\\_6zPBU&index=4&list=PL8E47A63CC930F4FC](https://www.youtube.com/watch?v=k-vsE_6zPBU&index=4&list=PL8E47A63CC930F4FC)

Para analisarmos o desfecho desta relação conflituosa sobre os “agentes mediadores” (ANDRADE, 2009) estrangeiros que atuam em parceria com as comunidades quilombolas, segue na íntegra a descrição apresentada no site da TV Câmara:

Em setembro de 2009, a Comissão de Relações Exteriores da Câmara pôs em discussão um projeto do deputado Domingos Dutra que proíbe o deslocamento das comunidades e dá a elas parte dos lucros com lançamentos de satélites. O deputado baiano Cláudio Cajado (DEM) apresentou um voto em separado, mostrando que panfletos do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial (Mabe) traziam logomarcas de entidades como a suíça Cohre e a Fundação Ford. Mostrou também que o laudo do Incra que demarcou a área de Alcântara como território quilombola foi feito por um professor que já foi funcionário e colaborador da mesma Fundação Ford.

O dilema se encontra dentro de uma contradição muito séria quando relacionados à dialética que movimenta o jogo de interesses entre as classes antagônicas sobre a expansão do CLA.

É muito emblemático quanto a análise do discurso apresentado pela TV Câmara se estabelece buscando desqualificar as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, sem ao menos mencionar a agressão criminosa de “intrusamento” (PEREIRA JÚNIOR, 2009) proferido pela empresa binacional ACS em território quilombola, promovendo uma destruição ambiental sem precedentes nas áreas quilombolas.

É de necessária urgência solucionar um problema estratégico da PEB relacionando-o com uma política de “cooperação espacial” (PNAE, 2012) internacional, porém, tratamos as relações internas no quesito fundiário/territorial como entraves socioculturais e a parte mais afetada pela “invisibilidade expropriadora” (LEITE, 1990).

O repórter Fabrício Rocha descreveu esta relação de influência dialética às comunidades quilombolas de Alcântara como “forças paralelas”. Conforme entrevista, o Cel. Nilo Andrade, comandante na época do CLA, enfatiza:

Os órgãos que geram esse atrito das ditas comunidades quilombolas em relação ao Programa, são representantes de organismos não governamentais da região, tem influência internacional, aparentemente recebem recursos de fundações ou instituições para seu funcionamento.

O discurso simbólico como representação, do Cel. Nilo Andrade, traz uma aproximação muito forte ao que se tinha nas relações de lutas sociais na época da Ditadura Civil-Militar de 1964-1985. Uma preocupação ideológica de influência estrangeira nos segmentos sociais, ao buscarem mediações no campo institucional, que dá a entender que as comunidades quilombolas em tese são “subversivos” contra Estado

brasileiro. Portanto, “devem evitar” tais mediações *alienígenas* e se sujeitarem ao modelo de “interesse público” que buscam sustentar o processo de expansão do CLA em nome da “Soberania Nacional”.

Contudo, deve-se considerar a ausência do próprio Estado e até mesmo a contradição em priorizar uma agenda neoliberal transnacional com o AST entre o Brasil e a Ucrânia para a criação da empresa binacional “Alcântara Cyclone Space” e que, na verdade, traveste tal ausência do verdadeiro princípio de “Soberania do Estado” (DALLABRIDA, 2017 e ALMEIDA, 2014). Isso leva as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, dentro de seus direitos constitucionais, a se organiza e buscar a consolidação de uma **cooperação social** entre “agentes mediadores”, regional e internacional, na luta pelos seus direitos às territorialidades.

A redação da série busca fazer um contraponto a este dilema de representação no discurso analisado, apresentando que na comunidade de Mamuna “os moradores se mostram politizados e confirmam que recebem, frequentemente, visitas de grupos de estrangeiros, que se identificam como estudantes”. Mamuna foi uma das principais comunidades na resistência contra os avanços irregulares de expansão territorial do CLA, que causaram profundos impactos socioambientais em seu território.

Por fim, pode-se entender as dificuldades da dimensão etnológica da realidade das comunidades quilombolas de Alcântara, como se apresenta no discurso “economicista” do repórter Fabrício Rocha: “A situação dos quilombolas nas áreas destinadas ao lançamento de foguetes é mais uma questão social do que de tradição e história”. Geram ainda mais apontamentos divergentes para a solução dos conflitos de interesses territoriais, sendo confundidos como mera regularização fundiária pelo Estado brasileiro para o interesse de mercado espacial com a expansão do CLA travestido de “interesse público”.

## **1.2. O *Marketing* espacial (CDPEB):**

Na segunda fase dos Instrumentos Institucionais, o governo continuou o processo de divulgação através do “Grupo Técnico (GT-8) Plano de Marketing” do CDPEB (Resolução de março de 2018) publicado no Diário Oficial da União (DOU)<sup>38</sup>.

---

38 Atualmente o Governo Bolsonaro amplia o funcionamento do CDPEB até 4 de fevereiro de 2020: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59254074](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59254074), acessado 17/05/2019 às 10h22.

Para compreendermos efetivamente a importância em que o Estado brasileiro está atribuindo ao Grupo Técnico (GT-8) “Plano de Marketing” do CDPEB, observam-se dois argumentos essenciais apresentados em Audiência Pública Interativa à Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN):

As atividades espaciais ainda não são percebidas de forma ampla pela sociedade, embora estejam muito presentes no seu dia a dia: telefonia, tv, whatsapp, waze, agricultura de precisão etc.;

Um plano de valorização e divulgação das atividades espaciais no Brasil é urgente para o sucesso dessa tarefa (AUDIÊNCIA PÚBLICA, 2017, p. 32).

A criação de um Almanaque da Turma da Mônica sobre a Base Industrial de Defesa (BID) produzido pelo desenhista Maurício de Souza foi um desdobramento estratégico, antes mesmo da criação do Grupo Técnico de *Marketing* do CDPEB. Foi discutido na Mesa redonda “Economia e a Base Industrial de Defesa”<sup>39</sup>, no Seminário de Estudos Estratégicos: Geopolítica, Defesa e Segurança da Nação Brasileira, realizado em 2017, tendo como suporte estratégico Acordo de Cooperação entre a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a BID, e como parceiro o Ministério de Defesa, membro do CDPEB.

A TV digital institucional, TV Defesa, realizou a cobertura oficial<sup>40</sup>, destacando a doutrina militar das forças armadas e a importância do desenvolvimento econômico e tecnológico através de uma linguagem coloquial, simples de se assimilar. A produção teve a escala de 100.000 gibis que foram distribuídos gratuitamente, exclusivamente em escolas militares do país<sup>41</sup>. O *marketing* da indústria militar tem como objetivo atingir crianças e jovens de ensino militar a partir de um “determinismo tecnológico”<sup>42</sup> bastante acentuado.

Oswaldo Reis Júnior, ao utilizar seu discurso no lançamento do Almanaque da Turma da Mônica “A Indústria de Defesa Brasileira”, traz à tona uma perspectiva em que os valores atribuídos ao PEB, retoma a ideologia da Segurança Nacional vivida da era da

---

39 A Mesa Redonda foi apresentada pela especialista em Defesa da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico (Codetec), Larissa de Freiras Querino, da ABDI) <http://www.ceeex.eb.mil.br/images/M3--Prof-MSc-Larissa-Querino.pdf>, acessado em 20/05/2019 às 09h33.

40 <https://www.youtube.com/watch?v=2pEfEojr90k>. acessado em 20/05/2019 às 09h38.

41 Esta resolução do redirecionamento das distribuições das revistas para escolas militares faz parte da política institucional do Estado brasileiro para restaurar a ideologia conservadora e militar, já apontada nos discursos do atual presidente Jair Bolsonaro. Institucionalmente houve uma ruptura epistemológica. Mesmo que não trouxesse uma consolidação de uma mediação concreta de resolução positiva para as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, o GEI-Alcântara, buscava ampliar a participação dos agentes sociais envolvidos e de priorizar o caráter civil para o PEB (vide a diferenciação do volume de produção do GEI-Alcântara com o CDPEB e a ampliação do público alvo civil). [Almanaque anexo 10ab]

42 Determinismo tecnológico aqui está relacionado à análise em que Mészáros (2009b) estende a sociedades objetivadas ao *fetichismo* da tecnologia.

“Guerra Fria” dando um caráter eminentemente militar á produção tecnológica – como se observa já na capa do Almanaque:

**Figura 02: Capa do Almanaque Turma da Mônica**



**Fonte:** Acervo próprio. Almanaque recebido pelo MD, solicitado por mim.

Estruturado em 100 páginas, em nenhum momento o Almanaque apresentou o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) como parte estruturante mais importante e prioritária na pauta do PEB. Também não mencionou a ausência de informações nos avanços das negociações do Estado brasileiro com os EUA para a definição do AST, pauta de maior relevância na estratégia comercial espacial da política diplomática do Estado brasileiro.

Para não deixar de citar a importância de uma política espacial que se pretende consolidar, na página 14, na primeira tira, na fala da personagem Nestor, o Almanaque faz a seguinte afirmação: “E para combater tudo isso, precisamos de desenvolvimento de novas tecnologias”. A partir daí a personagem Titi, protagonista da história do Almanaque, destaca seu pensamento para o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC-1).

Segue a visualização dos diálogos, nas páginas 14 e 19 do Almanaque Turma da Mônica:

Figura 03: Diálogos do Almanaque da Turma da Mônica (páginas 14 e 19):



**Fonte:** Acervo próprio. Almanaque. Recebido pelo MD, solicitado pelo E-Sic.

O que se percebe no material da propaganda oficial é a ausência do CLA como parte significativa do PEB, mas que é negligenciada. A preocupação do Almanaque foi abordar somente os principais avanços tecnológicos promissores já estruturados da Indústria Militar<sup>43</sup>.

O diálogo proferido pela personagem Nestor à Turma da Mônica enfatiza a importância da Aeronave Multimissão de Transporte KC-390 para a Indústria Brasileira, por ser desenvolvida para atender a uma demanda de **Cooperação Internacional** em detrimento de um mercado “até então, dominado por Grandes Empresas Internacionais!” - na próxima figura:

43 SIFRON (Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras), citado na página 34; Viatura Blindada-Guarani, citado na página 42; Lançador Múltiplo de Foguetes-Astros II / 2020, citado na página 50; EMBRAER EMB-314 “Super Tucano”, citado na página 60; Helicóptero de Transporte Tático EC-725, citado na página 64; Programa PESE (Programa Estratégico de Sistemas Espaciais), citado na página 68; Aeronave de Caça-GRIPEN NG, citado na página 71; Aeronave Multimissão de Transporte KC-390, citado na página 76.

**Figura 04: Diálogo da página 79 do Almanaque da Turma da Mônica:**



**Fonte:** Acervo próprio.  
Almanaque recebido pelo MD, solicitado pelo E-Sic

Portanto, identifica-se no discurso do Almanaque uma importância estratégica travestida da ideologia do “nacionalismo”. Através da “semiótica do discurso”, a estrutura do gibi (FONTANILLE, 2008) enfatiza a fala da personagem “Nestor” na segunda tira destacando a presença de mais de 50 empresas nacionais e dando um destaque à bandeira brasileira.

No entanto, o Estado brasileiro vem sinalizando uma orientação em seu sentido contrário ao discurso “nacionalista” da indústria militar, ao avançar para um modelo “neonacional-desenvolvimentista” (ALMEIDA, 2012). Esse novo discurso apresenta um caráter fiel ao modelo neoliberal, principalmente quanto à consolidação da privatização da

EMBRAER<sup>44</sup> e ao processo de definição do AST com os EUA sobre o uso comercial do CLA<sup>45</sup>.

## 2. A propaganda da mídia empresarial

A propaganda midiática empresarial encontra um grande potencial de absorção ao acionar à ideologia do progresso com o *fetichismo* do “determinismo tecnológico” (MÉSZÁROS, 2009b).

Uma série de três reportagens lançada pelo Jornal do Maranhão (JMTV) da TV Mirante no Maranhão, afiliada à rede Globo chamou muita atenção. O material foi lançado em setembro de 2017, “quatorze anos depois da tragédia que interrompeu o Projeto [sic] Espacial Brasileiro” num ambiente de muita expectativa em que o cenário da mídia nacional amplifica especulações das negociações e que o Estado brasileiro apresenta os primeiros sinais dispersos sobre o AST com os EUA.

O título da série é “Reflexos do Programa Espacial Brasileiro”, porém, o mais significativo encontra-se no *slogan* trazido na abertura de cada capítulo da série “ALCÂNTARA: Tradição x Tecnologia”, expresso na Figura 05:

**Figura 05: Reportagem em 3 partes da TV Mirante**



**Fonte:** Site internet

44 A EMBRAER recentemente foi privatizada e que a Boeing dos EUA, uma das principais empresas privadas do conglomerado estadunidense que possui um controle significativo internacional do setor aeroespacial com a compra de 80% do controle acionário.

45 É muito preocupante no que tange a respeito o discurso do uso estritamente comercial do CLA proferido pelo Estado, uma vez que o interesse estadunidense, principalmente com o atual governo Trump vem anunciando na mídia seu interesse em ampliar ações de controle militar internacional, principalmente no setor espacial. Monserrat Filho (2007) destaca de maneira pragmática o “*establishment* militar” que os EUA agregam.

Uma representação simbólica sempre presente em torno do debate sobre os desdobramentos do confronto direto do interesse territorial entre Quilombolas x CLA, ou seja, a tradição das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara sempre colocada como entrave para o avanço da expansão do CLA.

No discurso introdutório da série, o âncora do jornal Giovanni Spinucci definiu que a continuidade do PEB está trazendo “inquietações para os quilombolas de Alcântara” e, assim, podemos apresentar alguns destaques da narrativa encontrada na série que possibilita a análise proposta do conflito territorial:

A plataforma erguida pro céu na península de Alcântara, simboliza o sonho brasileiro de conquistar o espaço e um pesadelo que há 34 anos atormenta os herdeiros dos quilombos de Alcântara. (Repórter Sidney Pereira, 1.ª parte da série aos 34”)

Os piores medos, assombram os quilombolas nas Agrovilas. Vilarejos que abrigam os retirantes das terras onde foram instalados o Centro de Lançamento de foguetes [sic] em Alcântara no norte do Maranhão. São famílias traumatizadas com as mudanças impostas há 34 anos e agora estão diante de novas incertezas. *“Amanhã ou depois o ‘senhor’ me chama, né, e estamos conversados. Agora, meus filhos, meus netos é que... Eu tenho muita pena!”* (intercalação do relato colhido para edição: José Ludrígero Almeida, trabalhador rural) Os relatos são de sobressaltos e humilhação. (Repórter Sidney Pereira, 2.ª parte da série aos 29”)

A tragédia fez mudar de vez os rumos do Programa Espacial Brasileiro. A missão foi reformulada e o país agora mira para outro rumo no céu: o Brasil abandonou o projeto do VLS e agora embarca um sonho no VLM, o Veículo Lançador de Microsatélites. Interessado num mercado de que movimentará em torno de U\$ 300 bi/ano no mundo. Só que pra isso, o Governo alega que precisa de mais terras pra mandar as bases de lançamento estrangeiras previstas pelo projeto. Na última tentativa de parceria internacional, o Brasil deu um **tropeço** [grifo meu]. O acordo entre o Brasil e a Ucrânia previa o lançamento comercial de satélites de uma base que seria construída em Alcântara. Uma empresa binacional chegou a ser criada em 2006, a Cyclone Space. O foguete Cyclone 4 deveria ter sido lançado em 2006, mas nem a Base ficou pronta, virou um canteiro de entulhos. O fracasso do Programa deixou um prejuízo de U\$ 1 bilhão para os dois Governos. Outra vez o país sonha em conquistar o espaço. O lançamento do VLM já foi marcado, para 2019. É uma nova busca de **autonomia tecnológica** de foguetes levantando voos da península de Alcântara. (Repórter Sidney Pereira, 3.ª parte da série aos 2’ 05”).

Como se pode perceber, a grande mídia jornalística corporativa não apenas influencia os signos ideológicos da comunicação<sup>46</sup>. As grandes corporações privadas

---

46 Moraes (2010) afirma que a “teoria da hegemonia de Gramsci” contribuiu sobre a imprensa. Em nossa contemporaneidade, devemos ampliar a evolução dos meios de comunicação no século XXI. Sendo assim: “a partir da condição privilegiada de distribuidores de conteúdos, como proposto por Karl Marx (MARX e ENGELS, 1977, p. 67): “transportam signos; garantem a circulação veloz das informações; movem as idéias; viajam pelos cenários onde as práticas sociais se fazem; recolhem, produzem e distribuem conhecimento e ideologia”. Os veículos ocupam posição distintiva no âmbito das relações sociais, visto que fixam os contornos ideológicos da ordem hegemônica, elevando o mercado e o consumo a instâncias máximas de representação de interesses” (MORAES, 2010, p. 61).

ligadas à propaganda e *marketing* orientam suas matérias para os grandes movimentos de transformação social no contexto da nova ordem mundial neoliberal transnacional.

Nessa dinâmica, as campanhas midiáticas expressam os rumos dessas transformações cognitivas de um discurso programado para a fetichização da “democracia de mercado”, promovida pela “quarta revolução industrial tecnológica”:

Na dimensão cognitiva da nova ordem, a mídia é o mapa que articula nossa compreensão do mundo, sobrepondo-se às ordens militar, diplomática e acadêmica. Na dimensão cultural, a nova ordem é totalizante, pressupondo a possibilidade de abarcar toda a produção representacional da Humanidade (STEINBERGER, 2005, p. 25).

### ➤ **Campanha de propaganda do Banco ITAÚ “Ler para uma criança”**

De grande inserção nas redes sociais de internet, televisão em horário nobre, a campanha publicitária de *marketing* do Banco ITAÚ/UNIBANCO: “Ler para uma criança”, retrata uma relação direta da atmosfera ideológica nas relações de poder simbólico em uma era tecnológica da reestruturação produtiva do capital. Induzem a crença de que participamos ativamente do processo comunicativo de democratização midiática a que temos acesso. Na expansão das redes sociais do *hashtag* #issomudaomundo, a campanha do ITAÚ/UNIBANCO direciona de maneira majestosa sua estética do comercial: o fetiche de consumo.

Em 2017, a campanha televisiva e vinculada na internet apresentou um curta-metragem com o título “Astronauta”<sup>47</sup>, lançado no dia das Crianças, 12 de outubro. Com um caráter da “semiótica do discurso” (FONTANILLE, 2008), o curta caracterizava as personagens protagonistas buscando “democratizar” a figura da etnia afrodescendente. Na verdade, apenas relativizava as contradições da sociedade brasileira produzidas por um processo histórico de racismo institucional e de invisibilidade étnico-social, marcados pelo “mito da democracia racial”.

A história desenvolve-se com o sonho de uma criança ser astronauta, estimulado pela leitura do livro “A menina das estrelas”. A astronauta do enredo é negra e se chama “DA SILVA”, um sobrenome considerado próprio do homem e mulher comuns.

A propaganda do ITAÚ/UNIBANCO, portanto, constrói um discurso simbólico de acesso à democratização da leitura como “empoderamento”, capaz de espelhar uma realidade excludente (especialmente das Comunidades Remanescentes Quilombolas de

---

47 O Filme pode ser acessado através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=QeGISXdVVD4>

Alcântara) pela perda de suas identidades, e pela decisão do Estado brasileiro de não definir a titulação territorial para beneficiar a política de expansão do CLA.

Abaixo, seguem dois trechos do curta-metragem e, em seguida, a real imagem de uma criança de uma Comunidade Remanescente Quilombola (lavanderia coletiva da Agrovila “Só Assim”) de Alcântara:

**Figura 06: Dois trechos do curta-metragem “Astronauta”**



Fonte: Internet



Fonte: Acervo pessoal, dez de 2001.

Em 2018, a campanha publicitária “Astronauta” do Banco ITAÚ/UNIBANCO, com o sucesso proferido, recebeu o prêmio do principal festival de publicidade do Brasil, “Prêmio Profissionais do Ano”, na modalidade “Mercado Nacional” com o título pela agência DPZ&T<sup>48</sup>. A segunda edição da campanha premiada contou com o mesmo discurso representativo do tecnológico com o tema “Robô”, lançado também no dia 12 de outubro, dia das Crianças e os mesmos protagonistas étnicos afro-brasileiros em suas representações simbólicas<sup>49</sup>.

Verifica-se que tanto a propaganda institucional como a propaganda privada empresarial apresentam uma estrutura ideológica que as tornam complementares ao interesse neoliberal transnacional do PEB e, portanto, à política de expansão do CLA.

A forma de romper a ideológica desta “classe dominante” será a formação de uma “classe inovadora” que permita um “espírito de cisão” capaz de progressivamente desenvolver uma “consciência da própria personalidade histórica”. Ou seja, buscar a superação da relação que constitui o modelo homogeneizador da ideologia dominante ligado ao conceito de “massa humana” (COUTINHO, 2011, p. 341-342).

Nesse sentido, as comunidades remanescentes quilombolas se organizam de forma contra-hegemônica a esta relação de representação simbólica midiática.

48 <https://redeglobo.globo.com/novidades/noticia/40a-edicao-do-premio-profissionais-do-ano-e-comemorada-com-exposicao-sobre-a-propaganda-brasileira.ghtml>, acessado em 20/05/2019 às 10h35.

49 <https://www.youtube.com/watch?v=3ZEPeVGVVYo>, acessado em 16/05/2019, às 23h31

### 3. A propaganda da resistência quilombola

As Comunidades Remanescentes Quilombolas de Alcântara se inserem na lógica da sociedade capitalista, mas também constroem processos de uma linguagem midiática de resistência. Isso se expressa “como arena da luta de classes” em que o Estado brasileiro se articula ideologicamente pelo “consenso” e “pela direção político-ideológica”, seus principais “aparelhos de hegemonia” (MORAES, 2010, p. 58-60).

Na luta pela superação da “invisibilidade expropriadora” (LEITE, 1990) no interior do processo de expansão do CLA, Chomsky (2014, p. 17) apresenta seu conceito de “representação como realidade”, considerando que a história está sempre condicionada pelas forças dominantes em processo de falseamento, e que é necessário um “esforço *imenso* para reconstruir a história do conflito”.

#### ➤ **Filme-documentário “No fiel da balança”**

Isto o Cineasta Francisco Colombo fez em sua primeira produção “No fiel da balança”, em 2002, como uma iniciativa midiática autônoma de romper a invisibilidade étnica das comunidades quilombolas de Alcântara. Usou a linguagem documental como instrumento de resistência, de lutas sociais territoriais e de identidades. Vencedor de vários prêmios<sup>50</sup> e apresentações, local, nacional e internacionalmente, contou com o apoio na edição e coautoria do roteiro de um dos principais cineastas maranhenses, Murilo Santos. Contou também com apoio cultural e de entidades importantes nas lutas sociais: Instituto do Homem; Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA); Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (STTR); Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS).

O documentário transformou-se em um “aparelho privado de hegemonia” (MORAES, 2010, p. 60), muito utilizado em atividades acadêmicas e manifestações de denúncias contra a primeira tentativa do AST entre o Brasil e os EUA para o uso comercial do CLA.

Em um dos depoimentos do documentário, destaca-se “a chegada da base não aumentou a renda em Alcântara” (pós-créditos), retratando o discurso de

<sup>50</sup> Ver notícia dos destaques em premiações: <https://imirante.com/namira/sao-luis/noticias/2002/09/03/no-fiel-da-balanca-video-maranhense-ganha-mais-um-premio.shtml> (acessado em 26/11/2018 às 17h28)

conciliação/consenso, sempre apresentado às comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, de que o PEB traria desenvolvimento sustentável para Alcântara. No entanto, as comunidades quilombolas sempre viram com desconfiança as promessas de melhora e progresso social, nunca deferidas pelo Estado brasileiro.

➤ **Filme documentário “Céu sem Eternidade”**

Também dentre as atividades produzidas pela academia com esta perspectiva social, destaca-se O Cineclube Boboromina, com ações vinculadas ao grupo de pesquisa FÁTUMBÍ (Núcleo de Performance, Memória e Religiosidade), com o debate do filme “Céu Sem Eternidade”<sup>51</sup>, de Eliane Caffé. O debate contou com o Prof. Dr Emmanuel de Almeida e o PhD Davi Pereira Junior, pesquisadores vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da UEMA. Abaixo, a figura de divulgação do filme “Céu sem eternidade”:

**Figura 07: Cartaz de divulgação do filme “Céu Sem Eternidade”**



**Fonte:** Internet

O filme iniciou o questionamento de como as relações antropológicas (de um plano imaginário e subjetivo das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara)

<sup>51</sup> <http://oceusemeternidade.blogspot.com/>. A primeira exibição do filme teve uma importância essencial, a partir do protagonismo das comunidades remanescentes quilombolas locais de Alcântara, em que foi instituída a TV Tapuia, tendo como princípio a inauguração do cinema de Alcântara, em 1 de agosto de 2010. acessado em 26/11/2018 às 19h52.

ocorrem frente aos impactos produzidos pelo avanço das políticas de expansão do modelo econômico e tecnológico global neoliberal adotado pelo Estado brasileiro.

Esse debate aprofundou a dimensão das contradições produzidas pelo conflito territorial entre as comunidades quilombolas de Alcântara e o Estado brasileiro sobre a política de expansão do CLA.

Para os debatedores do filme, o discurso do Estado brasileiro apresenta o privilégio estratégico territorial de o CLA estar próximo à linha do Equador e, portanto, capaz de garantir maior economia de combustível em lançamento de foguetes.

Esse discurso foi bastante desenvolvido pelos principais editoriais jornalísticos, baseado no argumento do “vazio demográfico”. O início do PEB é o “Enigma da Esfinge” em que deveríamos buscar a questão geopolítica, pois o propósito de colocar as comunidades remanescentes quilombolas nesta perspectiva de “vazio demográfico” reforça o princípio de “invisibilidade expropriadora” (LEITE, 1990).

Para concluir o debate, Davi Pereira afirmou que o novo AST entre o Brasil e os EUA reacende o interesse imperialista estadunidense de realinhamento de uma corrida do mercado espacial dual, civil e militar.

➤ ***Documentário institucional da Associação Brasileira de Antropologia (ABA): “Terras de Quilombos, uma dívida histórica”***

Outro documentário foi produzido pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), em 2003, e dirigido pelo cineasta Murilo Santos, com roteiro de Murilo Santos e da Antropóloga Maristela Andrade. O documentário inicia-se com o discurso do presidente da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)<sup>52</sup> sobre a contribuição dos estudos antropológicos para a compreensão da situação territorial quilombola no Brasil.

Aborda o caso de Alcântara como extremamente importante para demonstrar ao “longo da trajetória histórica, diferentes relações e contradições entre terras de quilombos e o Estado brasileiro”. Trata-se de um Instrumento Institucional de “combate ao racismo no Brasil”, da Constituição de 1988 (do artigo 68; dos ADCTs e da convenção 169 da OIT), caracterizado pelas lutas sociais do movimento negro de autodefinição das comunidades remanescentes quilombolas.

---

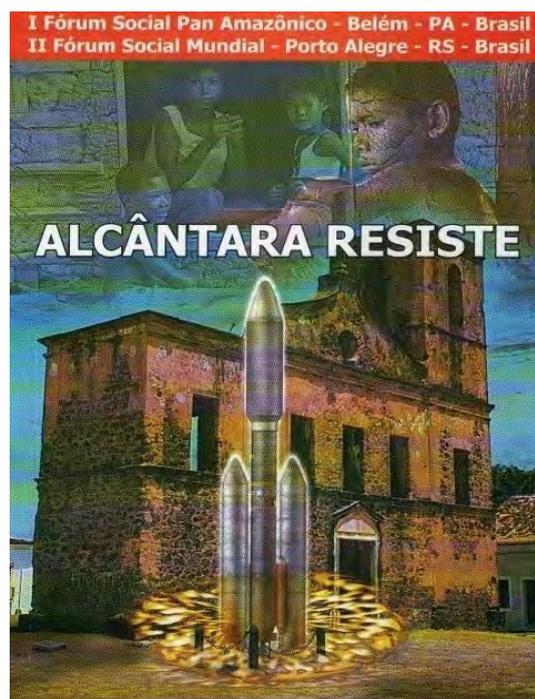
52 Oficialmente, o documentário encontra-se no site da instituição: [www.portal.abant.org.br/2013/04/24/videos/](http://www.portal.abant.org.br/2013/04/24/videos/), mas pode ser acessado livremente em pesquisa no google ou youtube.

O documentário destaca a “ressemantização” do termo quilombo para sua representação da luta territorial quilombola. Esta questão gerou muita polêmica no campo das lutas institucionais do Estado brasileiro, com a apresentação da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN 3239-2004) pelo antigo Partido da Frente Liberal (atual Democratas DEM), que contou com forte influência na Bancada Ruralista, visando a anular o Decreto Federal (4887/03) de regulamentação do procedimento de titulação das terras quilombolas. Os articuladores da ADIN propuseram a tese do “Marco Temporal” como contraponto aos apontamentos antropológicos até então designados pelo Decreto Federal.

Somente no ano de 2018, quatorze anos depois, a definição da ADIN n.ª 3239 foi anulada e o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu a constitucionalidade do Decreto Federal n.º 4887/03 e a impossibilidade de utilizar a tese de “Marco Temporal”.

As manifestações contrárias à expansão neoliberal local, nacional e internacionalmente foram intensamente produzidas. Em 2002, a campanha do plebiscito contra a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) apresentada no II Fórum Social Mundial em Porto Alegre-RS, apresentou seu material de divulgação com o tema “Alcântara resiste”, no folder abaixo:

**Figura 08: Folder de divulgação do Fórum Social Mundial-2002:**



**Fonte:** Folder impresso acervo pessoal

O plebiscito contra a ALCA estendia-se, portanto, a todos os problemas que seriam produzidos pela abertura da economia nacional, nesse processo de dominação do capitalismo neoliberal.

Pela mesma razão, em São Luís foi realizado um significativo protesto contra a ALCA, em Ato Público na Praça Deodoro. Um Grafite de protesto foi produzido pela dupla “Poder da Arte Consciente”, com o título “O Brasil ninguém USA. Chega de Imperialismo! NÃO A ALCA” – abaixo visualizado:

**Figura 09: Grafite “O Brasil ninguém USA. Chega de Imperialismo! NÃO A ALCA”**



# SOBERANIA SIM ALCA NÃO

## A ALCA É O FIM DA SOBERANIA NACIONAL

Está sendo organizada em todo o continente americano uma grande CAMPANHA CONTRA A ALCA. No Brasil, entidades como o MST, CUT, CNBB, Igrejas Evangélicas, Movimentos Populares, Movimento Estudantil, e Partidos de Esquerda integram a luta para que o Brasil diga NÃO A ALCA E À ENTREGA DE ALCÂNTARA PARA OS EUA.



Estamos convidando você a participar. Vamos organizar um PLEBISCITO NACIONAL SOBRE A ALCA, no qual a população vai opinar sobre este tema fundamental para a soberania nacional.

Venha somar forças para defender o Brasil da invasão americana. Diga NÃO à ALCA! Diga NÃO à entrega da Base de Alcântara aos EUA!



**Ato de lançamento da Campanha Contra a ALCA e em defesa da Base de Alcântara**

**Dia 05 de Julho (sexta-feira) na Praça Deodoro**

16:00h (Caminhada pelas Ruas do Centro)

18:00h (Ato Público na Praça Deodoro)

19:00h (Atividades Culturais)

Fonte: Foto e Folder acervo pessoal

Este material impresso de divulgação do ato chamou atenção pela representação simbólica do “pelourinho” como símbolo de sofrimento e punição dos ancestrais quilombolas. Nessas figuras, a imagem do pelourinho associa-se a de um míssil, como a estrutura que se baseia o atual processo de dominação imperialista mundial, localmente materializada na disputa territorial entre as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara e o Estado brasileiro com a expansão do CLA. Daí, a analogia do “Pelourinho Tecnológico”.

Para o segundo Ato Público Nacional contra a ALCA, na Praça Deodoro, contribui com as charges para a arte do panfleto de divulgação abaixo visualizado:

Figura 10: Panfleto do Ato Público Nacional, em São Luís-MA (09/08/2002)

## Ato Nacional contra ALCA e em defesa de Alcântara

CONVITE AO POVO BRASILEIRO



Imagine situações como estas...

Quem alugaria um quarto de sua casa, para outra pessoa fazer experiências que voce não pode saber quais são? Voce alugaria seu carro (por uma ninharia), caso tivesse estabelecido no acordo que voce não poderia gastar o dinheiro do aluguel na compra de outro carro? Quem aceitaria sair da sua casa para morar em outra que nem é dono?

As respostas paras essas perguntas todos nós sabemos, é um grande NÃO. Mas voce sabia que é isso que o governo FHC vai fazer com a base de Alcântara? Sabia que todas as comunidades quilombolas que residiam no local onde hoje está instalada a base de Alcântara foram retiradas e transferidas para agrovilas onde sequer são donas das suas casas?

A base de lançamentos de foguetes de foi criada em 1980 por decreto, na cidade de Alcântara, **desapropriando** cerca de 52 mil Hectares de terras atingido em torno de 600 mil familias, (comunidades quilombolas que viviam da caça, pesca e agricultura de subsistencia durante seculos) que residiam na area e ate hoje não foram indenizadas.

Agora o governo Fernando Henrique Cardoso insatisfeito por Ter privatizado grande parte das empresas nacionais, que entregar uma parte do territorio brasileiro(Alcântara) para os Estados Unidos.

Em maio de 2000, o governo de FHC assinou um acordo com o governo dos Estados Unidos para a cessão da base, ampliada para 62 mil hectares em 1990. Por força da constituição o acordo precisa da aprovação do congresso nacional. Em 2001 a comissão de relações exteriores da camara federal rejeitou o acordo, que recebeu parecer favorável da comissão de ciencia e tecnologia. O acordo está para ser analisado pela comissão da camara federal de constituição e justica, caso seja dado parecer favorável ao acordo irá a votação no plenário da camara.

**"A Aeronáutica vai às estrelas e deixa o povo no escuro" (Trabalhador Rural de Alcântara)**

Portanto é urgente a mobilização da sociedade brasileira e dos movimentos sociais em repudio a entrega de uma parte do território nacional ao governo norte-americano. E preciso defender o território das comunidades quilombolas de alcântara, que há mais de 200 anos resistem ao colonialismo.

Nesse sentido, a campanha nacional contra a ALCA convida a toda população para uma manifestação contra entrega da base de alcântara aos EUA. E preciso impedir a aprovação desse acordo na câmara, pois a sua aprovação ameaça a nossa soberania. Por isso contaremos com a presença de intelectuais e grandes lutadores de todo o Brasil como: João Pedro Stédile (MST), José Arbex Junior (Revista Caros Amigos) e Zé Maria (PSTU) e representantes dos movimentos sociais brasileiros.

Dia 9 de agosto, Sexta-feira, a partir das 17 horas, concentração no portinho com caminhada até a praça Deodoro. As 18 horas ato publico na Deodoro.

**POR ISSO, VIEMOS ATRAVÉS DESTA MANIFESTAÇÃO EXIGIR:**

- ✦ NÃO ao Acordo de Salvaguardas Tecnológicas!
- ✦ SOBERANIA SIM, ALCA NÃO!
- ✦ Dignidade às Famílias descendentes de Quilombolas atingidos!
- ✦ Desenvolvimento Tecnológico integrado à Sociedade como um todo!



Ato Público em defesa de Alcântara

**DIA 09 / 08**

Concentração no Terminal Hidroviário na Praia Grande às 16:00h para recepcionar moradores de Alcântara atingidos pelo CLA para passeata à Pça. DEODORO finalizando em Ato Público.

**ORGANIZAÇÃO:** MST, CNBB, SINDICATO S, MOV. ESTUDANTIL, MOV. SOCIAIS, Partidos de Esquerda, Coord. Nacional do Plebiscito contra a ALCA.

**PRESEÇA:** João Pedro Stédile (MST) - José Arbex (Revista Caros Amigos) - Zé Maria (PSTU) - Edmilson Rodrigues (Forum Pan Amazônico)

alcantaranoessa@bol.com.br      www.alcantara.org.br  
www.jubileu2000.org.br      www.jubileubrazil.org.br

Fonte: Acervo pessoal

Nesse processo de resistência à dominação imperialista, o Jornal Digital do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais (Área da Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial) publicou com o título “Soberania Nacional: SindCT”, entrevista com o ex-ministro Celso Amorim”, ilustrada pela charge de Latuff em julho de 2018 – em seguida:

Figura 11: Charge do Jornal SindCT (julho-2018):



Fonte: <https://docplayer.com.br/122627494-Soberania-nacional-sindct-entrevista-ex-ministro-celso-amorim.html>

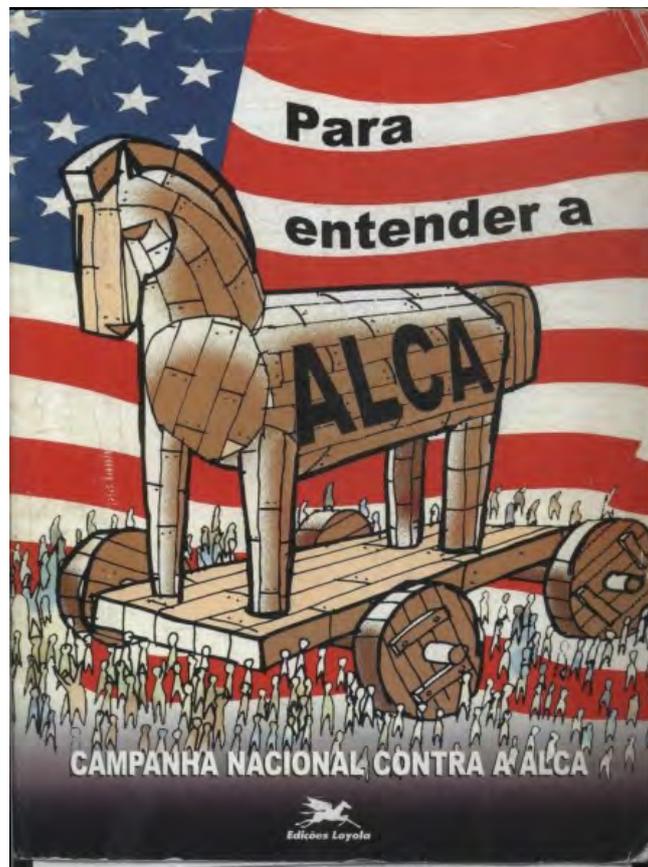
A figura do abutre representa claramente a natureza do processo de entrega da soberania territorial (como na clara relação do AST entre o Estado brasileiro e os EUA), ampliado pelo avanço do imperialismo em escala nacional e mundial.

No Fórum Social Mundial (2002), apesar de a ALCA ser o tema original de mobilização do Plebiscito, o conteúdo ampliou-se para a questão nacional do AST: “A imediata anulação do Acordo de Cessão da Base de Alcântara aos Estados Unidos”.

Foi publicada uma cartilha, pela Edições Loyola, vinculada à campanha nacional contra a ALCA, muito significativa para a divulgação e articulação da luta contra o primeiro AST entre o Brasil e os EUA.

A cartilha apresentava a ALCA pela significativa figura do Cavalo de Troia abaixo visualizado:

Figura 12: Cartilha de campanha para o Plebiscito da ALCA



Fonte: Acervo pessoal

A campanha foi inaugurada no Fórum Social Mundial de 2002 de forma muito significativa, articulada continentalmente através das entidades Jubileu Sul/Brasil, Aliança Social Continental, Jubileu Sur/Americas. Considera-se como sua repercussão o arquivamento do AST, em 2003 (após o PT assumir com Lula na presidência), com o argumento de ferir a Soberania Nacional<sup>53</sup>.

Observa-se que parte das coordenações da campanha eleitoral não queria entrar em polêmica de imediato sob esta pauta do AST para não interferir no processo

53 O Plebiscito foi um sucesso também quanto ao fim proposição da ALCA pelos EUA em 2005, não chegando nem a ser efetivado em nível continental. No entanto, dentro da nova tática da direita aliada à proposta neoliberal transnacional e do “novo imperialismo” estadunidense, o Senador Roberto Rocha (PSDB) utilizou-se de uma “Fake News” para justificar o AST como uma perspectiva economicista viável, em uma entrevista ao Jornal local de São Luís, “Bom Dia Mirante”, afiliada da Rede Globo, no dia 23 de agosto do ano em curso. Dessa forma, o senador do PSDB ressuscitou a ALCA aos 5min39seg: **“São Luís está localizado no meio da ALCA, Área de Livre Comércio das Américas”**. Tal “ato falho” demonstra a natureza autóctone do AST com os EUA. A íntegra da entrevista, segue o link: [http://g1.globo.com/ma/maranhao/bom-dia-mirante/videos/t/edicoes/v/senador-roberto-rocha-e-entrevistado-no-bom-dia-mirante/7865487/?fbclid=IwAR2aMwalZT8K6hHQ9oRlwUSAa\\_3ljPM28fWXAIL9o6U-uYJoSabKI4bTvQ0](http://g1.globo.com/ma/maranhao/bom-dia-mirante/videos/t/edicoes/v/senador-roberto-rocha-e-entrevistado-no-bom-dia-mirante/7865487/?fbclid=IwAR2aMwalZT8K6hHQ9oRlwUSAa_3ljPM28fWXAIL9o6U-uYJoSabKI4bTvQ0)

eleitoral. Isto se reflete no conteúdo da cartilha que também evitou citar a relação da campanha contra a ALCA o AST.

Para se ter uma ideia desta invisibilidade no conteúdo da cartilha, observa-se que, no item “Luta continental contra a ALCA”, a representação social não inclui as comunidades quilombolas à estrutura da cartilha:

Quem somos? Somos a Aliança Social Continental e vivemos de todos os rincões das Américas para que se ouça a voz das organizações sindicais, populares, do meio ambiente, de mulheres, grupos de direitos humanos, de solidariedade internacional, de associações indígenas, camponesas, de estudantes e de grupos ecumênicos (CEPIS, 2002, p. 31).

Observa-se, portanto, que a propaganda Institucional, a propaganda da mídia empresarial e a propaganda de resistência das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara trabalham diferenças de valores semânticos. A propaganda Institucional e da mídia empresarial permanecem sob a perspectiva do desenvolvimento tecnológico voltado para a lógica de mercado; enquanto a propaganda das comunidades quilombolas liga-se ao processo de resistência e luta pela sua visibilidade étnico social incluída na própria relação excludente das estruturas institucionais do Estado brasileiro. Portanto,

O estudo dos modos de ver o mundo é também o estudo das relações de poder que intervêm nas formas de apresentação a eles associadas, isto é, das políticas visuais de significação. É, portanto, também um campo ao qual uma análise semiótica dos discursos tem a contribuir (STEINBERGER, 2005, p. 191).

Enfim, esta análise buscou definir o panorama e interpretar a narrativa de construção da identidade de representação reivindicada pelas comunidades quilombolas de Alcântara, materializada em suas lutas de resistência contra as representações dos abutres ou troianos, que rondam as suas vidas.

### **CAPÍTULO III: DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E A RESISTÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Para alcançar uma política de desenvolvimento territorial regional, o Estado brasileiro deveria assumir uma postura de superação do conflito territorial, promovendo a titulação territorial das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara. Assim, permitiria um retorno ao PEB autônomo, superando as distorções de dependência pela política de expansão do CLA, determinada pela relação dialética centro-periferia da reestruturação produtiva do capital global. Atualmente baseado no consórcio dinâmico do mercado espacial, impõe-se através dos ASTs:

Apesar da diversidade de posições, poderia se considerar que em termos gerais as teorias do centro-periferia como as da dependência, defendem a existência de uma ordem mundial com uns países centrais, que aliados à elites dominantes dos países da periferia, se enriquecem progressivamente à custa dos países mais pobres.

As análises sobre a teoria da dependência são centradas nas relações entre a economia dos países ricos (centrais) e a dos países pobres (periféricos) e isto não apenas de um ponto de vista econômico, mas principalmente político. Referindo-se aos âmbitos regionais, as relações desiguais de dominação, se reproduziriam entre as diferentes regiões e territórios das nações, dando lugar a uma espécie de **colonialismo interno** (DALLABRIDA, 2017, p. 71). Grifos meus.

#### **1. A gestão político-institucional do PEB no território de Alcântara**

A expansão do CLA levou à formalização de Instrumentos Institucionais para estimular o estabelecimento de novos acordos e novos “consensos”. O Grupo Executivo Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável de Alcântara (GEI-Alcântara), apresentado em agosto de 2004, buscou articular, viabilizar, propor e acompanhar as ações necessárias ao desenvolvimento “sustentável” do Município de Alcântara.

De acordo com o próprio discurso de Estado, esses instrumentos visavam a promoção das condições adequadas e eficientes para a condução do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) e o desenvolvimento das comunidades locais, respeitando suas peculiaridades étnicas e socioculturais. Porém, não foi constatado tal empenho de promover a regularização fundiária e ambiental e a delimitação dos territórios quilombolas, com base no “Projeto de Desenvolvimento Sustentável de Alcântara” apresentado no Relatório de GESTÃO 2003-2006 (RG, 2006, p. 27).

A formalização desses instrumentos, como fundamento da política de expansão do CLA, foi conduzida pela Diretoria de Política Espacial e Investimentos

Estratégicos (DPEI). Também apresentou o objetivo de articular, viabilizar, propor e acompanhar as ações necessárias à GEI-Alcântara, “para o desenvolvimento das comunidades locais, respeitando suas peculiaridades étnicas e socioculturais”, e promoção da regularização fundiária e ambiental e de Alcântara, notadamente à “delimitação dos territórios dos quilombolas” (DPOA, 2006, p. 17).

Esse processo culminou na definição da empresa binacional Alcântara Cyclone Space, com a justificativa de expandir e estruturar o PEB, que passava a ser denominado Centro Espacial de Alcântara (CEA).

O segundo instrumento foi o CDPEB (Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro), para a elaboração de nova governança, Acordos de Salvaguarda Tecnológicas (ASTs) com países que controlam a tecnologia espacial entre outras definições. Apesar de o CDPEB não ter uma clara política institucional estratégica, enfatiza a promoção do “desenvolvimento tecnológico, alavanca o crescimento econômico com produtos de alto valor agregado, desperta respeito e promove posição de liderança no cenário internacional” (REQ 296/2018 CCTCI, p. 1).

Ao contrário do que foi apresentado na Minuta que definiu o PEB, a pauta da segunda reunião do “GT1-Governança” apresentou claramente o interesse estritamente comercial para a política de expansão do CLA, obedecendo ao paradigma do neoliberalismo transnacional dos ASTs, “Tendo em vista o papel central da cooperação internacional no desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, e o acordo de salvaguardas tecnológicas na viabilização da equação econômica da Base de Alcântara” (REQ 296/2018 CCTCI, p. 192).

Sabe-se que o Brasil, como estado semiperiférico, historicamente desenvolveu uma política econômica agroexportadora, conservando esse mesmo modelo no caso das “*commodities* tecnológica” (alta tecnologia) além de outras *commodities* no setor de produção primária (insumos agrícolas e minerais). O setor espacial brasileiro ainda se encontra nos primórdios de uma produção industrial que pretende alcançar um patamar competitivo no âmbito do seleto grupo de países que dispõe do monopólio tecnológico espacial. As políticas de “cooperação espacial” (PNAE, 2012) funcionam como moeda de troca para conseguir “transferência de tecnologia”, o que demonstra a continuidade de um mesmo modelo do final do século XIX e início do século com as primeiras indústrias têxtil.

Martins (2011, p. 341) avalia que, por ocupar uma posição de dependência, na América Latina existe uma “combinação de importação de tecnologias de ponta e o

esforço de capacitação local”. No caso brasileiro, os acordos de salvaguardas tecnológicos se convertem no único modelo agregador do PEB. Com isso, o Estado brasileiro tenta se inserir, através dos ASTs, naquele espaço restrito internacional de tecnologia espacial através de um tipo de *commodities tecnológico*<sup>54</sup>.

O lançamento de veículos espaciais possui um caráter cada vez mais estratégico, e não apenas relacionado à soberania nacional, mas também ao fato de que **o acesso ao espaço tem se transformado numa commodity** dominada por poucos países. Porém, é necessário ressaltar que após desenvolvidos satélite e veículo lançador, o primeiro a se torna mais oneroso quanto à sua produção e seu lançamento (RT, 2018, p. 35). Grifos meus.

Em 2016, verificou-se a conformação de objetivos mais estratégicos de um programa espacial autônomo, formalizado 02 Acordos de Cooperação Técnico-Acadêmicos das Instituições de Ensino Superior (UFMA e UEMA) voltados para a área espacial (Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e Mestrado em Engenharia da Computação respectivamente) com o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) e o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).

À medida que a resolução dos Acordos de Cooperação Técnicos-Acadêmicos foi apresentada a estas instituições de nível superior nas IESs de São Luís-MA, vislumbrou-se uma demanda espacial territorial que definiu a necessidade de participação na discussão da formação político-administrativa da Região Metropolitana da Grande São Luís (RMGS) na Lei n.º 174, de 25 de maio de 2015.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado–PPDI da Região Metropolitana da Grande São Luís (RMGSL), apresenta o Diagnóstico do PDDI ao Conselho Metropolitano, evidenciando a área definida pelo Estado brasileiro para a expansão do CLA: a “**Área Institucional**” –visualizada no próximo mapa:

---

54 **Commodities tecnológico**: apresento esse conceito ampliar seu sentido clássico de *commodities*: do estado de natureza geográfica promissora do território de Alcântara, em proximidade à linha do equador garante o baixo uso de combustível e baixa densidade demográfica, atendendo às políticas macroeconômicas do Estado brasileiro de estrutura de exportações de produção primária (agronegócio, matérias-primas; minério, petróleo), nos moldes coloniais em que historicamente forjamos a “pretensa acumulação primitiva de capital” (MARX, 1979). Esses suportes despertam o interesse de investimento espacial internacional, para um futuro impreciso do desenvolvimento tecnológico, novamente orientado como “acumulação por desapossamento” (HARVEY, 2005), na mesma lógica neocolonial centro-periferia das relações macroeconômicas neoliberais. Assim, a moeda da expansão territorial do CLA funciona como este “*commodity tecnológico*” agregado no mero aluguel de futuras plataformas de lançamento de foguetes. Como commodity (mercadoria), o território de Alcântara é usado para a troca da pretensa “transferência de tecnologia” dentro deste modelo apresentado pelos ASTs, pois: “Nas relações internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial (...) Havendo uma relação de troca desfavorável aos países subdesenvolvidos, Prebisch argumentava que poderia ocorrer um crescimento empobrecedor. Ou seja, cada vez mais precisaria se aumentar a exportação de *commodities*, para continuar importando a mesma quantidade de manufaturados dos países industrializados, favorecendo estes últimos” (DALLABRIDA, 2017, p. 68).



regional” (PTEDSET, 2017, p. 54) para as comunidades tradicionais. No entanto, é de extrema urgência que esses diagnósticos disponham dos subsídios já conquistados no processo de lutas das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara. Quando “almeja-se avaliar sobreposições de uso em função dos planos e programas das esferas municipal, estadual e/ou federal, aliadas à situação fundiária” (PTEDSET, 2017, p. 53), deve se ter de fato instrumentos que se apresentem como “agentes mediadores” na defesa das garantias legais para titulação territorial quilombola de Alcântara.

Neste aspecto, o Governo do Estado do Maranhão tomou a iniciativa de abrir diálogos com a sociedade maranhense, em espaços de debates: o primeiro, Seminário “Base de Alcântara: próximos passos” (com a presença do Ministro do MCTIC Marcos Pontes) e um Painel: “Alcântara, Quilombos e Base Espacial” com representantes quilombolas e “agentes mediadores” (acadêmicos da antropologia, parlamentares e Governador do Estado do MA), ambos ocorridos em abril de 2019.

No Seminário Base de Alcântara: “próximos passos”, ocorrido no dia 15 de abril de 2019, apresentamos a Transcrição da fala de Davi Telles, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação do Maranhão (SECTI), mediador do último painel “A produção do conhecimento no âmbito aeroespacial”. Após a exposição do painel, respondeu o questionamento de um ouvinte da plateia sobre o conflito territorial entre as comunidades quilombolas de Alcântara e o CLA:

Em primeiro lugar, dizer que o Ten. Brg. Aguiar, na sua fala da manhã, ele é a pessoa que dirige o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Ministério da Defesa, de maneira categórica, disse aqui que não há necessidade de ampliação territorial do Centro de Lançamento de Alcântara. E eu, pessoalmente, me dirigi ao Ministro Pontes, no momento imediatamente posterior, depois aqui do nosso painel da manhã, indaguei também a ele, sobre a posição pessoal dele e a posição atual, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a este respeito. E ele, também de maneira categórica, me respondeu, perante testemunhas que nos ladeavam nesse momento, que não há nenhuma necessidade de ampliação do território do Centro de Lançamento de Alcântara, agora chamado de Centro Espacial de Alcântara, para que seja viabilizada a sua exploração comercial (...)

Dentro disso, eu queria me reportar a uma petição que nós recebemos na quinta-feira, protocolado ao Governador do Estado, com cópia para mim, para o Secretário de Direitos Humanos e Participação Popular, para o Secretário de Igualdade Racial, para o Secretário Chefe da Casa Civil e para o Secretário de Comunicação e Articulação Política. Cópia para nós cinco, endereçada diretamente ao governador Flávio Dino. Essa petição, se reportava ao parecer da assessoria jurídica da Casa Civil que fora exarado ainda na vigência do governo Temer, isto é, no ano que passou. Esse parecer fazia uma **recomendação**, imagino que as lideranças quilombolas e membros dos movimentos sociais que aqui estão, têm conhecimento disso, faz referência a uma recomendação, é, que diz respeito às necessidades de se tratar da questão quilombola paripassos à questão de qualquer acordo que se trate sobre a exploração comercial de

Alcântara. Reportei isso à assessoria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações agora, na hora do almoço e a resposta que obtive deles, inclusive de natureza técnico/jurídica, foi no seguinte sentido: secretário, isto fazia sentido, na perspectiva da ampliação do território do Centro de Lançamento de Alcântara. Nós, não temos mais esta perspectiva de ampliação territorial do Centro de Lançamento de Alcântara.

Apesar de o esforço para intensificar o debate sobre a relação do conflito territorial entre as comunidades remanescentes quilombolas e Alcântara com o CLA, no Painel “Alcântara, Quilombos e Base Espacial” (30 de abril de 2019), os “agentes mediadores” quilombolas expressaram sua insatisfação sobre a falta de um debate com o alto escalão do PEB, para entender as reais intenções de definição do conflito territorial em Alcântara.

No dia 10 de abril de 2019, ocorreu uma Audiência Pública em Alcântara<sup>55</sup>, organizada pelo Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE), afirmou que as entidades quilombolas e o próprio MPE solicitaram sua presença para compor uma das mesas do Seminário, mas que o Governo do Estado do Maranhão não retornou de maneira positiva. Apenas justificou extraoficialmente no próprio Seminário do dia 15 que haveria um momento específico para as essa demanda.

Observa-se, então, uma artificialização no interesse de uma de mediação, já que as comunidades quilombolas de Alcântara sempre foram colocadas em último plano sobre as suas definições constitucionais territoriais.

Abaixo segue uma transcrição importante do pronunciamento<sup>56</sup> da representante do MABE, Sra. Neta Serejo, sobre a ausência desta interlocução:

1 - Louvamos a iniciativa do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular e da Secretaria Extraordinária de Estado de Igualdade Racial em realizar da data de hoje o **Painel Alcântara, Quilombos e Base Espacial**, pois, sinaliza um passo importante para a necessária instituição do diálogo no âmbito do governo do Estado das tratativas acerca da recente celebração do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos (AST BRA-EUA).

2 - É imperioso que o diálogo seja justo e que iguais medidas e condições de debate sejam asseguradas às partes envolvidas. É com este sentimento que lamentamos não termos sido convidados a integrar a programação do **Seminário Base de Alcântara: próximos passos** promovido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, em 15 de abril do corrente ano. O referido evento reuniu autoridades do governo federal com competência para discutir a situação, e

55 Segue anexo 4(ab) a ata da Audiência Pública como o documento encaminhado pelos “agentes mediadores” quilombolas das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara: STTR, SINTRAF, MOMTRA, MABE.

56 Segue na íntegra referido pronunciamento também sendo encaminhado para ampla divulgação nas redes sociais: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/14/quilombolas-cobram-dialogo-do-governo-bolsonaro-em-decisoes-sobre-base-de-alcantara/> acessado em 04/06/2019 às 22h18 (Segue anexo na dissertação)

contou ainda com ampla participação da bancada maranhense no Congresso brasileiro, esta, que assumiu publicamente a tarefa de trabalhar para a aprovação do AST BRA-EUA no Parlamento. É justo que as comunidades quilombolas de Alcântara participassem do Seminário, como forma de equilibrar e estabelecer o justo debate.

A partir de discussões entre várias instituições (inclusive de Ensino Superior), nos debates “Diálogos Metropolitanos”<sup>57</sup>, está sendo elaborado um trabalho preliminar sobre a importância de a comunidade acadêmica se inserir na construção dos diagnósticos para o PDDI da RMGSL.

Dentre os principais problemas diagnosticados, está o conflito territorial entre as comunidades, a política de expansão do CLA do Estado brasileiro: “a determinação de zona urbana e rural não leva em consideração características territoriais, sociais e culturais do município”, pois até hoje o território quilombola não tem sua titulação definida. Já que permite apenas apresentação de proposições, vemos uma limitação em apresentar somente: “atualizar o perímetro urbano municipal” (PDDI, 2018, p. 19).

Falta, portanto, intensificar os debates institucionais em redes (municipal, estadual e federal) e com a sociedade em geral sobre os avanços que o Estado brasileiro no processo de definição do AST com os EUA com relação ao PEB já relacionado.

Mesmo que de maneira tímida e pouco acessível em muito de seus documentos disponíveis, o próprio Estado brasileiro já apresenta diagnósticos da real necessidade de se definir territorialmente as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara:

Para a consolidação do projeto original do Centro Espacial de Alcântara-CEA, estabelecido na década de 1980, existe a necessidade de **conciliação de questões fundiárias e patrimoniais com os direitos constitucionais das comunidades tradicionais, cuja solução é fundamental para o pleno aproveitamento das potencialidades delineadas para o CEA**, inclusive em benefício do desenvolvimento local, com atração de investimentos e criação de empregos de alta qualificação para o Estado e o Município (AUDIÊNCIA PÚBLICA, 2017, p. 30).

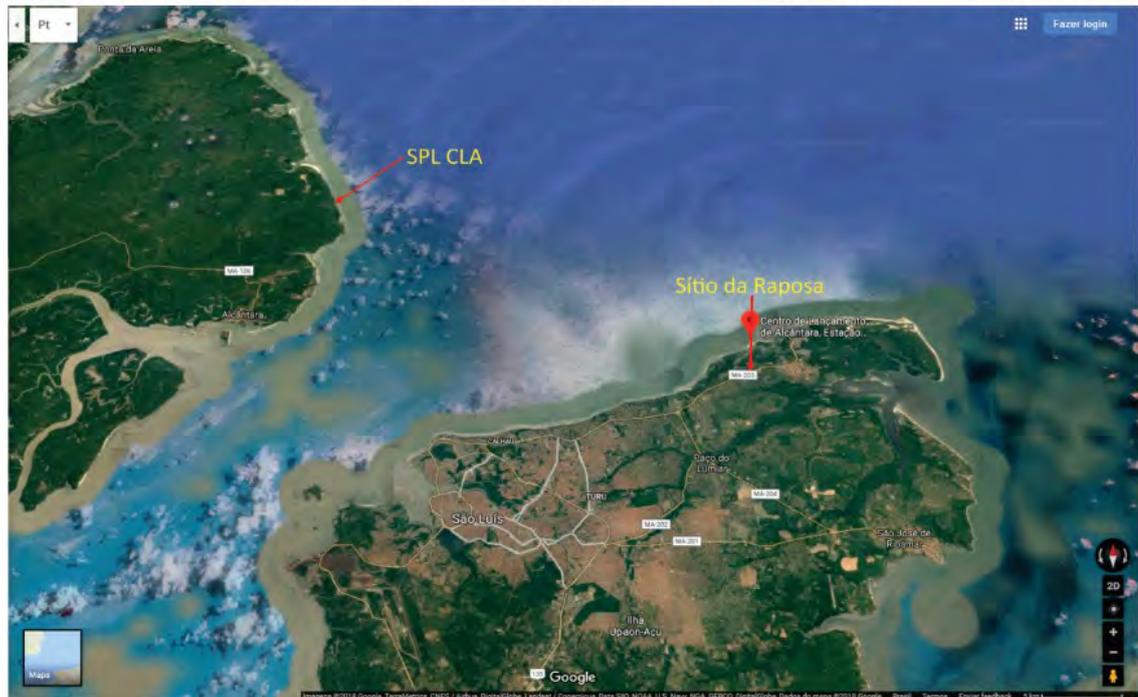
O grande desafio está em entender a natureza não conciliatória do programa de expansão do CLA em território quilombola que, ao permanecer na lógica neoliberal transnacional do PEB (através dos ASTs), contraria a necessidade urgente de titulação territorial das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara.

---

57 Mais detalhes são encontrar no site institucional: <http://www.secid.ma.gov.br/secid/>

Para além do próprio território quilombola em Alcântara, o PEB já se estende na região metropolitana da própria ilha da “Grande São Luís”. No município de Raposa, está instalado o “Sítio da Raposa” como segue no Mapa 06 abaixo:

**Mapa 06: Sítio da Raposa**



**Fonte:** (RT, 2018, p. 11)

Ao longo dos processos apontados pelos “Instrumentos Institucionais”, em nível local e regional, o processo de metropolização da “Grande São Luís” passou a institucionalizar o território de Alcântara em 2003. Isso dificulta a abertura de diálogos para um debate minimamente democrático das definições da verticalização institucional e ausência de informação clara do PEB por parte do Estado brasileiro, até hoje inexistentes sobre os rumos da titulação territorial quilombola de Alcântara ou sobre os interesses do Estado brasileiro da expansão do CLA.

Em 18/03/2019 às 10h29, presidente do STTR Alcântara, Antônio Marcos e o representante do MABE, Danilo Serejo concederam entrevista sobre essa falta de acesso a informações – transcrita abaixo:

Primeiro sobre a questão do diálogo, eu não tenho conhecimento, se esse diálogo sobre esta questão do GEI e esse Comitê (CDPEB). Porque, eu tenho colocado que isso tem sido, que essa negociação desse acordo (AST) tem sido feito à escura. Ninguém tem acesso à informação. Enquanto instituição, nós não temos contato de que pé isto está

rodando. Porque, esse GEI, se ainda existe, nós não temos informação nenhuma e nem mesmo do Comitê, para a gente está dialogando, discutindo a questão deste acordo. Não. É uma coisa que tá sendo feita à escura e ninguém sabe o que tá acontecendo, só sabemos das informações pela mídia. (Antônio Marcos – Presidente do STTR)

Em relação ao GEI, ele já encerrou suas atividades, na época a gente acompanhou quando tava na execução, a gente participava nas reuniões, algumas foram aqui, algumas foram em Brasília. Eu sei que no final o produto foi um pacote com 66 ações que seriam implementadas em Alcântara. E aí, qual foi o grande problema disso! A maioria das ações que estavam previstas, elas esbarravam na questão fundiária, na regularização fundiária do território para que as realizações fossem implementadas. Eu acho que de lá pra cá, desde 2007, 2008, eu acho que os trabalhos deste comitê (GEI-Alcântara) foram encerrados e o monitoramento dessas ações quase que não há, e se há, a gente não participa. Com relação ao “Projeto Alcântara Sustentável”, ele nos foi apresentado em uma reunião lá no CLA, não sei se Marcos participou (Marcos responde que não), mas lembro do Samuel, Aniceto, da Valdirene, (integrantes do STTR) participando. Mas qual era o projeto, a grande essência do Projeto Alcântara Sustentável, ele girava em torno da construção de uma Usina que seria feito lá no Baixa Grande, de tratamento de reciclagens de lixo. Na época, nós recusamos. Primeiro que a comunidade de Baixa Grande se recusou a sediar, e segundo, na época, tivemos poucas reuniões sobre isso, acho que uma ou duas, essa lá de apresentação e depois uma ou duas e dissemos que usina de tratamento não é política de compensação que eles estavam trabalhando nessa ideia da Usina ser pensada como uma política de compensação espacial do CLA. Nós dissemos que não é porque tratar o lixo que é produzido na região é obrigação institucional do município e se o município não tem condições para isso, que façam um acordo, uma cooperação com a União, com o Estado, para fazer isso, mas isso não é política de compensação e nós entendemos que política de compensação nesse projeto do CLA é algo maior, envolve uma série de outras discussões e não pode se resumir a colocar os quilombolas a gerenciar, a ideia era que os quilombolas fossem os próprios executores e gestores dessa Usina. Aí nós recusamos porque nós não queremos ser gestores de uma usina. Enquanto ao CDPEB não temos acento às discussões, mas no GEI-Alcântara tivemos. O GEI, a comunidade tinha acento, a sociedade civil tinha acento. Mas nós nos retiramos no final, porque nós éramos contrários porque eles não estavam condicionando tudo à regularização fundiária eles sabem que sem isso a discussão não avançaria. Mas com relação ao CDPEB, a sociedade civil não tem acento e tampouco chamaram a gente para alguma audiência. (Danilo Serejo - MABE)

Em uma preliminar análise do cenário dos debates sobre os rumos da definição política institucional dos conflitos vivenciados pelo PEB e da definição territorial quilombola de Alcântara, encontram-se duas importantes Audiências Públicas no cenário nacional, realizadas em Brasília e com acesso na plataforma oficial *on line* do Congresso Nacional. No entanto, o Estado brasileiro ainda apresenta de maneira bem eclipsada<sup>58</sup> a agenda das relações exteriores, o estatuto do novo AST e a retomada do diálogo com os EUA.

Setores progressistas de parlamentares no Congresso Nacional buscaram restaurar um debate transparente na pauta do PEB sobre a expansão do CLA, com Audiências Públicas *on line*, encaminhadas pela Comissão de Direitos Humanos e

---

58 Eclipsada no sentido de uma apresentação dúbia, muita das vezes justificada pela necessidade de resguardar elementos estratégicos de negociações nas relações institucionais. No entanto, elementos sobre o aspecto do “Acordo-Quadro” (subcapítulo 1.3/2018) sinaliza a retomada do AST com os EUA, não apresentando integralmente o AST para o Congresso Nacional. É um acordo controverso que pode levar aos mesmos resultados do primeiro acordo de 2001: seu arquivamento pela ausência de transparência. É necessário cuidado nas intermediações de uma abertura de debate plural e horizontal, diante da possibilidade de tratar o AST como mero acordo comercial. O programa de expansão do CLA impede o PEB de ser um programa de desenvolvimento tecnológico autônomo para além do mercado espacial internacional, como um modelo de desenvolvimento regional.

Minorias (CDHM) do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)<sup>59</sup>, realizada em 20 de setembro de 2017. A pauta: “Debater a situação das comunidades quilombolas no país, especialmente episódios de violência e a possível remoção de moradores da região vizinha à base espacial de Alcântara (MA)”.

Mesmo sendo uma audiência pública relevante devido aos conflitos serem provocados pela sua própria definição, o Ministério da Defesa, principal articulador da agenda de expansão do CLA e representante do CDPEB, não esteve presente.

Em 2018, foram encaminhadas duas audiências, para ampliar o necessário debate público.

A primeira audiência pública *on line* foi requerida (296/2018 CCTCI) pelo Deputado Sibá Machado (PT-AC), com pauta: “Debater a criação do comitê de desenvolvimento do programa espacial brasileiro (CDPEB)”. De acordo com o Decreto 9.279/2018, o requerimento foi apresentado em 29/05/2018 e aprovado em 06/06/2018. Contudo, já no governo Bolsonaro, esse projeto foi arquivado<sup>60</sup>.

A segunda audiência pública ordinária *on line* da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados, requerida pelo deputado Pedro Fernandes (PTB-MA), ocorreu com a pauta: “Futuro acordo de salvaguardas tecnológicas a ser firmado pelo Brasil com os Estados Unidos”<sup>61</sup>.

A condução do debate na Audiência Pública pelos deputados presentes foi emblemática especialmente com as pontuações sobre o tratamento do AST retomado pelo Estado brasileiro com os EUA. Os pontos centrais foram apresentados pelos deputados Nelson Pellegrino (PT-BA) e Arlindo Chinaglia (PT-SP) defendendo a não limitação do uso do CLA em Alcântara somente para fins comerciais de “aluguel”. Ao contrário, defendem a necessidade de avançar no PEB como temas Estratégicos e de Soberania. A necessidade de haver na “cooperação espacial” a “transferência de tecnologia” para o Brasil precisaria atingir o ciclo completo de Veículos Lançadores Espaciais.

---

59 Discursos e Notas Taquigráficas: <https://www.camara.leg.br/internet/sitaqweb/TextoHTML.asp?etapa=11&nuSessao=1357/17&hrInicio=02:24&dtReuniao=20/09/2017&dtHorarioQuarto=02:24&dtHoraQuarto=02:24&ata=20/09/2017>, acessado em 19/05/2019 às 16h42.

Vídeo da Audiência Pública: <https://www.youtube.com/watch?v=w7leF09kW5M>, acessado em 19/05/2019 às 17h08.

60 É muito emblemático que um projeto aprovado encaminhado por um parlamentar do PT tenha sido imediatamente arquivado logo no início do governo Bolsonaro. O documento anexo ao protocolo do Dep. Sibá Machado (PT-AC) apresenta elementos norteadores para submissão de seu pedido, documento este que subsidio em minha dissertação que está definido em minha bibliografia como (REQ 296/2018 CCTCI). Segue o link do andamento do Requerimento encaminhado pelo parlamentar: [https://www.camara.leg.br/sileg/Prop\\_Detalhe.asp?id=2177089&st=1](https://www.camara.leg.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=2177089&st=1), acessado em 19/05/2019 às 12h24

61 <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/webcamara/videoArquivo?codSessao=76016>, acessado em 19/05/2019 às 13h19

A resposta do Dr. Petrônio Noronha de Souza (diretor de política especial e investimentos estratégicos da AEB) aos parlamentares esclareceu a natureza do AST entre os EUA, e o que ela representa para qualquer outro AST: o AST tem um caráter meramente comercial e de defesa de propriedade intelectual de tecnologia espacial.

Em uma audiência pública, estranha-se os debatedores da mesa não terem uma minuta do referido Acordo, apesar do Dr. Petrônio Noronha de Souza referir-se ao Acordo-Quadro como padrão para os demais acordos tecnológicos espaciais. O parlamentar Arlindo Chinaglia (PT-SP) apresentou sua preocupação sobre o fato de os EUA buscarem sua hegemonia global militar e de monopólio comercial espacial, utilizando o “embargo tecnológico”.

Destacaram-se também os pronunciamentos dos parlamentares: do Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR) que apoiou o modelo “liberal” na representação do livre mercado para o AST com os EUA; e do Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) que apresentou sua preocupação com a “tradição imperialista” dos EUA na geopolítica estratégica internacional, com resultados prejudiciais à soberania nacional. Observou-se também que o deputado Edmilson foi o único a apresentar o conflito local entre as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara “invisibilizadas” ao longo de todo processo dos debates acerca do PEB.

O projeto do CEA é tratado como Polo Mundial Espacial de Lançamentos de Veículos Espaciais e, pelo princípio da “cooperação espacial”, deve ser orientado para a expansão do CLA. Essa especificação foi apresentada pelo Dr. Petrônio Noronha de Souza (diretor de política especial e investimentos estratégicos da AEB) no Relatório Técnico da AEB “Perspectivas para o uso comercial do Centro Espacial de Alcântara, seguindo como modelo do Space Coast e “*Space Florida*” – abaixo visualizado:

**Figura 13: Modelo do Space Coast e “Space Florida”**



**Fonte:** Slide de apresentação na Audiência Pública (05/12/2018)

Exemplos das práticas do monopólio espacial dos EUA revelam o seu compromisso com a retomada do AST, transparente na resposta do Embaixador Alessandro Candeads ao questionamento da Dep.<sup>a</sup> Jô Moraes (PCdoB-MG):

Por que nós começamos em 2000 com os EUA e por que nós estamos retomando hoje com os EUA? (Embaixador lendo a pergunta de Jô Moraes)

- A resposta é que 80% ou mais dos componentes embutidos tanto em *hardware* quanto programas, em *softwares*, de todos, enfim, de satélites quanto dos veículos lançadores têm conexão com os EUA. 80%. Se não tivermos este Acordo com os Estados Unidos, nós estaremos fora de 80% do mercado.

## 2. A dialética entre os “agentes mediadores” e a prática da ação direta

A identificação dos agentes mediadores como Instrumentos Institucionais e a prática da ação direta permite compreender a lógica dialética do processo das lutas e resistências das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara. Permite também identificar a necessidade de ampliar a relação das categorias “classe” e “identidade”.

Esta ampliação está condicionada à união dessas categorias por um princípio de resistência pelo direito territorial:

A constituição de movimentos de base “étnico-racial” devem necessariamente ter um conteúdo classista. Ou seja, a afirmação da identidade étnica não pode perder de vista que a pressão étnico-racial é indissociável da dominação da classe burguesa (FERREIRA, et. al, 2018, p. 106).

O marco da Constituição de 1988 trouxe as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara para o centro da cena política, dando visibilidade aos seus direitos identitários. Esse processo ainda não se materializou e a prioridade da titulação territorial apenas com Instrumentos Institucionais jurídicos reapresenta a necessidade de ultrapassar essa via institucional e articular a mobilização de suas bases, para a efetivação dos seus direitos.

Mészáros (2011b, p 99) atribui esses “limites históricos da superestrutura jurídica e política” ao “metabolismo social”:

Com efeito, um dos círculos viciosos que podemos identificar nessa esfera é que a superestrutura jurídica e política separadamente articulada implica necessariamente o domínio material da propriedade exclusivística/controlada pela minoria (e a correspondente modalidade de apropriação iníqua em todos os planos) e vice-versa. Portanto, nas sociedades de classes, a forma jurídica e política é tanto um regulador do intercâmbio social quanto um usurpador a serviço dos usurpadores da riqueza social. E até mesmo depois da pretendida ruptura pós-revolucionária com o passado, extricar a nova sociedade dos “produtores associados” das amarras dessas determinações, que tendem a resistir ou subverter precisamente sua autodefinição prática enquanto produtores associados, representa um dos maiores desafios.

Os problemas do limite das lutas institucionais como instrumentos de mobilizações podem ser identificados claramente na entrevista concedida pelo STTR e MABE, como “agentes mediadores”:

O início precisa partir da gente, dos que estão aqui, do local, das entidades locais, da sociedade civil que parte primeiro daqui. (...) Por mais que aquela situação que Danilo coloca, dessa fragilidade na questão financeira, da dificuldade de se conseguir recurso. Porque, por uma questão que o Governo de Lula e Dilma acostumou essas instituições. Então, tenho dito o seguinte, se você tem costume de trabalhar no Movimento, quando você vai para o Governo, você muda. **Então, hoje nós estamos passando por essa situação, por isso. Porque hoje a gente tem que começar a andar novamente**, como a gente já andava antes nos Governos de Lula, do Governo FHC, a gente já vem enfrentando isso a muitos anos. **Nós enfrentamos essa discussão de hoje daqui, prestes a ser realizado (AST), no Governo de FHC foi o que se mais discutiu. Deu uma melhorada? Deu uma melhorada no Governo de Lula. Mas não foi da forma como imaginávamos, pois nós pensávamos que o Governo de Lula fosse um Governo ia definir a titulação, pois se tivesse definido naquele período, nós não estávamos mais com essa situação.** Tinha acabado tudo isso. (...) Mas **Governo é Governo**, cada um tem sua forma de levar e eles foram levando, levando, levando até chegar o momento do que aconteceu o Golpe e hoje a gente ficou 2 anos aí patinando no Governo do Temer e agora com 3 meses, não tem nem 3 meses de Governo, a gente já percebe tudo o que vem acontecendo nesse governo contra nós. (...) Então, acho que a comunidade também tem que se colocar à disposição, que qual é a ajuda, qual a minha contrapartida da comunidade? (Antonio Marcos- STTR, 18/03/2019)

Mas é isso o que Marcos está falando, articular internamente, para mobilizar para fora. E nós precisamos construir uma agenda de trabalho externa também pra dá publicidade e visibilidade a essa situação de Alcântara (Danilo Serejo – MABE, 18/03/2019).

Ainda sobre o questionamento dos limites das lutas jurídico-institucionais, o coordenador do MABE, Danilo Serejo, afirmou no debate sobre a “Conjuntura do Movimento Negro Quilombola no atual momento político”<sup>62</sup>:

Nós precisamos fazer uma coisa que nós ainda não conseguimos retomar: Formação de Base. Quando nós iniciamos fazendo trabalho de base visitando cada comunidade. É o que hoje nos dá respaldo com tudo que já se fez. Mas do ano 2000 pra cá, nós paramos. Nós focamos na formação acadêmica. É bom! Nós temos pessoas fazendo doutorado lá nos Estados Unidos. É bom. Mas vamos voltar agora com todo o movimento para fazer o trabalho. Talvez consiga restabelecer essa deficiência, se é que há. Eu particularmente desconfio dessa questão, mas sou muito suspeito pra falar, eu gosto da coisa “mau feita” [da espontaneidade] (Danilo Serejo, 17/05/2019).

As comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara resistem à tentativa de condicioná-las ao modelo neoliberal do capitalismo, que alteram os seus meios de convivências seculares para o modelo institucional e social definido pela lógica do mercado, especialmente quanto às relações entre trabalho x capital e ao modelo fundiário privado<sup>63</sup>.

O grande dilema sobre a representatividade da identidade social dos quilombolas de Alcântara está nas mudanças estruturais de seus territórios. Sobre essa “redefinição das estruturas de classes” na atual “ordem internacional”, Luciano Martins sugere a ideia de uma “gestação clandestina”:

Em síntese, essa “descompressão” política abriu o espaço para a expressão social, pacífica ou explosiva, de grupos étnicos, religiosos, ou de populações inteiras historicamente marginalizadas e reprimidas (como é o caso de populações de origem indígena na América Latina)<sup>64</sup>, seja em busca da aceitação e respeito de suas identidades próprias ou de seus direitos à cidadania (...)

Talvez uma das consequências políticas mais importantes dessas mudanças em curso (desorganização da estrutura de classes, enfraquecimento de suas representações, vulnerabilidades do sistema partidário, os *hedges* propiciados à burguesia empresarial pela globalização financeira e pela deslocalização de cadeias produtivas etc., etc.) se expresse através da **crise da social democracia**, que até então cumpria o papel histórico de promover mudanças visando a

62 Realizado pela “Formação de lideranças: Direitos Sociais, Culturais e Territoriais de Comunidades Quilombolas no Município de Cajari, Pedro Rosário e Serrano do Maranhão”, realizado pelo MAIS EXTENSÃO/PROEXAE/UEMA; “Educação Popular e Formação de Lideranças Quilombolas nos Municípios de Serrano do Maranhão, Cajari e Pedro Rosário”, realizado pelo PIBEX / PROEXAE / UEMA.

63 Segundo Rolf Hackbart (então presidente do INCRA): “Além disso, os detentores de títulos verdadeiros de propriedade na área total de 87.400 hectares serão indenizados em dinheiro por terras e benfeitorias. E todas as famílias remanescentes de quilombos, então tituladas, vão se somar ao esforço do CLA para tornar Alcântara um município desenvolvido. Vão ajudar no progresso do Maranhão e vitaminar ainda mais a Agricultura Familiar, que produz 70 por cento dos produtos que alimentam os brasileiros. Para o Incra, é a certeza de que o reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos é o bom caminho escolhido pelo Brasil”. O problema que até o modelo da agricultura familiar obedece aos mesmos padrões dentro da estrutura capitalista, além de ser também colocada em segundo plano em detrimento dos grandes investimentos do Agronegócio e conduzir este elemento agregador centralizador vai de contra o princípio da autodeterminação de seus direitos de constituir o Protocolo Comunitário de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado do Território Quilombola de Alcântara.

[https://web.archive.org/web/20101124061859/http://www.direitos.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=4691&Itemid=1](https://web.archive.org/web/20101124061859/http://www.direitos.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=4691&Itemid=1) acessado 19/12/2018 às 21h45.

64 No caso aqui atribuído para as comunidades remanescentes quilombolas (referência minha).

compatibilizar o sistema capitalista com os conflitos e as tensões sociais dele decorrentes (VELLOSO; MARTINS, 2006, p. 54, 58). Grifo meu.

As comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara detêm o direito constitucional de autodeterminação territorial do Protocolo Comunitário de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informada de seus Territórios, instrumentalizado pela convenção 169 da OIT. Aumentam as contradições no campo jurídico-institucional, principalmente ao representar essa autodeterminação sob a pressão do modelo comercial neoliberal transnacional de expansão do CLA, em que o Estado brasileiro concorre na reestruturação produtiva do capital de sua política espacial.

A luta contra a expansão do CLA por meio de Instrumentos Institucionais jurídico-políticos envolve “agentes mediadores”, mas há também ações diretas<sup>65</sup> como forma autêntica de mobilização e de resistências pelo direito de permanecerem nos seus territórios.

O processo de desenvolvimento territorial em Alcântara é dialético, pois a constituição das “estruturas de mediação”<sup>66</sup> como meta de constituir um “consenso” pelos Instrumentos Institucionais no âmbito do próprio “aparelho de Estado” funcionam como “estratégia de condescendência” desenvolvida através do GEI-Alcântara e do CDPEB, para a expansão do CLA. Nessa relação também estão as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, através de seus “agentes mediadores” na luta jurídico-institucional pela titulação territorial.

O “aparelho de Estado” (burguês) como estrutura jurídico-política (SAES, 1998) usa seus mecanismos institucionais para amenizar as contradições de classe. O CLA tutela as Comunidades Remanescentes Quilombolas de Alcântara, devido à ausência de titulação do território, direito constitucional negligenciado a favor da expansão comercial. A partir da segunda metade do século XX, o Estado brasileiro passou a gestar grandes programas com a construção de suas infraestruturas, concedendo ao neoliberalismo o desmonte de um projeto nacionalista autônomo:

A intenção do Governo Brasileiro, conforme já dito, é promover um novo setor. É a **concepção do projeto do CEA** pode ser caracterizada como o que Evans (2004)

65 As “ações diretas” definidas situam-se nos recortes históricos vividos pelas comunidades remanescentes quilombolas, nas lutas pelas suas identidades territoriais. Em um primeiro momento vivido em “1.º de abril de 1986 com a intenção de não permitir que autoridades públicas realizassem a inauguração das ‘agrovilas’, os trabalhadores rurais fecharam a MA 106 na altura da Agrovila Espera.”, sendo este primeiro momento denominado como “ações de mobilização” denominada “Barricada”. (PEREIRA, 2016, p. 142). Em um segundo momento muito importante que se assemelha à “Barricada” de 1986, houve as paralisações de enfrentamento direto às máquinas, com que a empresa Binacional “Alcântara Cyclone Space” estava expandindo o CLA ilegalmente em terras quilombolas, em 2008.

66 Para melhor leitura, acesse o artigo: Mediação e conflitos agrários – uma reflexão sobre processos de mediação entre *quilombolas* e aparelhos de Estado. (ANDRADE, 2009). Acessado pelo site: <http://www.anpocs.org/index.php/papers-33-encontro/qt-28/qt41-3/2231-maristelaandrade-mediacao/file> (19/03/2017 - às 13h17)

define como o **Estado “parteiro”**. Segundo ele, o papel de parteiro envolve a redução de incertezas e do risco quanto a viabilidade técnica e econômica de um novo empreendimento com o objetivo de atrair capital privado, e pode, também, **“induzir o capital transnacional e estabelecer compromissos mais sérios com o desenvolvimento local, se tornando parte da estratégia quando o capital local não pode realizar o trabalho sozinho”** (EVANS, 2004, P. 118), uma vez que é provavelmente mais fácil e menos arriscado do que criar uma capacidade produtiva de propriedade de Estado (MELLO, 2008, p. 74). Grifos meus.

Esse modelo “parteiro” também gera a infraestrutura necessária à agenda neoliberal das transnacionais, que alcançam lucros astronômicos com esta nova demanda da reestruturação produtiva do Capital. Essa evidência contraria o próprio discurso do ex-presidente Michel Temer, ao lançar o atual Instrumento Institucional (Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro/CDPEB: D.O.U. 7/03/2018, p. 5) como um pretenso investimento estratégico e tecnológico nacional com os ASTs.

Este é um modelo dialético de orientação gramscianiana, quando se relaciona a tentativa da “direção” das relações de poder entre a “sociedade civil” e da “sociedade política” através do controle do “consenso”; e através do “controle” orientado pela “coerção” (MORAES, 2010, p. 57). No entanto, o GEI-Alcântara permaneceu se sustentando no falso paradigma de “consenso” MELLO (2008). Atualmente o CBPEB caminha-se para o paradigma da “coerção”.

A tônica dos discursos de conciliação das “estruturas de mediação” é sempre positiva, progressista, parecendo nivelar em um mesmo patamar a igualdade de condições jurídico/institucionais, nas mesas de diálogos sobre os conflitos de interesses. Destaca-se que os canais de diálogos buscam manter o processo de redemocratização com a Constituição de 1988, que não pode ser negado como esforço conjunto entre os atores sociais envolvidos:

O atual governo tem a intenção, mesmo que incipiente, de permitir a participação social na gestão e na formação de políticas públicas, o que gera o compromisso e responsabilidade dos cidadãos na sua execução e possibilita a partilha do poder. A comunicação e a compreensão dos objetivos tornam-se muito mais rápidas e claras, o que gera maior efetividade na implementação das ações.

Por um lado, essa postura é uma oportunidade importante para o **empoderamento da sociedade civil**, da qual os movimentos sociais são o “coração institucional” (GRAU, 1998, p. 57) devido sua proximidade das comunidades e ao fato de serem o espaço institucional nos quais ocorrem a interação comunicativa. Por outro lado, as discussões podem não conseguir ser objetivas e o processo decisório se tornar ineficiente, caso as organizações da sociedade civil se tornem **“agressivas, autoritárias e intolerantes”** e que passem “a negar a política, o debate e a corresponsabilidade que significariam o fortalecimento da sociedade civil em face ao Estado” (MARTINS, 2000, p. 273). (MELLO, 2008, p. 103). Grifos meus.

O discurso simula uma transparência e abertura política para a conciliação dos interesses através do discurso de “consenso”, apontando que o “empoderamento da sociedade civil” garante instrumentais de igualdade nas resoluções. Simultaneamente, esquece-se de apresentar um patamar concreto desse “empoderamento”, só possível pelo reconhecimento dos direitos constitucionais das titulações territoriais. Apresentam somente a prerrogativa abstrata a Constituição de 1988 (sem uma efetivação definitiva), mas a formação de “agrovilas” como Instrumento Institucional de tutela do Estado brasileiro é exemplo da alienação de direitos das comunidades quilombolas de Alcântara.

A entrevista do Sr. Antonio Marcos (presidente do STTR- Alcântara), em 18/03/2019, evidenciam essas constatações:

É assim, tu te lembra dos primeiros deslocamentos quando as famílias saíram e Alcântara passa a ser um município com 2 módulos rural, diferentes, porque em Alcântara na época era, o módulo rural era de 35ha, isso pelo ITERMA. E com o deslocamento para as Agrovilas, o que aconteceu, cada família dali receberam esse módulo rural de 35 que veio para 15ha e tem outras que não dão nem 15. Mas hoje a discussão é diferente. Hoje a discussão é a questão do Território. (...) **Que a gente quer um Território Coletivo.** (...) Na visão deles, quando o Território passa a ser de uso coletivo, eles imaginam quem tá em Canelatiua tem que vir roçar aqui em Perú. Ou quem tá em Perú, pode roçar em Canalatiua. Só que ai, entra uma outra questão. Qual questão? Precisa da estrutura de cada comunidade. Cada comunidade tem suas normas. (...) Ai se vem a ideia de se criar essa Associação. (...) Mas cadê o **Instrumento Jurídico**, que possa vim receber esse título? Então, ai a discussão de se criar um Instrumento Jurídico que pudesse receber esse título coletivo. Ai se cria a ATEQUILA com esse objetivo. A ATEQUILA sendo a principal entidade que faz o corpo com as Associações das comunidades. (...) Precisamos reorganizar a questão do movimento, primeiro, a gente precisa reorganizar essa questão das comunidades. Pra que entenda o que que é esse título. Agora como eu disse no início, esse título só tem fundamento pra nós, esses 12.000ha (Área Institucional) esteja incluído dentro do Território (quilombola). Porque se não, não tem condição, nós não vamos aceitar ter um Território, Alcântara hoje tem seu Território Étnico Quilombola, mas deixou 12.000ha de terra que é aonde estão as famílias no qual o Governo pretende pra expansão (do CLA). Não apresentaram nenhuma alternativa. É uma questão de um Acordo (AST) que como mesmo Danilo coloca, que é uma questão, que é um acordo às escondidas.

Diferentemente do modelo fundiário parcelar das “agrovilas” de luta via “instrumento jurídico” através da ATEQUILA (Associação Territorial Étnica Quilombola de Alcântara), a constituição do dito “território coletivo”, de “uso comum” estrutura-se dentro das normas jurídicas, mas alcança uma ampliação política não centralizadora nesta entidade. Mantém-se sobretudo articulada com as demais entidades que sempre estiveram presentes na luta territorial quilombola de Alcântara (STTR, MABE, MOMTRA) aproximando-se a um “princípio mutualista” (FERREIRA, 2015, p. 20, 21).

(...) O mutualismo assim é a extensão para a teoria econômica de um princípio de “justiça” ou igualitarista, o da troca igual que corresponde na teoria federativa ao “pacto” federal. A ideia de mutualidade é em certo sentido o correspondente econômico da ideia de federação. Por outro lado, comunidade para Proudhon é a “ideia econômica” de Estado elevada até a negação do indivíduo e das coletividades reais.

Todo o processo de posturas “agressivas, autoritárias e intolerantes” (MELLO, 2008, p. 103) desenvolveu-se historicamente devido ao remanejamento compulsório das populações quilombolas de Alcântara, que permanecem sem suas titulações e vivem sob uma tutela militar, herdeira da Ditadura de 1964-85<sup>67</sup>.

Esta forma de conceber os “discursos de conciliação” desenvolvidos com Instrumentos Institucionais pelas “estruturas de mediação” fortaleceu o processo de expansão do CLA. Esses discursos guardam uma profunda relação com teorias de “consenso”, que MÉSZÁROS (2011a) interpreta como formas de conduzir “aspectos metodológicos de mediação em uma época de transição”:

Em contraste à apologética estrutural de “equilíbrio” e “acomodação”, a questão da mediação real em nossa época histórica de transição só pode ser definida de modo significativo como a *reestruturação radical* da ordem estabelecida como tal, dirigida à superação de seus antagonismos estruturais e da destrutividade que deles emerge. Isso só é viável se o *sujeito histórico* conclamado a instituir tal transformação estiver de fato no controle do processo vislumbrado de reestruturação radical, **na qualidade de um sujeito mediado e controlado por si próprio**, ao invés de se submeter às determinações fetichistas estruturais e aos interesses concebidos a partir da perspectiva privilegiada do sistema do capital (...)

Assim, no interior de tal estrutura de tomada de decisão pré-julgada e **unidimensional ao extremo**, o processo de “mediação” – independentemente do quanto possa ser idealizado como “equilíbrio iluminado” – pode apenas ser um ritual vazio da pretensa acomodação consensual, imposta pelas determinações materiais prevalentes e brutalmente hierárquicas do capital e pela conveniente “força das circunstâncias” correspondente (MÉSZÁROS, 2011a, p. 277-278). Grifos meus.

A crescente perda de hegemonia dos EUA em suas relações geopolíticas internacionais já produziu uma crescente onda estratégica de acordos unilaterais. Isso se observa na forte escalada para a retomada do controle de hegemonia militar, em contraponto das necessidades globais que buscam um equilíbrio de uma política multilateral<sup>68</sup> e mais democrática (MARTINS, 2011):

Essa perda crescente da capacidade de produzir consenso leva o grande capital estadunidense a deslocar seu poder cada vez mais para a força, buscando converter sua hegemonia em dominação (MARTINS, 2011, p. 204).

A restauração do unilateralismo internacional (*American First*) reconduzida pelos EUA implica a diminuição de uma contra-hegemonia das Organizações

67 A Procuradora Federal, Deborah Duprat, em pronunciamento no Painel que o governo do Estado do MA desenvolveu em 30/04/2019, relacionou a importância dos estudos sobre o caso de Alcântara com o CLA, que está inserido no processo de investigação com os “Relatórios da Verdade” dentro do processo da Ditadura Civil-Militar de 1964-1985.

68 O Estado brasileiro nos últimos anos, como afirma MARTINS (2011, p. 345) na busca de uma liderança internacional na constituição de cooperação multilateral como o BRICS, para ser um desafio de confrontar a hegemonia dos EUA, como “alternativa intermediária”, não chegou a conquistar uma posição firme nestas relações diplomáticas, conforme aponta Luciano Martins (VELLOSO; MARTINS, 2006, p. 144, 154) que mesmo com estes esforços, no campo da diplomacia estratégica na área da segurança internacional, o Estado brasileiro deixou de compor uma vaga no Conselho de Segurança da ONU, em que na verdade foi a China quem derrubou tal pretensão e este “jogo” político ficou conhecido como “geometrias variáveis”.

Internacionais (como a ONU) nesta nova ordem mundial. Esta é a percepção de Chomsky (2004):

A opinião da elite dominante sobre a ONU foi bem expressa em 1992 por Francis Fukuyama, ex-funcionário do Departamento de Estado da era Reagan-Bush: a ONU é "perfeitamente útil como instrumento do unilateralismo americano e pode muito bem ser o principal mecanismo através do qual esse unilateralismo será exercido no futuro ". Sua previsão se mostrou correta, talvez com base em uma prática consistente que remonta aos primeiros dias da ONU. Naquela época, a situação mundial garantia que a ONU era pouco menos que um instrumento do poder americano. O organismo era muito admirado, embora o descontentamento das elites por ele aumentasse notavelmente nos anos seguintes. A mudança de atitude seguiu amplamente o curso da descolonização, que abriu uma pequena janela para "a tirania da maioria"; isto é, para interesses externos aos centros de poder concentrado que a imprensa econômica chama de "governo mundial de fato" e "mestres do universo" (CHOMSKY, 2004, p. 46).

Em um primeiro momento, os EUA tentaram obter acesso exclusivo ao controle do espaço territorial do CLA através do AST em 2001, mas foi frustrado pelas diversas denúncias em nível institucional pela Procuradoria Geral da República e diversos Movimentos Sociais locais, como o Movimento dos Atingidos pela Base (MABE); o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA); Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara (STTR). Esses movimentos se articularam em campanhas de dimensões internacionais, como a Campanha do Fórum Social Mundial contra a ALCA, com caráter de "onda altermundialista" (LEITE et al, 2018, p. 124).

Setores sociais também se organizaram local, regional e globalmente para denunciar e combater o pensamento neoliberal, buscando compartilhar experiências para um internacionalismo ativo. Contudo, não propuseram uma disputa de poder do Estado<sup>69</sup>, e as denúncias limitaram-se a enfatizar a possibilidade da perda de Soberania Nacional devido às várias cláusulas do acordo que beneficiaria exclusivamente os EUA.

Esta primeira tratativa de expansão do CLA, com o malogrado AST entre o Brasil e os EUA ocorreu em 2001 no final do governo FHC, e foi negociada sem um debate nacional transparente, sendo até questionada pelo Congresso Nacional, várias entidades científicas e os movimentos sociais. Os principais questionamentos foram sobre as questões da Soberania Nacional e dos povos quilombolas de Alcântara, e até sobre o discurso da "cooperação espacial" (PNAE, 2012), em uma época em que o Brasil passava por uma efervescência social positiva, vivenciando (como na América Latina) um "ciclo de

---

69 O cientista político Luciano Martins caracterizava esta relação como "um sistema próprio de vasos comunicantes, tais manifestações também operam uma 'deslocalização' de suas ações por diferentes países quando se trata de problemas de política internacional" (VELLOSO; MARTINS, 2006, p.57).

governos progressistas” (após o profundo avanço das políticas neoliberais)<sup>70</sup> (LEITE et al, 2018).

O combate ao AST pelos movimentos sociais entrou na pauta da luta contra a ALCA, no Fórum Social Mundial de 2002<sup>71</sup>, aumentando a visibilidade social das comunidades quilombolas de Alcântara.

Em 2008, o Fórum de Defesa de Alcântara organizou a bem sucedida ocupação de áreas invadidas pela empresa binacional ACS, para expandir seu empreendimento. Nesse enfrentamento direto, as comunidades utilizaram métodos de sabotagens<sup>72</sup> das atividades ilegais (de empresas terceirizadas para expansão do CLA), que estavam destruindo o ecossistema das comunidades locais quilombolas, fundamental para a manutenção de sua subsistência<sup>73</sup>:

As principais medidas adotadas foram: entupir as picadas, seja nos caminhos, seja nas áreas de capoeira e de roças, instituir vigilância na estrada que leva à área, visando controlar o acesso às comunidades de Bracatatiua e Mamuna, e ainda: arrancar piquetes, proibir acesso de carros, máquinas, equipamentos e pessoas estranhas às comunidades (PEREIRA JÚNIOR, 2009, 58).

O efeito positivo desse processo sofisticado de enfrentamento ao avanço ilegal da ACS resultou na intervenção da justiça federal, com a aprovação de uma ação cautelar (2008.37.00.003691-5 de 11/09/2008) contra o Estado e a favor dos manifestantes das Comunidades Remanescentes Quilombolas de Mamuna e Brito. Portanto, não se pode dissociar a luta jurídico-institucional das ações diretas como forma de resistência, principalmente nesses momentos de conflitos extremos em que o Estado foi negligente em detrimento do interesse de expansão do CLA através da empresa binacional ACS:

---

70 Tais manobras de anular debates sobre o AST destaca-se recentemente (05/07/2019) encaminhado pelo Dep. Pedro Lucas Fernandes (PTB-MA), requerimento de aceleração da votação no Congresso Nacional não respeitando o debate nas 2 comissões (Ciência e Tecnologia e Constituição de Justiça e Cidadania), retomando assim manobras de não transparecer para a sociedade brasileira o real teor do AST que aparenta ter o mesmo caráter de 2001. [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1794809&filename=Tramitacao-MS+208/2019](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1794809&filename=Tramitacao-MS+208/2019), acessado no dia 21/08/2019 às 20h30.

71 Também paralelamente ao Fórum Social Mundial, desenvolveu-se uma importante atividade em nível regional com as Jornadas Anarquistas, de vários locais do Brasil (inclusive uma delegação ludovicense da qual participei) e da América do Sul na Região Platina (Presença expressiva como da Federação Anarquista Uruguaia-FAU, entre outras). Ações também para fortalecer as denúncias contra o imperialismo estadunidense e a necessidade de uma organização autônoma de lutas sociais. Em uma publicação do Boletim Informativo “Opinião Anarquista” (dezembro de 2002) a Federação Anarquista Gaúcha (FAG) descreve: “O ano de 2003 será o ano das negociações da ALCA e está já é nossa primeira bandeira! Temos que lutar pela moratória imediata da dívida externa! Pela suspensão da rolagem da dívida interna! Pela taxação das incorporadoras, construtoras e imobiliárias (urbanização de favelas e políticas para os sem-teto)! Por uma reforma agrária na base da luta, ocupando e avançando sobre a terra dos latifundiários-grileiros! Por autonomia de decisão e verbas públicas para todo o ensino público (fundamental, médio e universitário)! **Pela expulsão dos EUA da Base de Alcântara no Maranhão!** Contra o Plano Colômbia e em solidariedade às forças revolucionárias latino-americanas” [grifos meus] (segue anexo 5 digitalização trecho do jornal)

72 Evidente articulação de ação direta também inspirada na “barricada” de 1.º de abril de 1986 das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara.

73 Sobre o termo subsistência, observa-se que as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara sempre tiveram autonomia e equilíbrio com a natureza, sem nunca sofrer intempéries que ameaçassem suas estruturas sociais. Porém, com a implantação do CLA, ocorre um processo de degradação de seus meios de vivência e organização garantidos constitucionalmente.

Registramos **todas estas medidas, porquanto elas traduzem medidas concretas que traduzem o direito constitucional** das comunidades remanescentes de quilombos aos recursos naturais estratégicos e imprescindíveis à sua reprodução física e social. (PEREIRA JÚNIOR, 2009, p. 58). Grifos meus.

Este episódio teve desdobramentos políticos de dimensão internacional. Em 2008, uma comissão formada por quilombolas de Mamuna e Brito, através dos “agentes mediadores” da ONG Justiça Global e da perita antropóloga Maristela de Paula Andrade da UFMA, formalizou a denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (SOUZA FILHO, 2013, p. 113).

As ações das Comunidades Remanescentes de Quilombos oscilam entre as propostas de lutas institucionais e as manifestações de ação direta, com recuos e avanços, mas o arquivamento do primeiro AST entre Brasil-EUA de 2001 e o fim da empresa ACS parecem configurar aquela “dialética entre o velho e o novo” (ALMEIDA, 2007, p. 65).

Nas tentativas de deter a expansão do CLA pelo Estado brasileiro, as comunidades quilombolas de Alcântara buscaram criar uma rede de ações de resistência e manutenção de suas tradições do usufruto comum de seus territórios<sup>74</sup>. Nos dias 24 e 25 de novembro de 2017, por exemplo, organizaram uma articulação política dos “agentes mediadores” com os movimentos sociais locais<sup>75</sup>, instituições acadêmicas e jurídicas regionais, nacionais e internacionais<sup>76</sup>. Realizaram o “II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os impasses sociais” no Campus do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) de Alcântara-MA. Após dois dias de intenso debate, elaborou-se importante documento encaminhado para o Estado brasileiro e sociedade em geral, solicitando seu repúdio ao avanço das negociações para a cessão do CLA, em especial aos EUA. Uma proposta para “**REAFIRMAR e RECONHECER**” o direito constitucional e de outros dispositivos

74 Assim como o Estado brasileiro tenta expor seu programa espacial pela perspectiva de cooperação, as comunidades quilombolas de Alcântara entenderam que a articulação de rede de ações de resistência podem incorporar a “lógica territorial” em que “somam-se novos arranjos institucionais e espaciais que nos desafiam a redefinir as categorias analíticas que utilizamos para representar o mundo.” Sendo assim, a rede de ações comporta-se dentro de uma “escala das ações sociais” (DIAS; SILVEIRA, 2013, p. 21-23)

75 Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial de Alcântara (MABE), o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara (STTR/Alcântara), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara (SINTRAF/Alcântara) e demais organizações da sociedade civil.

76 Representantes da Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Comissão de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA), do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), do Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (LAPORA/UManchester), do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), do Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC), da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (MST/MA), da União de Negros pela Igualdade no Maranhão (UNEGRO/MA), da CongregaçãO Irmãs de Notre Dame, da Justiça Global (JG), da Defensoria Pública da União/Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (DPU/MA).

legais nacionais e internacionais, tradicional e historicamente dos territórios ocupados pelas comunidades quilombolas de Alcântara<sup>77</sup>.

Para superar as intensas contradições produzidas pelo avanço do AST com os EUA, é necessário promover uma ampla articulação das comunidades quilombolas. A concretização do Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada, é condição fundamental para que o Estado brasileiro conduza qualquer empreendimento em território tradicional de acordo com a própria convenção 169 da OIT, vinculado ao art. 68 da Constituição de 1988 das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

### 3. Atual momento da luta territorial

Toda análise sobre a iminente política de expansão do CLA, apresenta a necessidade de uma abordagem mais voltada ao processo dos “estudos decoloniais, subalternos e pós-colonialismos”, para se localizar os protagonismos dos novos sujeitos históricos que buscam a consolidação de suas identidades. A profunda marca do enfoque eurocentrista do progresso técnico defende a perspectiva da competitividade racionalizada do sistema capitalista, principalmente no âmbito da “colonialidade do poder” forjado pelo domínio dos EUA (BROCARD; TECCHIO, 2017, p. 38)

A formação de relações sociais fundadas nessa idéia produziu na América identidades sociais historicamente novas: *índios*, *negros* e *mestiços*, e redefiniu outras. Assim, termos com *espanhol* e *português*, e mais tarde *européu*, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E na medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população (QUIJANO, 2005, p. 117).

A definição da titulação dos territórios quilombolas de Alcântara cria uma atmosfera de compreensão artificial dentro da real natureza dos interesses de classes antagônicas<sup>78</sup>, que estão em jogo na composição geopolítica territorial das relações de

77 Esse documento constitui com 15 pontos argumentativos que podem ser analisados em vários sites na internet encaminhado pelo II Seminário Alcântara. Pesquisado: <https://racismoambiental.net.br/2017/11/30/carta-do-ii-seminario-alcantara-a-base-espacial-e-os-impasses-sociais/> acessado no dia 01 de maio de 2018, às 10h53min.

78 Define-se aqui o conceito de classes sob uma perspectiva do materialismo histórico e dialético, em que devemos utilizar de esforços teóricos para inserção do negro na sociedade de classes. Isso fez Florestan Fernandes nos dois volumes “A integração do negro na sociedade de classes”, reconhecendo a construção de um mito democrático de uma transição de uma “sociedade de castas para a ordem competitiva”. Daí a necessidade de se perceber como o negro ainda nas estruturas sociais não pertencentes ao modelo capitalista (como os quilombolas de Alcântara) estão sendo traduzidos nesta nova configuração das instituições de ordem liberal-burguesa, que conduz as desigualdades raciais, (antes tratadas de “ordem racial escravocrata”) para uma desigualdade mitificada nas “desigualdades de classes da ordem competitiva” (FERNANDES, 2008, 10-11).

poder local, regional e global. Isso reafirma a necessidade do fortalecimento e organização social da luta das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, em uma relação direta com as lutas de classes e identidades para a resolução de suas definições territoriais.

O Estado brasileiro sempre buscou alcançar o nível de “grande potência” e atualmente apresenta a possibilidade de desenvolver o PEB com grande entusiasmo. Mas como atingir esse modelo de “grande potência” sem ferir sua autonomia tecnológica e soberania nacional e as garantias constitucionais cidadãs de grupos sociais invisibilizados?

Para garantir uma direção de efetiva autônoma das atividades do Estado, interna e externamente, MICHELENA (1977) resgata o conceito de “grande potência” trabalhado por Antonio Gramsci, e apresenta seus elementos constitutivos:

1. população e extensão territorial suficientes, considerada concretamente sua posição geopolítica;
2. força econômica, destacando-se especialmente o nível de desenvolvimento das forças produtivas e, em particular, sua capacidade industrial, agrícola e financeira. Poder-se-ia acrescentar que, **hoje em dia, é necessário dar especial relevo à capacidade científica e tecnológica**, que se manifesta tanto no avanço industrial, como no desenvolvimento nuclear, balístico e da pesquisa e **exploração espaciais**; [Grifo meu]
3. poderio militar, que, em certo sentido, abrange população, extensão territorial, força econômica e posição geopolítica;
4. **consenso interno** ou paz interna, isto é, um equilíbrio positivo em favor das classes e grupos sociais hegemônicos; [Grifos meu]
5. uma posição ideológica historicamente determinada que permita ao governo do país em causa exercer a influência necessária para manter interna e externamente (com seus aliados) um certo nível de coesão (MICHELENA, 1977, p. 19).

Dentro deste conjunto constitutivo do conceito de “grande potência” de Gramsci, apresentado por Michelen, encontram-se elementos para uma crítica ao compromisso do Estado brasileiro de potencializar o PEB, condicionando subsídios para a “cooperação espacial” (PNAE, 2012), principalmente nos itens 4 e 5. A necessidade de consolidação do “consenso” de que a política expansão do CLA poderá projetar o Brasil como potência internacional ignora que

A zona habitada pelos colonizados não é complementar da zona habitada pelos colonos. Essas duas zonas opõem-se, mas não ao serviço de uma unidade superior. Regidas por uma lógica puramente aristotélica, obedecem ao princípio de exclusão recíproca: não há conciliação possível, um dos termos está a mais (FANON, 1961, p. 34).

Portanto, esta arbitrária política de “consenso” apenas dissimula uma existência do conflito no território de Alcântara, uma “zona de sacrifício” a favor da política de expansão do CLA para promoção do PEB:

Condicionar a regularização do território quilombola de Alcântara à exclusão dessa ampla área significa operar com uma lógica impositiva orientada por interesses econômicos e políticos. As justificativas apresentadas, referidas a razões estratégicas, geopolíticas e por vezes de segurança nacional, acabam funcionando como instrumentos para transformação dessa ampla área ocupada historicamente pelos quilombolas em uma zona de sacrifício (SOUZA FILHO, 2013, p. 19).

Essas “zonas de sacrifícios” estão diretamente ligadas ao processo de proteção das comunidades remanescentes quilombolas contra a pretensa expansão do CLA como ocorrera pela empresa binacional ACS. Priorizaram a “mobilização permanente de pelo reconhecimento jurídico-formal”, mas somente em momentos esporádicos convergiram elementos da ação direta (PEREIRA JÚNIOR, 2009, p. 104). De fato, há certa dificuldade de entendimento dessas duas formas de lutas sociais como práxis social<sup>79</sup>, no interior da lógica da democracia liberal no âmbito constitucional, que prioriza a retórica do “interesse público” da expansão do CLA, negando a titulação territorial das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara:

Ao falar do constitucionalismo e liberalismo, Bakunin apresenta uma radical crítica à teoria do contrato social sua tese de uma “condição natural” num tempo “a-histórico”. O tempo do contrato social, em que se realiza a ruptura da sociedade com a natureza, é, para Bakunin historiciza e materializa a natureza ao considerar a evolução do homem da condição de animal, na qual ele não tem liberdade, mas é determinado por forças materiais. A história natural do homem é evocada para questionar a história conjectural do liberalismo e a tese criacionista da religião. Ou seja, o homem é natural, a sociedade faz parte da natureza; entre a natureza e a sociedade não existe ruptura. E a liberdade é o produto da luta do homem contra sua condição de animal, expressa nas diferentes formas de pensamento e organização social (FERREIRA; TONIATTI, 2014, p. 40).

Vários processos foram encaminhados pelos “agentes mediadores locais”, como a Reclamação<sup>80</sup> em 04/04/2019, protocolada em uma Coletiva de Imprensa na sede da Defensoria Pública da União (DPU) em São Luís e encaminhada à OIT, solicitando que recomendasse ao Estado brasileiro a formalização da Consulta Prévia, Livre e Informada às Comunidades Quilombolas sobre a titulação territorial. No entanto, as ações do Instrumento Institucional jurídico-político só terá força com os elementos que não substituam outras formas de mobilização das bases comunitárias quilombolas.

79 Define-se práxis social: “Em semelhante domínio, compreende-se que o trabalho teórico só possa se desenvolver no quadro do político e da divisão sociológica do político. Tudo, aqui, traz inevitavelmente a marca da macro-sociologia do político, a que se ocupa, não do problema do poder no seio de tal formação sócio-econômica nacional, mas do das lutas pró e contra o poder em escala planetária – abarcando assim, no nível mais amplo, o estudo das massas populares, da geopolítica, da ideologia e da estratégia, da economia internacional, das civilizações e das culturas, do Estado e da revolução. Aqui, como em todo o campo da sociologia do político, aqui, mais que em todo domínio, a análise e a elaboração teóricos devem, uma e outra, ser situadas a partir e do próprio centro do terreno social, a partir e no próprio centro da política e da práxis, daí tirando seus elementos, sua problemática, sua inspiração, sua orientação, suas grandes hipóteses interpretativas. Qualquer outra abordagem está condenada a permanecer marginal, sem ação sobre o próprio objeto de seu estudo” (ABDEL-MALEK, 1975, p. 203-204).

80 <http://www.global.org.br/blog/quilombolas-ingressam-com-denuncia-na-oit-contra-projeto-espacial-de-alcantara/> , acessado em 04/04/2019, às 15h30.

Em entrevista à Coletiva de Imprensa na DPU, a advogada da Justiça Global, Melisandra Tretin, reiterou que esses dispositivos são limitantes e que de fato os movimentos sociais devem “através da estratégia jurídica, estar sempre a serviço de uma estratégia política mais ampla e pensada a partir da base”.

Porém, mesmo buscando uma conciliação com medidas compensatórias para a desestruturação de seus modos de vida, intensifica-se a violenta destruição da identidade tradicional secular<sup>81</sup>.

As políticas compensatórias necessárias para o “consenso” da expansão do CLA, geralmente fazem algumas reservas, tanto à parte das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, quanto do Estado brasileiro. O argumento relevante é o uso de *royalties* para reduzir os efeitos da diminuição territorial quilombola. Mas, a representação das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara reafirma que, antes de se passar para esta pauta compensatória, deve haver a definição prioritária da titulação de seus territórios.

Não reconhecer esta desarticulação na dialética entre o institucional e a ação direta, dificultou a retomada da mesma dimensão do primeiro momento de vitória, com o arquivamento do AST entre o Estado brasileiro e os EUA em 2003. Mesmo quando ainda se tinha uma força política institucional desarticulada entre a esquerda institucional (partidos políticos, especialmente o PT), distantes dos movimentos sociais e próximos à corrente centrista no executivo e no parlamento brasileiro, ainda havia a possibilidades de diálogo e enfrentamento mais direto.

Em entrevista, Danilo Serejo do MABE busca relacionar uma análise sobre esta questão de desarticulação dialética entre o institucional e a ação direta:

Quem vem conduzindo esse processo de mobilização e articulação é o MABE, STTR e o MOMTRA. São as principais instituições encabeçam em qualquer iniciativa e agora, recentemente, nós constituímos a ATEQUILA, que é a Associação do Território Quilombola de Alcântara. Nós temos ao longo de todos esses anos, **momentos de oscilações**, né! Hora, um momento de ascenso, e hora, um momento de dissenso. Eu particularmente não

81 Vale ressaltar o uso de Instrumentos Institucionais como cartas denúncias: que as comunidades remanescentes quilombolas se articularam e dirigiram um documento para a CIDH/OEA referente à petição 555-01, encaminhado em novembro de 2018, no afã de se reforçar suas prerrogativas de titulação territorial. Outro documento intitulado “Carta Quilombola” foi encaminhado para o Governo do Estado do Maranhão em setembro de 2017, desenvolvida no Seminário MESA DE DIÁLOGO DAS RAÍZES QUEILOMBOLAS em julho de 2017, no auditório da Faculdade de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), traz também uma resolução no item (f): “Solicitamos acompanhamento do poder público estadual sobre a situação da proposta de invasão por parte do Centro de Lançamento de Alcântara ao território étnico quilombola, com a constituição de **Grupo de Trabalho que fortaleça as políticas públicas de competência estadual nas comunidades diretamente ameaçadas**”. No mesmo ano, no II Seminário de Alcântara, realizado em 24 e 25 de novembro do mesmo ano de 2017. O II Seminário trouxe o reforço de se constituir o processo de resistência pela luta da titulação de seus territórios. O item 8 do documento do II Seminário de Alcântara reforça o pedido de audiência do Governo do Estado do Maranhão para tratar do tema. (segue anexos 7abc os documentos).

vejo isso como um grande problema. Eu acho como toda sociedade civil organizada no Brasil, principalmente após, desde 2012, ela vem sofrendo um processo de dissenso. A impressão que dá é que os grandes movimentos do Brasil, eles meio que renunciaram as ruas, renunciaram as suas pautas e na verdade não é isso. É a própria conjuntura política que veio criando esse cenário que é um cenário meio que parece que agora que nós estamos conseguindo, a sociedade civil organizada, os movimentos, sair desse período que foi o período de gestão do PT que chamou para si os grandes movimentos sociais, chamou para fazer parte dos seus governos os movimentos sociais. Isso não é cooptação! Chamou para si os movimentos sociais para fazer parte do seu governo. Quando se faz isso, quando se tem, essa que tô falando de Alcântara, para o contexto Nacional, Alcântara não se aparta, não se desconecta dessa conjuntura. O que to querendo fazer essa situação Nacional, porque para a gente entender que as oscilações que experimentamos em Alcântara, elas não estão desconexas desse contexto, dessa conjuntura Nacional. A partir do momento que eu chamo os movimentos sociais para fazer parte do governo, eu enfraqueço a capacidade de reação desses movimentos sociais. Esse é um processo, é uma consequência natural, não naturalizado, mas natural dessa ação, dessa iniciativa e foi isso que aconteceu. Agora, com a eleição Bolsonaro, parece que os movimentos sociais com o Impeachment, com o Golpe, tão saindo dessa “bolha”, né, que foi criada, “**bolha institucional**”, meio que “terceiro setor”. Tão saindo dessa “bolha” e tão começando a reagir a tudo isso. Eu não vejo, e aí, Alcântara se insere nesse processo, mas também, e Alcântara tem um outro fator. Nós tivemos e estamos atravessando um grande cenário que é um **cenário de escassos recursos financeiros** para fazer as nossas reuniões, porque para fazer reunião eu pegar uma moto, ir para uma comunidade fazer uma reunião, gera custos e eu não posso tirar estes recursos das despesas mensais que eu tenho com conta de luz, com conta de telefone, ..., eu não posso tirar. Se eu tirar, eu comprometo a ação maior. Então eu tenho que ter algum recurso e a gente está passando por um período das realizações que não temos recursos. E outra situação que são os **conflitos internos**. As comunidades têm conflitos. Entre nós entidades temos conflitos. Agora isso não pode ser tomado em nossa desvantagem. Nós temos que aprender a processar o conflito. O conflito, ele é inerente à nossa condição. Se nós não soubermos processar o conflito e gerenciar esse conflito, nós vamos estar assumindo um caráter autoritário, um caráter antidemocrático. Só gerencia conflito, só processa conflito, sociedades e povos democráticos. (Sem buscar uma centralização de uma entidade, seria isso, né?) Exato! Nessa perspectiva, **o consenso as vezes ele é sintomático de uma certa violência, impositiva**. Você chega num ambiente desses por exemplo, de Alcântara, e você apenas vê um ator dominando, alguma coisa e estabelecido o consenso. Alguma coisa está errada, alguém está impondo a sua vontade em cima de alguém. Coisa que a gente não tem, é esse “consenso”. O importante é que a gente sempre consegue destravar, superar isso, após as brigas e fazer as agendas. Aí o MABE com a ATEQUILA, com MOMTRA, todo mundo participa, todo mundo, a gente consegue fechar isso. Até agora temos conseguido brigar mas sem perder o foco. Eu acho que é importante que a gente brigue, porque se a gente não brigar, a gente não consegue processar a situação e essa pauta ampla exige e ela sempre vai ter briga, vai ter jogo de interesses, vai ser sempre isso. O importante que a gente faça tudo isso e não perca o foco que é a pauta pelo território, pela permanência no território (Danilo Serejo – MABE, 18/03/2019).

A análise de Danilo Serejo sobre os conflitos vividos pelos movimentos sociais na atual conjuntura política explica o porquê dos “agentes mediadores” quilombolas se contraporem em reproduzir relações de poder no âmbito centralizador e verticalizado (consenso), não impondo sobre nenhum uma dita autoridade de representação para composição do “instrumento jurídico” para constituição territorial quilombola:

O problema do poder, nesta perspectiva, está ligado a dois conceitos: *distribuição e exercício*, orientados sempre pela prioridade da autoridade sobre a liberdade ou da liberdade sobre a autoridade. Onde está então o elemento que, orientado pela dialética autoridade-liberdade, pelos regimes e formas de governo, possibilita a transição da lógica dialética da política à prática ilógica dos governos de fato? Na luta de classes. A distribuição de poder, a dialética da autoridade-liberdade e todos os conceitos vão do geral-abstrato ao particular-concreto por uma série de mediações cuja síntese é a luta de classes (FERREIRA, 2015, p. 14).

O atual momento de desarticulação dos movimentos sociais foi refletido no Fórum Social Mundial em 2018. Neste momento, o Estado brasileiro retoma o diálogo bilateral com os EUA para tratar do novo AST para uso do CLA, demonstrando as dificuldades para a articulação dos movimentos sociais nessa dialética geopolítica de crise nas relações de poder.

Dentre as denúncias do programa de expansão do CLA, destacou-se a mesa do Fórum Social Mundial em Salvador-BA de 2018 com o tema “Grandes Projetos: Comunidades Tradicionais Quilombolas no Brasil - articulação política e estratégia de enfrentamento coletivo”. Nessa mesa havia representações do Estado do Maranhão: do militante do Movimento Quilombola de Alcântara do MABE (Bacharel em Direito e Cientista Político) Danilo Serejo; da Quilombola do Pará, profa. Maria do Carmo; do Adv. Felipe Correia, representante do Centro de Cultura Negra (CCN-MA), entidade proponente do Seminário; e do Prof. Franklin do Programa de Cartografia Social da UEMA.

Deve-se considerar que “a politização de uma sociedade consiste na existência de uma autoridade (princípio mediador) exterior à comunidade de base” (CARDOSO et al, 2012, p. 38). No entanto, norteado pela “mediação” a partir do modelo de autoridade, esse princípio traz uma estrutura política que reproduz o paradigma gramsciano de “estado ampliado”, seguindo na contramão da busca pela autonomia das lutas sociais para o fortalecimento das “comunidades de base” (COUTINHO, 2011, p. 267).

O FSM foi criado como contraponto ao Fórum Econômico de Davos, mas os movimentos sociais foram progressivamente submetendo-se a um processo gradativo de “mediação” do modelo de representação de poder político institucional, com certa “autoridade” do “princípio mediador” dos partidos políticos. O PT foi grande influenciador no II FSM de 2002, mas se desligou oficialmente do Comitê de organização do Plebiscito para concorrer à eleição presidencial com a candidatura de Lula<sup>82</sup>.

---

82 Em relatório da reunião da coordenação da Campanha Jubileu/Plebiscito da ALCA (São Paulo, 04 a 18 de julho de 2002, item 4.2, página 2): “No caso dos partidos políticos devido ao período eleitoral apoiam o Plebiscito, mas não estão institucionalmente ligados ao Plebiscito. Importante ressaltar que todos são CONTRA A ALCA E A ENTREGA DA BASE DE ALCÂNTARA AOS ESTADOS UNIDOS E ESTÃO NA CAMPANHA NACIONAL E CONTINENTAL A ALCA.” (documento anexo 8 na dissertação). Apesar da coordenação nacional da Campanha Jubileu/Plebiscito da ALCA ter dito que os partidos políticos estariam ausentes na coordenação, o Partido dos Trabalhadores (PT) (na época em que se conduziam as ações de mobilização para articulação dos eventos), comunicou que se desligaria da ação, pois não concordava com a segunda pergunta do Plebiscito direcionada à questão do AST entre o Brasil e os EUA, temendo comprometer suas estratégias eleitorais. O comunicado foi apresentado por dirigentes do partido nas reuniões dos comitês de coordenação. Pela ausência de um documento formal escrito, repasso esta informação oralmente, por ter participado do Comitê da Juventude Maranhense, Local de São Luís-MA. Segue link de notícia de uma Coordenação Nacional correspondente a minha análise: <https://www.pstu.org.br/coordenacao-nacional-mantem-perguntas-da-plenaria/>

Sobre a dificuldade de se chegar a um “consenso” sobre a questão da “autoridade”, há a questão do “dirigente” no sentido das “lutas de classes” de tomada do poder. Para Moraes (2010, p. 56, 67), “a partir do momento em que as classes subalternas se tornam realmente hegemônicas, suscitando um novo tipo de Estado, surge a necessidade de construir uma nova ordem intelectual e moral” e na tomada do “monopólio”. No entanto, a tomada do Estado por um governo popular pelo governo do PT não constituiu avanços na garantia da definição territorial das comunidades quilombolas de Alcântara que permaneceram no patamar de “classes subalternas”.

Neste caso, é possível observar à crítica no paradigma do “antipoder” (HOLLOWAY, 2003):

Como podemos tomar o mundo sem tomar poder? A **idéia é um sonho** atraente, e todos gostamos dos sonhos atraentes, mas o que é sua realidade? Como podemos sonhar depois da experiência do século XX, quando tantos sonhos fracassaram, quando tantos sonhos terminaram em miséria e em desastre?

Deixamos muita coisa de lado. E quantas coisas importantes nós perdemos? Um sujeito definido foi substituído por uma subjetividade indefinível. O poder do proletariado foi substituído por um antipoder indefinido.

O primeiro problema ao se falar do antipoder é sua invisibilidade. Não é invisível porque seja imaginário, mas porque nossos conceitos para ver o mundo são conceitos de poder (de identidade, de indicativo). Para ver o antipoder, necessitamos de conceitos diferentes (da não-identidade, do ainda-não, do subjuntivo).

Todos os movimentos rebeldes são movimentos contra a invisibilidade (HOLLOWAY, 2003, p. 229-231). Grifo meu

Esta “idéia é um sonho” no século XXI, e se realizaria através de uma “utopia”, que “exige o imaginário” e visa à “libertação da América Latina”, que se encontra sob dependência e exclusão do modelo neoliberal mas, “seus elementos já se apresentam nas tensões e no movimento das forças sociais” MARTINS (2011, p. 346).

Assim, retoma-se a categoria de ação direta, na medida em que estas “tensões” vão se materializando em um processo de convulsão das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, determinado pelos indícios cada vez mais claros de expansão do CLA. É o que apresenta o pronunciamento do presidente do STTR-Alcântara, Antonio Marcos, no Painel “Alcântara, Quilombos e Base Espacial” em 30 de abril do ano em curso:

E eu tenho dito o seguinte, por que eu sou contra o Acordo (AST)? (...) Primeiro tem que discutir com a população e depois se pensar em aprovar o Acordo. Eles querem fazer o contrário. Eles querem primeiro aprovar o Acordo pra depois se discutir, e o que sobra para a nossa população? Que não vai sobrar nada assim como nunca sobrou dos 40 anos que se passaram. **Então, isso pra nós é triste e eu como representante da classe trabalhadora que representam aqueles**

**quilombolas, eu estou lá para dar a minha vida por eles. Se tiver de derramar sangue, vamos derramar sangue, mas nós não vamos parar, não vamos ceder um palmo para o Governo, porque ele já nos encontrou lá. Nós somos donos.** Nós somos donos. Se tiver quem saia, que saia quem chegou por último. E quem chegou por último, que procure arrumar as malas pra sair. (Grifos meus).

As lutas de classes e identidades desenvolvem-se no interior da disputa hegemônica da autoridade fundada nos princípios da Democracia Representativa, que definem a “Soberania Nacional” como “consenso” dos cidadãos, amparado pela Constituição de 1988. No entanto, há uma “Soberania do Estado” (DALLABRIDA, 2017 e ALMEIDA, 2014) de fato, em uma retórica do “consenso” às convulsões sociais produzidas pela expansão do CLA: um projeto espacial nacional em nome de um pretense “progresso tecnológico”.

Para Rugai (2011),

A primeira crítica proudhoniana à democracia tem uma relação estreita com os conceitos de *progresso* e de *revolução* e um sentido muito preciso. Para Proudhon, da monarquia à democracia há evidente progresso, mas não revolução, porque ambos os regimes se baseiam na soberania: de “um”, no caso da monarquia; da “maioria nacional”, no caso da democracia. Para ele, a questão não está no número, o problema residiria na própria ideia de soberania como o “poder de fazer leis”, um absurdo oriundo do despotismo.

Para Proudhon, o progresso está associado à descoberta de critérios racionais na aplicação da justiça: assim, a própria ideia sobre o que é justo evoluiu sem cessar, alcançando cada vez maior precisão. Todavia, ele pergunta, “terá chegado à última fase?”; responde que não, ainda restaria um último obstáculo a vencer: a instituição do domínio da propriedade”, cuja abolição seria a condição necessária “para terminar a reforma do governo e consumir a revolução”; por isso a propriedade privada deveria ser atacada. Nessa passagem fica evidente a ideia de continuidade num processo que culminaria na revolução; ao mesmo tempo, fala em “reforma do governo”, ou seja, até aqui ele não sugere nada parecido com a abolição do governo ou Estado (RUGAI, 2011, p. 104-106).

Atualmente, a ação política do Estado brasileiro desenvolve-se no campo ideológico “neoconservador” de extrema direita que acompanha a conjuntura internacional de restauração do paradigma de um Ocidente conservador. Realinha, portanto, a política diplomática que conduzirá a pauta do PEB aos interesses desse modelo ideológico “neoconservador” representado pela política do “novo imperialismo” dos EUA. Como Mészáros (2009b) afirma, estamos vivemos em meio a um “determinismo tecnológico”.

Mas, para Holloway<sup>83</sup>,

A questão fundamental para qualquer pesquisador socialista da tecnologia, nomeadamente nossa relação com a institucionalidade da ‘nova ordem’, não é colocada. Deixar explícitas essas questões fundamentais, significa nadar com o fluxo, flutuando na correnteza do desenvolvimento social. O determinismo, o alvo

83 “Aprendendo a curvar-se: pós-fordismo e determinismo tecnológico”. Revista Outubro. Edição 2, John Holloway, Eloína Peláez, 02/1998: <http://outubrorevista.com.br/aprendendo-a-curvar-se-pos-fordismo-e-determinismo-tecnologico/>

principal do ataque desse enfoque, entra pela porta dos fundos e retornamos à visão do futuro como um leque de oportunidades (HOLLOWAY, 1998, p. 26).

A retórica do Estado brasileiro de inserção na “nova ordem mundial” atribui ao CLA uma capacidade de homogeneização dos espaços territoriais de conflito em um “bem estar comum”. Por representar esse “interesse público”, o Estado brasileiro considera a resistência das comunidades quilombolas de Alcântara como um entrave à configuração dessa “realidade”, negando a evidente luta de classes e identidades. Mesmo assim, os “conflitos sociais” deveriam se condicionar a esta “nova ordem” da “era tecnológica” espacial (HOLLOWAY, 1998).

As contradições produzidas pela atual fase de capitalismo neoliberal são ignoradas pelo Estado, mas os movimentos sociais nacionais e locais manifestam-se mesmo no refluxo das lutas sociais contemporâneas, com uma tendência a se ampliar devido a essas mesmas contradições.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao longo dos processos produtivos implantados pelo Sistema Capitalista, “no coração da Revolução Industrial do século XVIII ocorreu um progresso miraculoso nos instrumentos de produção, o qual se fez acompanhar de uma catastrófica desarticulação nas vidas de pessoas comuns” (POLANYI, 2000, p. 51).

Trata-se da metáfora do “moinho satânico” para a análise da “habitação versus progresso” nesta fase da história da Inglaterra, mas este processo de “desarticulação nas vidas de pessoas comuns” já atinge as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, agora presas ao “Pelourinho Tecnológico” construído pelos avanços da expansão do CLA na quarta revolução industrial da reestruturação produtiva do capitalismo na era tecnológica da indústria espacial do século XXI.

Os avanços para o desfecho de implementação do AST para promover a expansão do CLA tendo um caráter agressivo do regime neoliberal transnacional, coloca em perigo o direito territorial das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara.

O Relatório Técnico da AEB avalia a razão da dificuldade do “desenvolvimento econômico regional” dentro de um modelo em que “uma empresa privada se deve à **natureza agressiva** necessária para as atividades de comercialização de lançamentos”. Para não alcançar a definição como Polo Mundial Espacial através da consolidação do CEA, a principal premissa seria “a não aprovação, pelo Congresso Nacional, do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST) com os Estados Unidos.” (RT, 2018, p. 61, 43). Grifo meu.

Porém, o próprio Relatório Técnico apresenta implicitamente o verdadeiro entrave de até hoje não assinarem tal acordo, mas não trata a questão territorial quilombola como algo visível ou conflitante com os interesses de expansão do CLA em áreas quilombolas, já reconhecidas constitucionalmente. No máximo, observam-se citações vagas e dispersas sobre a operacionalização do CEA, em relação à “segurança para as populações vizinhas” (RT, 2018, p. 42). Na apresentação da Matriz SWOT, no “**quadro da fraqueza**” aparece o “pouco apoio da opinião pública nacional e Relacionamento com a Comunidade Local”; e no “**quadro de ameaças**” figuram as “Questões fundiárias e quilombolas na região de Alcântara” (RT, 2018, p. 44).

Dessa forma, é apresentada como uma questão secundária, como foi no início da instalação do CLA, que promoveu as primeiras levas de “deslocamento compulsório” das autônomas comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara.

Permanece também em segundo plano na questão da Segurança e Soberania Nacional, ante a prioridade econômica do mercado internacional espacial. Conforme Relatório Técnico: “O acesso ao espaço, além das questões relacionadas à segurança e soberania nacional, é o elemento-chave na salvaguarda e na promoção das capacidades industriais e de desenvolvimento tecnológico”. A celeridade de se constituir os ASTs, em especial com os EUA, requer uma operacionalização em “um curto período de tempo, visto que, já há um movimento de instalação de novos *spaceports* em diversas outras localidades do globo” (RT, 2018, p. 66).

Como argumento para o atual AST, o atual Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), o astronauta Marcos Pontes afirma documentalmente com o *folder* explicativo do AST que o mesmo “não afeta as questões fundiárias” (AST, 2019, p. 23).

O referente Folder explicativo do AST, solicitei uma cópia do original completa ao e-SIC para o MCTIC. Para minha surpresa, o referido acordo completo remetido pela resposta do e-SIC é o mesmo divulgado nas plataformas digitais abertas ao público em geral.<sup>84</sup> Porém, ao estudar os documentos, uma situação intrigante me chamou atenção: na apresentação aos Congressistas, na página 3 inicia colocando que “é **um resumo** dos principais tópicos do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST)”. [Grifo meu] Esta questão abre um precedente perigoso em se apresentar como provável manobra de se ter somente acesso real ao teor completo somente quando apresentado ao Congresso Nacional quando for aberto para apreciação oficial. Manobras políticas muito próximas do ocorrido no primeiro AST arquivado em 2003.

Porém, a pior das manobras atualmente está no avanço da definição da votação em Congresso Nacional não respeitando o trâmite de finalizar a análise e debate do AST nas comissões restantes (Ciência e Tecnologia e Constituição de Justiça e Cidadania).

---

<sup>84</sup> na data 04/04/2019 como o protocolo de número 01390000662201914 e recebido no dia 08/04/2019, informaram que se encontrava disponível no site: [http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/folder\\_AST2mai19-1.pdf](http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/folder_AST2mai19-1.pdf), acessado em 20/05/2019 às 00h59. (o documento do e-SIC disponibilizarei anexo 9 à dissertação).

Assim, o Estado brasileiro acelera a consolidação do CEA e a constituição do CDPEB como Instrumento Institucional para impulsionar o PEB, superar os conflitos e promover o uso integral da “Área Institucional” (Mapa 5), para os novos sítios de lançamentos de veículos espaciais, mostrando incongruente os argumentos do Ministro Marcos Pontes.

Muitas diretrizes dos Instrumentos Institucionais (GEI-Alcântara e CDPEB) apresentaram-se inviáveis como estratégias institucionais, por não apresentarem de maneira concreta as inovações normativas do paradigma territorial do desenvolvimento destacado por Dallabrida:

(i) dificuldades em estabelecer programas intersetoriais inovadores; (ii) falta de um marco jurídico mais favorável para o desenvolvimento de programas territoriais de desenvolvimento, onde o território e seus respectivos fóruns deliberativos ganhem maior legitimidade; (iii) a necessidade de ações diferenciadas para o empoderamento de grupos sociais invisibilizados, dada a estrutura de desigualdade social no interior dos territórios brasileiros; (iv) os mecanismos de financiamento ainda são inadequados para darem suporte a projetos territoriais estratégicos; (v) o desprezo de temas importantes para o desenvolvimento territorial e que, a princípio, geram sérios conflitos de interesses (DALLABRIDA, 2017, p. 136).

Podemos responder a cada ponto dessas dificuldades e conflitos produzidos pelo próprio PEB na expansão do CLA:

- (i) O GEI-Alcântara falhou: atualmente o CDPEB não traz uma democratização nas discussões (a pauta da territorialidade quilombola ainda está negligenciada);
- (ii) Existem instrumentos institucionais, porém, apresentam-se tímidos: Constituição de 1988 com o artigo 68 ADCT; Decreto 4887/2003; Convenção 169 da OIT pelas dificuldades da aplicabilidade do “Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada” para a resolução da titulação territorial quilombola em Alcântara;
- (iii) As comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara ficam muito limitados quando priorizam a luta jurídica/institucional, mesmo que ao longo dos anos tenha-se percebido a construção de “estruturas de mediação” que buscam dar mais visibilidade às suas lutas pela consolidação de suas identidades;
- (iv) A insistência no uso de Acordos de Salvaguardas Tecnológicas (ASTs);
- (v) Mal debatido o problema da expansão do CLA, salvo o que ocorreu em 2002 com a luta contra a ALCA no FSM e o conflito de 2008 com a empresa binacional ACS e avanço irresponsável na votação do novo AST no Congresso Nacional.

É oportuno informar que o CDPEB, em substituição ao GEI-Alcântara, permanecerá em vigor até 04 de fevereiro de 2020, conforme Decreto n.º 9.686 de 15 de janeiro de 2019<sup>85</sup>.

Apesar de toda a demanda destes Instrumentos Institucionais, observa-se a necessidade de aprofundar o debate já que a Política de Ciência e Tecnologia (PCT) não está disposta a tratar democraticamente os sujeitos sociais do conflito territorial de Alcântara.

Toda a sociedade brasileira almeja o desenvolvimento científico e tecnológico autônomo e espera a formulação de mecanismos autônomos que se contraponham a interesses que “resultam do individualismo possessivo dos agentes privados que atuam em mercados livres da interferência do Estado” (THEIS, 2015, p. 75).

Oficialmente, os “agentes mediadores” quilombolas de Alcântara iniciaram o “Protocolo Comunitário sobre Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado”<sup>86</sup> com as Comunidades remanescentes quilombolas, para a construção de trabalhos de base, nos meses de junho e julho. Nos dias 01 a 02 de agosto de 2019, promoveram uma Assembleia Geral de Aceitação do desse Protocolo em Alcântara para retomarem o processo de ação direta de organização comunitária quilombola.

Deve-se reafirmar que a definição de um desenvolvimento territorial sustentável está diretamente relacionada à superação do conflito entre as Comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara e o Estado brasileiro que dá sustentabilidade ao PEB.

Existe uma “guerra comercial” na geopolítica global e uma luta justa em defesa de seus direitos territoriais: “O uso comunal da terra e a repartição das suas riquezas; a vida comunitária, a fartura existente nos sítios, são temas abordados, antes da relocação, como se já fizessem parte de um passado”. Com esta análise, Araújo (1990, p. 86) aborda toda a preocupação das comunidades com as transformações no seu modo de viver, e associa esta mudança ao processo de degradação que se assemelha a um conflito de guerra: estamos no limiar de uma “guerra simbólica”. Abaixo segue uma descrição de uma “toada de boi”, dentro da cultura popular o relato dos sofrimentos vividos:

---

85 [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59254074](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59254074), acessado em 19/03/2019 à 01h28.

86 Versão preliminar trabalhada pelas comunidades quilombolas de Alcântara (Anexo 10)

“Tamo desacomodado  
Pobre não pode viver  
Essa base em Alcântara  
Eu não sei como vai ser”

“Eu garanto com certeza que essa mudança  
Vai ser mesmo que uma queima de casa...”

“A gente sai de um lugar para outro, custa muito a se  
acostumar, custa ter alegria!”

**“Essa mudança é uma guerra mundiá”.**

Este conflito de “guerra simbólica” também foi destacado por Danilo Serejo no Encontro das Comunidades Quilombolas de Alcântara/MA, realizado nos dias 01 e 02 de agosto deste ano, para desenvolver o Protocolo Comunitário sobre Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado.

A organização política das Comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara mantém uma disputa jurídico-institucional e a articulação das ações diretas ganharam uma dimensão de “empoderamento”, em momentos cruciais em que o Estado brasileiro buscou avançar no processo de expansão do CLA.

No entanto, observa-se um crescente esvaziamento no processo de mobilizações e articulações de denúncias sobre a não definição do Estado brasileiro e, por isso, as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara amparam-se exclusivamente na frágil execução de direito constitucional. Esse processo permanece alienado pelo Estado brasileiro, que converte o PEB de uma política de Segurança Nacional e Soberania de “interesse público” para uma política de mercado internacional espacial através dos ASTs:

O que podemos avançar e conquistar em termos de direitos políticos e civis, numa necessária redistribuição do poder, da qual a descolonização da sociedade é a pressuposição e o ponto de partida, está agora sendo arrasado no processo de reconcentração do controle do poder no capitalismo mundial e com a gestão dos mesmos responsáveis pela colonialidade do poder (QUIJANO, 2005, p. 138-139).

Esta fragilidade estratégica que sustenta o PEB fortaleceu os interesses estratégico-militares dos EUA (desde a primeira tentativa do AST em 2001) e tornou mais claro o modelo de “novo imperialismo” (HARVEY, 2005).

O modelo político neoconservador que o Estado brasileiro passou a adotar no governo Jair Bolsonaro atende aos interesses monopolistas dos EUA, com diretas e claras determinações do governo Trump. Resta saber se o Estado brasileiro respeitará

essas determinações ou cumprirá a convenção 169 da OIT e definir a titulação quilombola em Alcântara conforme o relatório preliminar da CIDH/OEA (2018). Pronunciamentos do Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, já anteciparam respostas a esse questionamento sobre os rumos do PEB. Então,

Detê-lo exigirá a criação das condições políticas para a transferência do poder estatal estadunidense a forças que desenvolvam um enfoque multilateral, centrado nas organizações internacionais e na cooperação entre os Estados, para realizar a transição da hegemonia estadunidense a um sistema mundial pós-hegemônico e democrático (MARTINS, 2011, p. 193).

Esta nova regulação global do capitalismo neoliberal transnacional traz concepções antinômicas sobre a forma de organização política da concepção da Soberania Nacional/do Estado, que envolve o choque de interesses na trama territorial entre as políticas do Estado brasileiro e as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara:

O pretense Poder Soberano do Estado Constitucional Moderno, pode-se dizer, encontra-se em adiantado processo de deterioração. Não é o Poder que desaparece, mas sim uma forma específica de sua organização e que teve seu ponto forte no conceito jurídico-político de Soberania (CRUZ, 2014, p. 103).

As atuais relações de classes e identidades não podem perder de vista a necessidade de utilizar novos Instrumentos Institucionais, a partir do marco constitucional dito “cidadão”, contrariando as forças “neoconservadoras” que negam o processo dialético da luta de classes e identidades nas estruturas da “nova ordem mundial”.

Não se trata de uma perspectiva saudosista de ressuscitar o “velho” no sentido ortodoxo das “lutas de classes”, mas de se perceber a nova configuração dos movimentos sociais populares, que possam conduzir de maneira autônoma e dialética os novos arranjos de “estruturas de mediação” (ANDRADE, 2009) preservando os “velhos” modelos de arranjos de resistências com as ações diretas contra a sistemática política de expansão do CLA.

O Plebiscito contra a ALCA e o Fórum Social Mundial (2002) e a resistência quilombola local contra a invasão territorial da ACS, ilustraram essa possibilidade dialética entre “o velho e o novo”, ao integrarem o processo de luta e resistência das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara:

Os sociólogos, sem esquecer as elites dominantes, são muitas vezes surpreendidas pela rapidez com que um grupo subordinado aparentemente respeitoso, obediente e leal é catapultado para uma atitude de confrontação em massa. O facto de as elites dominantes serem apanhadas desprevenidas por erupções sociais deste tipo deve-se, em parte, à circunstância de se terem

deixado iludir por um falso sentimento de **segurança** induzido pela atitude habitual dos subordinados (SCOTT, 2013, p. 304). Grifo meu.

Essa pretensa segurança jurídico/institucional para as comunidades remanescentes quilombolas, garantida pelo direito constitucional “dialógico” de 1988, opera como um falso direito de “cidadania”, ocultando a “invisibilidade expropriadora” que caracteriza a indefinição territorial no processo de expansão do CLA.

Nos momentos de maior capacidade de ação direta dos quilombolas, observa-se a imprescindível retomada da estratégia das “barricadas”:

No plano das crenças, da revolta e dos sonhos políticos trata-se de uma explosão social. A primeira declaração do discurso oculto fala em nome de inúmeros subordinados, diz em voz alta aquilo que historicamente teve ser sussurrado, controlado, reprimido, abafado e suprimido. Se o resultado parece ser um momento de loucura, se a política que ela engendra é tumultuosa, frenética, delirante e por vezes violenta, isso é talvez porque os oprimidos só muito raramente acedem à cena pública e têm muito a dizer quando finalmente conseguem lá chegar (SCOTT, 2013, p. 308).

Essa estratégia certamente não supera a necessidade epistemológica de compreensão da “totalidade das determinações”, onde residem as contradições geradoras do conflito no campo territorial, estratégico, econômico, ético-social entre o Estado brasileiro e as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara.

A própria “economia política” está condicionada a um “organismo complexo” de uma “economia social”<sup>87</sup>, que impulsiona as inter-relações das comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara, ainda que o Estado brasileiro tente cobri-las com o manto da “invisibilidades expropriadora” de suas estruturas territoriais autônomas e de “uso comum”, para promover um processo de desenvolvimento tecnológico que sequer beneficiará o Estado brasileiro, mas somente aos interesses do capitalismo internacional:

A ciência em geral é o conhecimento racional e sistemático daquilo que é. Aplicando esta noção fundamental à sociedade, diremos: a ciência social é o conhecimento do racional e sistemático não do que *foi* a sociedade, nem do que ela *será*, mas sim do que é em toda a sua vida, isto é, do conjunto de suas manifestações sucessivas: pois, é somente aí que pode haver razão e sistema. A ciência social deve abraçar a ordem humanitária, não apenas em tal ou qual período de sua duração, nem em alguns de seus elementos, mas em todos os seus princípios e na integralidade de sua existência: como se a evolução social, espalhada no tempo e no espaço, se encontrasse de repente reunida e fixada num quadro que, mostrando a série das eras e a sequência dos fenômenos, descobrisse seu encadeamento e unidade. Essa deve ser a ciência de toda a realidade viva e progressiva; essa é incontestavelmente a ciência social. (PROUDHON, Tomo I, p. 55).

87 Conforme destaca PROUDHON: “Se, portanto, a economia social é ainda hoje mais uma aspiração rumo ao futuro que o conhecimento da realidade, deve-se reconhecer também que os elementos desse estudo estão todos contidos na economia política; é creio exprimir o sentimento geral ao dizer que essa opinião se tornou a da imensa maioria dos espíritos. O presente encontra poucos defensores, é verdade, mas o desagrado pela utopia não é menos universal: e todos compreendem que a verdade está numa fórmula que conciliaria estes dois termos: conservação e movimento” (PROUDHON, Tomo I, p. 67).

O conhecimento da “totalidade das determinações” que geraram e alimentaram os conflitos territoriais das comunidades remanescentes quilombolas requer o desenvolvimento prático e teórico de ações muito concretas, capazes de tornar visível a estrutura desse verdadeiro “Pelourinho Tecnológico”, construído pelos Estados Unidos e pelo Estado brasileiro no território quilombola de Alcântara.

## BIBLIOGRAFIA

- ABDEL-MALEK, Anouar. **A dialética Social** – Petrópolis, RJ. Paz e Terra, 1975.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombolas e novas etnias**. – Manaus: UEA Edições, 2011.
- ALMEIDA, Lúcio Flávio. **Lutas sociais e questões nacionais na América Latina: algumas reflexões**. In: Revista Lutas Sociais. Vol. 17/18, Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais – NEILS, 2007.
- \_\_\_\_\_. **Entre o Nacional e o Neonacional-Desenvolvimentismo: poder político e classes sociais no Brasil contemporâneo**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 112, p. 689-710, out./dez. 2012
- \_\_\_\_\_. **Ideologia nacional e nacionalismo**. Livro Digital (Kobo) 2.<sup>a</sup> Ed., São Paulo: EDUC, 2014.
- ALTHUSSER, Louis. **Sobre a reprodução**. 2.<sup>a</sup> Ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- ANDRADE, Maristela de Paula. **A hegemonia norte-americana: como se manifesta no setor aeroespacial**. São Luís, Discurso proferido na Assembleia Legislativa do Maranhão, 2001.
- ANDRADE, Maristela de Paula. **Artigo: Mediação e conflitos agrários – uma reflexão sobre processos de mediação entre quilombolas e aparelhos de Estado**. 33.<sup>o</sup> Encontro Nacional da ANPOCS. 2009. Acessado pelo site: <http://www.anpocs.org/index.php/papers-33-encontro/gt-28/gt41-3/2231-maristelaandrade-mediacao/file> (19/03/2017 - às 13h17)
- ARAÚJO, Mundinha. **Breve memória das comunidades de Alcântara**. São Luís, SIOGE, 1990.
- AST. **Acordo de Salvaguardas Tecnológicas**, 2019. [http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/folder\\_AST-minist%C3%A9rios.pdf](http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/folder_AST-minist%C3%A9rios.pdf)
- Audiência Pública Interativa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal Assunto / Finalidade: Ciclo de Debates "O Brasil e a Ordem Internacional: Estender Pontes ou Erguer Barreiras?" 17<sup>o</sup> Painel - O Programa Espacial Brasileiro e o Aproveitamento Comercial da Base de Alcântara, 2017. <http://www.defesanet.com.br/space/noticia/27820/Alcantara--No-Senado-autoridades-negam-privatizacao/> acessado em 26/11/2018 às 14h45
- BARBOSA, Zulene Muniz. **O global e o regional: a experiência de desenvolvimento no Maranhão contemporâneo**. In: Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional. v.1, n. 1. PPGDR. Universidade Regional de Blumenau, 2013.
- BOGO, Ademar. **Identidade e Luta de Classes**. 2.<sup>a</sup> Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- BROCARDI, Daniele; TECCHIO, Caroline. **Olhares para a história: pós-colonialismo, estudos subalternos e decolonialidade**. In: Diálogos do tempo presente: historiografia e

história. [recurso eletrônico] / Rafael Saraiva Lapuente; Rafael Ganster; Tiago Arcanjo Orben (Orgs.) – Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2017.

BRZEZINSKI, Zbigniew. **Entre duas eras. América: Laboratório do Mundo.** Rio de Janeiro-RJ. Ed. Artenova S.A., 1971.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (ORGs). **Novos domínios da história.** – Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CEPIS, Centro de Educação Popular do Instituto Sedes Sapientiae. **Para entender a ALCA – Campanha Nacional contra a ALCA.** Edições Loyola, 2002.

CIDH/OEA. **Observações preliminares da visita in loco da CIDH ao Brasil,** 2018. <https://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/11/CIDH-Observa%C3%A7%C3%B5es-preliminares.pdf> , acessado em 05 de maio de 2019, às 17h40.

CHOAIRY, Antonio César Costa. **Alcântara vai para o espaço. A dinâmica da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara.** – São Luís: Edições UFMA: PROIN(CS), 2000.

CHOMSKY, Noam. **Hegemonía o supervivencia. El dominio mundial de EEUU.** – Bogotá: Grupo Editorial Norma, 2004.

\_\_\_\_\_. **Sistemas de Poder. Conversas sobre as revoltas democráticas globais e os novos desafios ao Império Americano. Entrevistas com David Barsamian.** Editora Apicuri, 2013.

\_\_\_\_\_. **MÍDIA. Propaganda política e manipulação.** wmfMartins Fontes. – São Paulo, 2014.

\_\_\_\_\_. **¿Quien Domina El Mundo?: el rol del G20 en el nuevo ordem mundial,** 2016. <https://pt.scribd.com/document/349873874/Quien-domina-el-mundo-Noam-Chomsky-pdf>

COUTINHO, Carlos Nelson (org.). **O leitor de Gramsci. Escritos escolhidos: 1916-1935.** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

CPE. **Cadernos de Política Exterior.** Ano III. N.º 6. Segundo Semestre 2017. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2018.

CRUZ, Paulo Márcio. **Da soberania à transnacionalidade: democracia, direito e estado no século XXI.** – Itajaí, SC.: Univali, 2014.

DALLABRIDA, Valdir Roque. **Teorias do desenvolvimento – Aproximações teóricas que tentam explicar as possibilidades e desafios quanto ao desenvolvimento de lugares, regiões, territórios ou países.** Curitiba: CVR, 2017.

DAVIS, Mike. **Apologia dos bárbaros: ensaios contra o império.** – São Paulo: Boitempo, 2008.

DEL GAUDIO, et. al. **Desenvolvimento sustentável e ideologia: interpelações.** *In:* Revista Lutas Sociais. Desenvolvimento capitalista e a questão ambiental. V. 19, n. 35, 2015. <https://revistas.pucsp.br/l/article/view/26681>

DIAS, Edmundo Fernandes. **HEGEMONIA CIVITÁ OU DOMÍNIO IDEOLÓGICO?** História e Perspectiva, Uberlândia (50): 89-146, jan/jun, 2014. <http://www.seer.ufu.br/index.php/historiaperspectivas/article/view/27521>

DIAS, Leila Christina; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. **Redes, sociedades e territórios. Organizadores.** 2.<sup>a</sup> Ed. – Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

DPOA. Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração. **Relatório do Gestor: exercício 2005.** AEB/MiCT, 2006.

FANON, Frantz. **Os condenados da Terra.** Editora ULISSEIA. Lisboa, 1961.

FERREIRA, A. C.; TONIATTI, T. B. **De baixo para cima e da periferia para o centro: textos óticos, filosóficos e de teoria sociológica de Mikhail Bakunin.** – Niterói: Alternativa, 2014.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. [et al.]. **A classe por si: Teoria econômica e política em Proudhon e no proudhonismo.** – Revista Digital em Debate, UFSC, 2015. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/1980-3532.2014n11p4>

\_\_\_\_\_. **Pensamento e práticas insurgentes: anarquismo e autonomias nos levantes e resistências do capitalismo no século XXI.** – Niterói: Alternativa, 2016.

\_\_\_\_\_. **Anarquismo Anticolonial. Ed. Adandé. Livro digital.** – Niterói: Alternativa, 2018. <https://editorialadande.wordpress.com/2018/12/19/anarquismo-anticolonial/>

FERRO, Marc. **A Colonização explicada a todos.** Editora UNESP. Livro digital, 2017. <https://livros-gratis-online.com/livro/72115/a-colonizacao-explicada-a-todos>

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes (O legado da raça branca). Volume I.** 5.<sup>a</sup> Ed. – São Paulo. Globo, 2008.

FONTANILLE, Jacques. **Semiótica do discurso.** – São Paulo: Contexto, 2008.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história.** – 2.<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GLASS, Vera (Org.). **Protocolos de consulta prévia e o direito à livre determinação.** – São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; CEPEDIS, 2019.

GURVITCH, Georges. **Proudhon e Marx I.** Biblioteca de Ciências Sociais. Editorial Presença. Livraria Martins Fontes, 1980

HARVEY, David. **O NOVO IMPERIALISMO.** 2.<sup>a</sup> Edição. – Edições Loyola, São Paulo, 2005.

HOLLOWAY, John. **Mudar o mundo sem tomar o poder. O significado da revolução hoje.** Editora VIRAMUNDO, 2003.

LEITE, Ilka Boaventura (Org.). **TERRAS E TERRITÓRIOS DE NEGROS NO BRASIL.** Textos e Debates. Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas. – UFSC, ano I, n.º 2, 1990

LEITE, José Correa et al. **O Eclipse do Progressismo: a esquerda latino-americana em debate.** Ed. Elefante. 2018

MARX, Karl. **O Capital.** Edição Popular. 5.<sup>a</sup> Ed. Edições 70, 1979

MARTINS, Carlos Eduardo. **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. – São Paulo: Boitempo, 2011.

MELLO, Anderson da Costa. **Dissertação: A experiência do Grupo Executivo Interministerial de Alcântara-MA na construção de um ambiente participativo e cooperativo**. 2008. Acessado pelo site: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/3234> (19/03/2017 - 17h58)

MÉSZÁROS, István. **Estrutura social e formas de consciência: a determinação social do método**. – São Paulo. Boitempo, 2009a.

\_\_\_\_\_. **Estrutura social e formas de consciência II: a dialética da estrutura e da história**. – São Paulo. Boitempo, 2009b.

MICHELENA, José Agustín Silva. **Crise no Sistema Mundial: política e blocos de poder**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

MIGNOLO, Walter D. **Desobediência Epstêmica: a opção descolonial e o significado de identidade**. Cadernos de Letras da UFF. – Dossiê: Literatura, Língua e identidade, n.º 34, p. 287-324, 2008

MINISTÉRIO DA DEFESA (MD). **Base de Alcântara**. Senado Federal, 2009. [http://www.senado.leg.br/comissoes/cre/ap/AP20090701\\_Base\\_Alcantara.pdf](http://www.senado.leg.br/comissoes/cre/ap/AP20090701_Base_Alcantara.pdf) Acessado em 12/05/2017 às 21h12

\_\_\_\_\_. (MD2). **Relatório de Gestão do Exercício de 2016**. Secretaria-Geral, 2017. (COLOCAR O LINK)

MONSERRAT FILHO, José. **Direito e Política na Era Espacial**. Ed. Vieira Lent, 2007.

MORAES, Dênis de. **Comunicação, hegemonia e contra-hegemonia: a contribuição teórica de Gramsci**. Dossiê Comunicação e Política. REVISTA DEBATES. – Porto Alegre, v.4, n. 1, p. 54-77, jan-jun., 2010. (colocar acesso do site)

OLIVEIRA, Antonio Eduardo Alves de. **Marxismo e questão regional**. In: Revista Lutas Sociais. Vol. 19, n. 35, Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais – NEILS, 2015.

PDDI DA GRANDE SÃO LUÍS. **Oficinas de leituras comunitárias para elaboração do diagnóstico PPDI**. 2018. <http://www.secid.ma.gov.br/pddi> acessado em 26/11/2018 às 15h35

PEREIRA, Aniceto Araújo et alii. **Lutas em memória: a luta pela 'terra' reforçada pela luta em defesa dos 'territórios' quilombolas** / Aniceto Araújo Pereira, Dorinete Serejo Moraes, Marcos Antônio Pinho Diniz, Samuel Araújo Moraes; Cynthia Carvalho Martins, Patrícia Maria Portela Nunes org; Alfredo Wagner Berno de Almeida, ed – Rio de Janeiro: Casa 8, 2016.

PEREIRA, Guilherme Reis. **Política Espacial Brasileira e a trajetória do INPe (1961-2007)**. Tese de Doutorado Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica da UNICAMP. Campinas-SP, 2008. (colocar acesso do site)

PEREIRA JÚNIOR, Davi. **Quilombos de Alcântara: Territórios e Conflitos - Intrusão do território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional, Alcântara Cyclone Space.** – Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2009.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época.** 2.<sup>a</sup> Ed. – Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PÔRTO Jr., Gilson. **História do tempo presente.** EDUSC, 2007.

PNAE. **Programa Nacional de Atividades Espaciais** – 2012-2021. Acessado pelo link - <http://www.aeb.gov.br/wp-content/uploads/2013/03/PNAE-Portugues.pdf> (19/03/2017, às 15h27), 2012

PROUDHON, Pierre-Jhoseph. **Filosofia da Miséria ou Sistema das contradições econômicas.** Tomo I. Ed. Escala, 2007

\_\_\_\_\_. **Filosofia da Miséria ou Sistema das contradições econômicas.** Tomo II. Ed. Escala, 2007

PTEDSET. Plano de Trabalho de Elaboração do Diagnóstico Sociodemográfico, Econômico e Territorial para subsidiar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI da Região Metropolitana da Grande São Luís – RMGSL, 2017. <http://www.secid.ma.gov.br/pddi> acessado em 26/11/2018 às 17h45

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina.** CLACSO, 2005. [http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_Quijano.pdf](http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf)

RELATÓRIO DE GESTÃO 2003-2006 (RG). **Agenda Espacial Brasileira.** Ministério da Ciência e Tecnologia / Agência Espacial Brasileira, 2006. (buscar o link)

RELATÓRIO da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos em parceria com a Global Exchange (RRSJDH). Direitos Humanos no Brasil. 2010. Acessado no link: <https://www.social.org.br/Direitos%20humanos10.pdf> , acessado em 14/05/2017, às 16h51.

RPP. **Revista de Políticas Públicas/Universidade Federal do Maranhão**, Unidade de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, v. 1, n. 1, 1995-. – São Luís: EDUFMA, 1995.

RELATÓRIO TÉCNICO (RT). **Do Centro de Lançamento de Alcântara ao Centro Espacial de Alcântara: perspectivas para a exploração comercial das atividades de lançamento no Brasil.** Programa Espacial Brasileiro. Agência Espacial Brasileira (AEB), 2018. Acessado no link: <https://indd.adobe.com/view/f08086ae-0409-4e99-aeb7-8c296a7c4555> em 01/12/2018 às 15h35.

REQ 296/2018 CCTCI. Requerimento de Audiência Pública n. 296/2018, pelo Deputado Sibá Machado (PT-AC), que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a criação do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB), de acordo com o Decreto 9.279/2018. <https://onedrive.live.com/?authkey=>

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11012012-142123/pt-br.php>  
<https://journals.openedition.org/rccs/1285>, acessado em 20/05/2019 às 20h47.

RUGAI, Ricardo Ramos. **O socialismo como crítica da Economia Política: as questões econômicas na obra de Proudhon (1838-1847)**. Tese – São Paulo, 2011. <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8137/tde-11012012-142123/pt-br.php>

SAES, Decio. **Estado e democracia: ensaios teóricos**. IFCH - UNICAMP, 1998

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências**. Revista Crítica das Ciências Sociais. Editora Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. 63, 2002. <http://journals.openedition.org/rccs/1285>

\_\_\_\_\_ (org.). **Conhecimento Prudente para uma Vida Descendente. 'Um discurso sobre as Ciências' revisitado**. Ed. Cortez, 2004

\_\_\_\_\_ (org.). **Construindo as Epistemologias do Sul. Antologia Esencial Vol. 1..** Ed. CLACSO, 2018

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência – discursos ocultos**. 1.<sup>a</sup> Edição. Livraria Letra Livre, 2013.

SILVA FILHO, Edison Benedito da; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **Defesa Nacional para o século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar**. – Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

SOUZA FILHO, Benedito. **Os novos capitães do mato: conflitos e disputa territorial em Alcântara**. São Luís-MA: EDUFMA, 2013.

STEINBERGER, Margareth Born. **Discursos geopolíticos da mídia. Jornalismo e imaginário internacional na América Latina**. – São Paulo: EDUC; Fapesp; Cortez, 2005.

THEIS, Ivo Marcos. **Desenvolvimento científico e tecnológico e Território no Brasil**. ARGOS, 2015.

THERBORN, Göran. **Os campos de extermínio da desigualdade. La ideologia del poder y el poder de la ideologia**. 3. Ed. DF. México: Siglo Veintiuno Editores, 1991.

TRINDADE, Francisco. **A Estrutura do Título – Da Globalização à Autogestão. Ensaios de Filosofia Política**, 2003.

VELLOSO, João Paulo dos Reis; MARTINS, Luciano (orgs). **O Brasil e a nova Ordem (Desordem?) Mundial**. – Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

WOOD, Elen Meiksins. **A origem do Capitalismo**. Ed. Jorge Zahar, 2001.

WOOD, Elen Meiksins. **O Império do Capital**. 1. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2014.

## **APÊNDICE – Roteiro de Entrevistas**

## ENTREVISTADOR: Artêmio Macedo Costa

- Historiador graduado pela UEMA, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da UEMA, orientado por Zulene Barbosa, bolsista da CAPES. Roteiro de pesquisa de campo para a dissertação com o tema: “PELOURINHO TECNOLÓGICO”: a expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) no contexto do Novo Imperialismo
- O início de minhas atividades de pesquisas sobre o conflito territorial entre o Estado brasileiro e as comunidades remanescentes quilombolas de Alcântara em relação à política espacial brasileira de expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), confunde-se com minha participação nos movimentos sociais de São Luís desde 1999, um pouco antes de entrar na academia, e que se estendeu atuando no “Comitê da Juventude Maranhense” e colaborador do “Comitê Universitário Contra a ALCA” para a formação do Plebiscito contra a ALCA (Acordo de Livre Comércio das Américas) e contra perda da Soberania Nacional com o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Brasil e os EUA no Fórum Social Mundial (FSM) em 2002, ampliando nos desdobramentos de denúncia da política excludente do Estado brasileiro nos demais FSM de 2003 e 2005.

## ROTEIRO DE ENTREVISTA

- (vi) Que relação se encontra os “diálogos” (mediação): inicialmente tido com o GEI-Alcântara; e agora com o CDPEB e as comunidades quilombolas? (Ainda existe algum ponto de reivindicação, no caso com o Programa “Alcântara Cidade Sustentável”?)
- (vii) Quais os principais impactos sofridos pelas comunidades com a proposta de expansão do CLA? (impactos estruturais territoriais e de organização de luta pela resistência)
- (viii) Quais as principais lutas travadas pela titulação territorial e da luta por direito de permanecer nos territórios? (Como se dá a organização dessas lutas?)
- (ix) Existe alguma luta (mobilização), nesse momento, que ultrapasse a esfera local, e se coloque no plano mais transnacional? (No sentido de transnacionalização da luta dos oprimidos – vide o que ocorreu em 2002 com a grande mobilização do Plebiscito contra a ALCA e as lutas do Fórum Social Mundial contra o primeiro Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Brasil e os EUA) – Se não existe uma atual identificação, o que vocês identificam que atrapalham a retomada desta luta ampla, na esfera nacional e internacional?
- (x) Como vocês identificam a condição de luta pela titulação territorial, com base na Constituição de 1988 e as ações do Estado em transformar estruturalmente suas relações de produção e identidade? (identificar o conflito de resistência das relações de produção coletiva de identidade étnica quilombola de “usufruto comum” em detrimento ao que o Estado quer transformar o território quilombola em um modelo “agrário fundiário parcelar”: impacto este já vivido com as “agrovilas” e tendo nova ameaça de “deslocamento compulsório” com a política de expansão do CLA).

**ANEXO 1 – Jornal O Imparcial, p. 5, São Luís, domingo, 1.º de janeiro de 2006:  
Programa Especial do Brasil avança em 2005.**

# Programa Espacial do Brasil avança em 2005

*A falta de lançamento de foguetes em Alcântara não significou estagnação. A AEB conseguiu avançar em parcerias internacionais com a Rússia, Ucrânia e Alemanha*

ERNESTO BATISTA

DA EQUIPE DE O IMPARCIAL

Apesar de não ter havido nenhuma campanha de lançamento no Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), o ano de 2005 trouxe avanços significativos para o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

Em dezembro, a Agência Espacial brasileira anunciou que já está na fase final de constituição da empresa binacional Alcantra Cyclone Space (ACS) e que a agência Espacial Russa (Roscosmos) vai ajudar o país a desenvolver o programa do veículo lançador de satélite de fabricação nacional, o VLS-1.

Os dois projetos serão desenvolvidos ao longo de 2006 e visam o lançamento de um foguete VLS-1 já em 2007 e de um foguete ucraniano Cyclone IV em 2008. O desenvolvimento dos dois programas estão no PNAE 2005-2014, que é o documento do governo federal onde está escrito todo o planejamento do programa espacial brasileiro pelos próximos nove anos.

Além disso, no mesmo mês pela primeira vez na história do programa espacial brasileiro, um foguete de sondagem brasileiro — um VSB-30 — foi lançado de um cosmódromo localizado em outro país. Este fato é um marco para tornar o país exportador de tecnologia espacial.

Hoje a Aeb está decidindo como será feita a transferência da tecnologia de fabricação do foguete para a iniciativa privada, porque há uma perspectiva de que o mercado internacional passe a absorver quatro exemplares do VSB-30 por ano.

Este foguete foi desenvolvido pelo Centro Técnico Aeroespacial (CTA) em conjunto com a Agência Espacial Alemã (DLR-Moraba) e

testado pela primeira vez em Alcântara, em dezembro de 2004, na última campanha de lançamento realizada no CLA.

## CYCLONE

O projeto Alcantra Cyclone Space é resultado de uma parceria entre os governos brasileiro e ucraniano e visa a comercialização do serviço de lançamento de satélites a partir de Alcântara. A ideia é usar o foguete Cyclone IV, projetado e produzido na Ucrânia pela Yuznoye (designer) e pela Yuzhmash (construção) — estatais do setor espacial — e as instalações do CLA.

O projeto vem sendo negociado pela Agência Nacional Espacial Ucraniana (National Space Agency Ukrainian - NSAU) e a Aeb desde 2002. No ano seguinte os dois governos assinaram um protocolo de intenções exatamente no dia em que aconteceu o acidente com o terceiro protótipo do VLS-1 em Alcântara.

Desde então, os dois governos vinham discutindo a constituição da joint-ventury que irá operacionalizar a empresa. Hoje já está definida a composição: as duas estatais ucranianas e a Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária (Infraero) irão compor a joint-ventury.

Os dois países deverão investir cerca de US\$ 50 milhões para desenvolver a infra-estrutura de Alcântara e para desenvolver o projeto do Cyclone IV. O governo ucraniano já tem recursos alocados em seu orçamento para aplicar na ACS.

O Cyclone IV é um foguete de três estágios, movido a combustível líquido, que tem cerca de 50 metros de altura e 193 toneladas de peso. Ele é o terceiro foguete da família Cyclone, uma das mais bem

sucedidas série de veículos lançadores de foguete do mundo e que está sendo projetado especialmente para operar no CLA.

Como novidade tecnológica, o Cyclone IV terá a capacidade de colocar em órbita até cinco satélites em uma única missão, um motor novo, novos sistemas de integração e controle e uma nova coifa de carga, compartimento localizado no nariz do foguete, onde serão acomodados os satélites.

A previsão é construir um sítio de lançamento há dois quilômetros do sítio do VLS-1 e um porto para receber cargas. Além disso, serão melhoradas as instalações para o pessoal, de transmissão de energia elétrica e de transporte terrestre.

## VLS-1

Quando o assunto é o programa VLS-1, a pretensão é fazer três versões do foguete: um versão totalmente equipada com propulsores de combustível sólido, o VLS-1, igual aos três protótipos que já foram testados em Alcântara; uma versão com uma coifa de carga maior e com a capacidade de carga, o VLS-1 Upgrade, e uma versão com um dos quatro estágios movidos a combustível líquido, o VLS-1B.

Para desenvolver as versões do VLS-1, a AEB também procurou se associar com uma agência Espacial que já tem experiência no desenvolvimento de foguetes. No final de outubro, o presidente da AEB, Sérgio Gaudenzi, e o diretor da Roscosmos, Anatolli Perminov, assinaram um acordo em que os russo vão ajudar os brasileiros a desenvolver um motor de combustível líquido para substituir o terceiro e quarto estágios



sólidos do atual projeto do VLS-1.

Com a troca, o veículo poderá levar cerca de 700 quilos de carga útil, contra os 250 quilos atuais, o que corresponde a um aumento de 80%. O uso de propulsão líquida também permitirá maior precisão na inserção do satélite em órbita.

Além disso, a redução da quantidade de estágios simplificará o veículo, diminuindo as chances de falhas ligadas aos diversos eventos que ocorrem durante o lançamento. Além da parceria para o projeto da nova versão do VLS-1, a Rússia também irá assessorar o desenvolvimento da torre de lançamento que está sendo reconstruída no CLA.

As negociações do projeto do novo motor, dos equipamentos necessários à sua manutenção e a realização de testes serão iniciadas em 2006 e farão parte de um contrato cuja execução caberá à AEB, Roscosmos e CTA.

Espera-se que o conhecimento adquirido para o desenvolvimento da próxima versão do VLS-1 origine uma família de veículos lançadores com capacidade de levar satélites mais pesados a órbitas mais altas da Terra. Hoje o VLS-1 só tem capacidade de colocar um satélite de até 200 kg em órbitas baixas.

**ANEXO 2a – Ofício 1ª Sec/RI/nº 1555/17**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RII/nº 1535 /17

Brasília, 29 de novembro de 2017.

Exmo. Senhor Deputado  
PATRUS ANANIAS  
Gabinete 720 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 50334/2017/SEI-MCTIC, 21 de novembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.217/2017**, de sua autoria.

Atenciosamente,

Deputado GIACOMO  
Primeiro-Secretário



Documento : 7237 - 1/LMR

Ofício nº 50346/2017/SEI-MCTIC

21 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado FERNANDO LUCIO GIACOBO  
Primeiro - Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

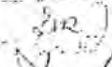
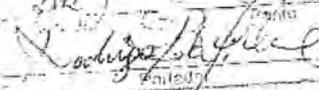
Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.217, de 2017.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ª SEC/RI/E/nº 1313/17, pelo qual foi encaminhada cópia do Requerimento de Informação nº 3.217, de 2017, de autoria do Deputado Petrus Ananias, transmito a Vossa Excelência cópia dos Ofícios nºs 172 e 173/PRE/2017, da Agência Espacial Brasileira – AEB, com informações sobre a Base de Alcântara.

Cordialmente,

  
**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Requerimento de Informação nº 3.217, de 2017, de autoria do Deputado Petrus Ananias, transmito a Vossa Excelência cópia dos Ofícios nºs 172 e 173/PRE/2017, da Agência Espacial Brasileira – AEB, com informações sobre a Base de Alcântara.	
Em 23 de Nov de 2017 às 18:18	
	50346
	

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 50346/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.060290/2017-18

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** 0217/17  
(Do Sr. Patrus Ananias - PT/MG e Outros)

Solicita informações ao Exmo. Sr. Gilberto Kassab, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, referente a Base de Alcântara.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, seja solicitado informações ao Exmo. Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, referente a Base de Alcântara.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os diversos meios de comunicação apresentam matérias sobre a retomada de lançamentos da Base de Alcântara e o os possíveis contratos que o Governo Brasileiro estaria para assinar visando a utilização da Base com outros Países. Também há informação que para a retomada dos trabalhos da Base, seria necessária a ampliação da mesma, o que poderá levar ao deslocamento de famílias quilombolas que residem há muito tempo nesta área.

No dia 13 de julho de 2017 site de notícia G1 publicou a seguinte matéria:

**MPF/MA investigará suposto acordo sobre a ampliação do centro de lançamento<sup>1</sup>**

As comunidades não foram ouvidas sobre a possibilidade de expansão da base aeroespacial do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), afirmaram lideranças quilombolas em reunião com representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara (STTR), do Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (Mabe), vereadores do município e representantes do Ministério Público Federal (MPF/MA). O encontro aconteceu na última sexta-feira (7) e tratou sobre suposto acordo entre

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/mpf-vai-investigar-suposto-acordo-de-ampliacao-da-base-de-lancamento-no-ma.html>



Brasil e Estados Unidos que levaria à ampliação da área do Centro de Lançamento.

Foi apontado na reunião que o ministro da Defesa, Raul Jungmann, esteve no município em maio deste ano, onde teria tratado do projeto expansionista no local.

"É de conhecimento dos representantes que os EUA cogitam utilizar uma área de aproximadamente 12.000 ha, na área litorânea do município, em evidente prejuízo às atividades de pesca e ao direito de acesso ao mar das comunidades afetadas. Além disso, a expansão da área traria notáveis prejuízos ao trânsito de pessoas e às áreas de roçado na região", disse o procurador da República Hilton Araújo de Melo.

Também foi denunciado que as condicionantes estabelecidas ao tempo da instalação da base nunca foram cumpridas, especialmente no que diz respeito ao pagamento das indenizações. Algumas das lideranças presentes afirmaram, ainda, que o empreendimento não possui licenciamento ambiental. Na oportunidade, foi pedido celeridade na conclusão do processo administrativo de titulação da área aos quilombolas, que está parado na câmara de conciliação e arbitragem federal, na Advocacia-Geral da União.

A partir disso, o MPF/MA vai requisitar informações junto ao Ministério da Defesa, à Agência Espacial Brasileira e à Diretoria do CLA sobre o suposto acordo que prevê a expansão da base aérea de Alcântara e pedirá vista da ação civil pública que trata do processo de titulação da área em benefício das comunidades quilombolas de Alcântara. Também será verificado se há no MPF/MA procedimento que investiga suposta ausência de licenciamento ambiental para o empreendimento da base aérea de Alcântara.

No processo Judicial 2008.37.00.003691-5, Ação Civil Pública, Justiça Federal de 1º Grau do Estado do Maranhão, Juiz Dr. José Carlos do Vale Madeira, sendo a Agência Espacial Brasileira e outros como Réus, consta que: ...Ante o registro de que as áreas pretendidas pelas Rés teriam sido excluídas do projeto Cyclone IV, designou-se audiência de conciliação, ocasião em que a Agência Espacial Brasileira, a Alcântara Cyclone Space e a União enfatizaram a desnecessidades de utilização de outras áreas que não aquelas inseridas nos limites do CLA – Centro de Lançamento de Alcântara, tendo o Autor concordado com a proposta apresentada, respeitando o RTID – Relatório Técnico de Identificação de Delimitação, do INCRA, publicado no DOU no dia 04/11/2008, cuja juntada foi requerida. Em face da evidente concordância dos interesses do Autor com os interesses dos Réus, pois os territórios étnicos de Alcântara não serão molestados pelo projeto Cyclone IV, que se desenvolvera apenas e tão somente nos limites do CLA, tenho que o acordo merece ser homologado. Reconheço, apenas para a presente ação, a ilegitimidade da Ré Fundação Aplicações de Tecnológicas Críticas – ATECH. Ante o exposto, revogo a liminar anteriormente deferida, homologando a transação celebrada entre o Autor e as Rés para determinar que esta as não realizem obras, instalações e serviços relativos ao Projeto Cyclone IV – áreas institucionais e sítios de lançamento – em



área exterior ao atual perímetro delimitado pelo CLA, conforme o mapa apresentado pelo Autor e RTID – Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. Julgo extinto o processo sem resolução de mérito em relação à Ré Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas – ATECH.

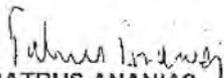
Diante dessas situações, solicito as seguintes informações:

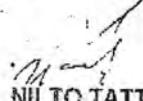
- 1) Cópia do acordo que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, está propondo para a utilização da Base de Alcântara;
- 2) Este acordo será enviado ao Congresso Nacional para a sua análise?
- 3) Qual o papel que o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, desempenha nas atividades da Base de Alcântara?
- 4) Qual a relação da Agência Espacial Brasileira e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação com o Ministério da Defesa?
- 5) Qual e o tamanho da área disponibilizada para a Base? Quais as atividades que estão sendo desenvolvidas atualmente na Base de Alcântara? As obras de construção do Centro de Lançamento tem licenciamento ambiental? Qual o órgão que realizou este licenciamento? Havia previsão de compensações ambientais?
- 6) O Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação tem conhecimento da decisão da Justiça Federal do Maranhão?
- 7) Com quais países estão em andamento as possíveis tratativas sobre o uso da Base? Quais os interesses que cada um alega para a utilização da base?
- 8) Quais as atividades que estão sendo realizadas atualmente na Base de Alcântara?
- 9) Existe a possibilidade de ampliação da área da Base? Qual a finalidade da ampliação?
- 10) No caso de ampliação será necessária o deslocamento de moradores?
- 11) O Governo Brasileiro é signatário da Convenção 169 da OIT, onde prevê a consulta as comunidades que foram atingidas por empreendimentos. Está prevista a consulta a estas comunidades no caso da ampliação da Base? Qual o órgão do Governo Federal que irá realizar esta consulta?
- 12) Qual será o destino dessas famílias? Qual o órgão do Governo, que está responsável por esta remoção? Existe o levantamento do número de famílias que serão removidas?
- 13) Na década de 80 foi realizado o reassentamento de 312 famílias que habitavam a zona central do centro de lançamento. Qual o órgão do Governo Federal que realizou o deslocamento dessas famílias? As famílias receberam indenizações? Houve o acompanhamento pelo Governo



Federal desse reassentamento? Qual a situação dessas famílias atualmente?

Sala das Sessões, em de 28 SET. 2017 de 2017.

  
**PATRUS ANANIAS**  
Deputado Federal – PT/MG

  
**NILTO TATTO**  
Deputado Federal – PT/SP

**ZÉ CARLOS**  
Deputado Federal – PT/MA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
Gabinete do Secretário

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.060290/2017-18  
Referência: Requerimento de Informação nº 3.217, de 2017.

Interessado: Deputado Patrus Ananias  
Assunto: Solicita informações sobre a Base de Alcântara

Trata-se do Requerimento de Informação nº 3.217/2017 (2260348), de autoria do Deputado Federal PATRUS ANANIAS, o qual requer informações ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, a respeito da Base de Alcântara.

Instada a se manifestar, a Agência Espacial Brasileira - AEB exarou os Ofícios N°s 172/PRE/2017 (2398227) e 173/PRE/2017 (2398246), por meio dos quais prestou as informações solicitadas pelo referido Requerimento.

Dessa forma, considerando as informações prestadas pela área técnica, manifesto-me favorável à assinatura da minuta de Ofício (2395460) com encaminhamento de cópia dos referidos expedientes, em resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1313/2017 (2319527).

Encaminhe-se à apreciação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Brasília, 16 de novembro de 2017.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por Elton Santa Fé Zacarias, Secretário Executivo, em 20/11/2017, às 16:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2398722 e o código CRC 28DB7C46.

Minutas e Anexos

Não Possui.



PRÓTON/AEB  
PRE-DOC Nº 7252/17

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Ofício nº 170/PRE/2017

Brasília, 16 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
CARLOS KOJI TAKAHASHI  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC  
Esplanada dos Ministérios Bloco "E" 4º andar  
70067-900 - Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de informações 3.217/2017.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício nº 46304/2017/SEI-MCTIC/2017, de 26.10.2017, que trata do requerimento de informações nº 3217/2017, de autoria de autoria da Câmara dos Deputados, que para encaminhar minuta de resposta (anexa).

2. Na expectativa de ter contribuído com as informações necessárias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
3. Por oportuno, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO  
Presidente

José Raimundo Braga Coelho  
Presidente da AEB



PROTON/AEB  
PRE-DOC Nº 7254/17

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Ofício nº 173/PRE/2017

Brasília, 16 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário-Executivo  
Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC  
Esplanada dos Ministérios Bloco "E" 4º andar  
70067-900 - Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de informações 3217/2017, de autoria de autoria da Câmara dos Deputados.**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, faço referência ao Ofício nº 45234/2017/SEI-MCTIC/2017, de 17.10.2017, que trata do requerimento de informações nº 3217/2017, de autoria de autoria da Câmara dos Deputados, que para encaminhar minuta de resposta (anexa).

2. Na expectativa de ter contribuído com as informações necessárias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
3. Por oportuno, renovo votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO  
Presidente

*José Raimundo Braga Coelho*  
Presidente da AEB





**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**

R: A AEB é vinculada ao MCTIC e não possui vínculo com o Ministério da Defesa. A AEB é o órgão central responsável pela coordenação geral do SINDAE, que é composto de diversas instituições civis e militares tais como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), responsável pelo CLA e pelo CLBI (Centro de Lançamento da Barreira do Inferno).

5. Qual é o tamanho da área disponibilizada para a Base? Quais as atividades que estão sendo desenvolvidas atualmente na Base de Alcântara? As obras de construção do Centro de Lançamento têm licenciamento ambiental? Qual o órgão que realizou este licenciamento? Havia previsão de compensações ambientais?

R: O Decreto Presidencial s/n de 8 de agosto de 1991, definiu uma área total de 620 km<sup>2</sup> para o CLA. Em 2008, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) estabeleceu, por meio de RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação), uma área total de aproximadamente 93 km<sup>2</sup> destinada às atividades espaciais. Atualmente o CLA está totalmente operacional e têm lançado foguetes de treinamento, para capacitação de sua equipe técnica, e foguetes suborbitais com experimentos de diversas universidades brasileiras patrocinados pelo Programa Microgravidade da AEB. A licença de instalação (LI) nº 956/2013, expedida pelo IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), é relativa às Obras e Edificações Complementares no CLA e foi emitida para instalações dentro da área atual do CLA (9.256 ha) e também inclui medidas de compensações ambientais descritas no próprio documento. Atualmente a LI está em processo de renovação.

6. O Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação tem conhecimento da decisão da Justiça Federal do Maranhão?

R: Sim. O MCTIC tem conhecimento da decisão da Justiça Federal do Maranhão.

7. Com quais países estão em andamento as possíveis tratativas sobre o uso da Base? Quais os interesses que cada um alega para a utilização da base?

R: Não existe nenhum acordo de expansão assinado ou em andamento.

8. Quais as atividades que estão sendo realizadas atualmente na Base de Alcântara?

R: Atualmente, além das atividades de manutenção do CLA, tem ocorrido lançamentos de foguetes de treinamento para capacitação da equipe técnica, e lançamentos de foguetes suborbitais para atendimento ao Programa Microgravidade da AEB.

9. Existe a possibilidade de ampliação da área da Base? Qual a finalidade da ampliação?



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

R: Sim. Em 1998 o Plano Diretor do CLA, realizado pela INFRAERO (Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária) definiu os locais onde se localizariam as zonas operacionais e de apoio considerando uma futura expansão do centro de lançamento. A finalidade da expansão está relacionada ao desenvolvimento do setor espacial brasileiro aliado às melhorias que esse desenvolvimento poderá trazer para o país.

10. No caso de ampliação será necessário o deslocamento de moradores?

R: Por se tratar de um tema que envolve diversos setores do Governo Federal, o assunto está sendo tratado no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, em coordenação com outros setores diretamente envolvidos. Aguarda-se, contudo, manifestação do STF quanto à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3239, relativa ao Decreto 4.887/2003, que regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Após o julgamento da ADI nº 3239, os trabalhos serão retomados sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, e as comunidades deverão ser contatadas pela Fundação Palmares, do MinC e pela SEPPIR, do Ministério dos Direitos Humanos.

11. O Governo Brasileiro é signatário da Convenção 169 da OIT, onde prevê a consulta as comunidades que foram atingidas por empreendimentos. Está prevista a consulta a estas comunidades no caso da ampliação da Base? Qual o órgão do Governo Federal que irá realizar esta consulta?

R: O assunto em questão está sendo atualmente discutido na Casa Civil da Presidência da República. Lideranças e membros da comunidade estão participando das reuniões.

12. Qual será o destino dessas famílias? Qual o órgão do Governo, que está responsável por esta remoção? Existe o levantamento do número de famílias que serão removidas?

R: Este assunto ainda está em discussão na Casa Civil da Presidência da República. Nenhuma decisão foi tomada.

13. Na década de 80 foi realizado o reassentamento de 312 famílias que habitavam a zona central do centro de lançamento. Qual o órgão do Governo Federal que realizou o deslocamento dessas famílias? As famílias receberam indenizações? Houve o acompanhamento pelo Governo Federal desse reassentamento? Qual a situação dessas famílias atualmente?

R: Todo processo de reassentamento foi realizado e monitorado pelo então Ministério da Aeronáutica, através do GICLA (Grupo para Implantação do CLA).

**ANEXO 2b – Ofício 1ª Sec/RI/nº 1577/17**



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ºSec/RI/1/nº 1577 /17

Brasília, 30 de novembro de 2017.

Exmo. Senhor Deputado  
PATRUS ANANIAS  
Gabinete 720 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 22771/ASPAR/GM-MD, 08 de novembro de 2017, do Ministério da Defesa, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.208/2017**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOMO  
Primeira-Secretaria

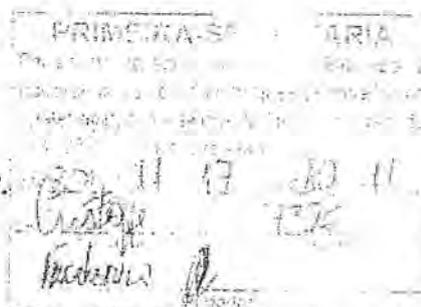


Documento : 7251 - 1/LMR

Ofício nº 22771/ASPAR/GM-MD

Brasília, 08 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **GIACOBO**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF



Assunto: **Requerimento de Informação nº 3.208/2017.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício 1ºSec/RIE/nº 1312/17, de 19 de outubro de 2017, que trata do Requerimento de Informação nº 3.208/2017, por meio do qual o Deputado Patrus Ananias (PT/MG) solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre o Centro de Lançamento de Alcântara/MA.

2. A respeito do assunto, cumpro-me informar ao nobre Deputado, que após consultas internas, foi elaborada a resposta que segue:

1 – *Cópia do acordo que o Ministério da Defesa está propondo para a utilização da Base de Alcântara;*

Resposta: Faz-se necessário, primeiramente, diferenciar acordos de cooperação tecnológica ou comercial, que têm sido a praxe entre os países para a exploração de atividades espaciais, tanto pelos aspectos de custos, como de compartilhamento de riscos, daqueles voltados para a proteção de propriedade intelectual. Por ora, o Brasil não está negociando acordos de cooperação tecnológica ou comercial com nenhum país. Particularmente com os Estados Unidos da América (EUA), encontra-se na pauta uma nova versão do instrumento que visa a proteger o conhecimento tecnológico das partes: o Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST).

A minuta do AST entre Brasil e EUA conciliando as objeções apresentadas pelo Congresso Nacional ao texto original de 2001, foi resultado do consenso entre o MD, o MCTIC, a AEB e o MRE, e sua versão final foi submetida, por este último, que tem a atribuição institucional para tanto, à avaliação do Departamento de Estado do Governo Norte Americano.

2 – *Este acordo será enviado ao Congresso Nacional para a sua análise?*

Resposta: Quando, e se vier a ser assinado pelas partes, o AST será, oportunamente, submetido ao referendo do Congresso Nacional, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 84, inciso VII.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 22771/Aspar/GM-MD, de 08/11/2017 – Fls 2/4)

3 – *Qual o papel que o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações desempenha nas atividades da Base de Alcântara?*

Resposta: A Agência Espacial Brasileira – AEB, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações – MCTIC, atua como órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais – SINDAE, o qual foi instituído pelo Decreto nº 1.953, de 10 de julho de 1996. Ainda por este Decreto, o Centro de Lançamento de Alcântara – CLA, subordinado ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), do Comando da Aeronáutica, integra o referido sistema na condição de órgão setorial.

4 – *Qual a relação do Ministério da Defesa com a Agência Espacial Brasileira e o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação?*

Resposta: O Ministério da Defesa (MD) possui organizações subordinadas, as quais integram o SINDAE, que tem a AEB como seu órgão central.

O MD, o Comando da Aeronáutica (COMAER) e suas Instituições de Ciência e Tecnologia, em particular, as envolvidas com atividades espaciais, coordenam-se com o MCTIC e a AEB para o estabelecimento de missões, de prioridades, para a obtenção de recursos e para a execução propriamente dita.

5 – *Qual é o tamanho da área disponibilizada para a Base? Quais as atividades que estão sendo desenvolvidas atualmente na Base de Alcântara?*

Resposta: Atualmente, o CLA dispõe, sob seu domínio direto, de 9.256 ha, dos quais a maior parte já está regularizada junto ao Serviço de Patrimônio da União. Isso equivale apenas a 15% dos 62.000 ha declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação para a implantação do CLA, primeiramente, pelo Decreto nº 7.820, de 12 set.1980, do Governo do Estado do Maranhão, e, posteriormente, pelo Decreto Presidencial s/n, de 8 ago. 1991.

Apenas para fins de comparação, o Centro Espacial Guianês, que é o centro de lançamento da Agência Espacial Europeia, possui área aproximada de 80.000 ha.

Hoje, são lançados regularmente do CLA veículos suborbitais para pesquisas em ambiente de micro gravidade, treinamento das equipes e manutenção dos meios operacionais.

A nova Torre Móvel de Integração, originalmente projetada para o VLS, está sendo adaptada para lançamento do Veículo Lançador de Microsatélites (VLM), cujo voo de qualificação está previsto para o fim de 2019.

6 – *Existe a possibilidade de ampliação da área da Base? Qual a finalidade da ampliação?*

Resposta: O projeto de implantação do CLA prevê que os sítios de lançamento devam ocupar a faixa litorânea a Leste da Península de Alcântara. Os 12.645 ha, necessários para a consolidação da área operacional do CLA, conforme previsto desde seu Plano Diretor original, são essenciais, do ponto de vista operacional e de segurança, pelos seguintes motivos:

a) Para se evitar que veículos espaciais de médio e grande porte, previstos para lançamento rumo a órbitas equatoriais, tenham que realizar manobras de desvio na fase inicial do voo, a fim de contornar as ilhas de Carrapatal e Santana, ocupadas por pescadores. Tais manobras seriam necessárias se tais veículos fossem lançados dos sítios existentes na atual área do CLA e significariam uma perda de competitividade das operações de lançamento pelo incremento do gasto de combustível para correção de trajetória.

(Ministério da Defesa - Continuação do Of. nº 22771/Aspar/GM-MD, de 08/11/2017 - Fls 4/4)

*b) As famílias receberam indenizações?*

Resp: Todos os posseiros transferidos e reassentados receberam indenização pelas benfeitorias que possuíam, além dos demais benefícios acordados. Quanto às terras, os proprietários que as venderam por meio de Compra Direta, bem como os que se habilitaram no Processo Judicial e demonstraram o direito de propriedade e/ou sucessores, também receberam a respectiva indenização. Quanto ao restante, trata-se de uma questão técnica e jurídica que tramita na Justiça Federal seção judiciária do Estado do Maranhão.

*c) Houve o acompanhamento pelo Governo Federal desse reassentamento?*

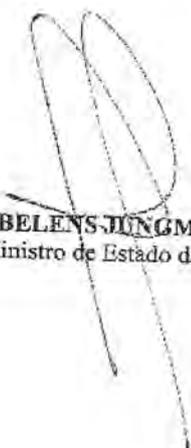
Resp: Apenas do MAer, que realizou todo processo de Desapropriação, Transferência e Assentamento.

*d) Qual a situação dessas famílias atualmente?*

Resp: Hoje, ainda que o C.T.A seja, legalmente, o responsável pela área de 62.000 ha desapropriada para fins de implantação do Centro, as comunidades têm vida independente, sem interferência do Centro, sendo inseridas em programas dos governos Municipal, Estadual e Federal.

3. Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,



**RAUL BELENS JUNG MANN PINTO**  
Ministro de Estado da Defesa

**ANEXO 3 – Ofício 1ª Sec/RI/nº 1577/17**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 8º andar  
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9708 / Fax: (61)3223-0930 / e-mail: protocolo.gabaer@fab.mil.br

Ofício nº 128/GC4/13858  
Protocolo COMAER nº 67000.012051/2017-10

Brasília, 5 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**  
Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular  
Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n - Edifício Clodomir Milet - Bloco A - 2º andar - Calhau  
65070-901 - São Luís-MA

**Assunto: Solicitação de informações sobre a situação do Território Quilombola de Alcântara e o Programa Aeroespacial Brasileiro.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, passo a tratar da solicitação de informações sobre a situação fundiária do Território Quilombola de Alcântara e o Programa Aeroespacial Brasileiro, encaminhada por intermédio do Ofício nº 1140 - GAB/SEDIHPOP, de 29 de agosto de 2017, dessa Secretaria.
2. Sobre o assunto, informo a V.Exa. que é de interesse do Comando da Aeronáutica o prosseguimento do processo de implantação do Centro Espacial de Alcântara, havendo a necessidade de regularização fundiária de uma área de 12.6456ha, localizada no setor Nordeste da península de Alcântara, adjacente à atual área do Centro de Lançamento de Alcântara, conforme concepção original que data da década de 80.
3. Destarte, informo que o Comando da Aeronáutica não possui em seus arquivos cópia do Processo solicitado, conduzido pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, que integra a Consultoria-Geral da União.

Atenciosamente,

Major-Brigadeiro do Ar **MARCELO KANITZ DAMASCENO**  
Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

Assinado digitalmente por GABINETE DO COMANDANTE DA AERONUTICA  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.aer.mil.br/adoc>,  
informando o código: 2EJP37NV.YUPZC44A.6LH44ZZB.U7QJK7QC



**ANEXO 4a – Ata de Audiência Pública n.º 01/2019 da Defensoria Pública do Estado  
do Maranhão**



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

---

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

**Ata de Audiência Pública em Alcântara: Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara.**

Aos dez dias do mês de abril do ano de 2019, na Igreja do Carmo, localizada no Lago do Carmo, teve início, às 09 horas e 03 minutos, a Audiência Pública nº. 01/2019. A assistente social, Rosicléia Barbosa Costa, Assessora de Projetos Especiais da Defensoria Pública, deu início à audiência pública e convidou para compor a mesa, os senhores Gabriel Santana Furtado Soares, Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Marcos César da Silva Fort, Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Alcântara, Márcia Anunciação Maia Pereira, Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Estado, Sargento Leitão, Vice Prefeito de Alcântara, Antônio Marcos, Presidente do Sindicato dos trabalhadores rurais e agricultores e agricultoras de Alcântara, Danilo Serejo, representante do movimento atingido pela Base, Padre Willame Guimarães, pároco da Igreja do Carmo, Vereador Guterres Filho representante da Câmara dos Vereadores, Benedito Barbosa Silva, assessor do gabinete do prefeito, neste ato representando o Sr. Anderson Wilker de Abreu Araújo, prefeito de Alcântara. Registrada as presenças das autoridades e de representantes da sociedade civil de Alcântara.

A mestre de cerimônia fez uma instrução afirmando que a audiência Pública vai tratar dos impactos às comunidades quilombolas em razão da ampliação da Base de Alcântara, após a assinatura do acordo feito pelo Presidente da República Federativa do Brasil, bem como o acesso as políticas públicas pelo povo quilombola, Dada a palavra Padre Willame para que fez o acolhimento de todos os participantes e uma reflexão quanto a luta do povo quilombola pelos seus direitos em Alcântara. Dada a palavra ao vereador Guterres Filho, o mesmo saudou os presentes e falou da importância de discutir políticas públicas. Que é um momento importante para o povo de Alcântara, para se discutir de maneira educada e disseminar frutos pra a população de Alcântara.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

Dada a palavra ao Danilo Serejo, representante o mesmo iniciou agradecendo a iniciativa da DPE em fazer a audiência pública para discutir sobre políticas públicas. Que o momento é oportuno, pois a comunidade está sofrendo a ameaça de novos deslocamento em razão da assinatura do acordo feito pelo Brasil com os EUA. Que não se pode discutir acesso à políticas públicas sem discutir o componente ético de Alcântara. Que a política pública é universal, mas não deve ser universalizante. Que há uma série de medidas que foram prometidas à Alcântara, mas que necessitam do embate judicial para serem implementadas, como por exemplo a proteção à Ilha do Cajual que até hoje está sem eletrificação. Dada a palavra ao Senhor Antônio Marcos, representante do sindicato, o mesmo inicialmente agradeceu a iniciativa da Defensoria Pública. Fez um breve histórico sobre as lutas das comunidades locais em razão da implantação do centro de lançamento de Alcântara e a falta de implantação de políticas públicas. Que o município ainda é carente em implantação de políticas públicas. Que conta com a DPE para intervir em favor das comunidades. Falou das políticas públicas como os programas do Estado Luz para todos e Minha Casa Minha Vida, que ainda não chegaram em todas as comunidades de Alcântara. Dada a palavra ao Senhor Benedito Barbosa, Assessor do Prefeito, o mesmo, inicialmente agradeceu e parabenizou a iniciativa da DPE. Após, justificou a ausência do Prefeito à audiência pública. Afirmou ainda que esteve em uma reunião com autoridades para tratar sobre o acordo da base de Alcântara, onde foi deliberado a necessidade de uma audiência pública em Alcântara com a população de Alcântara. Afirmou que não é contra a tecnologia, mas que é contra o remanejamento das famílias por conta do Centro de Lançamento de Alcântara. Que 312 famílias foram remanejadas, muitas sem direito a terras e casas. Afirmou ao final que hoje está sendo realizada na Câmara Federal uma audiência pública para tratar do assunto e que o novo acordo é imoral. Dada a palavra ao Sargento Leitão, Vice Prefeito, o mesmo cumprimentou à todas na pessoa do Subdefensor Público-Geral. Afirmou que o Centro de Lançamento de Alcântara é importante, pois eles somente tem estrada, em razão desse centro. Que o acordo não garantiu os títulos de terra à comunidade. Que as casas que ficam no Centro de



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Lançamento serão utilizadas pelas pessoas que irão trabalhar na base. Ressaltou que é preciso medir as vantagens e desvantagens do acordo. Que ainda não há uma lei específica para as comunidades quilombolas. Que as comunidades quilombolas possuem sua história e tem que ser respeitadas. Que é preciso verificar todas as necessidades, pois há em Alcântara muitas pessoas necessitando de empregos. Finalizou destacando a importância do estudo para o desenvolvimento dos moradores de Alcântara. Dada a palavra à Ouvidora Geral da DPE/MA, Márcia Maia a mesma agradeceu a presença de todos. Explicou o trabalho da Ouvidoria e tratou das consequências da expansão da base à população de Alcântara. Solicitou que as discussões dessa audiência pública sejam multiplicadas à todos os moradores de Alcântara. que se possa chegar em uma fala que represente todos da comunidade. Dada a palavra ao Defensor Público Marcos Fort, titular do Núcleo Regional de Alcântara, o mesmo ressaltou que esse momento se deu em razão do acordo de salvaguarda assinado entre Brasil e EUA, e trata de questões como o deslocamento provável das comunidades locais. Afirmou que o deslocamento em si é atribuição da Defensoria Pública da União - DPU, mas que há outros aspectos de políticas públicas que são competência da Defensoria do Estado. Destacou a importância de se dar a palavra às comunidades que serão afetadas pelo acordo, no sentido de saber quais são os temores daqueles que serão afetados pelo “progresso” que tem sido propagado pelo Governo Federal. Afirmou que, se por um lado há a justificativa do desenvolvimento, com a geração de empregos e rendas, por outro lado há que se pensar que esse desenvolvimento não pode dizimar modo de vida das comunidades de Alcântara. Dada a palavra ao Subdefensor Público Geral, Dr. Gabriel Furtado, o mesmo agradeceu inicialmente a acolhida do povo de Alcântara e das autoridades presentes, que se empenharam para que a audiência pública acontecesse. Falou da importância da utilização da Ouvidoria Geral como canal com a Defensoria Pública. Que gosta de conhecer a realidade das comunidades onde a Defensoria atua. Que respeita muito os Poderes Executivo e Legislativo, mas que a DPE é um órgão autônomo e independente, que trabalha para servir ao público. Explicou brevemente sobre o trabalho da Defensoria Pública na



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

defesa dos direitos dos hipossuficientes, ressaltando que a Defensoria Pública tem por missão proteger as populações vulneráveis. Que não há como discutir as questões de Alcântara sem que se possa primeiro ouvir as comunidades locais. Que sempre a Defensoria atua desta forma, próxima à comunidade, e por isso, como primeiro ato, veio ao município de Alcântara para ouvir o povo. Explicou como seria a metodologia da audiência pública, ressaltando a necessidade de sair desse momento com as principais demandas das comunidades, que poderia servir como um documento preliminar que estabelecesse as prioridades preliminares da população. Foi iniciada a oitiva dos participantes:

Senhora Marvia Souza, funcionária da promotoria de Alcântara – afirmou que a discussão vai além da instalação do centro de lançamento, perpassando sobre a violação dos direitos fundamentais individuais e coletivos. Que há a necessidade de lutar que as políticas públicas de fato aconteçam, pois quase não se avançou e Alcântara. Que o desenvolvimento é mínimo frente a violação dos direitos da comunidade de Alcântara. Que a Defensoria Pública será a instituição que irá legitimar a busca aos direitos das comunidades. Que os moradores de Alcântara não são valores em dinheiro e sim valores humanos. Que Alcântara tem um valor e uma história que precisa ser preservado. Que precisa saber como será alcançadas as esferas do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Senhor Sérvulo Borges – afirmou que as comunidades quilombolas estão sendo tratadas da mesma forma que há séculos. Que estão na defesa dos direitos dos povos de Alcântara. Que o projeto não dá certo, pois foi implantado à revelia da comunidade, não dialogando com a base. Que por isso, foram criados problemas sociais difíceis de serem resolvidos. Que fizeram várias audiências públicas no sentido de barrar esse projeto. Que as políticas públicas são importantes, mas que o que tem sido oferecido pelo governo não tem atendido às necessidades da comunidade.

Senhor Malquíades, trabalhador rural, morador de comunidade – afirmou que sua família foi realocada e que já lutou muito pelas agrovilas de Alcântara. Que



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

não vão deixar que os EUA tomem conta de Alcântara. Que foram feitas diversas promessas, mas que nada aconteceu. Que não há apoio das autoridades, tanto pela Prefeitura como pelo Governo do Estado. Falou da necessidade de escolas na comunidade.

Senhor Deco Reis - Afirmou que se preocupa com a imagem que levam de Alcântara para fora. Que hoje há um fato que é a instalação do Centro de Lançamento de Alcântara. Que sempre há alguns incômodos, mas que a lutas não vão permitir que direito sejam tirados. Que chegou em Alcântara a hora a vez de buscarem o que lhes forem tirados, reparando os danos causados. Que não é contra o acordo de salvaguarda, pois o projeto trará desenvolvimento, emprego e renda. Que o contrato garante que outros países venham até Alcântara. Que o povo vai ganhar com esse projeto.

O Subdefensor Geral Dr. Gabriel Santana, destacou que muitos itens do acordo não são de fácil entendimento, mas que a DPE, juntamente com a DPU, poderão trabalhar na questão de educação em direitos, para informar a população acerca dos pontos do acordo de salvaguarda. Que verificou que pensaram na questão do desenvolvimento comunitário, mas que ficou se perguntando onde estavam os dados de quanto será investido em Alcântara. Assim, ficou se questionando sobre quantos empregos diretos serão criados.

Senhor Ramon, professor da cidade de Alcântara - Chamou atenção para a existência de um interesse público que está para além dos interesses privados. Que só quem pode dizer aquilo que é melhor para Alcântara é o povo local. Que as estradas só existem em Alcântara por conta da base. Que possuem gestores públicos que não introduzem políticas públicas em Alcântara. Que para os trabalhadores precisão da força e da luta para resolverem seus problemas.

Letícia Maia, aluna do Colégio Prof. Aquiles Vieira - solicitou igualdade a todos. Falou da questão da falta de professores, transporte escolar e etc. Solicitou que fosse melhorada a questão do transporte escolar.

Paulo Henrique aluno do Colégio Prof. Aquiles Vieira - questionou como os jovens irão estudar se não possuem o apoio das autoridades em benefício aos



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

estudantes. Ressaltou a necessidade do transporte escolar, pois os alunos passam semanas sem ir para a escola, bem como a falta de professores.

Senhor Samuel, filiado ao sindicato – falou da grande satisfação da presença dos jovens na audiência pública. Que o acordo é uma fantasia, pois não traz a realidade do que vai acontecer. Que quer que o município cresça e se desenvolva, mas não no modelo trazido pelo acordo.

Senhora Leandra Silveira – Afirmou que tem pessoas que estão achando que o movimento está atrapalhando o desenvolvimento que está vindo para Alcântara, mas que, na verdade, são contra a destruição das comunidades locais. Que sabe que a base ainda precisa de mais 12.000 hectares, mas sabe que a base já tem terras. Que se desalojaram as comunidades do litoral, de onde tirarão a sua sobrevivência? Que sofreu muito com o desalojamento, que passou fome e que deseja que a mesma coisa não aconteça com as demais famílias.

Senhor Chico do Marudá – que a situação que estão passando é muito triste e que não gostaria que as comunidades do litoral sejam atingidas. Que nem 10% das promessas feitas pelo governo federal para as agrovilas foram cumpridas. Que não houve negociação com as comunidades quando foi implantado o Centro de Lançamento. Que o governo nunca pagou as terras daqueles que foram desalojados. Que são as comunidades do litoral, de Mamona à Ponta D'Areia, que estão sustentando as agrovilas. Pediu às autoridades que não aprovem esse projeto.

Luciele, estudante - questionou aos presentes se a população não valorizar o seu lugar, quem irá valorizar? Ressaltou igualmente a falta de ônibus e a situação da estrada do Cajueiro. Que as autoridades só olham para Alcântara em tempo de festa.

Priscila – estudante - Questionou quais os benefícios para as pessoas que serão retiradas das suas casas. Que, em sua opinião, a situação afetará os mais velhos e os jovens. Ressaltou o problema do ônibus escolar que está quebrado. Que não há transporte escolar, mas que a CLA possui ônibus novos. Que fica muito triste com tudo o que está acontecendo, pois a cidade tem que ser valorizada.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

Maksuel, aluno – ressaltou que os jovens estão abandonando Alcântara.

Flávia, aluna – reclamou igualmente do transporte escolar, pois faz semanas que os alunos não podem ir à escola. Que o ônibus disponibilizado está quebrado e possui goteiras, de modo que precisam de um ônibus que os alunos mereçam.

Senhor Laércio Leônidas Melo- afirmou que os filhos estão sem ir para a escola, pois não possui ônibus para fazer o deslocamento. Que os políticos não estão se importando com a comunidade e que precisam valer os seus direitos. Que não tem direito de ter um ônibus para se locomover até o Cujupe.

Senhor Cláudio Farias – afirmou se morador de Alcântara há 10 anos. Que os encaminhamentos sejam relevantes às autoridades. Que há erros de comunicação e informações por parte de instituição e autoridades, que por vezes não é gratuito. Solicita que a informação seja mais democrática e que nos próximos eventos seja estabelecido o público ideal para participação. Que a informação seja facilitada às comunidades. Que há deputados que se dizem preocupados com Alcântara, mas que precisam é que os mesmos estejam ocupados com Alcântara. Que a informação é direitos de todos.

Senhora Maria José Lima Pinheiro – afirmou que as comunidades que saíram foram impactadas. Que a sua comunidade é impactada e que lá não chegaram as políticas públicas, já que a escola da Mamuna não tem banheiro, nem brinquedo para as crianças. Que o ônibus é um só e que tem que fazer vários percursos para pegar as crianças. Que a comunidade da Mamuna deve ser trazida para ser conhecida pelas pessoas, pois é uma comunidade que tem mais de 200 anos. Que o governo fala que os quilombolas estão impedindo o desenvolvimento, mas que isso não é verdade. Que os quilombolas só querem a proteção dos seus direitos. Que o babaçal foi todo desmatado. Que o acordo não foi respeitado. Que o Prefeito não coloca ônibus para levar as crianças para a escola. Que lhe foi tirada a paz e o sossego. Que o que estão fazendo é tirar o direito de sobrevivência.

Senhora Militânia – afirmou que estão dizendo que os quilombolas estão atrapalhando o desenvolvimento de Alcântara, mas que foram os movimentos sociais que proporcionaram a vinda do IFMA e a abertura da Cozinha



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

---

Quilombola. Que todos são descendentes de negros escravizados. Que concorda que Alcântara precisa conhecer o projeto, mas que também precisa reivindicar a garantia de seus direitos.

Senhora Lourença – afirmou que a base está no seu dever de fazer o benefício em prol do bem que está usando. Que as comunidades atingidas cederam seu espaço para que a base fosse instalada, mas que nada do que foi acordado foi cumprido. Que os filhos precisam ser capacitados através do estudo. Que o acordo está beneficiando apenas o comércio de Alcântara. Que quem mantém Alcântara são as comunidades quilombolas.

Senhor Leonardo – afirmou que o resumo da audiência é o acordo da base de Alcântara. Que as estradas não prestam, o que prejudica a ida dos alunos para a Comunidade Brito. Que não tem merenda escolar. Que não são contra a base e sim contra a forma que o governo está tratando as comunidades. Que o governo americano quer tomar a Venezuela, utilizando a base de Alcântara.

Senhor João Batista – afirmou que veio de uma agrovila que foi realocada. Que existem outras áreas de Alcântara que necessitam de estradas e não só a que dá acesso à base. Que não há políticas para as demais comunidades. Que pacientes tiveram que ser deslocadas em redes pois não havia estrada para a ambulância passar.

Senhora Neta – afirmou que em Alcântara não há como fazer qualquer discussão sem levar em consideração o componente étnico. Que precisa que o território de Alcântara seja titulado. Que o CLA é culpado por quase todos os problemas enfrentados pelas comunidades de Alcântara. Que enquanto política pública as comunidades precisam de estradas. Além disso, precisam de cobertura de celular, que facilitaria a comunicação e o acesso à informação. Que se fomente o aumento da produção. Que espera que o acordo seja repensado.

Senhor Jeferson, morador de São Paulo – afirmou que é militante do movimento negro. Que as comunidades quilombolas do Maranhão possuem uma dívida a ser paga pelo governo brasileiro. Que nem o que foi prometido foi pago. Solicitou que os moradores de Alcântara tenham orgulho do seu modo de vida.



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
do Estado do Maranhão

Senhor Valdiney Ribeiro – afirmou que tem que se acabar com o sensacionalismo. Que deram um golpe no povo e que está cansado de ouvir as mesmas argumentações. Que o documento do acordo deveria estar na mão da comunidade para poder haver discussão. Afirmou que tem que acabar com o partidarismo. Que nenhum projeto prometido foi colocado em prática. Questionou se no acordo há alguma garantia aos direitos das comunidades. Que não há representantes de Alcântara no seminário do dia 15.

Senhor Inaldo- solicitou que seja feito um seminário de dois dias para tratar sobre o acordo.

Fátima Montra, militante do movimento das mulheres de Alcântara – solicitou que seja criado um seminário para falar sobre o acordo.

O Subdefensor Público Geral encerrou a audiência pública que a ata ficará disponível na sua integralidade para quem quiser ter acesso. Poderá ainda ser encaminhada por e-mail para aqueles que disponibilizaram essa informação. Afirmou ainda que será redigido, com as entidades da sociedade civil de Alcântara, um documento com as principais demandas aqui apresentadas e encaminhará para os três poderes executivos, municipal, estadual e federal. Que está verificando uma data para a vinda do ônibus escritório da Defensoria para atender as comunidades de Alcântara. Finalizou agradecendo a presença de todos. Às 12:40 horas, a mestre de cerimônias encerrou a Audiência Pública. Para constar eu, Jéssica Côrtes F. de Andrade, ( Pato ) Assessora Jurídica da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão e Secretária da Mesa no presente ato, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, autoridades presentes e representantes da Sociedade Civil. Alcântara/MA, 10 de abril de 2019.

**Gabriel Santana Furtado Soares**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

**ANEXO 4b – Lista de frequência da Audiência Pública n.º 01/2019 da Defensoria  
Pública do Estado do Maranhão**



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

### Audiência Pública “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara ”

Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

Data: 10/04/2019 Horário: 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
MARCOS COISAN DA SILVA-FORT	Defensoria Pública	3337-1395	mcois@alcantara.ma.def.br	
MARIA DO NASCIMENTO BRUNO	Sec. Serv. Social - IFMA - Alcântara	991456760	maria.pinho@brunobruno.br	
MARCO FELIX AGUIAR BERTI	ALCANTARA - MIO	99156-0780	cesariamarcelino@miocentre.com.br	
CLAUDE APARECIDA M. NOB	Sede	985094112	eliciada2003@yahoo.com.br	
CRISTINA CHAGAS S.	Sec. Serv. Social	991205415	cris@alcantara.ma.def.br	
CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA	Soc. C. F. V.	984923415	maria.s.f.f@brunobruno.br	
MAYKON LOPES	COMSOR/UMS6,0	983376092	maria.s.f.f@brunobruno.br	
BUCIANA BUENA CHAVES COSTA	Sede - IFMA - Alcântara	984127078	buena.costa@ifma.edu.br	
DANIELLE LYNNE DE SOUZA DUDA	IFMA - Alcântara	991350043	danielle.l.d.s@ifma.edu.br	
JOANA CAROLINE B. P. FERREIRA	IFMA - Alcântara	99192316	carolinecaroline@ifma.edu.br	
VALDINEIA M. D. M. CAMELATA				
JOSE APARECIDA C. FERREIRA	ComSOR - MA	98160-9770		
FRANCISCO APARECIDA FERREIRA	COMSOR - MA	9899812530	joseluis@alcantara.ma.def.br	
IVAN DO NASCIMENTO S. P.	ESPERA	991849156		



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## Audiência Pública “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara”

Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

Data: 10/04/2019 Horário: 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
maria benzina costa	Samuelteira	991033776	produnizos@gmail.com	
Geni de Jesus Bares Piniz	Parabairi	30160368		
Ildeane de Jesus Mendes	BERIBA DE CUMA	991091210	valdeanejmes@gmail.com	
Waldemir de Jesus Mendes	São maurício	991371158		
Wivaldo A. de Jesus	São de - IMA	991487145		
Silviana dos Reis	São de - IMA	991341010	Wesber-deo@yahoo.com.br	
Jose Werber de F. Fabricio	MARUÁ	99125-2510	inoc.gm301@yahoo.com.br	
Inácio Silva-diniz	MARUÁ	991378145	Marcos.F5204@GMAIL.COM	
Jose Maria G. Silva	Recu/Cárcara			
Feliz Marlene Romão	Samuelal			
Raimundo F. Roberto Romão	MAMUÁ			
João de Almeida Ribeiro	ALCANTARA	991562824		
José Angelo Gellesmos	Povoado da Cima	982527993		
João Maranhão	Alcântara	991489416		



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

### Audiência Pública “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara ”

Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

Data: 10/04/2019 Horário: 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Militina Garcia Serejo	Mamuna	(98)99174-8159		
Maria de Fatima	Mamuna	9830160523		
Leonor de Brito	Brito	3016-07-10		
Flávia Torres	Cajuais I	(98)98547-8954	crina.torres2@gmail.com	
Abelmonilo mpror	santistina			
Yandi Ribamar Oliveira	Santa Maria	91612943		
Silviana Pío de Deus				
Luana Ferreira Pereira	São José de Cárter	997976634		
Antônio Silva-Ferreira	Mamuna	9830076		
Wellington Ribeiro Marcelino	Mamuna	99598481		
Josezeir		91141-5011		
João Ricardo da E.S.A. - Amara	E.S.A. - Amara	99119-0035		
João Francisco Letar	Alcântara (Vice - Prefeito)	9925-3580	JFRLEITAONTM@yahoo.com.br	



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

### Audiência Pública “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara ”

Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

Data: 10/04/2019 Horário: 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
RENATO S. BARBOSA	P.M.A	991795535	bnie PMA @Globo	
Sebastião da S. Justino	Sede	991811238	mlb.celiano@guimaraes.com.br	
Yahos. com			Yahos. com	
Geni Garcia	Adriano Gomes	99160981		
CRISTIANO FARIAS	SEDE	991452789	CFARIASVIDES@HOTMAIL.COM	
Elizabeth Amabile C. Santos	SEDE	98128 8618	elizabethsantos@hotmail.com	
Nelson Firmy Melo da Silva	SEDE	991941979	nelson4melo@hotmail.com	
Século Borges	SEDE/COMAR	998844352	seculo@comar.com.br	
Wendel de P. Garcia	P. Maramba	91081412	seculo@comar.com.br	
Cláudia de Fátima Passos Euteneer	Sede CAMATA	992094628	claudiafde@comar.com.br	
LEWIS DAMASCENO	DATO			
ZECO ARRUDA	SEDE	992146920	zeco@comar.com.br	
Rosana Luzia Ribeiro Rio Grande	Rio Grande	991145514		
Joãoilson Diniz Torres	So ASSIM	30180330991229041	joaoilson@assim.com.br	



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

### Audiência Pública “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara ”

Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

Data: 10/04/2019 Horário: 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Sebastião S. S. J.	MARAVIAL	99233-9393		
Alcides da Costa Alameda	ESPERO	99128-8057		
Dirce da Costa Ribeiro	São João de Axtor	984483945		
Belarmino Costa de Brito	Lista Alagu	984652579		
Dayani Cruz Costa de Oliveira	Cagape	985312315		
Francisco Rompique Pereira	Novo-Belém	-		
Priscila Rodrigues Junior	Tiquano	991180324		
Marcel Pinheiro Boas	Sidi	992010631		
Maria Rufina Maia	Sede	-		
Eugênio Araújo Moura	Segurado	985160640		
Alvancho Lins de Albuquerque	Santo	991055362		
Elvira Laquel P. Costa	Cuturá	99492-3234		
Alcides Pereira	São João	985237078		
Chicão Brito	São João	984327986		



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

**Audiência Pública “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara ”**

**Local:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

**Data:** 10/04/2019 **Horário:** 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
M <sup>te</sup> do Carmo Jesus	Sede	992426527	luzminibalfernandes@gmail.com	
Maria Benita Soares Dias	Sede	984714343		Maria Benita Soares
Mônica do Carmo Farias	Morada	999466826		M. C. F. S.
Maria de Fátima Silva	Morada	993355555		M. de F. Silva
Leonora dos Santos	Fátima	991072502		Ana Cristina
Ana Cristina Soares	Baixa grande.	991276646		CIRIACO CATAPSI
CIRIACO CANTALHEIRA	Baixa grande.	991276646		Davila
Leonor Louisa Mota	Paracurandi	988329624		Maria Gorete
Maria P. Sousa	Sede / Alcântara	99151-8870	maricuma@hotmail.com	Maria Gorete
Elisabete Diniz Farias	Sede - Alcântara	991572218	fatima_marcus@hotmail.com	
Adriana Fátima Soares	BAIXA GRANDE	994569649		
Selma Augusta Gomes	Sede.	991811238	selmaaugusta@gmail.com	
Elizângela Gomes	macadumbal	991476519	gathoo.com	
MARIMB SILVA	MARIMB	991532565		



**Audiência Pública** “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara ”

**Local:** Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

**Data:** 10/04/2019 **Horário:** 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Antonio	Peri-deu	30360998		
Paulo cristiano	Peri-Ali	30360998		Paulo
Mª José Lindalva	Mamuna	991-41-7966		Maria
Duina Barbara	Rio do pau	992-372985		Duina
Letícia do nascimento	Rio do pau	992-067324		Letícia
Maria de Carmo dos Conceitos		91240936		M C
Catarina Joséla Ribeiro Samucanga		84484312		Brito
Raimundo Adilson	manufal	99124444		
Edson Damasceno Moraes		991556998		
Agumero Silva				
Edemir Leiva de A Pereno		991362445		
Yerônimo Soares	Costo	991362445		
Mª Maria Velozes da S. Roubora	Alcântara	991089125	lav.5useje@gmail.com	
Báptista Salgado	7910110	5 amuseje		



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

### Audiência Pública “Direitos étnicos e acesso a políticas públicas das comunidades quilombolas de Alcântara ”

Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras familiares de Alcântara  
Rua Direta N°2016, Centro, Alcântara.

Data: 10/04/2019 Horário: 08h às 10h

NOME	COMUNIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Raimundo do Nascimento	Baracatama			
Dulce Demétrio	Baracatama			
Roberto Humberto de Figueiredo	ALCANTARA			
MARSON PEREIRA	ALCANTARA/CMA	991593993	ZAF.999369163	
Abraão S. Santos	Itôku	98196-0486	abraao@i.com.edu.br	
MAÍ S. LARANJEIRA	ALCANTARA/MA	9819173-1117		
João Batista C. Barbosa	Santa Maria	(98)991468469	João Batista C. Barbosa neto de copel@telcel.com.br	
Luizete Sampaio	Canalândia	981984060940	neto de copel@telcel.com.br	
Dulcinea do Carmo Moraes	SÃO RAFAEL	98991257781	dulcinea@telecel.com.br	
SEFERION MEDES	CANELATIVA	11.97734420	JEFFERSON QUEVEDO@GMAIL.COM	
Paula Amorim	Terra Nova	984966629		
Edmar Siqueira	SANTANA	991349034		
Antônio Marcelo Costa	PPDSR-DEMA	98415-6241	artemio.design@calipho.com.br	
Le. William S. Silva	PARÓQUIA SÃO MATIAS	33.37.13.89	parceiros.viamatias@telcel.com.br	
Daniel Sampaio	Condeatama	98283-7581	daniel@ppdsr.com.br	



**ANEXO 5 – Jornal Opinião Anarquista (Publicação da Federação Anarquista Gaúcha  
- FAG). Dezembro de 2002, nº 08, p. 3**

# Opinião Anarquista

Publicação da Federação Anarquista Gaúcha - Dezembro de 2002 - nº 08

Cx. Postal 5036 - Cep 90041 970 Porto Alegre - RS - Brasil

<http://www.fag.rg3.net>

[fag.poa@terra.com.br](mailto:fag.poa@terra.com.br)

## CONJUNTURA

querem dizer nada e dão equivalência a todos (ao menos no mundo das leis e das letras). Se chamava "aos cidadãos, consumidores, contribuintes e eleitores" a votar, fiscalizar, fazer campanha eleitoral com ares de civismo, carregar bandeirinha colorida e pregar adesivo no peito. O povo já não existe

para o PT (isto porque para a direita nunca existiu, sempre foi objeto de controle e repressão) enquanto massa e classe que se organiza e vai pro pau contra o Inimigo (este sim, nossos Inimigos de classe não inteiros e tranquilos com a onda Lula). O que existe são os cidadãos e cidadãs de um país que só se encontra no papel, por acaso tem o nome de Brasil e num passe de mágica deixa de ser a terra do genocídio e da escravidão (no passado e no presente, na senzala e no Carandiru, no quilombo e na favela) e passa a ser uma das "maiores democracias do mundo"

Nem a tal vontade de mudança e a campanha cívico-reformista dão conta da nossa realidade. O país está há mais de 4 anos num ciclo recessivo, o desemprego é o maior de nossa história, estamos retomando a um ciclo de inflação, os salários só fizeram perder poder de compra nos 8 anos do triunvirato de Brasília ao mando de Washington e do FMI: Fernando Henrique (o nível político de governo), Pedro Malan (o braço econômico) e General Alberto Cardoso (o chefe militar, o general das ratanças da ABIN). Numa de suas primeiras entrevistas sérias e difíceis, o todo-poderoso presidente nacional da social-democracia (PT), o advogado e stalinista José Dirceu reconhece toda esta realidade e afirma o que dá e não dá para fazer. Disse na Rede Cultura (programa Roda Viva, 2ª feira, 28 de outubro de 2002, 24 hs. depois da vitória) que seu governo terá o Congresso Nacional (Câmara e Senado) como arena de debates e negociações e que farão aquilo que conseguirem sem quebrar nenhum contrato ou compromisso internacional, respeitando o superávit primário (ou seja, mantendo a carga de impostos), a partir e apenas das finanças do Executivo e atendendo aos interesses das alianças feitas ao longo da campanha (com o empresariado, com o PFL, setores e oligarquias do PMDB e os capitais europeus). Quando perguntado sobre qual medida seria tomada para os movimentos sociais que quisessem reivindicar e lutar contra o governo federal (mesmo sendo este um governo social-democrata), José Dirceu nem gaguejou e disse na hora: - "Nestes casos, aplicaremos o rigor da lei!" Ou seja, companheirada, mais uma vez vão ter que dar razão aos anarquistas. Quando a burocracia tá sentada no trono, picada pela mosca azul-varejeira do poder, ela manda baixar o pau e persegue e reprime igual qualquer partido de direita. Agora, se os movimentos populares peleguem e vão para a "política dos gabinetes", aí são sempre bem tratados, sempre se arruma



um carguinho, algumas cestas-básicas para calar a boca dos descontentes, uma migalha do FAT ou qualquer outro tipo de esmolinha e fim de assunto. Isso significa apenas que nosso buraco é bem mais embaixo, e que a vida dos oprimidos não muda nem melhora com um "homem sensível" ocupando uma parte do poder burguês (a presidência).

Estimados companheiros, uma análise como esta poderia prosseguir até nunca mais terminar, porque casos que colocam em contradição o discurso de justiça social com a prática dos governos de esquerda, tem para encher milhares de páginas. Mas não é este o nosso interesse. Queremos chamar aos militantes socialistas autênticos, aos que estão na luta de base (modesta, humilde mas combativa, como também nós estamos), aos lutadores da classe e povo brasileiros, partidos e organizações de esquerda combativa, movimentos populares e sindicatos a marearem uma pauta e programa de luta e reivindicações, não importando qual é o governo de turno.

O ano de 2003 será o ano das negociações da ALCA e esta já é nossa primeira bandeira! Temos que lutar pela moratória imediata da dívida externa! Pela suspensão da rolagem da dívida interna! Pela taxação das incorporadoras, construtoras e imobiliárias (urbanização de favelas e políticas para os sem-teto)! Por uma reforma agrária na base da luta, ocupando e avançando sobre a terra dos latifundiários-guileiros! Por autonomia de decisão e verbas públicas para todo o ensino público (fundamental, médio e universitário)! Pela expulsão dos EUA da Base de Alcântara no Maranhão! Contra o Plano Colômbia e em solidariedade às forças revolucionárias latino-americanas.

Não é nem nunca foi pelas regras do Inimigo que conquistaremos nossa libertação. Para os oprimidos do Brasil, para os mais de 100 milhões de negros brasileiros, para o conjunto da classe trabalhadora se livrar do chicote, da fome, miséria e violência será por nossos próprios meios ou não será. Acreditamos que só a luta do povo liberta, e que só nós mesmos, organizações políticas e movimentos sociais deste povo organizado apontamos o caminho em marcha! É urgente e necessário construirmos uma unidade de luta como povo e classe. A luta popular não pode ficar a reboque de uma burocracia eleita. Pouco importa o que se faz num domingo qualquer de outubro, importa é a militância diária e de base, no pau, no barro e na rua!

**ANEXO 6 – Relatório da Reunião da Coordenação da Campanha Jubileu/Plebiscito da ALCA, São Paulo, 04 a 08 de julho de 2002, p. 2.**



# CAMPANHA JUBILEU SUL/BRASIL

*Por um milênio sem dívidas e exclusão*

**Secretaria Nacional - Setor Pastoral Social/CNBB**

Roraima - Sergio-Fisenge

CONAM - Vital- PedroB

## 4. Plebiscito Nacional sobre a ALCA:

4.1 Perguntas e sugestão para a cédula de votação:

### Plebiscito Nacional sobre a ALCA

1. O governo brasileiro deve assinar o tratado da ALCA?  
( ) Sim ( ) Não
2. O governo brasileiro deve continuar participando das negociações da ALCA?  
( ) Sim ( ) Não
3. O governo brasileiro deve entregar uma parte de  
nosso território - a Base de Alcântara - para controle militar dos EUA?  
( ) Sim ( ) Não

a) *Tamanho da Cédula: sugestão 17cm X 07cm conforme sugestão em anexo.*

b) *Impressão da Cédula: cada comitê estadual é responsável pela impressão, o nacional não fará impressão da cédula. Sendo que não necessita ser colorida, apenas que tenha o símbolo que segue em anexo a sugestão.*

4.2 **Participação das entidades no Plebiscito:** Faz-se necessário ressaltar que dentro do debate e construção do plebiscito, foi se configurando um processo de construção conjunta entre entidades, movimentos sociais, igrejas, partidos e diversos seguimentos da sociedade civil organizada. Nesta construção, o debate político sempre esteve presente, queremos salvaguardar os valores e princípios elaborados neste processo. Sempre ocorreram debates profundos sobre qual seria o melhor caminho a seguirmos juntos, mas guardando a especificidade de cada seguimento representado na coordenação. Neste sentido ficou claro que a convocatória do Plebiscito é feita pelos movimentos sociais, entidades e Igrejas, sendo que cada seguimento dentro de sua especificidade encontrará formas de organizar, articular e realizar o plebiscito. No caso dos partidos políticos devido ao período eleitoral apóiam o Plebiscito, mas não estão institucionalmente ligados ao Plebiscito. **Importante ressaltar que todos são CONTRA A ALCA E A ENTREGA DA BASE DE ALCANTARA AOS ESTADOS UNIDOS E ESTÃO NA CAMPANHA NACIONAL E CONTINENTAL CONTRA A ALCA.**

4.3 **Urnas:** por ser ano eleitoral, dificilmente conseguiremos as urnas do TSE/TER, portanto devemos organizar caixas que sejam lacradas e com a identificação da Campanha Nacional contra a ALCA/Plebiscito Nacional sobre a ALCA. Cada urna com a assinatura dos três mesários. Para ser mesários e para a apuração é importante que sejam pessoas de maior credibilidade na sociedade. As urnas

**ANEXO 7a – Carta que as comunidades remanescentes quilombolas se articularam e dirigiram um documento para a CIDH/OEA referente à petição 555-01**

Alcântara, 07 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOEL HERNÁNDEZ GARCÍA**  
DD. Comissário da Comissão Interamericana de Direitos Humanos –  
CIDH/OEA.

Ref.: Comunidades de Alcântara Vs. Brasil - PETIÇÃO: P-555-01

Senhor Comissário,

As comunidades quilombolas de Alcântara/MA, entidades de assessoria, e suas instituições representativas, por meio do presente documento, e considerando a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos ao nosso território, vem perante essa Comissão manifestar o que segue e afinal requerer.

#### I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONFLITO.

A luta das comunidades quilombolas de Alcântara pelo seu território já se estende há aproximadamente 40 anos, sem que seu direito básico a propriedade tenha sido satisfeito, conforme normatiza o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 (CF/88), impedido assim, que estas comunidades gozem de outras políticas públicas e direitos sociais, aos quais fazem jus.

Desde a década de 1980, como já é de conhecimento dessa Comissão, as comunidades quilombolas de Alcântara vem sofrendo deliberada e reiteradamente com os atos do Estado brasileiro que, ao cabo, negam os direitos territoriais destas comunidades.

Instalado na década de 1980, o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) contou primeiramente com um decreto<sup>1</sup> do

---

<sup>1</sup> Decreto estadual nº. 7.820 de setembro de 1980.

Governo do Estado do Maranhão que desapropriou uma área de 52 mil hectares de terras para fins de sua instalação, ainda na ditadura militar. Razão pela qual, as comunidades quilombolas foram expostas a diversas arbitrariedades e medidas autoritárias, algumas das quais se arrastam até os dias atuais, entre elas àquela que nos é mais cara, a negativa de acesso ao território na sua inteireza e plenitude.

Ainda na década de 1980, foram compulsoriamente deslocadas 312 famílias de 23 povoados do litoral do município e assentadas em 07 (sete) agrovilas especialmente construídas para este fim.

Mesmo após 1988, período da redemocratização do país, estas famílias não receberam qualquer tipo de indenização ou reparação pelos danos sofridos, tampouco, tiveram seu direito de propriedade reconhecido, em flagrante violação a legislação brasileira, notadamente, a Constituição Federal de 1988 (CF/88) que dá ao instituto da propriedade o valor normativo de direito fundamental.

Em 1991, o então presidente Fernando Collor de Melo aumentou a área decretada pelo governo do Estado em mais 10 mil hectares de terra, perfazendo um total de 62 mil hectares, ou seja, mais da metade da base territorial do município.

Essas violações não cessaram, a despeito da redemocratização ocorrida em 1985 e das diversas medidas judiciais adotadas por parte das comunidades contra o Estado brasileiro tanto na justiça brasileira, quanto em tribunais internacionais. O governo brasileiro insiste em sustentar a concepção original do CLA e expandi-lo ao longo no litoral do município afetando, novamente, dezenas de comunidades quilombolas, sem que as devidas reparações e respostas aos problemas inerente à fase de instalação do referido Centro tenham sido apresentadas e satisfeitas.

O tratamento institucional dispensado a estas comunidades pelo Estado brasileiro, notadamente, o Executivo federal ao longo de todos esses anos ainda guarda estreita relação com regime ditatorial característico da época de sua instalação, uma vez que nega a existência das comunidades na região e as coloca a margem de qualquer tipo de participação, sobretudo, nos espaços decisórios acerca do uso e gestão do território tradicionalmente ocupado por estas comunidades.

Em 2003 após estudo antropológico que identificou aproximadamente 150 comunidades quilombolas, autorreconhecidas que juntas constituem um grande território étnico com interdependências culturais, econômicas e sociais, o Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública<sup>2</sup> com a imposição de obrigação de fazer ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para concluir o procedimento de titulação do território das comunidades quilombolas de Alcântara, com fulcro no art. 68 do ADCT da CR/88.

Em novembro de 2008 o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do Território Quilombola de Alcântara foi publicado pelo INCRA na Imprensa Oficial brasileira sinalizando o fim do impasse que se arrastaria a 30 (trinta) anos.

Ledo engano. A Advocacia Geral da União (AGU), cedendo a pressões do Ministério da Defesa brasileiro, instalou procedimento<sup>3</sup> de conciliação para composição dos interesses da Administração Pública Federal no que tange ao programa aeroespacial brasileiro cujo resultado nunca foi comunicado a comunidade de Alcântara, a revelia do direito de consulta aludido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais. Restando, desde então paralisado todo o processo de regularização e titulação do território.

Por outro lado, desde o início do governo do presidente Michel Temer (em 2016), autoridades do Ministério da Defesa tem se pronunciado na imprensa<sup>4</sup> sobre a possível expansão do CLA e a

<sup>2</sup> Processo nº 2003.37.008868-2 em tramite na 8ª Vara da Justiça Federal do Maranhão.

<sup>3</sup> Procedimento de Conciliação nº 00400.004866/2018-42 tramitado na Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU.

<sup>4</sup> Sobre as notícias na mídia, consultar: EUA usarão Centro de Alcântara para lançar foguetes no Maranhão, diz ministro *Ministério das Relações Exteriores firmou acordo com os EUA, que deve ser o 1º país a utilizar o centro. França, Rússia e Israel, também demonstram interesse na estrutura.* Disponível em: <https://oi.dlbo.com/malmaranhao/noticia/eua-usarao-centro-de-alcantara-lancar-foguetes-no-maranhao-diz-ministro.shtml>, acessado as 08h50min em 27/09/2017; Jungmann: Centro de Alcântara precisa de mais área para ser economicamente viável. Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/09/31/interna\\_politica,873095/jungmann-centro-de-alcantara-precisa-de-mais-area-para-ser-economicam.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/09/31/interna_politica,873095/jungmann-centro-de-alcantara-precisa-de-mais-area-para-ser-economicam.shtml), acessado as 08h58min em 27/09/2017; Quatro países manifestaram interesse em parceria com o Brasil no CLA do Maranhão. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/noticias/30060-quatro-paises-manifestaram-interesse-em-parceria-com-o-brasil-no-cla-do-maranhao>, acessado as 09h11min em 27/09/2017; Governo quer reformar plano de ampliação da base de Alcântara. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colter/2017/09/1886035-governo-quer-reformar-plano-de-ampliacao-da-base-de-alcantara.shtml>. Acessado em 27/09/17 as 09h17min.; Acordo sobre

possibilidade de cessão/aluguel aos Estados Unidos da América ou a outros a países interessados. Estas notícias informam que haverá necessidade de novos deslocamentos de comunidades quilombolas do litoral alcantareense, uma vez que se prevê a construção de novas plataformas de lançamento de foguetes.

Esta situação nos impõe um grave quadro de violações aos direitos humanos e nos causa profundo temor, pois, se tal proposta for levada a cabo, repetirá os mesmos erros e violações ocorridos na década de 1980 e que se arrastam até os dias atuais, conforme já denunciado a essa Comissão em 2002.

A omissão do Estado em permitir acesso prévio, livre e informado a proposta do governo brasileiro em expandir o CLA ou a proposta de cedê-lo a outros países constitui, a nosso ver, medida dolosa que busca prejudicar a permanência em nosso território, além de constituir flagrante violação as normas nacionais e internacionais de direitos humanos, como é o da Lei brasileira de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011) e da Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Brasil em 2002.

Cumpra ainda colocar em releve que o CLA funciona sem a devida licença ambiental a 38 anos, em grave afronta a Constituição da República de 1988 (CR/88) que exige de grandes empreendimentos o Estudo de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Em 38 anos de operação a sociedade brasileira não sabe quais os reais e possíveis impactos causados a saúde das pessoas e ao ambiente, gerados pelo funcionamento do CLA.

## **II. DA PROPOSTA DE EXPANSÃO DO CLA E A NEGATIVA DE NOVOS DESLOCAMENTOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS.**

O CLA foi criado para a defesa da soberania nacional e promoção do desenvolvimento nacional da política espacial.

---

base de lançamento de Alcântara vai ao Congresso em maio. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2017/04/1873858-acordo-sobre-base-de-lancamento-de-alcantara-vai-ao-congresso-em-maio.shtml>, acessado às 09h37min.

Entende-se que a política de aluguel e sua disponibilização ao capital estrangeiro o afasta do seu objetivo precípua além afrontar a soberania nacional, e implicar diretamente em prejuízo do direito de permanência das comunidades quilombolas de Alcântara na sua inteireza e plenitude.

Neste sentido, no início dos anos de 1990 o governo brasileiro anunciou a realização do Acordo de Salvaguarda Tecnológica com os Estados Unidos para uso da Base de Alcântara. A minuta de acordo não vingou, restando arquivada no Congresso Nacional após intensa mobilização da sociedade brasileira, e da comunidade científica por entender que os termos do referido acordo feria a soberania nacional e apresentava flagrante violação aos direitos das comunidades quilombolas.

Em razão do Acordo de Cooperação Tecnológica celebrado em 1999 entre os governos da Ucrânia e Brasil para uso do CLA, cuja empresa binacional constituída entre os dois países, a Alcântara Cyclone Space e suas subcontratadas perpetraram diversas violações as comunidades de Mamuna de Baracatatiua, região em que seria construída a plataforma de lançamento e desenvolvimento do Projeto Cyclone 4 o MPF ajuizou ação judicial (Processo nº. 2008.37.00.003691-5) para impedir o avanço da obra sobre o território quilombola objeto de regularização fundiária pelo NCRA.

Assim, em 05 de novembro de 2008 em sede de Audiência de Conciliação, nos autos do referido processo, a Agência Espacial Brasileira (AEB) se comprometeu em não expandir o CLA sobre o território das comunidades e a não remover novas comunidades. Comprometeu-se ainda que atividades de desenvolvimento da política

Trata-se de acordo judicial homologado (Doc. 01) pela justiça federal brasileira, com sentença transitada em julgada.

Embora não seja nosso objetivo maior no presente documento, é de se destacar que todo o investimento financeiro realizado no citado Acordo com a Ucrânia, resta abandonado cujas obras paralisadas no interior do CLA, dão a tônica dos graves equívocos dessa política e comercialização do CLA, como modelo de desenvolvimento do programa aeroespacial brasileiro.

Não bastasse os insucessos experimentados pelo governo brasileiro com o Acordo de cooperação tecnológica com a Ucrânia, suficientes para provocar a revisão de concepção e gestão do programa aeroespacial, o Estado brasileiro vem insistindo na proposta de expansão do CLA ou cessão do mesmo a países estrangeiros. E com isso, legando às comunidades quilombolas de Alcântara a recorrente incerteza quanto ao seu próprio futuro e da insegurança jurídica que os alija há quase quatro décadas do direito de propriedade, nos termos do art. 68, ADCT, CR/88.

Neste diapasão, em agosto do corrente ano, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial (SEPPIR) do Ministério dos Direitos Humanos acionou, via correio eletrônico, as entidades representativas das comunidades quilombolas de Alcântara, provocando reunião para apresentação do projeto de expansão do CLA e a proposta de delineamento da consulta previa livre e informada a ser aplicada nas comunidades quilombolas de Alcântara.

Em resposta a SEPPIR, via Ofício Conjunto nº 007/2018 (Doc. 02), as entidades manifestaram seu interesse em ter acesso formal à proposta, até então negada, e em participar da referida reunião, mediante algumas condições, entre elas, o prévio acesso a toda documentação da proposta governamental, no entanto, não se obteve até o presente momento resposta do governo federal, especialmente, nhoque respeita ao projeto de expansão da Base espacial.

Sabe-se, contudo, que o governo federal criou grupo de trabalho (GT nº 10 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República) para estudar e apontar soluções ao uso do CLA. Estas discussões tramitam a revelidas das comunidades de Alcântara.

Publicou-se ainda o Decreto nº 9.418, de 22 de junho de 2018 que Promulga o Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, firmado em Brasília, em 19 de março de 2011.

Nesta esteira, tem-se a Resolução nº 10 de 1º de março de 2018 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que dispõe sobre a constituição de Grupo Técnico do Comitê de

Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro responsável pela elaboração de proposta de recomposição do quadro de pessoal do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.

Tem-se ainda, Resolução nº 1, de 1º de março de 2018 que torna público o Regimento Interno do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB).

### III. DA SITUAÇÃO ATUAL.

Em junho de 2017 o Conselho Nacional de Direitos Humanos realizou visita técnica ao território quilombola de Alcântara, constatando o cenário de incertezas e violações ainda presentes, e, arrastando-se desde a década de 1980. Desta visita, produziu um relatório<sup>8</sup> que foi enviado a diversos órgãos do governo brasileiro e do Estado do Maranhão com uma série de recomendações, entre quais: a imediata titulação do território das comunidades quilombolas de Alcântara; que o Estado do Maranhão formalize um pedido de desculpas às comunidades quilombolas de Alcântara, em função do decreto estadual que resultou no deslocamento compulsório das comunidades na década de 1980, regime ditatorial; que o governo brasileiro se abstenha de expandir o CLA sobre o território das comunidades; que o governo brasileiro se abstenha de realizar novos deslocamentos de comunidades; e, que sejam assegurados as comunidades o prévio e livre acesso as propostas de que afetem suas vidas e permanência no território.

Em novembro de 2017, as comunidades de Alcântara realizaram o *II Seminário Alcântara: a Base espacial e os impasses sociais* e ao final produziram uma Carta (Doc. 03) que foi encaminhada a diversas autoridades brasileiras colocando o problema da possível desta Base, solicitando algumas providências.

Por fim, o resultado das últimas eleições presidenciais brasileiras sinaliza para um retrocesso sem precedentes no

---

<sup>8</sup> Disponível em:

campo dos direitos humanos, haja vista que o candidato eleito é notório representante de valores antidemocráticos, e manifesta reiteradamente profundo desprezo aos direitos humanos, notadamente, os direitos de minorias étnicas como indígenas e quilombolas. Tampouco, manifesta publicamente algum zelo pela institucionalidade.

Sua ascensão à presidência da República coloca os quilombolas de Alcântara em situação de extrema vulnerabilidade, considerando o risco iminente de se avançar ilegalmente na proposta de expansão do CLA sem resolver questões relativas a titulação do território, à revelia de todos os processos judiciais em trâmites na justiça brasileira e em instancias internacionais, como é o caso dessa honorável Corte.

#### IV. DO PEDIDO

Por todo o exposto, e com a devida vênia, roga-se a essa h. Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos que por ocasião do exame de mérito, do caso em epígrafe, recomende ao Estado brasileiro a adoção das seguintes medidas:

- A imediata titulação do território quilombola de Alcântara, nos termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 04 de novembro de 2008;
- Que o Governo do Estado Maranhão formalize Pedido Desculpas as comunidades quilombolas de Alcântara pela publicação do Decreto Estadual nº. 7.820 de setembro de 1980 em pleno regime militar. O CLA só foi possível nos moldes que se instalou devido à anuência do Estado do Maranhão que submeteu as comunidades de Alcântara as arbitrariedades dos militares da época, pelas quais sofrem até os dias atuais, sobretudo, naquilo que lhes é mais caro, o acesso a terra/território;
- Que o governo brasileiro adote medidas com vistas a respeitar o cumprimento de sentença judicial prolatada nos autos do processo nº. 2008.37.00.003691-5, em que o governo brasileiro se compromete em não realizar novos deslocamentos das comunidades

quilombolas de Alcântara, tampouco, expandir o CLA sobre o território destas comunidades;

- Que o Estado brasileiro adote procedimento de consulta junto às comunidades quilombolas de Alcântara para obtenção do seu consentimento acerca das medidas que afetem suas vidas, principalmente, no que tange ao uso e gestão do território tradicionalmente ocupado, em observância aos tratados internacionais de direitos humanos, notadamente, a Convenção 169 da OIT;

- Que Estado brasileiro adote os meios e medidas necessárias a permitir que as comunidades quilombolas de Alcântara participem dos lucros gerados pelas operações do CLA e suas demais atividades econômicas, como medida de reparação dos danos sofridos ao longo de décadas;

- Que o Estado brasileiro adote todas as medidas possíveis para realizar o estudo impacto ambiental do CLA apontando os possíveis impactos e danos causados a sociedade alcantarense.

Atenciosamente,

<b>Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiars de Alcântara (STTR/Alcântara)</b>	<b>Comunidade Quilombola de Canelândia</b>
<b>Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (MABE) Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA)</b>	<b>Comunidade Quilombola de Mamuna</b>
<b>Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)</b>	<b>Comunidade Quilombola de Marudá</b>
	<b>Comunidade Quilombola de Perú</b>
	<b>Comunidades Quilombola Oitíua</b>
	<b>Comunidade Quilombola de Arenhengauá</b>
	<b>Comunidade Quilombola de São Maurício</b>
	<b>Comunidade Quilombola de Brito</b>

Sociedade Maranhense de Direitos  
Humanos – SMDH

Centro de Cultura Negra do  
Maranhão (CCN/MA)

Comissão de Gullombos da  
Associação Brasileira de  
Antropologia (ABA).

Comissão de Direitos Humanos da  
Sociedade Brasileira para o  
Progresso da Ciência

Programa de Pós-graduação em  
Cartografia Social e Política da  
Amazônia da Universidade Estadual  
do Maranhão (PPGCSPA/UEMA)

Justiça Global (JG)

Defensoria Pública da União no  
Estado do Maranhão/Núcleo Direitos  
Humanos (DPU/MA)

Projeto Nova Cartografia Social da  
Amazônia (PNCSA)

Fórum por Direitos e Combate à  
Violência no Campo (FDCVC)

Federação dos Trabalhadores Rurais  
Agricultores e Agricultoras do  
Estado do Maranhão (FETAEMA)

**ANEXO 7b – Carta quilombola ao Governador Flávio Dino resultado do Seminário  
“Mesa de diálogos das raízes quilombolas”.**

# CARTA QUILOMBOLA

São Luis/MA, setembro de 2017

## **Ao Governador do Estado do Maranhão Flávio Dino**

c/cópia para Secretário da Casa Civil  
c/c p/ Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular  
c/c p/ Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial  
c/c p/ Presidente do Instituto de Terras do Maranhão  
c/c p/ Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais  
c/c p/ Secretaria de Estado da Educação  
c/c p/ Secretaria de Estado da Agricultura Familiar  
c/c p/ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social  
c/c p/ Secretaria de Estado da Saúde

As entidades representativas dos povos quilombolas do Maranhão abaixo assinadas, Coordenação Nacional de Articulação Quilombola (CONAQ), a Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA), a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru-mirim (UNIQUITA), a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Anajatuba (UNIQUITUBA) e a União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Matinha (UNIQUIMAT), com apoio do MIQCB (Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu), CCN/MA (Centro de Cultura Negra do Maranhão), Núcleo de Pesquisa Direito e Diversidade (NUPEDD/UFMA), Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural (NCADR/UFPA), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UFMA) e Núcleo de Estudos da África e do Sul Global (NEAFRICA/UFMA), apresentam a presente CARTA QUILOMBOLA, resultado do debate no Seminário MESA DE DIÁLOGO DAS RAÍZES QUILOMBOLAS que ocorreu no dia 14.07.2017 no auditório da Faculdade de História da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), no âmbito da execução do Projeto *Território Sasmaria do Jardim em Defesa de Patrimônios Culturais e Ambientais*, desenvolvido pela Associação de Moradores Produtores e Produtoras Rurais Extrativistas do Quilombo Bom Jesus- Matinha/MA, financiado pelo Ministério do Ambiente (MMA), com a participação de lideranças quilombolas de Alcântara, Itapecuru-mirim, Anajatuba, Matinha, Miranda, Olinda Nova e Santa Rita.

Nesta Mesa, discutimos sobre alguns casos específicos que aconteceram em nossos territórios quilombolas, com destaque especial para a dificuldade de livre

acesso aos recursos naturais, como: babaçu preso; crescente processo de desterritorialização, cercamento de campos inundáveis (inclusive com cercas eletrificadas); represamento e desvios do curso de rios para fazer açudes particulares; criação intensiva e extensiva de búfalos em áreas comuns; descumprimento das diretrizes curriculares nacionais da educação escolar quilombola; violências físicas e psicológicas contra companheiros quilombolas, nas quais identificamos casos de assassinatos e constantes ameaças de mortes; morosidade dos processos de titulação das terras, dentre outros.

Somos obrigados a encarar essas e outras dificuldades diariamente, na base da resistência, lutando pela nossa reprodução social e produção material, ou seja, pelos nossos modos intrínsecos “de criar”, “de fazer” e “de viver” enquanto quilombolas. Em síntese, os casos citados refletem a ineficiência do Estado brasileiro em assegurar e promover políticas públicas de garantias de direitos coletivos de comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

Entendemos que uma das questões comuns, transversal a essas dificuldades para além do livre acesso aos recursos naturais é a titulação dos territórios quilombolas. Algumas comunidades estão há anos reivindicando a titulação de seus territórios, em processo que estão tramitando no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e no Instituto de Terras do Maranhão (ITERMA). Contudo, a tramitação desses processos, em sua grande maioria, ocorre sem um horizonte otimista em relação aos prazos de conclusão das titulações, ainda existem casos em que as comunidades não conseguiram ter suas reivindicações de titulação colocadas em pauta.

Nesse contexto para minimizar a grave situação em que se encontram as comunidades quilombolas, solicitamos resposta com urgência às seguintes demandas:

- a) Solicitamos a constituição de uma **Mesa Estadual de Diálogo Quilombola** para discutir as políticas de competência dos órgãos estaduais que atinjam diretamente as comunidades quilombolas (Igualdade Racial, Saúde, Educação, Regularização Fundiária, Agricultura Familiar, Cultura, Meio Ambiente, Juventude, Mulher, Desenvolvimento Social, Direitos Humanos) composta por representantes dos órgãos do Estado e representações de entidades do movimento quilombola;

- b) **ITERMA**: Solicitamos a formação de um Grupo de Trabalho no âmbito do Instituto de Terras e Colonização do Estado do Maranhão (ITERMA) – **GT Quilombola**, com participação da Secretaria de Estado Extraordinária de Igualdade Racial (SEIR), do Conselho Estadual da Política de Igualdade Racial (CEIRMA) e representações de entidades do movimento quilombola visando o acompanhamento da política de regularização fundiária dos territórios quilombolas;
- c) **EDUCAÇÃO**: Solicitamos que seja criada **Secretaria Adjunta de Educação no Campo** no âmbito da Secretaria Estadual de Educação com competência pra implementar a política de educação nos mais de mil quilombos do Estado; Solicitamos a criação de **no mínimo uma Escola Quilombola de ensino médio em cada município** que haja território quilombola; Solicitamos que sejam estabelecidas ações voltadas para a implementação da Educação Escolar quilombola, tais como: diálogo com os municípios para o oferecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental em territórios quilombolas; Que seja efetivada a **implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Quilombola**, contemplando a história, cultura e saberes locais e quilombolas; Que seja respeitada a **nomeação de profissionais da educação e gestores quilombolas** para atuar nos estabelecimentos de ensino localizados nos territórios; que seja criado um Grupo de Trabalho para a implementação de políticas de **ação afirmativa no acesso e permanência ao ensino superior nos níveis de graduação e pós-graduação voltadas para quilombolas** na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), **Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL)** e Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA); Que seja viabilizada a manutenção, reforma e ampliação da estrutura física das escolas quilombolas;
- d) **SAÚDE**: Solicitamos a implementação da política estadual integral de saúde da população negra, com reforço na saúde da população quilombola, política no Sistema Único de Saúde dialogada com as entidades representativas das comunidades quilombolas, ações específicas para a promoção da Política de Saúde das Mulheres para atendimento diferenciado considerando as doenças mais

frequentes que atingem a população negra com atendimento humanizado primário, secundário e terciário para a população quilombola;

- e) **SEGURANÇA PÚBLICA:** Solicitamos a apuração, com instauração de inquéritos que apurem a responsabilidade sobre os crimes ambientais (exterminio da fauna e flora, despejo de veneno, introdução de espécie exótica (búfalos) que destroem os ecossistemas locais, destruição de nascentes) e do crime agrário de invasão de terras públicas (cercamento e apropriação de campos naturais da baixada), ou seja, crimes que colocam em risco a segurança alimentar da população quilombola, muitos casos noticiados em boletins de ocorrência nas delegacias de polícia;
- f) Solicitamos acompanhamento do poder público estadual sobre a situação da proposta de invasão por parte do Centro de Lançamento de Alcântara ao território étnico quilombola, com a constituição de Grupo de Trabalho que fortaleça as políticas públicas de competência estadual nas comunidades diretamente ameaçadas;
- g) **MEIO AMBIENTE:** Solicitamos a criação do Conselho Gestor e Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental da Baixada Ocidental Maranhense, conforme preceito da Convenção de Ramsar (Zonas Úmidas), com a participação de representantes das entidades do movimento quilombola (Convenção 169 da OIT).

Ivo Fonseca Silva

Coordenação Nacional de Articulação Quilombola (CONAQ)

Servulo de Jesus Borges

Associação do Território Étnico Quilombola de Alcântara (ATEQUILA)

Elias Pires Belfort

União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Itapecuru-mirim  
(UNIQUITA)

Eliane Frazão

União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Anajatuba (UNIQUITUBA)

Maria do Rosário Soares Costa Ferreira

União das Comunidades Negras Rurais Quilombolas de Matinha (UNIQUITMAT)

**ANEXO 7c – Carta do II Seminário Alcântara: Base Espacial e os impasses sociais.**

## CARTA DO II SEMINÁRIO ALCÂNTARA: A BASE ESPACIAL E OS IMPASSES SOCIAIS.

Alcântara/MA, 25 de novembro de 2017.

As Comunidades Quilombolas de Alcântara, o Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial de Alcântara (MABE), o Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA), o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara - (SITTR/Alcântara) e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara (SINTRAF/Alcântara) e demais organizações da sociedade civil, juntamente com representantes da Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Comissão de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPG-CSPA/UEMA), do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), do Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (LAPORA/UManchester), do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), do Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC), da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (MST/MA), da União de Negros pela Igualdade no Maranhão (UNEGRO/MA), da Congregação Irmãs de Notre Dame, da Justiça Global (JG), da Defensoria Pública da União/Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (DPU/MA) organizações sociais que historicamente se colocam na defesa dos direitos humanos, territoriais e culturais e do Território Quilombola de Alcântara, reunidas no II Seminário Alcântara: a Base Espacial e os Impasses Sociais, ocorrido nos dias 24 e 25 de novembro de 2017 no Auditório Instituto Federal do Maranhão, Campus Alcântara, vem a público manifestar seu repúdio diante do avanço ilegal das negociações para cessão da Base Espacial de Alcântara aos Estados Unidos e outros países conforme têm veiculado diversos meios de comunicação e falas institucionais de agentes do governo federal<sup>1</sup>, e REAFIRMAR e RECONHECER o direito dos

<sup>1</sup> Sobre as notícias na mídia, consultar: *ILM visita Centro de Alcântara para fazer pesquisa (Maranhão) de natureza Militar de Relações Exteriores firmou acordo com os EUA, que deve dar o 1º passo a utilizar o centro. França, Rússia e Brasil, também demonstram interesse na estrutura.* Disponível em <https://el.globo.com/ma/noticias/brasil/noticia/brasil-estados-unidos-centro-de-alcantara-lancou-proposta-ao-maranhao-de-militares.shtml> acessado às 08h50min em 27/09/2017; *Justiçaver: Centro de Alcântara precisa de mais área para ser economicamente viável.* Disponível em: [https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/05/31/interma\\_politica,873096/justiçaver-centro-de-alcantara-precisa-de-mais-area-para-ser-economicamente-viavel.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2017/05/31/interma_politica,873096/justiçaver-centro-de-alcantara-precisa-de-mais-area-para-ser-economicamente-viavel.shtml) acessado às 08h58min em 27/09/2017; *Quatro países manifestaram interesse em parceria com o Brasil no CIA de Maranhão.* Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/noticias/30560-quatro-paises-manifestaram-interesse-em-parceria-com-o-brasil-no-cia-de-maranhao> acessado às 09h11min em 27/09/2017; *Governo quer renovar plano de ampliação da base de Alcântara.* Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ceder/2017/05/1889035-governo-quer-renovar-plano-de-ampliacao-da-base-de-alcantara.shtml> Acessado em 27/09/17 acessado às 09h17min; *Acordo sobre base de lançamento de Alcântara vai ao Congresso em maio.* Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2017/04/1872858-acordo-sobre-base-de-lancamento-de-alcantara-vai-ao-congresso-em-maio.shtml> acessado às 09h37min.

Quilombolas de Alcântara ao seu território tradicional e historicamente ocupado e utilizado, conforme mandamento constitucional, e de outros dispositivos legais nacionais e internacionais, e expor as seguintes preocupações e reivindicações:

1. Exigimos do governo federal a imediata titulação do território quilombola de Alcântara, conforme o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação publicado em 2008 e respeito à institucionalidade e competências estabelecidas no processo de regularização do território quilombola de Alcântara, entre os quais destacamos, o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, o Decreto 4887/2003, a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas Tribais, ratificada pelo Estado brasileiro em 2002, sobretudo, o direito de Consulta;
2. A proposta de cessão da Base Espacial aos interesses estrangeiros afronta a soberania nacional, configura desvio de finalidade da Base Espacial, uma vez que se afasta da precípua função de desenvolvimento da tecnologia aeroespacial nacional e sucumbe aos interesses estrangeiros;
3. Solicitamos, com base na CF/1988, na Lei de Acesso a Informação e na Convenção nº 169 da OIT, o acesso prévio as tratativas e documentos inerente as negociações de um suposto Acordo com os Estados Unidos para uso da Base de Alcântara, conforme veiculado por diversos meios de comunicação. **RESSALTAMOS** que a negativa do governo federal em estabelecer um debate transparente, franco, honesto e justo em torno dessa questão com os quilombolas de Alcântara e com a sociedade brasileira é na realidade uma atitude dolosa que busca lesar os direitos dos quilombolas alcantarenses a soberania do povo brasileiro, inclusive a soberania tecnológica. É de se registrar ainda, esta deliberada omissão é uma característica típica de governos autoritários e ditatoriais. É preciso primar pelo relevo da institucionalidade, da participação social, do acesso a informação e o respeito às garantias e direitos fundamentais, características estas, de um Estado democrático;
4. Utilizar-se do argumento de sigilo tecnológico e militar, ou mesmo da defesa da soberania nacional, para violar direitos assegurados e alijar as comunidades quilombolas e a sociedade brasileira do bom debate já não se sustenta, pois, se assim fosse, não se estaria renunciando de um território geopoliticamente estratégico, tampouco, renunciando a Base Espacial de Alcântara e entregando-os aos interesses estrangeiros;
5. Ademais, se esta proposta for levada a cabo se converterá em irreparáveis danos aos direitos territoriais das comunidades quilombolas de Alcântara, sobretudo, na autogestão do território, o que implicaria enormes retrocessos aos direitos historicamente conquistados por meios dos tratados internacionais de direitos humanos

tais como: o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e Pacto de São José da Costa Rica (Convenção Americana sobre Direitos Humanos), ambos os documentos legais ratificados pelo Estado brasileiro;

6. Portanto, **NÃO SE ADMITE SOB QUAISQUER PRETEXTOS E ARGUMENTOS A POSSIBILIDADE DE NOVOS DESLOCAMENTOS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ALCÂNTARA. NÃO SE ADMITE TAMBÉM A EXPANSÃO DA BASE ESPACIAL SOBRE O LITORAL ALCANTARENSE**, que poderá afetar aproximadamente 50 comunidades. Não cederemos nenhum milímetro do nosso Território Quilombola de Alcântara para esse projeto de expansão! Não renunciamos a direitos. Não negociamos direitos!
7. EXIGIMOS a elaboração do Estudo de Impacto de Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental, devidamente acompanhado do Estudo de Componente Quilombola do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). É inadmissível que o CLA funcione há 37 anos sem licença ambiental, afrontando diariamente a Constituição Federal de 1988;
8. SOLICITAMOS do Governo do Estado do Maranhão a **formalização de um pedido de desculpas ao povo quilombola de Alcântara em razão da publicação do decreto de desapropriação nº 7820/80 do território de Alcântara para implantação da Base Espacial**. O Estado do Maranhão foi o primeiro fiador desse projeto durante o regime militar expondo, dessa forma, os quilombolas às atrocidades e violações perpetradas pelos militares, razão pela qual, solicitamos uma audiência com o Exmo. Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino, para discutir esta proposta e demais questões referentes à possível cessão da Base aos Estados Unidos;
9. EXIGIMOS do Estado do Maranhão e do Governo Federal, a **imediata eletrificação da Ilha do Cajual, único território quilombola de Alcântara sem luz elétrica**. A referida ilha se encontra na região onde está localizado o Porto do Cujupe que é administrado pela EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária), cujo orçamento e responsabilidade social deve, no nosso entender, incluir a eletrificação dessa ilha, sem prejuízo das competências e responsabilidades dos demais órgãos;
10. Denunciamos ao Estado brasileiro a situação de violência atualmente experimentada pela comunidade quilombola de Tiquara, em Alcântara, que vem sofrendo ilegalmente as investidas de uma pessoa estranha à comunidade (conhecido como Pastor Edilson), que sob o falso manto de um projeto de educação realizado em parceria com o Governo do Estado do Maranhão e instituições privadas de ensino, usurpa o território daquela comunidade, usurpa o Território Quilombola de Alcântara e tem submetido os quilombolas daquela comunidade a situações humilhantes e constrangedoras.

inclusive, com prisões ilegais de quilombolas. Portanto, exigimos imediatas providencias das autoridades do Estado, do Governo Federal e do Ministério Público Federal para investigar a situação e devolver o território à comunidade de Tiqara;

11. Que sejam resgatadas, atualizadas e implementadas, com a participação e consulta, nos termos da Convenção 169, as ações de políticas públicas resultado dos trabalhos desenvolvido no âmbito Grupo Executivo Interministerial de 2004 a 2006;
12. **REAFIRMAMOS O COMPROMISSO** de dar continuidade às ações em trâmite na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH/OEA) da Organização dos Estados Americanos e na Organização Internacional do Trabalho contra o Estado brasileiro em função das violações de direitos humanos, culturais e territoriais das comunidades quilombolas de Alcântara no processo de implantação e gestão do CLA, inclusive, com os novos fatos de violações ora experimentados em Alcântara;
13. Reuniremos todos os nossos esforços para denunciar em todas as instancias nacionais e internacionais quaisquer tentativas de reduzir, retirar e lesar nossos direitos territoriais. Jamais admitiremos retrocessos!
14. Que o IBAMA, a SEMA/MA e o IFMA/Campus Alcântara (este, na condição de parceiro) realizem ações educativas, em parceria com as comunidades, com vistas a estimular a preservação ambiental no Território Quilombola de Alcântara;
15. Que a Prefeitura Municipal de Alcântara, adote medidas de implementação da política de resíduos sólidos para tratamento do lixo produzido no município, inclusive, pelo Centro de Lançamento de Alcântara, pois, o atual lixeiro funciona de forma inadequada, expondo as pessoas aos mais diversos riscos a saúde e com sérios danos ao meio ambiente;

Não poderíamos encerrar sem manifestar nosso total **REPÚDIO** ao voto do Ministro do STF, Dias Toffoli, proferido no último dia 09 de novembro de 2017 no âmbito da ADI nº 3239/2004, cujo teor nega a trajetória histórica, social e cultural do povo quilombola ao longo da construção deste país. O conteúdo deste voto significa o mais cruel racismo institucional da história recente e remonta um lamentável cenário *colonialesco* que intenta reviver o império da propriedade privada e negar o território histórica e tradicionalmente ocupado às gerações futuras do nosso povo.

Por fim, reafirmamos o irrenunciável compromisso de lutar pela permanência, das comunidades quilombolas de Alcântara no seu Território Quilombola na sua inteireza e plenitude, e **REPUDIAMOS** veementemente toda e qualquer iniciativa desse governo federal golpista que busca cedê-lo aos interesses estrangeiros, comerciais e militares ameaçando, assim, nossa permanência no território, a soberania nacional, o direito destas comunidades a autogestão e autodeterminação sob seu território. Nem direito a menos, nenhum Quilombo a menos!

*Atenciosamente,*

Comunidade Quilombola de Arenhegma.  
Comunidade Quilombola de Baixa Grande.  
Comunidade Quilombola de Brito.  
Comunidade Quilombola de Cajiba.  
Comunidade Quilombola de Cajueiro I.  
Comunidade Quilombola de Canelatina.  
Comunidade Quilombola de Espera.  
Comunidade Quilombola de Goiabal.  
Comunidade Quilombola de Itaú.  
Comunidade Quilombola de Manuma.  
Comunidade Quilombola de Marudá.  
Comunidade Quilombola de Mato Grosso.  
Comunidade Quilombola de Mocajubal II.  
Comunidade Quilombola de Oitua.  
Comunidade Quilombola de Pacuri.  
Comunidade Quilombola de Peptal.  
Comunidade Quilombola de Peroba de Cima.  
Comunidade Quilombola de Perú.  
Comunidade Quilombola de Ponta D' Areia.  
Comunidade Quilombola de Santa Maria.  
Comunidade Quilombola de Santana.  
Comunidade Quilombola de Santo Inácio.  
Comunidade Quilombola de São João de Cortes.  
Comunidade Quilombola de São Maurício.  
Comunidade Quilombola de Tiquara.  
Comunidade Quilombola de Trajano.  
Comunidade Quilombola de Vista Alegre.  
Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (MOMTRA).  
Movimento dos Atingidos Pela Base Espacial de Alcântara (MABE).  
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara (SINTRAF/Alcântara).  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara - (STTR/Alcântara).  
Comissão de Direitos Humanos da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Comissão de Quilombos da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).  
Congregação Irmãs de Notre Dame.  
Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).  
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ).  
Defensoria Pública da União/ Defensor Regional de Direitos Humanos no Maranhão (DPU/MA).  
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão (FETAEMA).  
Fórum por Direitos e Combate à Violência no Campo (FDCVC).  
Justiça Global (JG).  
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra/MA (MST/MA).  
Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia da Universidade Estadual do Maranhão (PPGCSPA/UEMA).  
Projeto Antirracismo na América Latina numa Era Pós-Racial da Universidade de Manchester (LAPORA/UManchester).  
Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA).  
União de Negros pela Igualdade no Maranhão (UNEGRO/MA).

**ANEXO 8 – e-SIC. Pedido do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas (AST 2019)**

## Dados do Pedido

Protocolo	01390000662201914
Solicitante	<u>Artemio</u> Macedo Costa
Data de Abertura	04/04/2019 22:44
<u>Orgão</u> Superior Destinatário	<u>MCTIC</u> – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
<u>Orgão</u> Vinculado Destinatário	<u>AEB</u> – Agência Espacial Brasileira
Prazo de Atendimento	29/04/2019
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no <u>e-SIC</u> )
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por <u>email</u> )
Resumo	Solicitação do documento referente ao Acordo de Salvaguardas Tecnológicas entre o Brasil e os EUA
Detalhamento	Saudações. Sou mestrando do Programa de Desenvolvimento Socioespacial e Regional ( <u>PPDSR</u> ) da Universidade Estadual do Maranhão, pesquisador da <u>CAPES</u> , estou concluindo minha dissertação referente à expansão do Centro de Lançamento de Alcântara, e estou precisando acompanhar o documento definido do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas para analisar conforme meus estudos. Porém, na busca no site oficial deste respeitável Ministério, só encontrei publicado no dia 28 de março do ano em curso link de uma sistematização apresentada pelo Ministro Marcos Pontes. Outrossim, solicito dentro da possibilidade o documento original, completo para ter como aplicar em meus estudos e anexar à dissertação. Desta forma, agradeço desde já a atenção!

**Dados da Resposta**

Data de Resposta 08/04/2019 10:01  
Tipo de Resposta Acesso Concedido  
Classificação do Tipo de Resposta Resposta solicitada inserida no e-SIC

**Resposta**

Prezado Senhor,

Agradecemos o registro de sua manifestação nº 01390.000662/2019-14.

Informamos que o acordo de Salvaguardas encontra-se no anexo do folder explicativo elaborado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC.

Mais informações estão disponibilizadas na página da Agência Espacial Brasileira: [www.aeb.gov.br](http://www.aeb.gov.br).

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao cidadão da Agência Espacial Brasileira - AEB

Responsável pela Resposta Ana Carolina F. Pullana

Destinatário do Recurso de Primeira Instância: AEB

Prazo Limite para Recurso 18/04/2019

**Classificação do Pedido**

Categoria do Pedido Ciência, Informação e Comunicação

Subcategoria do Pedido Ciência e Tecnologia

Número de Perguntas 1

**Histórico do Pedido**

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
04/04/2019 22:44	Pedido Registrado para para o Órgão <u>MCTIC</u> - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	SOLICITANTE
05/04/2019 11:40	Pedido Em Andamento	<u>MCTIC</u> - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
05/04/2019 11:43	Pedido Reencaminhado para para o Órgão <u>AEB</u> - Agência Espacial Brasileira	<u>MCTIC</u> - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
08/04/2019 10:01	Pedido Respondido	<u>MCTIC</u> - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/ <u>AEB</u> - Agência Espacial Brasileira

**ANEXO 9 – e-SIC. Pedido do Almanaque “Turma da Mônica – Indústria de Defesa Brasileira”**

## Dados do Pedido

Protocolo	60502001126201818
Solicitante	<u>Artemio</u> Macedo Costa
Data de Abertura	13/06/2018 19:59
<u>Orgão</u> Superior Destinatário	MD ±Ministério da Defesa
<u>Orgão</u> Vinculado Destinatário	
Prazo de Atendimento	04/07/2018
Situação	Respondido
Status da Situação	Informação Inexistente
Forma de Recebimento da Resposta	Pelo sistema (com avisos por <u>email</u> )
Resumo	Acesso ao Almanaque "A Turma da Mônica e a Indústria da Defesa Brasileira" em PDF para estudo de pesquisa acadêmica de Mestrado
Detalhamento	Boa noite. Meu nome é <u>Artemio</u> Macedo Costa e sou mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão (PPDSR-UEMA), bolsista da CAPES. Estou desenvolvendo minha dissertação com base no processo de Desenvolvimento Territorial de Alcântara relacionado com o Centro de Lançamento de Alcântara. Dessa forma, gostaria de conhecer o conteúdo elaborado do Almanaque para fins da referida pesquisa. Outrossim, agradeço desde já a devida atenção!

**Dados da Resposta**

Data de Resposta 04/07/2018 15:58  
Tipo de Resposta Informação Inexistente  
Classificação do Tipo de Resposta

**Resposta**

Prezado Cidadão,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, reporto-me ao pedido formulado por Vossa Senhoria de [NUD](#) 60502.001126/2018-18, de 28 de abril de 2018.

Em relação ao seu pedido, após consulta ao órgão competente da administração central deste Ministério, o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC do Ministério da Defesa - MD Informa o que se segue:

O Almanaque "A Turma da Mônica e a Indústria de Defesa Brasileira" foi disponibilizado exclusivamente em versão física. Foram produzidos 200.000 (duzentos mil) exemplares, que estão sendo distribuídos em âmbito nacional com o auxílio do Exército, da Marinha e da Força Aérea com foco no público [infanto-juvenil](#).

O contrato firmado com o Instituto Maurício de Sousa para a produção do referido material ve da sua divulgação em formato digital.

Diante do exposto, esclareço que não é possível oferecer acesso ao Almanaque "A Turma da Mônica e a Indústria de Defesa Brasileira" na forma de arquivo PDF. Entretanto, foi encaminhado um exemplar "em versão física" ao endereço cadastrado, neste Sistema, por V. [Sa](#), conforme comprova o documento anexo.

Caso haja dúvida sobre o pedido de acesso à informação em apreço, este SIC/MD coloca-se à disposição por meio do telefone: (61) 3312-8542 e pelo e-mail: [sic@defesa.gov.br](mailto:sic@defesa.gov.br).

Atenciosamente,

Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério da Defesa - SIC/MD.

Responsável pela Resposta Diretor do Instituto [Rendá Calógeras](#)  
Destinatário do Recurso de Primeira Instância: Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Defesa  
Prazo Limite para Recurso 16/07/2018

**Classificação do Pedido**

Categoria do Pedido Governo e Política  
Subcategoria do Pedido Administração pública

Número de Perguntas 1

**Histórico do Pedido**

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
13/06/2018 19:59	Pedido Registrado para para o Órgão MD e Ministério da Defesa	SOLICITANTE
14/06/2018 09:17	Pedido Em Andamento	MD e Ministério da Defesa
04/07/2018 15:58	Pedido Respondido	MD e Ministério da Defesa



MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO  
INSTITUTO PANDIÁ CALÓGERAS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco Q - sala 350  
CEP 70049-900 Brasília-DF  
Telefone: (61) 3312-4979 / instituto.pandia@defesa.gov.br

Carta nº 51/IBED-MD

Brasília, 28 de junho de 2018.

Ao Senhor  
**ARTEMIO MACEDO COSTA**  
Rua da Palma nº 337 apartamento 01 - Centro Histórico  
65.010-440 - São Luís - MA

Senhor Artemio,

1. Em resposta ao Requerimento de Informação - SIC nº 60502.001126/2018-18, no qual Vossa Senhoria solicita acesso ao Almanaque "A Turma da Mônica e a Indústria de Defesa Brasileira", encaminhamos um exemplar da publicação.
2. Fazemos votos de sucesso no desenvolvimento de sua dissertação e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

**TALITA DE ALMEIDA**  
Assistente Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Talita Maria Moreira de Almeida, Assistente Técnico**, em 29/06/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1094126** e o código CRC **26495406**.

**ANEXO 10 – Versão preliminar do “Protocolo comunitário sobre consulta e consentimento prévio, livre e informado (CCPLI) das comunidades quilombolas do território étnico de Alcântara”. Alcântara-MA, agosto de 2019.**

**PROTOCOLO COMUNITÁRIO SOBRE CONSULTA E CONSENTIMENTO  
PRÉVIO, LIVRE E INFORMADO (CCPLI) DAS COMUNIDADES  
QUILOMBOLAS DO TERRITÓRIO ÉTNICO DE ALCÂNTARA/MA.**

VERSÃO PRELIMINAR

Alcântara/MA  
Agosto de 2019.

## 1. QUEM SOMOS.

Somos mais de 200 comunidades quilombolas localizadas no município de Alcântara, Estado do Maranhão que juntas constituem o **Território Quilombola de Alcântara, Território de Santa Tereza e o Território da Ilha do Cajual** todos localizados no município de Alcântara, Estado do Maranhão e que se organizam, se articulam e se mobilizam por meio das seguintes instituições representativas: Associação do Território Quilombola de Alcântara (**ATEQUILA**), Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Alcântara - (**STTR/Alcântara**), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Alcântara - (**SINTRAF/Alcântara**), Movimento dos Atingidos pela Base Espacial de Alcântara (**MABE**), Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Alcântara (**MOMTRA**) e todas as **Associações Comunitárias** de cada comunidade.

Buscamos diariamente **permanecer em nosso território secular e tradicionalmente ocupado/utilizado por nós na sua inteireza e plenitude** como forma de assegurar a cultura do nosso modo de fazer e de criar, assim como, criar as reais condições para gerações futuras do nosso povo possam gozar em iguais medidas dos mesmos recursos naturais presentes em nosso território.

## 2. POR QUE A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.

Para mostrar a toda sociedade e ao Estado e governos brasileiro que **nós** existimos, somos centenas de famílias e comunidades autoidentificadas quilombolas, somos pessoas sujeitos e sujeitas de direitos e que não aceitamos que o Estado brasileiro e/ou entes privados possam implantar seus projetos de desenvolvimentos nos nossos territórios ou mesmo adotar medidas administrativas e legislativas sem que instale procedimento de consulta e consentimento prévio, livre e informado das comunidades quilombolas de Alcântara, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (C169),

devidamente incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro por intermédio do Decreto nº. 5.051/2004.

O presente documento tem por princípio norteador o direito sagrado da autodeterminação do nosso povo, autogestão e autogovernança sobre nossas terras e territórios, pois, entendemos que somente com a plena autonomia sobre o nosso território é possível assegurar o bem-estar, a cultura e as identidades do nosso povo e, sobretudo, de gerações futuras.

Este protocolo deve nortear a atuação do Estado brasileiro, nas suas esferas federal, estadual e municipal, e em todos os seus níveis: executivo, legislativo e judiciário, notadamente, no processo de desenvolvimento nacional, regional e local que afetam os direitos das comunidades quilombolas de Alcântara/MA.

Para manter viva nossa cultura, nosso modo de fazer e de criar e assegurar que gerações futuras possam usufruir das condições e recursos ecológicos e naturais atualmente existentes em nosso território e nossas terras é que se faz fundamental a elaboração deste Protocolo de Consulta e Consentimento Prévio.

A C169 ratificada pelo Estado brasileiro em 2002 impõe o dever de sermos consultados (art. 6<sup>a</sup>, C169) frente à propositura de medidas legislativas administrativas que afetam nossos direitos. A mesma C169 (arts. 6.2, 07) nos **assegura o direito consentir ou não o avanço da medida proposta e de definir quais são as nossas prioridades no processo de desenvolvimento.**

De igual modo, a C169 veta qualquer possibilidade de remoções de comunidades, salvo, com o **consentimento prévio, livre e informado destas** (arts. 16 e 17).

Consulta e Consentimento prévios são partes indissociáveis do mesmo processo. Se entrelaçam e se complementam. E exatamente o lugar do presente protocolo, ou seja, quando necessário, o nosso consentimento deve ser considerando premissa norteadora do processo de consulta prévia.

Nenhum ente, público ou privado, da federação está autorizado a entrar em nossas terras e negociar nossas vidas e nosso futuro sem que estabeleça o devido e legal diálogo com nossas comunidades nos termos da Convenção 169 da OIT e ao presente protocolo.

### 3. COMO ELABORAMOS ESTE DOCUMENTO

(escrever no final dos trabalhos)

### 4. QUEM DEVE SER CONSULTADO E CONSULTADA.

Todos os moradores e moradoras de todas as comunidades quilombolas de Alcântara, por meio de suas instituições representativas, isto é, associações comunitárias, devem ser consultados/as, inclusive, daquelas localizadas em terras fora da área desapropriada pelo governo federal em 1980, para implantação do Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA). **Não queremos que o Estado Brasileiro nos considere divididos**: existe um só território étnico quilombola de Alcântara.

Durante o processo de consulta, devem ser considerados por nós o conhecimento e a autoridade das diversas das lideranças comunitárias, dos senhores e das senhoras mais velhas que sabem contar a sabem e conhecem os lugares sagrados e a nossa trajetória de vida. São as lideranças das associações comunitárias que se articulam e passam informações para todas as comunidades.

São elas que reúnem todo mundo para discutir o que vamos fazer. Também devem ser consultadas as mulheres, para dividirem sua experiência e suas informações. Há mulheres que são lideranças, parteiras, trabalhadoras rurais e artesãs.

Os estudantes, jovens e crianças também devem ser consultados/as, pois eles/as são a geração do futuro. Muitos jovens têm acesso aos meios de comunicação, leem jornal, acessam internet, sabem a realidade e têm participação ativa na luta do nosso povo.

As nossas instituições representativas (ATEQUILA, MABE, STTR, SINTRAF e MOMTRA e as Associações Comunitárias) devem participar e coordenar o processo de Consulta, mas, jamais podem ser consultadas sozinhas e individualmente. **As decisões das comunidades quilombolas de Alcântara são construídas coletivamente entre as comunidades e nossas instituições representativas.**

## 5. QUEM FAZ A CONSULTA

No nosso entendimento, **fazer o procedimento de Consulta e Consentimento Prévio, Livre e Informado (CCPLI) é dever irrenunciável e indelegável do Estado brasileiro**, cabendo aos governos indicar quais órgãos coordenaram o processo de Consulta, observando os critérios de orçamento e atribuições institucionais para tal.

**Em nenhuma hipótese, será admitido que entes privados, empresas ou coisa tipo realizem a CCPLI no nosso território quilombola.**

Entes públicos como o Ministério da Defesa, Ministério da Ciência e Tecnologia, Agência Espacial Brasileira, Centro de Lançamento de Alcântara, e outros órgãos diretamente ligados à gestão da política/programa/projeto aeroespacial brasileiro não poderão figurar entre os órgãos coordenadores do procedimento de CCPLI, mas, deverão em qualquer tempo e sempre que solicitados prestar informações e esclarecimentos, como também deverão fornecer quaisquer documentos solicitados durante os debates da CCPLI.

Quando a proposta for de responsabilidade de órgãos estaduais ou municipais, não se exclui a responsabilidade dos órgãos do Executivo federal, devendo estes serem acionados sempre que necessário.

Quando o projeto/proposta apresentado depender de trâmites no Parlamento brasileiro em todas as suas esferas, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Assembleia Legislativa do Maranhão e Câmara Municipal de Vereadores Alcântara, devem as respectivas casas legislativas instalar processo de consulta, em conjunto com os governos, junto às comunidades quilombolas de Alcântara, bem como, assegurar iguais condições e medidas com vistas a participação em todas as agendas, comissões e espaços similares de debates e tramitação possíveis das respectivas casas legislativa como forma de garantir a boa-fé e equidade nos debates.

Neste caso, recomendamos que a presidência das respectivas Casas legislativas adotem as medidas e procedimentos adequados com vistas a instalar a CCPLI e assegurar o justo debate.

## 6. COMO DEVE SER FEITA A CONSULTA

A CCPLI é um processo que requer o cumprimento de fases e procedimentos adequados e que deve ter como princípio básico a boa-fé, considerar o tempo-espaço da comunidade e de suas instituições representativas. A consulta é um processo coletivo e feito a partir das instituições representativas das comunidades.

Assim, sempre que houver a propositura por parte do Estado brasileiro de projetos de desenvolvimentos, empreendimentos, programas de investimentos, medidas legislativas e administrativas que afetem os interesses e direitos das comunidades quilombolas de Alcântara, as comunidades e suas instituições representativas deverão ser previamente comunicadas e informadas sobre os detalhes da medida que o Estado pretende implementar.

Os governos não poderão nos consultar apenas quando já tiverem tomado uma decisão. A consulta deve ser feita na fase do desenho e planejamento do projeto/empreendimento. Todas as reuniões devem ser em nosso território – na comunidade que nós escolhermos – e não em São Luís/MA, salvo, quando previamente acordado. As reuniões não podem ser realizadas em datas que atrapalhem as atividades das comunidades (por exemplo, no tempo da roça e no plantio; no tempo da farinha; nossos festejos religiosos; no Dia da Consciência Negra e outras datas importantes). Quando o Estado vier fazer consulta no nosso território étnico quilombola, deverá permanecer o tempo que for necessário para concluir o processo de consulta. Esse diálogo deve ser amplamente participativo, ter transparência, ser livre de pressões, flexível para atender à diversidade das comunidades e ter efeito vinculante, no sentido de levar o Estado a incorporar o que se dialoga na decisão a ser tomada.

Não aceitaremos dialogar com assessores. Queremos ser consultados por quem tem o poder de decisão. Nessas reuniões, nossos saberes devem ser levados em consideração no mesmo nível que o conhecimento não quilombola.

As reuniões do processo de Consulta serão coordenadas por quilombolas escolhidos pelas respectivas comunidades e suas instituições representativas. Devem participar das reuniões também os parceiros/as das nossas comunidades: o Ministério Público Federal, as organizações

quilombolas indicadas por nós e nossos, quando for o caso, e convidados especiais, incluindo técnicos de nossa confiança, indicados por nós.

Os custos da nossa presença e dos nossos parceiros em todas as reuniões do processo de CCPLI devem ser integralmente pagos pelo Estado (órgãos encarregados da consulta), exceto, as reuniões de caráter interno das comunidades.

Para que a consulta seja realmente livre, não aceitaremos membros da Polícia Militar, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Exército, Força Nacional de Segurança Pública, Agência Brasileira de Inteligência, Agência Espacial Brasileira, Centro de Lançamento de Alcântara, ou qualquer outra força de segurança pública ou privada, armados em nossas reuniões.

Para nossa segurança, as reuniões deverão ser filmadas por membros de nossas comunidades. Parceiros e agentes do Estado, por nós autorizados, podem filmar e fotografar, desde que nos entreguem cópias integrais (sem edição) logo após o fim da reunião. Nossos locais sagrados não poderão ser filmados nem fotografados. Não aceitaremos a divulgação ou uso indevido de nossa imagem.

#### 6.1. ETAPA 01: COMUNICAÇÃO E PRÉ-CONSULTA

Os governos deverão comunicar às Associações Comunitárias, a ATEQUILA, o STTR, o SINTRAF, o MABE e o MOMTRA e sobre seus planos, propostas e projetos.

No ato da comunicação às comunidades e suas instituições representativas, os governos deverão fornecer todos dos documentos, propostas, estudos econômicos, sociais, ambientais e outros que se fizerem necessários, em versão impressa e digital para que as comunidades possam ter elementos sólidos para discussão.

A comunicação dos governos poderá ser feita via Ofício com toda a documentação do projeto/proposta anexada ou poderá ser via reunião com as comunidades e suas instituições representativas, dando-se preferência para esta última alternativa.

As despesas referentes ao traslado, hospedagem e alimentação das comunidades, instituições representativas, assessorias nesta etapa de pré-consulta devem ser custeadas pelo governo brasileiro (órgãos responsáveis pela consulta).

Ao serem formalmente comunicadas pelo Estado brasileiro, as comunidades e suas instituições representativas se reunirão nas comunidades-polo para apresentar e debater internamente a proposta.

As comunidades deverão, após analisar a proposta, apresentar uma devolutiva aos governos sobre suas posições, dúvidas e possíveis questionamentos acerca da proposta apresentada.

## **6.2. ETAPA 02 – REUNIÕES NOS QUILOMBOS**

### **I – Reunião Informativa.**

Em data, local e hora previamente acordado entre governos e instituições representativas/comunidades, serão realizadas reuniões informativas pelo Estado brasileiro. Nestas reuniões o Estado deverá obrigatoriamente disponibilizar a todos participantes todos os documentos, na modalidade impressa e digital, inerentes à proposta em debate, assim como, as reais e justas condições de realização dos debates. A ausência destes critérios poderá implicar na imediata suspensão dos trabalhos até que sejam disponibilizados os meios e condições necessárias para a continuidade dos debates. **Deve-se primar sempre por iguais condições, medidas e níveis de debates.**

As despesas referentes ao traslado, hospedagem e alimentação das comunidades, instituições representativas, assessorias, nas reuniões informativas devem ser custeadas pelo governo brasileiro (órgãos responsáveis pela consulta).

### **II – Reuniões Internas.**

As reuniões internas serão realizadas em cada comunidade-polo, em observância a nossa organização social, para discutir a proposta em questão e levará em consideração à dinâmica e o tempo de cada comunidade, ficando estabelecido o tempo mínimo de até 90 (noventa) dias para devolutiva. Em não sendo suficiente, será prorrogado pelo tempo que se entender necessário para o debate interno. **Os governos e seus representantes não participarão das reuniões internas. Este é um momento de as comunidades e suas assessorias debaterem as propostas em questão.**

Superadas as reuniões internas, será realizada uma assembleia final com todas as comunidades-polo para deliberar sobre a matéria.

Em fase de reuniões internas, as despesas e custos, serão de responsabilidade das comunidades e suas instituições representativas.

### **6.3. ETAPA 03: REUNIÃO FINAL COM ESTADO.**

#### **I – Comunicação das Comunidades aos Governos.**

Após assembleia final de deliberação das comunidades, as suas instituições representativas formalizarão aos órgãos do governo brasileiro responsável pela consulta a decisão tomada pela comunidade.

Após isso, o Estado brasileiro deverá de maneira prévia e acordada convocar reunião para discutir a decisão da comunidade.

A CCPLI busca a construção de um acordo entre as partes envolvidas, contudo, em não havendo consenso, ou seja, não havendo acordo, exige-se que os governos brasileiros respeitem a nossa posição, em observância a legislação nacional e internacional de proteção e defesa aos nossos direitos territoriais, culturais, econômicos, sociais e políticos.

### **7. DO CONSETIMENTO PRÉVIO, LIVRE E INFORMADO.**

Se durante o procedimento da CCPLI não se chegou a um acordo ou consenso entre as partes, notadamente, porque a proposta dos governos implicam em remanejamentos/deslocamentos de comunidades/famílias ou

redução do território tradicional, a referida proposta não terá consentimento para seguir.

**Propostas, projetos, empreendimentos e/ou medidas administrativas e legislativas que impliquem em perda e redução do território quilombola e remoções/remanejamentos/deslocamentos total ou parcial de comunidades devem obter o consentimento destas comunidades e suas instituições representativas.**

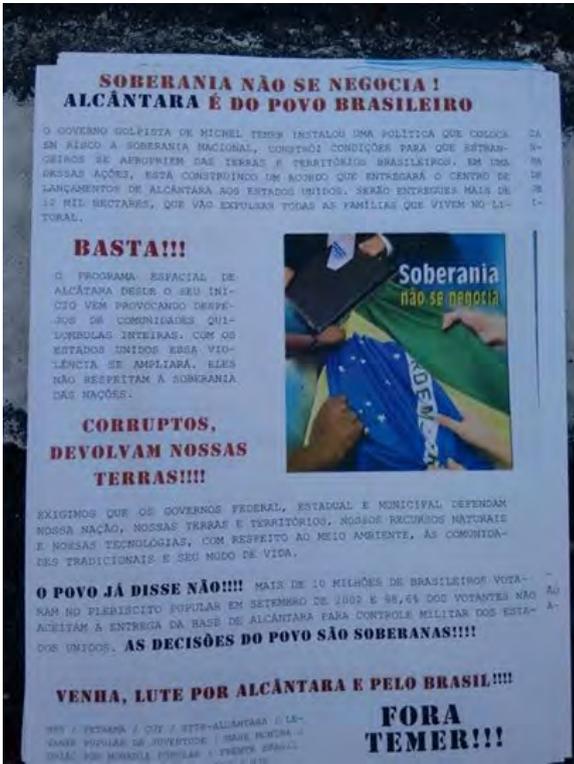
Em não havendo o consentimento das comunidades e suas de suas instituições representativas, deve-se cessar todas as tratativas com os governos brasileiro.

Ao não consentir pelo avanço das tratativas, as comunidades exigem que o Estado brasileiro respeite a nossa deliberação, tomando-a como premissa para quaisquer diálogos.

VERSÃO PRELIMINAR

**ANEXO 11 – Fotos das atividades participativas (Manifestação 2017 / II Seminário / Mesa PPDSR 100 anos da Revolução Russa / Protocolo em Alcântara 2019)**

# Manifestação julho de 2017 em Alcântara



# Seminário Alcântara em 2017



**Mesa III Simpósio Internacional de Ciência Política - 100 anos de Revolução Russa**  
**“O CLA em Alcântara e a estratégia imperialista “ PPDSR 100 anos da Revolução**  
**Russa 2017 *in memoriam* Ulisses Manaças**



**Intervalo do II Seminário Alcântara, *In Memoriam* Gregório Xavier Costa, presidente**  
**da ATEQUILA**



# Protocolo de Consulta Quilombola em Alcântara agosto de 2019



Realização

**MOMTRA**  
MUNICÍPIO DE BELÉMI  
SECRETARIA DE ALCANTARA

**MEE**  
MUNICÍPIO DE BELÉMI  
SECRETARIA DE ALCANTARA

**STR**  
SECRETARIA DE ALCANTARA

**ATEQUILA**  
ASSOCIAÇÃO  
QUILOMBOLA  
DE ALCANTARA

